em pauta

Teoria social e realidade contemporânea • Maio/Ago 2024 - Vol. 22 - Nº 55

ISSN 2238-3786 (Online)

Questão ambiental, povos originários e populações tradicionais

Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro Rio de Janeiro – maio/ago 2024 – n. 55, v. 22, p. 1-307
ISSN 2238-3786 (Versão online)

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Mario Sergio Alves Carneiro
Reitor

Lincoln Tavares Silva
Pró-reitoria de Graduação – PR1

Luís Antônio Campinho Pereira da Mota
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR2

Cláudia Gonçalves de Lima
Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PR3

Dirce Eleonora Nigro Solis
Diretora do Centro de Ciências Sociais

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

Juliana Fiuza Cislaghi - **Diretora**
Paulo Roberto Mello de Carvalho - **Vice-diretor**
Maurílio Castro de Matos - **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social** (PPGSS/UERJ)
Andrea de Sousa Gama - **Coordenador adjunta do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social** (PPGSS/UERJ)
Equipe Editorial (FSS/UERJ - Rio de Janeiro/RJ, Brasil): Ana Inês Simões Cardoso de Melo, Ana Paula Procópio, Elziane Olina Dourado, Marilda Villela Iamamoto, Monica de Jesus Cesar e Ney Luiz Teixeira de Almeida.
Editora Responsável: Monica de Jesus Cesar
Assessoria técnica e administrativa: Patrícia Trajano
Bolsista de extensão: Rafaela Bezerra da Silva
Revisão de texto: Klein Editora
Tradução/revisão de inglês: Klein Editora
Projeto gráfico, editoração e capa: Zeppelini Publishers
Foto de capa: Júlia Rabelo Rangel
Fotografias: Júlia Rabelo Rangel
Agradecimentos: Alessandra Gonzalez de Carvalho Seixlack, Carlos Machado de Freitas, Estela Martini Willeman, Gilberto Vieira dos Santos, Isaías Francisco Gaspar Issenguele, Júlia Rabelo Rangel, José Dias Mateus, Luiz Felipe Barboza Lacerda, Maria Emília Pacheco, Rachel Gouveia Passos e Rosalinda Chedian Pimentel.
APOIO: PROEX-CAPES, FAPERJ

CAPES

FAPERJ
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea
Faculdade de Serviço Social - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) – Centro de Ciências Sociais
Rua São Francisco Xavier, 524 Bloco D, sala 9001 - Bairro Maracanã – 20.550-013 Rio de Janeiro/RJ– Brasil
URL: http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta
E-mail: revistaempauta.uerj@gmail.com. Telefones: 2334-0299; 2334-0291– ramal 221
ISSN 2238-3786 (Versão online)

Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea é um periódico semestral, arbitrado, de circulação nacional e internacional, dirigido a assistentes sociais e profissionais de áreas afins, professores, pesquisadores e demais sujeitos políticos, comprometidos com os processos democráticos.

A revista pretende ser um instrumento de divulgação e de disseminação de produções atuais e relevantes do ensino, da pesquisa e da extensão, no âmbito do Serviço Social e de áreas afins, através da publicação de artigos, ensaios teóricos, pesquisas científicas, resenhas de livro, comunicações, relatórios de pesquisas científicas e informes, visando contribuir para a formulação e a divulgação de políticas públicas e debates, no âmbito da academia e da sociedade civil.

CATALOGAÇÃO NA FONTE: UERJ/REDE SIRIUS/CCS/A

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/A

E53 Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea [recurso eletrônico] – V. 22, n. 55 (2024) – . – Rio de Janeiro: UERJ/Faculdade de Serviço Social, 2024 –
v.: il.

Quadrimestral.
Modo de acesso: < https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/index >
e- ISSN: 2238-3786.
Descrição baseada em conteúdo acessado em: 26 maio 2023.
Edição impressa: Ano 1 (1993) – Ano 21 (2014): ISSN 1414-8609.

1. Serviço Social – Periódicos. 2. Ciências Sociais – Periódicos. 3. Políticas públicas – Periódicos. I. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Serviço Social

CDU 36(05)

ISSN 2238-3786 (Versão online)
maio/ago. 2024 – n. 55, v. 22

EQUIPE EDITORIAL
Monica de Jesus Cesar
Ana Inês Simões Cardoso de Melo
Ana Paula Procópio
Elziane Olina Dourado
Marilda Villela Iamamoto
Ney Luiz Teixeira de Almeida.
Editora Responsável: Monica de Jesus Cesar
Assessoria Técnica e Administrativa: Patrícia Trajano
Indexação: a Revista Em Pauta — Teoria Social e Realidade Contemporânea está disponível através do SEER/IBICT, no site da UERJ/Revistas Eletrônicas – <http:/ www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta> –, onde se encontram as últimas edições para pesquisa e download.
Está também indexada e/ou resumida em:
DOAJ - Directory of Open Access Journals
DIADORIM
EBSCO
CAPES - Portal de Periódicos
CENGAGE Learning
LATINDEX - Sistema Regional de Informação em Linha para Revistas
Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
OAJI - Open Academic Journals Index
SUMARIOS.ORG - Sumários de Revistas Brasileiras

CONSELHO EDITORIAL CIENTÍFICO: composto por professores e pesquisadores brasileiros e estrangeiros.
Internacionais: Atílio Borón (UBA-Argentina), Denise Freitas Soares (IMTA-México); Jaime Pastor (UNED-Espanha); Jacques Rancière (Univ. ParisVIII-França); Margarita Rozas (UNLP-Argentina); Maria Eugenia Bersezio (UARCHIS-Chile); Maria Lorena Molina (UCR-Costa Rica); Michel Husson (Institut de Recherches Economiques et Sociales-França); Norberto Alayon (UBA-Argentina); Susana Malacalza (UNLP- Argentina); Thereza Matus (UC-Chile). **Nacionais:** Ana Elizabete Mota (UFPE); Ana Maria Amoroso Lima (UFJF); Auta Stephan de Souza (UFJF); Berenice Rojas Couto (PUC-RS); Carlos Montaño (UFRJ); Franci Gomes Cardoso (UFMA); Francisco de Oliveira (USP); Gaudêncio Frigotto (UERJ); Ivanete Boschetti (UNB); Ivete Simionatto (UFSC); João Antonio de Paula(UFMG); José Paulo Netto (UFRJ); José Ricardo Ramalho (UFRJ); José Roberto Novaes (UFRJ); Josefa Batista Lopes (UFMA); Jussara Mendes (UFRS); LauraTavares Soares (UFRJ); Marco Aurélio Nogueira (UNESP); Maria Beatriz da Costa Abramides (PUC-SP); Maria Carmelita Yazbek (PUC-SP); Maria Lúcia Martinelli (PUC-SP); Maria Rosângela Batistoni (UFJF); Maria Ozanira da Silva e Silva (UFMA); Mariângela Belfiore Wanderley (PUC-SP); Marildo Menegat (UFRJ); Marina Maciel Abreu (UFMA); Paulo César Pontes Fraga (UFJF); Potyara Amazoneida P. Pereira (UNB); Raquel Raichellis (PUC-SP); Ricardo Antunes (UNICAMP); Silvia Gerschman (ENSP/ FIOCRUZ); Vera Maria Nogueira (UFSC); Vicente de Paula Faleiros (UNB); Virgínia Fontes (UFF); Yolanda Guerra (UFRJ).

PRODUÇÃO EDITORIAL
ZEPPELINI PUBLISHERS

SUMÁRIO

Editorial

Questão ambiental, povos originários e populações tradicionais: o tempo presente em suas contradições 10
Ana Inês Simões Cardoso de Melo, Ziza Dourado (E.D.)

Artigos

Questão ambiental, apropriação de terras e emergência de novos sujeitos políticos no Brasil contemporâneo 38
Leonilde Servolo de Medeiros

Questão ambiental e renda fundiária capitalista: a determinação social das condições naturais 70
Julio Cesar Pereira Monerat

Agronegócio e agricultura familiar: interesses econômicos e abastecimento interno em debate 85
Maria Aléxcia Michelle Ferreira de Lima de Souza, Sheyla Suely de Souza Silva

Ouro (i)legal: uma determinação estrutural sobre a Amazônia 101
Adriana Aguiar Pérez

Quilombo é o nosso lugar: a (re)existência quilombola no Brasil 117
Claudilene da Costa Ramalho

Perspectivas de acadêmicas indígenas no enfrentamento do racismo na universidade 133
Gilza Ferreira de Souza Felipe Pereira, Wagner Roberto do Amaral

Justiça Socioambiental para gestão integral de riscos de desastres 148
Luiz Felipe Barboza Lacerda, Carlos Machado de Freitas

A extensão universitária no enfrentamento das mudanças climáticas e do racismo ambiental 160
Caroline Rodrigues da Silva, Larissa de Souza Ferreira de Morais, Monica Santos Francisco[3]

Ambivalências no acesso à água por comunidades tradicionais do Nordeste 175
José Erivaldo Gonçalves, Paulo Cesar O. Diniz, André Monteiro Costa

Vozes da terra e ancestralidade: imaginando novas perspectivas para o Antropoceno 191
Alessandra Gonzalez de Carvalho Seixlack

Tema Livre

A dimensão socioeducativa do serviço social em Angola sob a perspectiva de Gramsci.....207
José Dias Mateus, Rosalinda Chedian Pimentel

Dimensão educativa do serviço social na política de proteção de base em Angola: o caso do Lar de Infância Kuzola em Luanda 222
Isaías Francisco Gaspar Issenguele, Rosalinda Chedian Pimentel

Entrevista

Maria Emília Pacheco: em defesa da agroecologia e soberania alimentar..... 238
Monica de Jesus Cesar

Homenagem de vida

Raoni e o movimento indígena no Brasil..... 249
Gilberto Vieira dos Santos

Resenha em debate

Construindo diálogos e provocações: contribuições teóricas e políticas sobre saúde mental, racismo e violência 258
Rachel Gouveia Passos

Resenha

O pensamento ecológico de Marx: a "ruptura metabólica" na relação humana com a natureza 263
Estela Martini Willeman

Mostra fotográfica

Voltar ao centro..... 269
Ziza Dourado (E.D), Júlia Rabelo Rangel

Normas Editoriais

..... 288

CONTENTS

Editorial

Environmental issues, original peoples, and traditional populations: the present time in its contradictions 24
Ana Inês Simões Cardoso de Melo, Ziza Dourado (E.D.)

Articles

Environmental issue, land appropriation nd emergence of new political actors in contemporary Brazil 54
Leonilde Servolo de Medeiros

Environmental issues and capitalist land rent: the social determination of natural conditions..... 70
Julio Cesar Pereira Monerat

Agribusiness and family farming: economic interests and domestic supply under debate 85
Maria Aléxcia Michelle Ferreira de Lima de Souza, Sheyla Suely de Souza Silva

(I)legal gold: a structural determination on the Amazon 101
Adriana Aguiar Pérez

Quilombo is our place: quilombola (re)existence in Brazil..... 117
Claudilene da Costa Ramalho

Perspectives of indigenous academics in confronting racism at universities..... 133
Gilza Ferreira de Souza Felipe Pereira, Wagner Roberto do Amaral

Socio-environmental Justice for comprehensive disaster risk management 148
Luiz Felipe Barboza Lacerda, Carlos Machado de Freitas

University extension in tackling climate change and environmental racism 160
Caroline Rodrigues da Silva, Larissa de Souza Ferreira de Morais, Monica Santos Francisco[3]

Ambivalences in access to water by traditional communities in the Northeast..... 175
José Erivaldo Gonçalves, Paulo Cesar O. Diniz, André Monteiro Costa

Voices of the land and ancestry: imagining new perspectives for the Anthropocene 191
Alessandra Gonzalez de Carvalho Seixlack

Free Theme

The socio-educational dimension of social work in Angola from Gramsci's perspective.....207
José Dias Mateus, Rosalinda Chedian Pimentel

Educational dimension of social work in basic protection policy in Angola: the case of the Kuzola Children's Home in Luanda.....222
Isaías Francisco Gaspar Issenguele, Rosalinda Chedian Pimentel

Interview

Maria Emília Pacheco: in defense of agroecology and food sovereignty..... 238
Monica de Jesus Cesar

Homage

Raoni and the indigenous movement in Brazil..... 249
Gilberto Vieira dos Santos

Review under debate

Building dialogues and provocations: theoretical and political contributions on mental health, racism, and violence..... 258
Rachel Gouveia Passos

Reviews

Marx's ecological thought: the "metabolic rupture" in the human relationship with nature.....263
Estela Martini Willeman

Photography Exhibition

Return to Center..... 269
Ziza Dourado (E.D), Júlia Rabelo Rangel

Editorial Norms

.....288

EDITORIAL
https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84204

Questão ambiental, povos originários e populações tradicionais: o tempo presente em suas contradições

Ana Inês Simões Cardoso de Melo*
Ziza Dourado (E.D.)**

Ao propor a temática "*Questão ambiental, povos originários e populações tradicionais*" para o dossiê desta edição, apresentamos como objetivo promover o debate relacionado à questão ambiental e sua centralidade no modo de produção capitalista em suas feições no presente. E, ainda e especialmente, que pudéssemos contribuir com a reflexão e discussão sobre os conflitos, lutas e estratégias criados pelos povos originários e diferentes populações tradicionais face a ação predatória do grande capital em seus processos violentos de expropriação.

A centralidade da questão ambiental na cena contemporânea requer o tratamento tanto de suas determinações, condicionantes e em que resultam, quanto o debate e a discussão sobre as condições de vida e de trabalho de povos originários e de distintas populações tradicionais. Interessa à abordagem, ainda, suas concepções e práticas que os organizam e a seus territórios em suas dimensões econômico-políticas e socioculturais e em suas relações com o ecossistema – como guardiões de um conhecimento ancestral detentor de saberes, práticas e tecnologias no cuidado, proteção e estratégias de ocupação e manejo territorial próprias. Com a mesma relevância estão suas formas de organização política, como sujeitos sociais e coletivos e, portanto, na afirmação de suas lutas e de seu protagonismo frente as relações homem/natureza, próprias a um conhecimento inequívoco acumulado por gerações.

No capitalismo, a propriedade da terra, como mercadoria, envolve a apropriação privada da natureza em que seus bens e recursos assim como o trabalho humano estão submetidos a uma racionalidade instrumental, exclusivamente baseada na maximização de lucros e na monetarização da vida social em detrimento de qualquer consideração sobre os impactos e consequências naturais e sociais.

*Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FSS/UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil, E-mail: iness@infolink.com.br.

**Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: zizadourado@gmail.com.

COMO CITAR: MELO, A. I. S. C. de; DOURADO, D. Editorial. Questão ambiental, povos originários e populações tradicionais: o tempo presente em suas contradições. *Em Pauta:* teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, pp. 10-23, maio/ago. 2024. Disponível em: https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84204

© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Essa ação predatória e de destruição da vida é marca inalienável do capital e atinge uma escala e intensidade absolutamente inéditas nos tempos atuais a despeito dos cinco séculos de rapina e invasões.

Marx (2013, p.703) já nos alertava para a "*potência destrutiva das forças produtivas do capital*" e suas inflexões sobre a relação homem/natureza, indicando as particularidades deste processo e suas consequências sobre as inúmeras formas de vida existentes. Para ele, o capital instaura um processo de "devastação e esgotamento" da força de trabalho e, também das forças inerentes aos recursos naturais mediatizadas pelo progresso técnico que, tanto na indústria quanto no campo, institui um "[...] progresso na arte de despojar não só o trabalhador, mas também o solo [...]" que, por sua vez, reage a "cada progresso alcançado no aumento de sua fertilidade" com o "esgotamento das fontes duradouras dessa fertilidade" (Marx, 2013, p.703).

Há uma relação direta entre o modo pelo qual o capitalismo faz o uso da terra e lhe atribui significado com a degradação do solo explorado. A natureza – incluindo aqui o homem – não é uma fonte inesgotável de vida e sua exploração brutal e ininterrupta pelo capital coloca em risco sua existência ao promover profundas fissuras na relação homem/natureza.

Hoje somos confrontados com uma crise ambiental, sem precedentes, seja pela violência estrutural de ações estatais, seja por acordos ou formação de consensos sob a ideia de uma suposta sustentabilidade que escamoteia os interesses de reprodução continuada do capital. Com isso, busca-se diluir os antagonismos de classes e as desigualdades sociais sob uma retórica de preservação da natureza, sem que se altere as bases mesmas da exploração, espoliação e degradação de bens naturais e humanos. Em seu enfrentamento para além de, por vezes, necessárias ações e políticas compensatórias, mitigadoras das consequências históricas do extrativismo, da criação pecuária e das áreas de cultivo, de processos industriais, entre outros – cujas atividades econômicas destroem, continuamente, a diversidade de biomas existentes no território nacional –, se torna essencial decodificar os interesses e estratagemas de domínio e opressão que se colocam nesse cenário violento de disputas e conflitos.

As condições de capitalismo dependente e periférico (Fernandes, 1976; Ianni, 1981; 2004) e suas próprias feições predatórias, desde os primórdios da formação social brasileira, se deram a partir de contínuas invasões de terras, sob processos de escravização, bem como, ao longo do percurso histórico, por processos degradantes e violentos no uso do solo que acompanharam a apropriação privada da terra e sua mercantilização. Também conformaram o mundo do trabalho e da vida social, gerando processos industriais poluentes, extrativistas e depredadores do meio ambiente rural e urbano. Tais processos reverberam na expropriação da natureza, no adoecimento, na mortalidade e, inclusive, no extermínio de povos e modos de vida.

Os movimentos e organizações coletivas dos povos originários e das populações tradicionais esgarçam, a partir de suas práticas e conhecimentos ancestrais, o tecido político brasileiro. Explicitam, com seus enfrentamentos, a vinculação dos processos de expropriação que historicamente ocorrem no país com a exploração e apropriação destrutiva da natureza através da mercadorização das riquezas naturais e sua associação com grupos econômicos nacionais e transnacionais cujas confluências de interesses público-privados se coadunam na dilapidação do patrimônio e da riqueza nacional.

Um cenário explosivo, tensionado por disputas e enfrentamentos políticos, cuja correlação de forças está vinculada a organização e luta permanente dos povos originários e populações tradicionais, atravessa a processualidade histórica, econômico-política e sociocultural no país. Marcado pela violência e, muitas vezes, forjado por sangue, longo vem sendo o processo pela conquista e cumprimento de seus direitos à terra, à demarcação e titularidade de seus territórios, e que assegurem sua organização social, étnico-cultural e territorial.

As contribuições desta edição ao *Dossiê Questão ambiental, povos originários e populações tradicionais* oferecem ao leitor reflexões nas quais são mobilizados distintos conceitos, categorias e/ou noções procurando apreender a complexidade das questões relacionadas à temática proposta. Destaca-se que diferentes são as linhagens teóricas a que se filiam os autores e autoras na captura do objeto de suas formulações, evidenciando a perspectiva plural que assume este dossiê ao tratar as relações da questão ambiental com os povos originários e as populações tradicionais no país, a partir de distintos lugares teóricos e políticos.

Além de contar com artigos que desenvolvem uma problematização teórica e/ou de revisão bibliográfica, há entre as contribuições, trabalhos baseados em pesquisa de campo, documental, fontes secundárias e/ou sobre experiências concretas, bem como a preocupação com a construção e intervenção de políticas públicas. A despeito da diversidade teórica, os conteúdos apresentam em comum várias evidências das relações predatórias entre homem e natureza e, sobretudo, como estão presentes nas particularidades da formação social brasileira, sob as relações sociais capitalistas.

O artigo que abre o *Dossiê*, "*Questão ambiental, apropriação de terras e emergência de novos sujeitos políticos no Brasil contemporâneo*" (traduzido ao inglês, em sequência) é exemplar na última perspectiva mencionada, pois apreende a questão ambiental, dos povos originários e das populações tradicionais em uma perspectiva teórica e histórica. E, nesse sentido, aponta diretamente para a questão fundiária, ou seja, para a apropriação privada da terra. Expõe seus fundamentos no contexto do capitalismo no Brasil, estabelecendo as relações de povos e populações com os usos da terra e como, então, convergem com a questão ambiental e se complexificam na atualidade com novas expropriações.

Ao tomar a questão agrária em sua centralidade, a autora aponta para os traços característicos do processo de mercantilização de terras no país e como esses conformaram

o longo processo de apropriação privada. Destacam-se, o mote do progresso, da modernização da agricultura, sob forte concentração fundiária, da agricultura e do agronegócio frente a diferentes expropriações que incidiram sobre a relação homem/natureza experimentadas por povos originários e populações tradicionais.

Violências do Estado e do capital são sua marca indelével e são diversas no percurso histórico, negando a estas populações os seus direitos à terra. Todavia, tais processos não se deram sem resistência, como destaca a autora, evidenciando a organização destas populações já desde o campo, sob sua ocupação desregrada desde os primórdios da invasão colonizadora. Acabaram por culminar na convergência entre questão agrária e questão ambiental, somando às lutas por reforma agrária e pelos direitos do trabalho, a emergência de novos sujeitos e suas lutas que se colocam na cena pública – em comum, em sua convergência, suas reivindicações avançam por direitos ao uso do solo e de preservação das relações que estabelecem com a natureza e que incidem e se singularizam em seus modos de vida e de trabalho.

Ao desdobrar os fundamentos históricos da questão fundiária, a autora evidencia como é, principalmente, a partir dos anos 1970, que a questão ambiental se institui e converge com a questão agrária e à emergência de novos sujeitos políticos coletivos internacional e nacionalmente. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 é considerada como marco importante por reconhecer como *sujeitos de direitos* os povos originários e populações tradicionais. No entanto, no movimento de correlação de forças, verificamos os avanços e retrocessos que se desenvolvem desde então, vis-à-vis aos avanços do capital sobre a terra e sobre os trabalhadores e as trabalhadoras, evidenciando a "*distância entre intenção e gesto*" (Buarque; Guerra, 1973 – grifo nosso) que permeia esse reconhecimento de sujeitos de direitos conferido aos povos indígenas e às populações tradicionais frente ao seu efetivo exercício.

Em um continuum, certamente, acompanhado por determinações e condicionantes da processualidade histórica do desenvolvimento do capitalismo no Brasil, a questão fundiária sinaliza hoje para o aprofundamento da associação entre capitais industriais, comerciais e financeiros. Sob a égide da financeirização, os conflitos fundiários se (re)atualizam somando-se às expropriações, processos de especulação fundiária e de estrangeirização, relacionados ao mercado de *commodities* e a novas vantagens e limitações que perpassam a acumulação capitalista.

Os usos do solo foram e são os mais diversos em suas vantagens e em suas limitações – o capital não vê restrições à sua expansão e empreende seus negócios em quaisquer situações e de acordo com as necessidades que a ele se põem e repõem. Ao lado da exploração da força de trabalho, a que se faz sobre os usos do solo pode se dar sobre solos férteis ou estéreis, ao capital. (Marx, 2017). O segundo artigo, intitulado "*Questão ambiental e*

dinâmica expansiva do capital: renda fundiária e a determinação social das condições naturais" nos convida a esta problematização. O autor, em pesquisa teórico-bibliográfica, fundamenta suas formulações a partir da categoria marxiana de renda fundiária em diálogo com outros autores que discutem questões ambientais a partir da relação capital/natureza. Reconhecendo a renda fundiária como punção do valor social, argumenta que é de sua relação com a dinâmica necessariamente expansiva do capital – *valor que se valoriza* (Marx, 2013) – que se torna possível compreender criticamente as consequências ambientais sob a crescente *mercadorização da natureza*. Observa que o capital pode explorar vantagens ou limites, o que evidencia essas relações capital/natureza em uma processualidade histórica não linear, mas, sim, desigual e combinada.

De fato, quando nos reportamos à formação social brasileira, é possível verificar a centralidade da questão fundiária e sua expressão sob as particularidades de uma economia dependente e periférica. Certamente que com inflexões no decurso histórico, permaneceram a concentração fundiária e a exploração predatória em processos contínuos de expropriação. O artigo "*Agronegócio e agricultura familiar: interesses econômicos e abastecimento interno em debate*" se volta a essas particularidades, problematizando o agronegócio, com sua capitalização intensiva, uso extremo de agrotóxicos e produção voltada ao mercado externo frente a agricultura familiar, com práticas de manejo criadas alternativamente e voltadas à alimentação da população brasileira.

As autoras se voltam para as determinações históricas da questão agrária no país, com o privilegiamento da propriedade privada da terra desde o processo de escravização e de colonização, passando pelo avanço da concentração fundiária dos grandes latifúndios, do processo de modernização da agricultura até chegar as atuais expropriações. Em um processo que aliança o Estado, o capital internacional e a burguesia nacional, à contínua apropriação privada de terras, se somam incentivos fiscais e subvenções financeiras que potencializam a inserção tecnológica no campo e os negócios dos grandes proprietários. Se somam, ainda, ao mercado de *commodities* e seu papel na atual fase de financeirização mundial do capital, a potencialização de estratégias que aprofundam as expropriações.

No artigo, esses aspectos atuais são tratados sob a chave de leitura do ultraneoliberalismo, contextualizando principalmente o último governo federal brasileiro, seu *negacionismo ambiental* – com as proposições e práticas de sua desregulação[1] –, como também sanitário, no cenário pandêmico de Covid-19. Suas repercussões significaram o alijamento e maior fragilidade dos segmentos que integram a agricultura familiar – a despeito de sua maior contribuição tanto para o emprego quanto para o fornecimento para o mercado interno –, quanto as concepções e práticas do governo federal no contexto pandêmico, inclusive e especificamente para estas populações.

1 A respeito, sugerimos a leitura de Acselrad (2022).

Este processo de crescente mercadorização da natureza/ambiente e suas consequências é expresso na extração e comércio do ouro, problematizados no quarto artigo deste dossiê. A contribuição "*Ouro (i)legal: uma determinação estrutural sobre a Amazônia*" se volta para a questão, propondo o desvelamento da relação entre a produção de ouro (i)legal na Amazônia e o mercado internacional. A partir de pesquisa teórico-bibliográfica, alimentada por fontes secundárias, são problematizadas as relações orgânicas entre a Amazônia e a produção do ouro (i)legal pressupondo sua determinação estrutural na Amazônia.

Esta grafia – *ouro (i)legal* – quer indicar sua irrastreabilidade, uma vez que, conforme argumenta a autora, na exploração do ouro, se associam legalidade e ilegalidade, cadeias tanto formais quanto informais nos processos de produção, distribuição, comercialização e consumo. Conjugam-se as demandas dos países centrais pelo consumo do ouro extraído nos países periféricos, a partir de processos que, segundo a autora, são financiados por companhias transnacionais, contrabandeados e transformados em refinarias, passando por processos de seu *branqueamento*. Destaca, inclusive, a *transferência de responsabilidade* que é creditada pelos países centrais aos periféricos com ações de *responsabilidade social* em uma espécie de *limpeza* da imagem daqueles países, sob a vigência do *direito de contaminar* ou *direito de poluir*. Suas consequências se dão pela poluição e degradação ambiental e pelo comprometimento da sobrevivência e reprodução dos povos originários e das populações tradicionais.

Em sua avidez por lucros crescentes, o capital age de modo rapinante em relação a exploração da força de trabalho humana e aos recursos naturais, avançando, sem hesitar, por sobre todas as formas sociais e impondo, a seu ritmo e força, toda sua ferocidade e violência contra aos que resistem ao seu projeto de destruição. A despeito de sua ação predatória, das políticas engendradas pelo Estado brasileiro em conluio com o capital nacional e transnacional, de extermínio, silenciamento, omissão, negligência e/ou de colocar em invisibilidade os direitos dos povos originários e das populações tradicionais, eles têm construído, a partir de seus saberes e práticas, um protagonismo extraordinário, mesmo em um terreno político de forças tão assimétricas, na defesa de seus direitos e do direito de todos os seres do planeta à vida.

Dessa forma, permitem romper a partir de suas trajetórias e lutas com qualquer compreensão fragmentada da realidade social concreta e dos processos históricos que a constituem, pois seguir suas pegadas nesta terra chamada Brasil significa desmistificar a ideia de que não houve resistência aos processos de colonização e escravização. É reconhecer nas insurgências dos povos originários e populações tradicionais sua força de resistência desde a colonização diante das invasões, ataques, saques, genocídios e tentativas de escravização das inúmeras nações aqui existentes e daquelas que aqui, raptadas pelo tráfico negreiro, se instalaram sob condições aterradoras. É compreender que o mito da democracia racial se constrói fundamentalmente com as políticas de apagamento e de promoção da invisi-

bilidade da memória ancestral, das contestações, lutas, resistências, da população negra escravizada. As fugas coletivas, a organização dos quilombos, os boicotes cotidianos ao trabalho violentamente combatidos pelos açoites, torturas e morte, as rotas de fuga trançadas na cabeça, as sonoridades, danças e tantas outras formas de resistir e se fazer existir devem ser recuperados, rememorados, (re)contados junto às gerações que, ainda hoje, convivem, resistem e (re)existem cotidianamente ao racismo estrutural fortemente presente.

Os povos originários e as populações tradicionais se constituem sujeitos políticos, cuja contribuição na luta contra os ditames do capital e a herança conservadora de nossa formação social colocam em xeque, no tempo presente – num terreno contínuo de lutas entre forças políticas tão assimétricas –, a questão da terra e da relação homem/natureza enquanto convivência pacífica, integradora, sem violações e destruições. Sem dúvida, um projeto societário de preservação da vida humana e da natureza que contribui para questionar radicalmente a hegemonia do capital. Este argumento é apresentado em "*Quilombo é o nosso lugar: a (re)existência quilombola no Brasil*", a partir da *(re)existência* dos sujeitos do quilombo para reafirmar este lugar social como ato de resistência frente aquele que é atribuído ao negro no país, em relações sociais marcadas pelo racismo que ainda hoje reforçam a dominação e exploração.

Neste percurso, são problematizadas as comunidades remanescentes de quilombo no Brasil, a fim de afirmar a memória de sua (re)existência, bem como do longo processo de conflitos e respostas através de legislações sobre a questão no país. Evidencia como a estrutura de dominação e exploração permanece no presente, a partir de processos como o do racismo estrutural e da violência infringida aos corpos negros e especialmente aos das mulheres negras e frente aos quais os quilombos que permanecem no Brasil expressam a resistência desta população – ligam o passado dos quilombos como lugar de encontro, de liberdade e de sobrevivência às relações comunitárias que ainda hoje são aí experimentadas e que podem ser compreendidas como expressão desta *(re)existência* coletiva do povo negro. Todavia, a despeito de avanços em seu reconhecimento como sujeito de direitos, especialmente com a Constituição Federal de 1988, várias são as invisibilidades e equívocos históricos no que se refere à população negra e quilombola. Os avanços e recuos na legislação permanecem presentes em lutas e disputas cotidianas e centrais à questão do direito efetivo ao território.

No sexto artigo do dossiê – "*Perspectivas de acadêmicas indígenas no enfrentamento do racismo na universidade*" –, seus autores, ao trazer a singularidade de mulheres indígenas e o acesso à educação, especialmente universitária, evidenciam como o racismo é estabelecido, identificando-o como racismo estrutural. Reportado a pesquisa de mestrado de sua autora, também ela indígena *Kaingang*, o artigo é escrito em coautoria com seu orientador de mestrado, pesquisador não indígena, e propõe reflexões a respeito de experiências

de mulheres indígenas *Ava-Guarani*, entrevistadas, no processo investigativo, sobre suas trajetórias na vida universitária.

A experiência das mulheres indígenas na formação universitária é contextualizada pelo processo de implementação e desenvolvimento de políticas de ações afirmativas que, segundo os autores, foram desenvolvidas inicialmente em universidades do estado do Paraná no que se refere aos indígenas. Destacam o ineditismo deste processo quando considerada a história dos povos indígenas no país, uma vez que, a partir dessa inserção na formação universitária, as mulheres indígenas logram instituir seus lugares de pesquisadoras, intelectuais e de seu protagonismo na comunidade acadêmico-científica brasileira. Argumentam que nesse percurso, contudo, além desse autorreconhecimento como indígenas, experimentaram, nas relações socioculturais travadas, processos de ocultamento dessa condição, tendo em vista o racismo estrutural manifesto no ambiente universitário, ao lado de outros desafios para a sua permanência na formação superior.

A manifestação desse racismo estrutural se dá, segundo os autores, a partir tanto do desconhecimento da história dos povos indígenas, quanto no que se refere ao debate sobre as cotas raciais implementadas a partir das políticas de ações afirmativas. Na pesquisa realizada, identificaram manifestações de ofensas, preconceitos, estereótipos e situações de segregação. Também destacam, no debate sobre as cotas raciais no ambiente universitário pesquisado, a presença de interpretações que as caracterizam como possíveis *benesses* sob um discurso meritocrático de acesso à universidade.

Os autores destacam ainda que contrapostas a essas violências – que, aliás, se associam a outras experimentadas pelos povos originários –, o avanço de políticas educacionais para os(as) indígenas, bem como sua presença no espaço universitário podem contribuir para lutas que combatam sua invisibilidade. Se a presença indígena interroga a universidade e pode contribuir para avançar lutas antirracistas e anticapitalistas, é possível supor inflexões na ultrapassagem da condição de objetos a sujeitos de pesquisa, como observam seus autores.

Em "*Justiça socioambiental para gestão integral de riscos de desastres*, os autores trazem suas contribuições sobre o campo da *justiça socioambiental* e como esse pode e vem contribuindo na *gestão integral de riscos*. Ao apresentar o problema das *mudanças climáticas e desastres*, os autores apontam para indicadores preocupantes sobre os desafios postos. Esses indicadores estão relacionados às relações sociais hegemônicas estabelecidas nos dois últimos séculos e que vêm sinalizando sobre a ocorrência de mudanças climáticas e possíveis e efetivos desastres. As mudanças climáticas estão associadas, principalmente, às matrizes econômicas e energéticas e se relacionam ao aquecimento global e ao aumento significativo de emissões de CO2, ocorrida na maioria dos continentes, entre outros determinantes. Devem ser destacadas, ainda, questões que reclamam da preservação ambiental frente as

atividades agropecuárias e extrativistas, por exemplo, na mineração (legal e ilegal) e como se relacionam com desastres diversos; e, isso, mesmo nos casos em que os acidentes podem ser classificados como relacionados à tecnologia e/ou à infraestrutura de empreendimentos, mas que podem guardar interações com as mudanças climáticas.

Ao lado de outros indicadores, os autores apontam o descompasso existente entre o atraso da ciência em termos do (re)conhecimento e das respostas para fazer face às questões socioambientais e aquele proveniente da experiência de povos originários e populações tradicionais que já anunciavam, desde muito antes, modos de produzir e viver, mas hegemonicamente não reconhecidos e reportados ao misticismo ou ao folclore. E mesmo quando convidados a ombrearem eventos nacionais e internacionais para discutir as questões socioambientais, não são, de fato, ouvidos ou considerados, caracterizando-se tais oportunidades, muitas vezes, como espaços de negociação entre empresas e governos.

A partir deste quadro traçado, que aqui sumariamente resumimos, os autores avançam suas formulações sobre o que denominam como *vulnerabilidades socioambientais*, argumentando pelas camadas e interfaces que subjazem às questões socioambientais e os desafios que se colocam à *gestão de riscos e desastres*. Problematizam as limitações e desafios que se colocam às abordagens já desenvolvidas – especialmente, no que se refere a dicotomias existentes –, e argumentam pela necessidade de traçar estratégias de *justiça socioambiental* em uma construção articulada para a construção de ações e políticas que se voltem a *gestão integral de riscos*. Isto é, trata-se de reconhecer que a exposição a esses riscos não são homogêneas e universais, mas apresentam clivagens – *a cor, o rosto e o gênero* –, que incidem e se agravam quando se somam a desigualdades sociais já postas econômica e politicamente em nossa sociedade, inclusive pela ausência ou ações ineficientes do âmbito público.

É a partir deste campo, que congrega estes diferentes sujeitos, do reconhecimento de suas pautas e no que se aproximam em princípios orientadores comuns, uma vez que relacionados as suas concepções e práticas, secularmente construídas, que são apresentadas, pelos autores, as perspectivas para conceber e propor a *gestão integral de riscos*. Apesar da admissão de que apenas a exigência de uma transformação estrutural das formas de produzir e viver se constituiria no horizonte adequado, reconhecem os limites para que essa se opere quando se considera os acordos internacionais, as políticas públicas, o aparato estatal e a própria sociedade e que acabam por se conformar em proposições limitadas à mitigação dos riscos. Dessa forma, propõem alianças necessárias entre os distintos sujeitos – reconhecendo-se a contribuição dos povos originários e das populações tradicionais para a ampliação desta percepção e sua participação em estrutura efetivas –, a partir de um *movimento transversal de cuidado*, sob a perspectiva da *justiça socioambiental*, que congreguem as diferentes áreas de políticas públicas relacionadas aos desastres e mudanças climáticas.

Esta perspectiva de articulação entre diferentes sujeitos sociais e coletivos, com vistas ao seu reconhecimento e potência política no enfrentamento de pautas relacionadas à questão ambiental é (re)afirmada em "*A extensão universitária no enfrentamento das mudanças climáticas e do racismo ambiental*". Tendo como referência a problematização e debates advindos do Curso de Extensão Universitária "Mudanças Climáticas e o Direito à Água na Metrópole do Rio de Janeiro"[2], além de avançar o campo de estudos e proposições à tríade *agrário/urbano/ambiental* – na formação em Serviço Social –, as autoras visam contribuir com inspiração a práticas que exercitem processos democráticos e ações voltadas à transformação da realidade urbana e social. E, ainda, objetivam contribuir para que se reconheça a potencialidade de enfrentamento que os territórios da periferia apresentam nesses processos.

Com os conteúdos do curso, debates desenvolvidos, visitas de campo a empreendimentos e estudo de casos, avançam a conceituação do racismo ambiental e sua derivação do racismo estrutural. Evidenciam como essencial a crítica e enfrentamento ao negacionismo das mudanças climáticas e como esta é uma luta cotidiana que deve ser desenvolvida diuturnamente envolvendo os diferentes sujeitos, como forma, inclusive, de denúncia das desigualdades de classe, de gênero e de raça e que subjazem e instrumentalizam o negacionismo e os interesses do capital. Reforçam, neste sentido, a importância de articulação no e com o território para o traçado de estratégias coletivas, a despeito de todas investidas em contrário, e para as quais não estão ausentes saberes técnicos e populares na direção de fomentar respostas tanto de curto quanto de longo prazo.

Em "*Ambivalências no acesso à água por comunidades tradicionais do Nordeste*", os autores tomam como referência os conceitos de *ambivalência* e *acesso* para problematizar o processo de implementação do *Projeto de Integração do Rio São Francisco* (PISF), considerando como campo empírico a região Leste desse projeto. Estruturam a exposição a partir dos seguintes eixos – *"A ambivalência na compreensão sobre o Nordeste", "A reconfiguração territorial do acesso à água pelas comunidades", "Acesso comunitário à água: SISAR" e "O acesso à água nas vilas produtivas rurais".*

Ao longo do texto, argumentam pelas limitações do efetivo acesso à água. Mesmo considerando que o projeto ainda não foi suficientemente implementado, evidenciam que, a partir da pesquisa realizada, constata-se que as populações da região ou não têm acesso à água e/ou o têm de forma reduzida. Isto é, ainda que parcela da população possa ter esse acesso, esse é limitado ao uso doméstico e familiar, não estando disponível para

2 Realizado em parceria (Faculdade de Serviço Social/UERJ/Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE)/Núcleo Rio de Janeiro do Fórum de Mudanças Climáticas e Justiça Socioambiental e Rede de Vigilância Popular em Saneamento e Saúde do Rio de Janeiro, constituiu processos formativos sob orientação da educação popular, sobre a temática das agendas da água, da produção das cidades e das mudanças climáticas.

o consumo em atividades de produção e/ou geração de renda e que seriam próprias à sua segurança alimentar e subsistência.

Problematizam, ainda, as propostas racionalizadoras do projeto para a vida, a produção e reprodução destas populações, rejeitando as iniciativas por elas construídas com base em seus próprios saberes. Segundo os autores, não teriam sido consideradas estratégias de produção que estas populações já tradicionalmente desenvolviam, significando que foram alijados do processo e em sua autodeterminação.

Como último artigo deste dossiê, "*Vozes da terra e ancestralidade: imaginando novas perspectivas para o antropoceno*", a autora se propõe a análise de *reflexões de pensadores indígenas e quilombolas*, pois pressupõe que é pelo *diálogo com as vozes da terra*, por *suas ancestralidades e epistemes* que se torna possível imaginar *novos projetos estéticos-éticos-políticos no Antropoceno*. Além de se referenciar em sua definição, é possível sintetizar que a autora qualifica o Antropoceno como um período de crise com múltiplas dimensões, envolvendo a todos e o próprio planeta e que, ao atingir *processos biogeoquímicos da Terra*, envolveria ainda *a falência dos paradigmas de imaginação política da modernidade ocidental capitalista*.

Problematizando os termos que integram sua hipótese e quadro de referência na primeira parte de seu texto, a autora o desdobra para abordar nos tópicos seguintes "*Vozes indígenas: o saber coletivo e a subjetividade das florestas"* e *"Vozes quilombolas: contracolonialismo e confluência de saberes*", para, então, *dar voz* aos conhecimentos e saberes de indígenas e quilombolas, pois seria a partir deles, da consideração de vozes até então suprimidas ao diálogo, que se tornaria possível a sobrevivência de todos os seres viventes. O texto também indica a necessidade de *acomodação pública* destes mundos tão peculiares que nos oportunizam reconciliar com a natureza, concluindo que sem este processo nossa existência e a do planeta não teriam perspectiva de futuro.

Em suma, destacamos que o dossiê deste número propõe reflexões sobre as configurações atuais da relação homem/natureza a partir da questão ambiental e suas interrelações com os povos originários e populações tradicionais, numa sociedade cuja forma concreta e histórica amplamente financeirizada expressa o aprofundamento da lógica especulativa de valorização do capital. Portanto, o desafio de refletir sobre o caráter eminentemente metabólico desta relação em que o "*homem é uma parte da natureza"* (Marx, 2004, p. 84), a transforma e é por ela transformado, em sua condição particular e histórica, certamente permanece como desafio.

A história do capitalismo já prova por si mesma, o resultado destruidor que uma visão dicotômica negadora da relação de reciprocidade entre homem e natureza estabelece. A lutas políticas e sociais dos povos originários e das populações tradicionais, no contexto marcado por uma ótica mercantilista – em que "a *valorização* do mundo das coisas (*sachenwelt*) aumenta em proporção direta a *desvalorização* do mundo dos homens

(*menschenwelt*)" (Marx, 2004, p. 80) –, colocam na prática política concreta outros elementos substantivos de renovação, seja nos aspectos referentes a história da colonização e da escravização, quanto nos aspectos confluentes de seus modos de vida em torno de cosmovisões que indicam outras formas de ver, pensar, sentir e intervir no mundo.

Compreender as mediações decisivas na luta comum pela terra e pela autodeterminação, a partir desses sujeitos políticos e em uma perspectiva não eurocêntrica, certamente mobiliza concepções e conhecimentos desta memória secular de quem realmente somos como país.

Na sessão *Tema Livre*, esta edição da *Em Pauta* conta com as contribuições de dois artigos de autores angolanos, nos quais a dimensão educativa presente no trabalho do Serviço Social é objeto de reflexão. No primeiro deles, "*A dimensão socioeducativa do Serviço Social em Angola sob a perspectiva de Gramsci*", os autores contextualizam, brevemente, a formação social angolana. Ressaltam sua particularidade de capitalismo periférico dependente, evidenciando seus traços constitutivos e que mesclam as heranças das bases comunais, do colonialismo português, do processo recente de independência (1975) e dos ditames neoliberais em vigor sob as orientações dos organismos internacionais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional.

Para problematizar os *desafios do trabalho socioeducativo no Serviço Social* orientado para a *emancipação política*, contextualizam os recentes processos políticos advindos da independência, bem como da inserção da profissão de Serviço Social no país (sua emergência em 1962; sua abolição em 1977 e seu ressurgimento em 2005). Consideram, então, os limites para a orientação nesse referencial crítico, podendo ser identificadas apenas pontual e embrionariamente ações socioeducativas nesta direção.

O segundo artigo, publicado como tema livre, "*A dimensão educativa do Serviço Social na política de proteção de base em Angola*", tem como objetivo propor reflexões sobre a dimensão educativa no trabalho do Serviço Social no âmbito da política de *proteção social no país*. Resgatando elementos da configuração econômico-política e sociocultural de Angola, em meio aos processos de colonização e independência, são apresentados os processos de emergência e trajetória da política de proteção social e da profissão de Serviço Social que acompanham essas transformações recentes e expressam sua jovialidade no quadro regulatório angolano.

A dimensão educativa que orienta, entre outras, o trabalho do Serviço Social é, então, problematizada pelos autores, a partir de uma instituição da política de proteção social tomada como caso exemplar. Argumentam, então, que ainda que contratado no âmbito das instituições do Estado e para atender aos seus interesses – nos marcos de condições de trabalho precárias – o assistente social pode desenvolver a dimensão educativa, em articulação e corroborada por outras dimensões de seu trabalho, para fazer avançar

mecanismos de *emancipação política* junto as classes subalternas, colocando em perspectiva a *emancipação humana*.

Esta edição conta, ainda, com a *Entrevista* "*Maria Emília Pacheco: em defesa da agroecologia e soberania alimentar*", realizada pela *Em Pauta*, na qual nos são apresentados importantes processos históricos e sujeitos políticos que construíram História em suas articulações com as lutas sociais e políticas relacionadas a aspectos fundantes da formação social brasileira. A riqueza das contribuições de nossa entrevistada está, ainda, em ser, ela mesma, inovadora, em sua condição de gênero e, sobretudo, pelas temáticas com as quais trabalhou e continua a trabalhar, em inúmeros espaços e lugares que marcam a sua trajetória.

Maria Emília Pacheco recupera, em sua entrevista, a dinâmica desses processos através de sua experiência e de inter-relações possíveis entre as determinações da questão social e suas expressões na particularidade brasileira, a partir de reflexões sobre a questão ambiental, agroecologia e soberania alimentar. O faz, relacionando-as a questões estruturais do modo de produção capitalista em um país latino-americano periférico, fazendo com que sua entrevista se constitua como um rico e importante depoimento sobre a dinâmica de produção e reprodução do capital e de como ela inflexiona todas as esferas da vida social.

As desigualdades sociais – de classe, gênero, étnico-raciais – se fazem presentes em sua entrevista a partir de relatos sobre os movimentos de resistência. E, inclui-se aqui e em destaque sua própria participação histórica junto a outros sujeitos sociais e coletivos que lutam contra a barbárie perpetrada pelo capital frente às inúmeras questões que atravessam o dossiê desta edição e que apontam os desafios do tempo presente.

A *Homenagem de Vida* desta edição – "*Raoni e o movimento indígena no Brasil*" –oferece ao leitor a possibilidade de acompanhar uma narrativa biográfica de um respeitoso líder dos povos originários do Brasil e um importante protagonista das lutas pelos direitos destes povos e em seu processo de organização coletiva. Nesta exposição, entram em cena, ainda, importantes e significativos acontecimentos históricos da sociedade brasileira e a indicação de aspectos fundamentais à compreensão da cosmovisão dos povos originários, através da observação de seu modo de vida e organização – seja na esfera política mais ampla, nas relações estabelecidas com a natureza ou com os *parentes*, dentre outros ricos aspectos indicados nessa narrativa em movimento.

Na seção *Resenhas*, nesta edição, publicamos, pela primeira vez, um texto que discute resenha publicada[3] na edição anterior da *Em Pauta*. A autora do livro resenhado[4]

3 NOGUEIRA, A. C. B. Mulheres negras, violência e saúde mental. *Em Pauta*: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 22, n. 54, p. 220-225, jan./abr. 2024. Resenha da obra: PASSOS, R.G. Na mira do fuzil: a saúde mental das mulheres negras em questão. São Paulo: Hucitec, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.12957/rep.2024.80436 6. Acesso em: 20 abr. 2024.

4 PASSOS, R. G. *Na mira do fuzil*: a saúde mental das mulheres negras em questão. São Paulo: Hucitec, 2023

apresenta sua réplica, intitulada "*Construindo diálogos e provocações: contribuições teóricas e políticas sobre saúde mental, racismo e violência*". A outra *resenha* desta edição, "*A centralidade do pensamento ecológico de Marx a partir do conceito de "ruptura metabólica" na relação humana com a natureza*" se debruça sobre o livro "*A ecologia de Marx: materialismo e natureza*", de John Bellamy Foster.

A *Mostra Fotográfica* deste número da *Em Pauta,* "*Voltar ao Centro*", é um registro poético-documental que carrega nas imagens fotográficas apresentadas modos de existência e resistência dos povos originários em seus territórios e percursos. A anciã pataxó na fotografia inicial abre as várias temporalidades e espacialidades contidas na presentificação de inúmeras micronarrativas de sua cosmovisão.

Boa leitura!!!

Referências

ACSELRAD, H. Dimensões políticas do negacionismo ambiental: interrogando a literatura. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, seção especial, v. 60, [O desmonte socioambiental e as resistências emergentes], jul./dez. 2022 p. 26-42. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/made/article/view/80028. Acesso em: 20 abr. 2024.

BUARQUE, C.; GUERRA, R. Fado Tropical. Intérpretes: Chico Buarque e Ruy Guerra. *In*: *Chico Buarque*. Chico Canta. 1973. [BUARQUE, C.; GUERRA, R. *Calabar, o elogio da traição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980].

FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

IANNI, O. *A ditadura do grande capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

IANNI, O. *A idéia de Brasil moderno*. São Paulo: Brasilense, 2004.

MARX, L. *Manuscritos económico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, K. *O Capital*: crítica da economia política, Livro I – O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. *O Capital*: crítica da economia política, Livro III – O processo global da produção capitalista, seção VI. São Paulo: Boitempo, 2017.

EDITORIAL
https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84204

Environmental issues, original peoples, and traditional populations: the present time in its contradictions

Ana Inês Simões Cardoso de Melo*
Ziza Dourado (E.D.)**

By proposing the theme "*Environmental issues, original peoples, and traditional populations*" for this edition's dossier, our goal is to promote a debate related to environmental issues and their centrality in the capitalist mode of production in its present form. Also, and especially, we aim to contribute to the reflection and discussion about the conflicts, struggles, and strategies created by original peoples and different traditional populations in the face of the predatory action of big capital in its violent processes of expropriation.

The centrality of the environmental issue in the contemporary scene requires the treatment of both its determinations, conditions, and what they result in, as well as the debate and discussion about the living and working conditions of original peoples and different traditional populations. This approach is also interested in conceptions and practices they use to organize themselves and their territories economic-politically and socioculturally, and in their relationships with the ecosystem – as guardians of an ancestral wisdom holding knowledge, practices, and technologies in care, protection, and their own occupation and territorial management strategies. As social and collective subjects, their forms of political organization have the same relevance in the affirmation of their struggles and their protagonism in relation to man/nature relations, typical of an unequivocal knowledge accumulated over generations.

In capitalism, land ownership, as a commodity, involves the private appropriation of nature in which its goods and resources, as well as human labor, are subject to an instrumental rationality, exclusively based on the maximization of profits and the monetization of social life to the detriment of any consideration of natural and social impacts and consequences. This predatory and life-destroying action is

*Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FSS/UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil, E-mail: iness@infolink.com.br.

**Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: zizadourado@gmail.com.

COMO CITAR: MELO, A. I. S. C. de; DOURADO, D. Editorial. Environmental issues, original peoples, and traditional populations: the present time in its contradictions. *Em Pauta:* teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, pp. 24-37, maio/ago. 2024. Disponível em: https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84204

© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

an inalienable mark of capital and reaches a scale and intensity that is absolutely unprecedented in current times, despite five centuries of rapine and invasions.

Marx (2013, p.703) already alerted us to the "destructive power of the productive forces of capital" and its inflections on the man-nature relationship, indicating the particularities of this process and its consequences on the countless existing forms of life. For him, capital establishes a process of "devastation and exhaustion" of the workforce and also of the forces inherent to natural resources mediated by technical progress which, both in industry and in the countryside, institutes "[...] progress in art of despoiling not only the worker, but also the soil [...]" which, in turn, reacts to "each progress made in increasing its fertility" with the "exhaustion of the lasting sources of this fertility" (Marx, 2013, p.703).

There is a direct relationship between the way in which capitalism uses land and gives it meaning, and the degradation of exploited soil. Nature – including man here – is not an inexhaustible source of life and its brutal and uninterrupted exploitation by capital puts its existence at risk by promoting deep fissures in the man-nature relationship.

Today we are faced with an unprecedented environmental crisis, whether due to the structural violence of state actions, or through agreements or the formation of consensus under the idea of supposed sustainability that hides the interests of the continued reproduction of capital. With this, the aim is to dilute class antagonisms and social inequalities under a rhetoric of nature preservation, without altering the very bases of exploitation, spoliation, and degradation of natural and human assets. To fight this, in addition to compensatory actions and policies, which are sometimes necessary to mitigate the historical consequences of extractivism, livestock farming, and cultivation areas, industrial processes, among others – whose economic activities continually destroy the diversity of biomes throughout the nation –, it becomes essential to decode the interests and stratagems of domination and oppression that arise in this violent scenario of disputes and conflicts.

The conditions of dependent and peripheral capitalism (Fernandes, 1976; Ianni, 1981; 2004) and its own predatory features, since the beginnings of Brazilian social formation, arose from continuous land invasions, under processes of enslavement, as well as, throughout history, through degrading and violent processes in land use that accompanied the private appropriation of land and its commodification. They also shaped the world of work and social life, generating polluting, extractive, and predatory industrial processes in rural and urban environments. Such processes reverberate in the expropriation of nature, illness, mortality, and even the extermination of people and ways of life.

The collective movements and organizations of original peoples and traditional populations stretch, based on their ancestral practices and knowledge, the Brazilian political fabric. They explain, with their confrontations, the link between the expropriation

processes that historically occurred in the country with the destructive exploitation and appropriation of nature through the commodification of natural wealth and its association with national and transnational economic groups whose confluence of public-private interests converge on the squandering of national heritages and wealth.

An explosive scenario, tensioned by disputes and political confrontations, whose correlation of forces is linked to the organization and permanent struggle of original peoples and traditional populations, crosses the historical, economic-political, and sociocultural process in the country. The process to conquer and fulfill their rights to land, to the demarcation and ownership of their territories, and to ensure their social, ethnic-cultural, and territorial organization has been long, marked by violence, and often forged by blood.

The contributions of this edition to the *Dossier Environmental issues, original peoples and traditional populations* offer the reader reflections in which different concepts, categories, and/or notions are mobilized seeking to understand the complexity of issues related to the proposed theme. It is noteworthy that the theoretical lineages to which the authors are affiliated in capturing the object of their formulations are different, highlighting the plural perspective that this dossier takes when dealing with the relations of environmental issues with the original peoples and traditional populations in the country, from different theoretical and political places.

In addition to having articles that develop a theoretical problematization and/or bibliographical review, there are among the contributions works based on field research, documentary research, secondary sources, and/or on concrete experiences, as well as a concern with the construction and intervention of public policy. Despite the theoretical diversity, the contents have in common the presentation of several pieces of evidence showing the predatory relationships between man and nature and, above all, how they are present in the particularities of Brazilian social formation, under capitalist social relations.

The article that opens the *Dossier*, *"Environmental issue, land appropriation and emergence of new political actors in contemporary Brazil"* (translated into English, in sequence) is exemplary in the latter perspective, as it captures the issues of the environment and of original peoples and traditional populations, in a theoretical and historical perspective. And, in this sense, it points directly to the land issue, that is, to the private appropriation of land. It exposes its foundations in the context of capitalism in Brazil, establishing the relationships between people and populations with land uses and how they converge with environmental issues and become more complex today with new expropriations.

By placing the agrarian issue at its core, the author points to the characteristics of the land commodification process in Brazil and how these shaped the long process of private appropriation. The motto of progress, of the modernization of agriculture, under strong land concentration, of agriculture and of agribusiness stand out in the face of dif-

ferent expropriations that affected the man-nature relationship experienced by original peoples and traditional populations.

Violence by the state and capital is its indelible mark and is diverse throughout history, denying these populations their rights to land. However, such processes did not occur without resistance, as the author highlights, pointing out that the organization of these populations from the countryside, under their unruly occupation since the beginning of the colonizing invasion. They ended up culminating in the convergence between agrarian issues and environmental issues, adding to the struggles for agrarian reform and labor rights, the emergence of new subjects and their struggles that take place on the public scene – in common, in their convergence, they advance demands for rights to land use and preservation of the relationships they establish with nature and which impact and are made singular in their ways of life and work.

By unfolding the historical foundations of the land issue, the author highlights how, mainly from the 1970s onwards, the environmental issue was established and converged with the agrarian issue and the emergence of new collective political subjects internationally and nationally. In Brazil, the 1988 Federal Constitution is considered an important milestone for recognizing original peoples and traditional populations as *subjects of rights*. However, in the movement of correlation of forces, we see the advances and setbacks that have developed since then, vis-à-vis the advances of capital over land and workers, highlighting the "*distance between intention and gesture*" (Buarque; Guerra, 1973 – emphasis added) that permeates this recognition of subjects of rights granted to indigenous peoples and traditional populations in view of their effective exercise.

In a continuum, certainly accompanied by determinations and constraints of the historical process of the development of capitalism in Brazil, the land issue today signals the deepening of the association between industrial, commercial, and financial capital. Under the aegis of financialization, land conflicts are (re)actualized, adding to expropriations, processes of land speculation, and foreignization, related to the commodity market and new advantages and limitations that permeate capitalist accumulation.

The uses of land were and are the most diverse in their advantages and limitations – capital sees no restrictions on its expansion and undertakes its business in any situation and according to needs that arise time and time again. Alongside the exploitation of the workforce, the exploitation of land use can take place on fertile or sterile soils, on capital (Marx, 2017). The second article, entitled *"The environmental issue and expansive dynamics of capital: land rent and the social determination of natural conditions"* invites us to this problematization. The author, in a theoretical-bibliographical research, bases his formulations on the Marxian category of land rent in dialogue with other authors who discuss environmental issues based on the capital-nature relationship. Recognizing land rent as a marker of social value, he argues that it is through its relationship with the necessarily ex-

pansive dynamics of capital – *value that gets more valuable* (Marx, 2013) – that it becomes possible to critically understand the environmental consequences under the increasing *commodification of nature*. It observes that capital can explore advantages or limits, which highlights these capital-nature relationships in a historical process that is not linear, but rather unequal and combined.

In fact, when we refer to the Brazilian social formation, it is possible to verify the centrality of the land issue and its expression under the particularities of a dependent and peripheral economy. Certainly with inflections in the historical course, land concentration and predatory exploitation remained, in continuous processes of expropriation. The article *"Agribusiness and family farming: economic interests and internal supply in debate"* focuses on these particularities, problematizing agribusiness with its intensive capitalization, extreme use of pesticides, and production aimed at the external market, while comparing it to family farming, with alternatively-created management practices and aimed at feeding the Brazilian population.

The authors focus on the historical determinations of the agrarian issue in the country, with the privilege of private ownership of land since the process of enslavement and colonization, through the advancement of land concentration in large estates, the process of modernization of agriculture until reaching the current expropriations. In a process in which the state, international capital, and the national bourgeoisie are combined with the continuous private appropriation of land, tax incentives and financial subsidies are added so that the technological insertion in the countryside and the businesses of large landowners are enhanced. In addition to the commodities market and its role in the current phase of global financialization of capital, there is the strengthening of strategies that deepen expropriations.

In the article, these current aspects are treated under the key of ultra-neoliberalism, contextualizing mainly the previous Brazilian federal administration, its *environmental denialism* – with the propositions and practices of its deregulation[1] –, as well as health, in the context of the COVID-19 pandemic. Its repercussions meant the dismissal and greater fragility of the segments that make up family farming – despite their greater contribution to both employment and supply for the domestic market –, as well as the federal government's concepts and practices in the pandemic context, including and specifically for these populations.

This process of increasing commodification of nature/environment and its consequences is expressed in the extraction and trade of gold, problematized in the fourth article of this dossier. The contribution *"(Il)legal gold: a structural determination on the Amazon"* addresses this issue, proposing the unveiling of the relationship between the

1 In this regard, we suggest reading Acselrad (2022).

production of (il)legal gold in the Amazon and the international market. Based on theoretical-bibliographical research, fed by secondary sources, the organic relationships between the Amazon and the production of (il)legal gold are problematized, assuming its structural determination in the Amazon.

This spelling – *(il)legal gold* – aims to indicate its untraceability, since, as the author argues, in the exploration of gold, legality and illegality are associated, both formal and informal chains in the production, distribution, commercialization and consumption processes. The demands of central countries for the consumption of gold extracted in peripheral countries are combined, based on processes that, according to the author, are financed by transnational companies, smuggled and transformed in refineries, undergoing *bleaching* processes. It even highlights the *transfer of responsibility* that is credited by central countries to peripheral countries with *social responsibility* actions in a kind of *cleansing* of the image of those countries, under the validity of the *right to contaminate* or the *right to pollute*. Its consequences are the pollution and environmental degradation, and also compromising the survival and reproduction of original peoples and traditional populations.

In its greed for increasing profits, capital acts in a rapacious way in relation to the exploitation of human labor power and natural resources, advancing, without hesitation, over all social forms and imposing, at its pace and strength, all its ferocity and violence against those who resist its project of destruction. Despite this predatory action, despite the policies engendered by the Brazilian state in collusion with national and transnational capital, of extermination, silencing, omission, negligence, and/or making the rights of original peoples and traditional populations invisible, they have built, based on their knowledge and practices, an extraordinary protagonism, even in a political terrain of such asymmetrical forces, in defense of their rights and the right to life of all beings on the planet.

In this way, from their trajectories and struggles, they allow us to break with any fragmented understanding of the concrete social reality and the historical processes that constitute it, because following their footsteps in this land called Brazil means demystifying the idea that there was no resistance to the processes of colonization and enslavement. It means to recognize in the insurgencies of original peoples and traditional populations their strength of resistance since colonization in the face of invasions, attacks, looting, genocide, and attempts to enslave the countless nations that exist here and those that, kidnapped by the slave trade, settled under terrifying conditions. It means understanding that the myth of racial democracy is fundamentally constructed with policies of erasure and promotion of the invisibility of ancestral memory, contestations, struggles, resistance, of the enslaved black population. The collective escapes, the organization of *quilombos*, the daily boycotts of work violently opposed by whippings, torture, and death, the escape

routes braided around the head, the sounds, dances, and so many other ways of resisting and making oneself exist must be recovered, remembered, (re)told among the generations that, even today, live with, resist, and (re)exist on a daily basis with the strongly present structural racism.

Original peoples and traditional populations constitute political subjects, whose contribution in the fight against the dictates of capital and the conservative heritage of our social formation call into question, in the present time – in a continuous terrain of struggles between such asymmetrical political forces –, the issue of land and the human-nature relationship as a peaceful, integrative coexistence, without violations and destruction. Without a doubt, it is a societal project for the preservation of human life and nature that contributes to radically questioning the hegemony of capital. This argument is presented in *"*Quilombo *is our place: the* quilombola *(re)existence in Brazil"*, based on the *(re)existence* of *quilombo* subjects to reaffirm this social place as an act of resistance against that which is attributed to black people in the country, in social relations marked by racism that still reinforce domination and exploitation today.

In this journey, the remaining *quilombo* communities in Brazil are problematized, in order to affirm the memory of their (re)existence, as well as the long process of conflicts and responses through legislation on the issue in the country. It highlights how the structure of domination and exploitation remains in the present, based on processes such as structural racism and violence inflicted on black bodies and especially those of black women, and against which the *quilombos* that remain in Brazil express the resistance of this population – they link the past of *quilombos* as a place of meeting, freedom, and survival to community relations that are still experienced there today and that can be understood as an expression of this collective *(re)existence* of black people. However, despite advances in their recognition as subjects of rights, especially with the 1988 Federal Constitution, there are several historical invisibilities and mistakes regarding the black and *quilombola* population. Advances and setbacks in legislation remain present in daily and necessary struggles and disputes, central to the issue of the effective right to territory.

In the sixth article of the dossier – *"Perspectives of indigenous scholars in confronting racism at universities"* –, its authors, by bringing the specificity of indigenous women and access to education, especially university education, highlight how racism is established, identifying it as structural racism. Related to the master's research of its author, also an indigenous *Kaingang*, the article is written in co-authorship with her master's advisor, a non-indigenous researcher, and proposes reflections on the experiences of *Ava-Guarani* indigenous women, interviewed, in the investigative process, about their trajectories in university life.

The experience of indigenous women in university education is contextualized by the process of implementing and developing affirmative action policies that, according to the authors, were initially developed in universities in the state of Paraná with regard to indigenous people. They highlight the unprecedented nature of this process when considering the history of indigenous peoples in the country, since, from this insertion in university education, indigenous women manage to establish their places as researchers, intellectuals, and their leading role in the Brazilian academic-scientific community. They argue that along the way, however, in addition to this self-recognition as indigenous people, they experienced, in the sociocultural relationships they had, processes of concealment of this condition, given the structural racism manifest in the university environment, alongside other challenges to their permanence in higher education.

The manifestation of this structural racism occurs, according to the authors, both from a lack of knowledge of the history of indigenous peoples, and with regard to the debate on racial quotas implemented through affirmative action policies. In the research carried out, they identified manifestations of offenses, prejudices, stereotypes, and situations of segregation. They also highlight, in the debate on racial quotas in the researched university environment, the presence of interpretations that characterize them as possible *benefits* under a meritocratic discourse of access to university.

The authors also highlight that in contrast to this violence – which, in fact, is associated with others experienced by original peoples –, the advancement of educational policies for indigenous people, as well as their presence in the university space, can contribute to struggles that combat their invisibility. If the indigenous presence interrogates the university and can contribute to advancing anti-racist and anti-capitalist struggles, it is possible to assume inflections in moving beyond the condition of objects to research subjects, as its authors observe.

In *"Socio-environmental Justice for comprehensive disaster risk management"*, the authors bring their contributions to the field of *socio-environmental justice* and how it can and has contributed to *comprehensive risk management*. When presenting the problem of *climate change and disasters*, the authors point to worrying indicators regarding the challenges posed. These indicators are related to hegemonic social relations established in the last two centuries and which have been signaling the occurrence of climate change and possible and actual disasters. Climate change is mainly associated with economic and energy matrices and is related to global warming and the significant increase in CO_2 emissions, which has occurred on most continents, among other determinants. Issues that require environmental preservation in the face of agricultural and extractive activities should also be highlighted, for example, in mining (legal and illegal) and how they relate to various disasters; and this, even in cases where accidents can be classified as related to technology and/or enterprise infrastructure, but which may have interactions with climate change.

Alongside other indicators, the authors point out the gap between the delay in science in terms of (re)knowledge and responses to face socio-environmental issues and that arising from the experience of original peoples and traditional populations that have long before announced their ways of producing and living, but hegemonically were not recognized and relegated to mysticism or folklore. And even when invited to participate in national and international events to discuss socio-environmental issues, they are not, in fact, heard or considered, with such opportunities often being characterized as spaces for negotiation between companies and governments.

Based on this outlined framework, which we briefly summarize here, the authors advance their formulations on what they call *socio-environmental vulnerabilities*, arguing for the layers and interfaces that underlie socio-environmental issues and the challenges that arise in *risk and disaster management*. They problematize the limitations and challenges posed to already developed approaches – especially with regard to existing dichotomies – and argue for the need to outline *socio-environmental justice* strategies in an articulated construction for the construction of actions and policies that focus on *comprehensive risk management*. That is, it is about recognizing that exposure to these risks are not homogeneous and universal, but present cleavages – *color, face, and gender* –, which affect and worsen when they are added to social inequalities already established economically and politically in our society, including due to the absence or inefficient actions in the public sphere.

It is from this field, which brings together these different subjects, the recognition of their agendas and how they come together in common guiding principles, as related to their secularly constructed conceptions and practices, that the authors present the perspectives for design and propose *comprehensive risk management*. Despite the admission that only the requirement for a structural transformation of the ways of producing and living would constitute the appropriate horizon, they recognize the limits for this to occur when considering international agreements, public policies, the state apparatus, and society itself and that they end up conforming to propositions limited to risk mitigation. In this way, they propose necessary alliances between different subjects – recognizing the contribution of original peoples and traditional populations to the expansion of this perception and their participation in effective structures –, based on a *transversal movement of care*, from the perspective of *socio-environmental justice*, which brings together the different areas of public policies related to disasters and climate change.

This perspective of articulation between different social and collective subjects, with a view to their recognition and political power in confronting issues related to environmental issues, is (re)affirmed in *"University extension in tackling climate change and environmental racism"*. Taking as a reference the problematization and debates arising from the University Extension Course "Climate Change and the Right to Water in the

Metropolis of Rio de Janeiro"[2], in addition to advancing the field of studies and propositions regarding the *agrarian/urban/environmental* triad – in training in social work –, the authors aim to contribute with inspiration to practices that exercise democratic processes and actions aimed at transforming urban and social reality. Furthermore, they aim to contribute to recognizing the potential for confrontation that peripheral territories present in these processes.

With the course contents, debates developed, field visits to enterprises, and case studies, the conceptualization of environmental racism and its derivation from structural racism advance. They highlight how essential it is to criticize and confront the denial of climate change and how this is a daily struggle that must be developed day in and day out involving different subjects, as a way of denouncing class, gender, and racial inequalities that underlie and instrumentalize denialism and the interests of capital. In this sense, they reinforce the importance of articulation in and with the territory for the design of collective strategies, despite all attempts to the contrary, and for which technical and popular knowledge is not absent in order to encourage both short- and long-term responses.

In *"Ambivalences in access to water by traditional communities in the Brazilian Northeast"*, the authors take as a reference the concepts of ambivalence and access to problematize the implementation process of the *São Francisco River Integration Project* (PISF), considering the Eastern region of this project as an empirical field. They structure the exhibition around the following axes – *"The ambivalence in understanding the Northeast"*, *"The territorial reconfiguration of access to water by communities"*, *"Community access to water: SISAR"*, and *"Access to water in rural productive villages."*

Throughout the text, they argue for the limitations of effective access to water. Even considering that the project has not yet been sufficiently implemented, they show that, based on the research carried out, it appears that the populations in the region either do not have access to water and/or have limited access to it. That is, even though part of the population may have this access, it is limited to domestic and family use, and is not available for consumption in production and/or income generation activities that would be appropriate for their food security and subsistence.

They also problematize the rationalizing proposals of the project for the life, production and reproduction of these populations, rejecting the initiatives built by them based on their own knowledge. According to the authors, production strategies that these

2 Carried out in partnership between the School of Social Service/UERJ, the Federation of Bodies for Social and Educational Assistance (FASE), the Rio de Janeiro Center of the Climate Change and Socio-Environmental Justice Forum, and the Popular Surveillance Network in Sanitation and Health of Rio de Janeiro, it constituted training processes under the guidance of popular education, on the themes of water agendas, the production of cities, and climate change.

populations had traditionally developed would not have been considered, meaning that they were excluded from the process and their self-determination.

As the last article in this dossier, *"Voices of the land and ancestry: imagining new perspectives for the Anthropocene"*, the author proposes the analysis of *reflections by indigenous and* quilombola *thinkers*, as she assumes that it is through dialogue with the voices of the land, for *their ancestries and epistemes* that make it possible to imagine *new aesthetic-ethical-political projects in the Anthropocene*. In addition to referencing in her definition, it is possible to summarize that the author qualifies the Anthropocene as a period of crisis with multiple dimensions, involving everyone and the planet itself and that, by reaching *biogeochemical processes on Earth*, it would also involve *the failure of paradigms of political imagination of western capitalist modernity*.

Problematizing the terms that integrate her hypothesis and frame of reference in the first part of her text, the author unfolds it to address the topics *"Indigenous voices: collective knowledge and the subjectivity of forests"* and *"*Quilombola *voices: countercolonialism and confluence of knowledge"*, to then *give voice* to the knowledge and wisdom of indigenous people and *quilombolas*, as it would be from them, from the consideration of voices hitherto suppressed from dialogue, that the survival of all living beings would become possible. The text also indicates the need for *public accommodation* of these very peculiar worlds that provide us with the opportunity to reconcile with nature, concluding that without this process our existence and that of the planet would have no future prospects.

In short, we highlight that the dossier in this issue proposes reflections on the current configurations of the man-nature relationship based on the environmental issue and its interrelations with original peoples and traditional populations, in a society whose concrete and historical form, largely financialized, expresses the deepening of the speculative logic of capital appreciation. Therefore, the challenge of reflecting on the eminently metabolic character of this relationship in which *"man is a part of nature"* (Marx, 2004, p. 84), transforms it and is transformed by it, in its particular and historical condition, will certainly remain a challenge.

The history of capitalism already proves for itself the destructive result that a denialist dichotomous vision of the reciprocal relationship between man and nature establishes. The political and social struggles of original peoples and traditional populations, in a context marked by a mercantilist perspective – in which "the *devaluation* of the world of men is in direct proportion to the *increasing value* of the world of things" (Marx, 2004, p. 80) –, place other substantive elements of renewal in concrete political practice, whether in aspects relating to the history of colonization and slavery, or in the confluent aspects of their ways of life around worldviews that indicate other ways of seeing, thinking, feeling, and intervening in the world.

Understanding the decisive mediations in the common struggle for land and self-determination, from these political subjects and from a non-Eurocentric perspective, certainly mobilizes conceptions and knowledge from this centuries-old memory of who we really are as a country.

In the Free Theme section, this issue of *Em Pauta* has the contributions of two articles by Angolan authors, in which the educational dimension present in social work is an object of reflection. In the first of them, *"The socio-educational dimension of social work in Angola from Gramsci's perspective"*, the authors briefly contextualize the Angolan social formation. They highlight its particularity as a dependent peripheral capitalism, highlighting its constitutive features that mix the legacies of communal bases, Portuguese colonialism, the recent process of independence (1975), and the neoliberal dictates in force under the guidance of international organizations, such as the World Bank and the International Monetary Fund.

To problematize *the socio-educational challenges in social work* oriented towards *political emancipation*, they contextualize recent political processes arising from independence, as well as the insertion of the social work profession in the country (its emergence in 1962, its abolition in 1977, and its resurgence in 2005). They then consider the limits for guidance in this critical framework, with socio-educational actions in this direction only being able to be identified punctually and embryonically.

The second article, published as a free theme, *"The educational dimension of social work in protection floors policy in Angola"*, aims to propose reflections on the educational dimension of social work within the scope of *social protection policy in the country*. Recovering elements of the economic-political and socio-cultural configuration of Angola, amid the processes of colonization and independence, they present the processes of emergence and trajectory of the social protection policy and the social work profession, which accompany these recent transformations and express their youthfulness in the Angolan regulatory framework.

The educational dimension that guides, among others, social work is, then, problematized by the authors, based on an institution of social protection policy taken as an exemplary case. They argue, then, that even if hired within the scope of state institutions and to meet their interests – within the framework of precarious working conditions – the social worker can develop the educational dimension, in conjunction with and corroborated by other dimensions of their work, to advance mechanisms of *political emancipation* among the subordinate classes, putting *human emancipation* into perspective.

This issue also features the Interview *"Maria Emília Pacheco: in defense of agroecology and food sovereignty"*, carried out by *Em Pauta*, in which we are presented with important historical processes and political subjects who constructed History in its articulations with

social struggles and policies related to fundamental aspects of Brazilian social formation. The richness of our interviewee's contributions also lies in being innovative herself, in her gender condition and, above all, in the themes with which she has worked and continues to work, in countless spaces and places that mark her trajectory.

Maria Emília Pacheco recovers, in her interview, the dynamics of these processes through her experience and possible interrelations between the determinations of the social issue and its expressions in Brazilian particularities, based on reflections on the environmental issue, agroecology, and food sovereignty. She does so by relating them to structural issues of the capitalist mode of production in a peripheral Latin American country, making her interview a rich and important testimony about the dynamics of production and reproduction of capital and how it inflects all the spheres of social life.

Social inequalities – of class, gender, ethnic-racial – are present in her interview from her report on resistance movements. And this includes highlighting her own historical participation with other social and collective subjects who fight against the barbarity perpetrated by capital in the face of the countless issues that cross this edition's dossier and that highlight the challenges of the present time.

This issue's *Life Tribute – "Raoni and the indigenous movement in Brazil"* – offers the reader the possibility of following a biographical narrative of a respectful leader of the original peoples of Brazil and an important protagonist of the struggles for the rights of these peoples and in their process of collective organization. In this exhibition, important and significant historical events of Brazilian society also come into play and the indication of fundamental aspects for understanding the worldview of the original peoples, through the observation of their way of life and organization – whether in the broader political sphere, in the relationships established with nature or with *relatives*, among other rich aspects indicated in this moving narrative.

In the *Reviews* section, in this issue, we publish for the first time a text that discusses a review published[3] in the previous edition of Em Pauta. The author of the reviewed book[4] presents her reply, entitled *"Building dialogues and provocations: theoretical and political contributions on mental health, racism and violence"*. The other review in this edition, *"Marx's ecological thought: the 'metabolic rift' in the human relationship with nature"* focuses on the book *"Marx's ecology: materialism and nature"*, by John Bellamy Foster.

3 NOGUEIRA, A.C.B. Mulheres negras, violência e saúde mental. [Black women, violence, and mental health]. *Em Pauta*: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 22, n. 54, p. 220-225, Jan/Apr 2024. Review of: PASSOS, R.G. Na mira do fuzil: a saúde mental das mulheres negras em questão. [*In the sights of the rifle*: the mental health of black women under analysis]. São Paulo: Hucitec, 2023. Available at: https://doi.org/10.12957/rep.2024.80436 6. Acessed 20 Abril 2024.

4 PASSOS, R.G. *Na mira do fuzil*: a saúde mental das mulheres negras em questão. [*In the sights of the rifle*: the mental health of black women under analysis]. São Paulo: Hucitec, 2023.

The *Photographic Exhibition* in this issue of Em Pauta, *"Returning to the Center"*, is a poetic-documentary record that carries in the photographic images presented modes of existence and resistance of the original peoples in their territories and paths. The *Pataxó* elderly woman in the initial photograph opens up the various temporalities and spatialities contained in the presentification of countless micronarratives of her cosmovision.

Good reading!!!

References

ACSELRAD, H. Dimensões políticas do negacionismo ambiental: interrogando a literatura. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, seção especial, v. 60, [O desmonte socioambiental e as resistências emergentes], jul./dez. 2022 p. 26-42. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/made/article/view/80028. Acesso em: 20 abr. 2024.

BUARQUE, C.; GUERRA, R. Fado Tropical. Intérpretes: Chico Buarque e Ruy Guerra. *In*: *Chico Buarque*. Chico Canta. 1973. [BUARQUE, C.; GUERRA, R. *Calabar, o elogio da traição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980].

FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

IANNI, O. *A ditadura do grande capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

IANNI, O. *A idéia de Brasil moderno*. São Paulo: Brasilense, 2004.

MARX, L. *Manuscritos económico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, K. *O Capital*: crítica da economia política, Livro I – O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. *O Capital*: crítica da economia política, Livro III – O processo global da produção capitalista, seção VI. São Paulo: Boitempo, 2017.

em pauta

Questão ambiental, apropriação de terras e emergência de novos sujeitos políticos no Brasil contemporâneo

Environmental issue, land appropriation nd emergence of new political actors in contemporary Brazil

Leonilde Servolo de Medeiros*

ARTIGO
https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84193

RESUMO

No Brasil, a emergência da questão ambiental tem uma forte interface com o surgimento de novos temas e sujeitos políticos no meio rural e com as manifestações contemporâneas da questão agrária. No artigo, busco fazer um apanhado das relações que foram se constituindo entre a apropriação da terra, as lutas das populações que nelas vivem e a progressiva articulação dessas lutas com as questões ambientais. Iniciamos com uma contextualização histórica e, na sequência, exploramos a formação de novos sujeitos políticos e identidades em torno dos usos da terra. A seguir, abordamos os impasses contemporâneas dos conflitos fundiários e ambientais frente à expansão do agronegócio, da financeirização e do processo de incorporação de terras.

Palavras-chave: questão agrária; mercado de terras; populações tradicionais; conflitos socioambientais.

ABSTRACT

In Brazil, the emergence of environmental issues has a strong link with the emergence of new themes and political actors in rural areas and with contemporary manifestations of the agrarian issue. In this article, I seek to provide an overview of the relationships between land appropriation, the struggles of the populations that live in those lands, and the progressive articulation of these struggles with environmental issues. We begin with a historical contextualization and subsequently explore the formation of new political actors and identities around land uses. Next, we address contemporary impasses of land and environmental conflicts in the face of the expansion of agribusiness, financialization, and land grabbing.

Keywords: agrarian issue; land market; traditional populations; socio-environmental conflicts.

A emergência da questão ambiental no Brasil guarda forte interface com o surgimento de novos temas e sujeitos políticos no meio rural e com as manifestações contemporâneas da questão agrária.

*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: leonilde@ufrrj.br.

COMO CITAR: MEDEIROS, L. S. de. Questão ambiental, apropriação de terras e emergência de novos sujeitos políticos no Brasil contemporâneo. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, pp. 38-53, maio/ago, 2024. Disponível em: https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84193

Recebido em 23 de abril de 2024.

Aprovado para publicação em 28 de abril de 2024.

Responsável pela aprovação final: Monica de Jesus César.

© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Com efeito, não se pode separar as formas de interação com a natureza da questão fundiária, tanto em sua face rural quanto na urbana. É na luta cotidiana por terra para morar, viver, plantar, criar e reproduzir modos de vida que se delineiam algumas das dimensões centrais da questão ambiental. Como propõe o presente dossiê, torna-se hoje crucial refletir sobre o papel das chamadas populações tradicionais e dos povos originários como agentes da preservação ambiental, mas também como defensores de modos de vida ameaçados e produtores de questionamento do avanço da mercantilização da terra. São eles que têm, por meio de suas mobilizações, colocado o tema na ordem do dia e chamado a atenção de diversos segmentos da sociedade e das instâncias governamentais para a necessidade de rever concepções, datadas de séculos, que separam o homem da natureza.

Se, até pelo menos meados do século passado, as sociedades ocidentais eram movidas pela ideia de progresso e crença nas promessas de um desenvolvimento contínuo das forças produtivas e do crescente domínio do homem sobre a natureza, já por volta dos anos 1970 começaram a aparecer sinais claros da emergência de novos temas a serem enfrentados e que terão implicações profundas sobre a forma como o "ambiente" passa a ser lido e problematizado (Acselrad, 2022). No plano internacional, os marcos são a Conferência da Organização das Nações Unidas - ONU sobre o meio ambiente, realizada em 1972 em Estocolmo, e o crescimento dos chamados movimentos ambientalistas (Almeida; Premebida, 2014). Desde então, a questão ambiental vem se constituindo como problema público, em especial, a partir de movimentos sociais que a colocam em relevo não só na Europa, como muitas vezes é sugerido pela literatura, mas nas mais diferentes partes do globo, pautando a crítica às noções hegemônicas de desenvolvimento.

A realização da Eco 92 no Brasil teve forte impacto sobre a percepção do tema no país, num contexto em que tanto os conflitos em torno do desmatamento e das emergentes demandas dos chamados "povos da floresta", quanto as críticas à revolução verde já tinham ganhado visibilidade e fôlego. Com forte presença de movimentos sociais e organizações não governamentais, o debate em torno da necessidade de novas chaves de compreensão das relações entre homem e natureza emergia como desafio a ser enfrentado.

Neste artigo, busco fazer um apanhado das relações que foram se constituindo entre a apropriação da terra, as lutas pela sobrevivência das populações que nelas se reproduzem e a sua articulação com as questões ambientais, dando sentidos próprios a um debate que desde as últimas décadas do século passado ganha força. Iniciamos com uma contextualização histórica e, na sequência, exploramos a formação de novos sujeitos políticos e identidades em torno dos usos da terra. O próximo passo é a abordagem das novas faces dos conflitos fundiários e ambientais frente à expansão do agronegócio, do mercado de terras e de sua financeirização e estrangeirização.

Contexto histórico

O processo de ocupação do território brasileiro, como a literatura não cansa de ressaltar, foi marcado pelo desmatamento de áreas de vegetação nativa, começando pelas litorâneas, visando transformá-las em grandes fazendas, regra geral destinadas à monocultura de exportação (cana, algodão, café, cacau, para mencionar os mais conhecidos) ou, já na direção dos sertões, criação de gado. Iniciava-se um longo processo de apropriação privada e progressiva transformação de terras habitadas por diferentes povos indígenas em mercadoria. De acordo com Lígia Osório Silva,

> além daquela utilizada efetivamente de forma produtiva nas *plantations*, grandes extensões de terras eram apropriadas, ora para garantir explorações futuras, caracterizando uma cultura migratória em grande escala, ora como reserva de valor. Este padrão de ocupação explicava-se, em parte, pelo caráter predatório da agricultura praticada na colônia, baseada no trabalho escravo e na utilização de técnicas rudimentares, que esgotavam rapidamente o solo (Silva, 1997, p. 16).

A mesma autora aponta que a continuidade desse padrão de exploração colonial e a ausência de uma legislação que normatizasse o acesso à terra no período entre a Independência do país, em 1822, e a instituição da Lei de Terras em meados do século XIX (Brasil: Lei 601, de 18/09/1850) resultaram no apossamento sem qualquer controle e na multiplicação de latifúndios[1].

A Lei de Terras estabelecia em seu artigo primeiro a proibição de "aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra" e, no artigo segundo, duras penas para o apossamento: despejo com perda de benfeitorias, risco de prisão e multa, além de pagamento pelo dano causado. No entanto, mesmo com essas interdições, os apossamentos não cessaram, estando na base do que se conhece hoje como "grilagem", fenômeno que se constitui entrelaçado com a formação da propriedade privada (Silva, 1997)[2]. Para isso contribuía a dificuldade (ou desinteresse) do Estado em controlar o acesso à terra. Já então, no entanto, alguns autores com expressão política nacional, como José Bonifácio de Andrade e Silva e Joaquim Nabuco, chamavam a atenção, sem maior eco, para a devastação ambiental decorrente desse modelo (Pádua, 2002).

1 Não por acaso, a Lei de Terras foi aprovada duas semanas após a Lei Eusébio de Queiroz, que proibia o comércio de escravos, e concomitantemente aos primeiros experimentos de cafeicultores paulistas com mão-de-obra europeia. Ante a iminência do fim da escravidão e a chegada de colonos, era fundamental criar mecanismos que barrassem o livre acesso à propriedade da terra (Martins, 2010).

2 O apossamento também era feito por agricultores desprovidos de recursos, em áreas mais remotas. Mas, num ciclo perverso, iam sendo expulsos pelos "grileiros", fenômeno recorrente ainda hoje (Martins, 2010). Da mesma forma, os quilombos, formados ainda na época da escravidão, ou comunidades negras que ficaram em terras abandonadas pelos proprietários, também se configuravam como legalmente posse.

Esse quadro de apropriação de terras por quem detinha capacidade de comprá-las ou delas se apossar (e depois registrá-las legalmente) permaneceu ao longo dos tempos, mantendo a concentração fundiária e exploração do solo com base num padrão predatório, que levava sempre à busca de áreas novas, férteis, para a expansão da agricultura de exportação (Martins, 2010). Ligado a ele, caminhavam a expropriação e o deslocamento ou mesmo destruição física das populações originárias, que deveriam ou integrar-se à sociedade nacional ou, em caso de resistência, serem dizimadas. Ou seja, a colonização se fez sob a égide da violência em nome do progresso.

No início do século XX, pelo decreto nº 8.072, de 20 de junho de 1910, foi criado o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN), com o objetivo de "pacificação e proteção dos grupos indígenas", bem como de regular o estabelecimento de núcleos de colonização com base na mão de obra sertaneja. Essas funções foram separadas pelo Decreto-lei 3454, de 6 de janeiro de 1918, mas permaneceu a ideia da necessidade de tutela em relação aos povos indígenas, considerados como juridicamente incapazes, ou seja, não cidadãos. A substituição do SPI pela Fundação Nacional do Índio (Funai), em 1967, já na ditadura militar, manteve essa concepção, que perdurou até a Constituição de 1988.[3]

Também eram expropriados, por métodos violentos quando se esboçava alguma resistência, lavradores que viviam como posseiros em terras que eram disputadas por grandes fazendeiros ou mesmo especuladores. Em que pesem os sucessivos conflitos por terra e as mobilizações camponesas que ocorriam em diferentes pontos do país e que marcaram o século XX, a crescente organização que lhes deu relevo nas décadas de 1950 e início dos 60 e o intenso debate em torno da redistribuição fundiária como condição para o desenvolvimento[4], a concentração da propriedade fundiária permanecia intocável, dada a forte influência política e controle dos grandes proprietários de terra sobre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

O regime empresarial-militar, iniciado com o golpe de 1964, fez clara opção por uma leitura da questão fundiária que defendia a modernização tecnológica das grandes propriedades, e o estímulo à sua expansão por áreas consideradas ainda não ocupadas, de fronteira, por meio de mecanismos de crédito barato, isenções fiscais aos grandes empresários que se interessassem em investir em terras em áreas novas e estímulo à colonização tanto pública

3 Sobre o processo de tutela indígena, ver Lima (1995); Oliveira Filho (1999); Ferreira (2013). Sobre os referidos decretos, ver Instituto Socioambiental, https://pib.socioambiental.org/pt/O_que_%C3%A9_pol%C3% ADtica_indigenista. Acesso em 15 de abril de 2024.

4 Eram vários os sentidos de desenvolvimento que apareciam no debate, mas todos insistiam na importância de estimular a industrialização e modernizar a agricultura, seja por meio da eliminação do chamado latifúndio improdutivo, pela divisão da propriedade entre os que nela viviam e trabalhavam, seja pela sua modernização tecnológica.

como privada, levando, como declarou o presidente Médici, ao anunciar o Programa de Integração Nacional - PIN (BRASIL, Decreto-Lei n.1106, de 16 de julho de 1970), "homens sem terra para terras sem homens". Fazia parte desse processo também o lema "integrar para não entregar", progressivamente submetendo a fronteira não só a uma lógica desenvolvimentista, mas à sua concepção como espaço crucial para a segurança nacional[5].

Além da ocupação e apropriação privada das terras na Amazônia, estimulada pelo Estado, também foi incentivada a ocupação dos cerrados que, mediante mecanismos de crédito público barato, facilitação da apropriação de terras e investimentos em pesquisa sobre solos, sementes, insumos químicos, serão transformados progressivamente em um "mar de soja", atraindo para a região capitais de setores industriais, de serviços e financeiros (Delgado, 2012)[6].

Nesse momento de ocupação da fronteira, a lógica era a derrubada da mata e sua utilização para criação de gado ou plantio. Paralelamente, tratava-se de expropriar as populações locais que, como já apontado, eram compostas tanto por povos originários, quanto por populações que lá se abrigavam para fugir da escravidão, ainda no século XIX, ou populações mestiças que viviam nessas áreas como posseiros, com base em formas variadas de organização social, mas que tinham como traço comum conduzir seus modos de produzir e viver sob padrões diferenciados de relação com a terra e não na sua apropriação como mercadoria. Em nome do desenvolvimento, negava-se, mais uma vez, a presença dessas populações (Ianni, 1992). Para além da mudança nos processos produtivos, a modernização da agropecuária também provocou a ampliação e intensificação dos processos migratórios, de diferentes naturezas, tanto entre as áreas rurais, como destas para os centros urbanos.

Os processos de avanço da mercantilização da terra implicavam, como já apontado, em sua ocupação predatória, reiterando o modelo que se reproduzia desde a colônia. Lado a lado, verifica-se um processo de estímulo à mobilidade das populações de regiões antigas para ocupar as áreas novas, por meio de projetos de colonização públicos e privados (Tavares-dos-Santos, 1993), mas que envolviam um novo grupo social: os chamados colonos do sul, cuja origem eram pequenos proprietários bem sucedidos, descendentes principalmente de migrantes italianos e alemães. Assim, firmava-se o perfil do colono ideal: familiarizado com as tecnologias, em busca de terras na qual a família pudesse se reproduzir. Ao longo dos anos 1970, foram estimuladas migrações para Rondônia, Pará, Mato Grosso. Com isso, começaram a ser ocupadas as "terras novas" por agricultores que buscavam se reproduzir

5 Em finais de 1967 ganhou as páginas dos jornais nacionais a denúncia sobre um projeto de construção de sete grandes lagos na região amazônica, projeto do Instituto Hudson, dos Estados Unidos, lido como uma ameaça à soberania nacional. Nos anos seguintes, foram muitas as medidas voltadas para o planejamento da ocupação da região.

6 A ocupação dos cerrados seria impossível sem as pesquisas desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) criada em 1972 e pela atuação da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), criada dois anos depois.

nessas regiões. Ganha força o projeto do regime militar de criação de uma classe média rural próspera, apegada aos valores da propriedade e que tinha como símbolo do sucesso o trabalho contumaz, buscando boas colheitas que dariam condições econômicas para a compra de mais terras. Vai-se produzindo nesse processo também formas de racialização da população local e dos migrantes nordestinos que para lá acorreram em busca de trabalho e que eram considerados preguiçosos, pouco afeitos ao trabalho árduo.[7]

A partir dessas ações, com apoio do Estado, forma-se uma nova camada de produtores que, já no final dos anos 1970, estará consolidada e formará a base do que hoje conhecemos como agronegócio. Fortalecia-se o que começava a ser conhecido como agroindústria, marcada pela integração de capitais industriais, comerciais e financeiros, com suporte em uma agropecuária moderna, tecnificada, baseada no uso intensivo de insumos químicos e de sementes melhoradas em laboratórios e que, pelas formas de processamento dos produtos, permitia que atingissem mercados distantes. Isso envolvia processos de congelamento industrial, embalagens próprias, aumento do uso de conservantes (Goodman; Sorj; Wilkinson, 1990).

No entanto, essas transformações não foram (ou são) simples, nem lineares, uma vez que a ocupação dessas áreas novas (para o capital) se fez, em diversos locais, com forte resistência tanto de povos indígenas quanto das populações que ocupavam esses territórios sem título de propriedade e que estavam sendo ameaçadas pelos novos negócios com a terra. No contexto de forte repressão (no campo e na cidade) que marcou o regime empresarial-militar, segmentos da Igreja Católica progressista passaram a dar voz a esses grupos. São emblemáticas, nesse contexto, a criação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), em 1972, e da Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 1975. O Cimi, segundo relato de sua página de internet, coloca-se como agente que favoreceu, naqueles tempos de defesa pelo governo militar da integração dos povos indígenas à sociedade abrangente como perspectiva única, a articulação entre aldeias e povos indígenas, promovendo grandes assembleias, nas quais começam a se delinear os contornos da luta pela garantia do direito à diversidade cultural.[8] Já a CPT surgiu durante o Encontro de Bispos e Prelados da Amazônia, convocado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), como resposta à situação vivida pelos trabalhadores rurais, posseiros e peões, sobretudo na Amazônia, explorados em seu trabalho, submetidos a condições análogas ao trabalho escravo e expulsos das terras que ocupavam[9]. Essas organizações, compostas por padres, bispos e leigos ligados à Teologia da Libertação, vão atuar em defesa desses grupos que emergiam na cena política e colaborar decisivamente na sua organização.

7 Esse processo é facilmente visível nas cidades do agronegócio, onde nas áreas periféricas e escondidas a quem passa pelas estradas, proliferam bairros populares onde habitam os chamados "maranhenses", "baianos", regra geral incumbidos dos trabalhos braçais e mal remunerados.

8 Disponível em: https://cimi.org.br/o-cimi/. Acesso em: 13 abr. 2024.

9 Disponível em: https://www.cptnacional.org.br/sobre-nos/historico. Acesso em: 13 abr. 2024.

Embora nesse momento ainda não se anunciassem esses processos sob o signo da questão ambiental, claramente estava se processando uma transformação profunda no uso das terras e na apropriação dos territórios, o que impunha profundas mudanças nos modos de vida, disseminava doenças desconhecidas, criava centros urbanos pauperizados e degradados.

Caso particularmente emblemático dessas formas de resistência é a emergência, já em meados dos anos 1970, das lutas dos seringueiros, populações em grande parte oriundas das áreas afetadas por secas no Nordeste, que foram levadas para o trabalho nos seringais nativos, principalmente no Acre, na época do auge da exploração da borracha e que nelas permaneceram quando os seringais entraram em decadência. Nesse momento de facilitação da ocupação de terras pelos interesses ligados aos grandes capitais, em especial do Centro-Sul, áreas de seringais começaram a ser vendidas a fazendeiros interessados em criação de gado, o que implicava em desmate e expulsão dos que nelas viviam. A reação não se fez esperar e se manifestou por meio de resistências coletivas ("empates"), em que grupos de famílias de seringueiros se colocavam à frente das máquinas para impedir o avanço do desmatamento (Paula, 2016). O assassinato de Wilson Pinheiro, sindicalista de Brasileia, em 1979, e, quase dez anos depois, o de Chico Mendes, liderança sindical de Xapuri, projetaram esses conflitos nacional e internacionalmente, dando-lhe novas conotações: de luta contra a expropriação, surge a demanda por manter a floresta em pé, articulando-se com o ambientalismo em pleno florescimento, em especial nos países europeus[10]. Já no início dos anos 1980, Chico Mendes defendia a ideia de criação de reservas extrativistas, que fugiam ao modelo tradicional de reforma agrária, baseada na divisão das áreas reformadas em lotes. Os assentamentos extrativistas e as reservas mantinham unidades de território onde não havia divisão formal das terras e onde os seringueiros conviviam com a floresta e a utilizavam, extraindo dela produtos para venda, mas preservando-a como condição de sua sobrevivência.

Por esses caminhos, a discussão ambiental começava com o combate ao desmatamento. Do ponto de vista do governo, tratava-se de construir programas de gestão territorial, que levassem à redução dessa prática, por meio da criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Brasil, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000), ou seja, delimitação de áreas a serem preservadas, gerando novos campos de disputa: a presença humana nessas áreas era possível ou um fator deletério?

Mas há outras faces da constituição da questão ambiental como problema público. Entre elas, a crítica da revolução verde: nas regiões de ocupação antiga, do Sudeste e Sul, a partir de iniciativas de grupos de agricultores e agrônomos, começou a ganhar força lado a lado com a denúncia dos efeitos maléficos da modernização agrícola que caminhava a passos largos, a experimentação de práticas derivadas quer da experiência acumulada,

10 No bojo da luta por conter o desmatamento, Chico Mendes articulou uma aliança mais ampla com povos indígenas, castanheiros e outros grupos que dependiam da floresta em pé para sua sobrevivência econômica e cultural: a Aliança dos Povos da Floresta (Paula, 2016).

quer de pesquisas. Esses experimentos nomeados ora como agricultura biodinâmica, ora como agricultura alternativa, abriam portas para pensar formas de agricultura baseadas em tradições locais de cultivo, que não se enquadravam no padrão dominante, mas que não representavam o atraso e sim a possibilidade de outros modelos de produção. São as raízes de um amplo movimento denominado, desde os anos 1990, como agroecologia.

Assim, o debate ambiental ganha uma outra frente, que começará a ser publicizada pelos movimentos sociais: a do alimento saudável e a da diversidade alimentar, valorizando a enorme variedade de produtos provindos do extrativismo ou de roças tradicionais. Trazia-se para o debate o tema não só da segurança, mas também da soberania alimentar.[11] Mais ainda, a reconfiguração do campesinato não como a representação do atraso, mas portador de novas possibilidades de fazer agricultura. Não por acaso, em entrevista recente, Gilmar Mauro, liderança do Movimentos dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), afirma que "fazer a Reforma Agrária, portanto, não é só alimentar o povo, é garantir que esse planeta seja cuidado, pois uma Reforma Agrária na atualidade terá que discutir agroecologia, agroflorestal, a produção orgânica para produzir alimentos saudáveis e preservar a natureza" (Mauro, 2024).

Formação de novos sujeitos e identidades

Já no período da redemocratização, as lutas por reconhecimento por parte dos grupos sociais que lutavam pela terra e pela preservação como condição para reprodução de seus modos de vida passaram a ter um lugar importante na cena política, lado a lado, nas áreas de ocupação mais antiga, com ocupações de propriedades consideradas improdutivas e lutas por melhores condições de trabalho nas fazendas e que resultaram em significativas greves em toda a primeira metade dos anos 1980, em especial, nas áreas produtoras de cana-de-açúcar.

É neste contexto de revigoramento das lutas sociais no campo em torno de antigas demandas (reforma agrária e direitos trabalhistas), que surgem novos personagens, que não se enquadravam nas reivindicações existentes e que vão trazer a público novas faces da luta pela terra, muitas vezes articulando-a com a questão ambiental.

Uma das suas expressões são as lutas por permanecer nas terras tradicionalmente ocupadas, a partir das quais se desenvolveram modos de vida particulares. Além do caso dos seringueiros, já brevemente apresentado, também ganharam destaque as comunidades negras rurais que existiam em diversas partes do país e que se apropriavam dos instrumentos legais disponíveis para garantir sua permanência, com base no Estatuto da Terra e no Código Civil, a partir da categoria posseiro e da reivindicação do direito ao usucapião. Também passaram a ter visibilidade lutas pelo acesso a áreas específicas, muitas vezes já

11 Para tanto foi central a articulação dos movimentos sociais emergentes com organizações internacionais como a Via Campesina, criada em 1992, e que, como o nome indica, dava centralidade às propostas camponesas e valorizava suas tradições. Ver, entre outros, Desmarais (2007) e Vieira (2011).

apropriadas privadamente: é o caso dos babaçuais, marcada pelas lutas das colhedeiras de coco de babaçu e dos castanhais, gerando sucessivos conflitos, mas sem reivindicação necessariamente da propriedade da terra, mas sim do livre acesso a ela para coleta. Outra situação que emergia era a das áreas conhecidas como fundos e fechos de pasto, onde se fazia criação coletiva de animais, em especial na Bahia. Nas áreas litorâneas, são caiçaras que passaram a se organizar, para lutar pelo acesso à terra e ao mar, condição da reprodução da pesca artesanal ameaçada em especial pelos grandes investimentos turísticos, como foi o caso do litoral de São Paulo e Rio de Janeiro, radicalmente transformados pela construção da rodovia Rio-Santos. Importante notar que essas formas de disputa revelam formas de vida e uso dos recursos naturais existentes de longa data, mas não reconhecidos nos códigos legais (Almeida, 2006).[12]

Um dos efeitos dessa emergência e das lutas dessas categorias novas é seu reconhecimento legal, embora parcial, na Constituição de 1988 (Brasil, 1988): nela aparece o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas a seu território (cap. VIII)[13] e, nas Disposições Transitórias, art. 68, a atribuição da propriedade definitiva aos remanescentes das comunidades de quilombos que estivessem ocupando suas terras, devendo o Estado emitir os títulos respectivos. Apesar de somente essas duas categorias serem mencionadas na Constituição, abriu-se porta para um conjunto de demandas pelo reconhecimento de grupos sociais diversos, com costumes diferenciados e todos eles marcados por formas particulares de uso da terra, em sua grande maioria ameaçadas pela transformação desse bem em mercadoria. Esses direitos emergentes impulsionaram outras demandas por reconhecimento social e político.

Em que pesem as mobilizações e demandas que marcaram o período pós Constituição, somente em 2007 foi instituída uma Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto 6.040, de 07 de fevereiro de 2007). No artigo 3º desse decreto, são definidos como povos e comunidades tradicionais,

> (...) grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

12 Cabe mencionar ainda a população deslocada por ter sido afetada por grandes obras, como usinas hidrelétricas (Itaipu, Tucuruí, Sobradinho, Itaparica, por exemplo), que gerou o Movimento dos Atingidos por Barragens e que afetou quer grupos camponeses, quer povos indígenas.

13 Na Constituição de 1988, o artigo que define como "da competência exclusiva do Congresso Nacional: (...) XVI - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais", mostra um problema já então existente e que gerará conflitos cada vez mais intensos na disputa pelo acesso a recursos minerais e aquíferos.

Tal definição coaduna-se com as disposições da Constituição de 1988, que reconheciam direitos culturais "de indígenas e afro-brasileiros, e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional" (artigo 215, parágrafo 1), definindo esses direitos como formas de expressão; modos de criar, fazer e viver; criações científicas, artísticas e tecnológicas; obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (art. 216). Definem-se ainda os direitos territoriais indígenas (artigo 231). Tal reconhecimento também se articula com mudanças nas orientações internacionais, como é o caso da Convenção 169, da 76ª Conferência Internacional do Trabalho em l989, primeiro instrumento internacional vinculante que trata especificamente dos direitos dos povos indígenas e tribais (Monteiro; Vasconcelos; Treccani, 2019).

Em 2016, pelo Decreto nº 8.750, de 9 de maio, foi ampliado o leque do que era considerado como populações tradicionais: além de povos indígenas e comunidades quilombolas, eram formalmente reconhecidos como tais povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana; povos ciganos; pescadores artesanais; extrativistas; extrativistas costeiros e marinhos; caiçaras; faxinalenses; benzedeiros; ilhéus; raizeiros; geraizeiros; caatingueiros; vazanteiros; veredeiros; apanhadores de flores sempre vivas; pantaneiros; morroquianos; povo pomerano; catadores de mangaba; quebradeiras de coco babaçu; retireiros do Araguaia; comunidades de fundos e fechos de pasto; ribeirinhos; cipozeiros; andirobeiros; caboclos; e juventude de povos e comunidades tradicionais. Ou seja, uma vasta lista de populações com particularidades nas suas formas de viver e de se organizar e que se valem delas para demandar reconhecimento e acesso à terra, não em geral, a partir da categoria propriedade, mas como espaço de reprodução de modos de vida e costumes, num território, marcado por formas de uso que o preservam, como condição mesma de permanência dessas formas culturais. Regra geral, uma terra da qual correm riscos de ser expulsos, frente ao avanço de diferentes formas de capital que pretendem dar-lhe outros usos (agropecuário, turístico, plantação florestal, mineração ou mesmo especulativo).

De acordo com Svampa (2019), trata-se de um giro ecoterritorial, que aglutina diferentes perspectivas e que, no caso do Brasil, expressou-se numa ampla articulação que ganhou força no Encontro Unitário dos Trabalhadores(as) e Povos do Campo, das Águas e das Florestas, realizado em agosto de 2012 e que tinha por lema "por terra, território e dignidade". Em que pesem as dificuldades de articulação e construção de bandeiras comuns entre segmentos sociais bastante diversos, esse encontro foi marcante em termos de afirmação de demandas que representavam as particularidades dos diferentes grupos envolvidos. Possivelmente foi o primeiro evento nacional que juntou povos indígenas, povos tradicionais, pescadores, trabalhadores rurais dos mais dos mais diferentes tipos, com forte presença camponesa (já então legalmente enquadrada como agricultura familiar).

Além desses aspectos, vale lembrar que a Constituição de 1988 (Brasil, 1988) introduziu limites à propriedade plena, assegurando que ela deve cumprir uma função social (item XXIII do art. 5º. do cap. 1, que define direitos individuais e coletivos). Segundo a definição constitucional, a função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: aproveitamento racional e adequado; utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; observância das disposições que regulam as relações de trabalho; exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores (art. 186). O não cumprimento desses itens abre a possibilidade de desapropriação para fins de reforma agrária. No entanto, a própria Constituição gerou um impasse no que se relaciona à necessidade de uso adequado dos recursos naturais e meio ambiente como critério de validação da propriedade. Como no artigo 185 da Carta Magna é definido que terras produtivas não poderão ser desapropriadas, criou-se uma trava para o acesso de populações expropriadas às terras que utilizavam, gerando um debate, ainda em curso, sobre o marco temporal a ser considerado para a validação da presença dessas populações. É o caso da dificuldade de fazer a demarcação de terras indígenas, muitas vezes, parcialmente ocupadas por fazendas. Repetindo um velho ciclo, as terras são apropriadas, desmatadas, muitas vezes usadas como pastagens e reivindicada sua legalização sob o argumento de que são terras produtivas.

Não se trata somente de desmatamento, mas de confronto entre direitos territoriais assegurados pela Constituição, cuja garantia envolve a retirada de terras do mercado (Sauer, 2016) e a crescente mercantilização desse bem, por meio de mecanismos de grilagem. Está em jogo a permanência de populações e formas de uso da terra que dependem de uma determinada relação com um ambiente preservado para sobreviver.

Novas faces dos conflitos fundiários e ambientais: a expansão e financeirização do mercado de terras

Se, até o início dos anos 1980, a questão agrária tinha por eixo o diagnóstico da concentração fundiária e a proposta de redistribuição de terra a partir de uma reforma agrária[14] que tinha por objetivo eliminar o latifúndio considerado como símbolo do atraso no campo, nos anos recentes se desvelam novos temas, fundados tanto em mudanças estruturais no meio rural brasileiro, quanto na emergência de novos atores, demandas e formas de luta no cenário político, mas sem deixar de colocar a questão da apropriação da terra no centro da disputa.

14 Não temos espaço para explorar o tema aqui, mas é importante ressaltar que a expressão ganhou, ao longo do tempo, diversos sentidos e adjetivações cujo entendimento é fundamental para que se possa apreender o que efetivamente está em jogo e quais os limites e possibilidades dos projetos em disputa.

Como já apontado, os processos de expropriação de quem vive na terra estão ligadas às formas que o mercado fundiário assume em diferentes momentos de nossa história. Nos anos recentes, não se trata só da ocupação da fronteira, mas de novas formas de apropriação, num contexto de expansão de negócios onde terras são usadas para loteamentos, para empreendimentos turísticos, para a criação de gado, para a agricultura de exportação, reflorestamento, mas também para especulação, por meio de um crescente processo de financeirização. Esses transformações e novos sujeitos que emergem na cena pública indicam os limites de se pensar a questão agrária nos termos estritos das bandeiras que, desde os anos 1950, foram sintetizadas no lema da "reforma agrária" e "terra para quem nela vive e trabalha" (Medeiros, 1989).

Como apontam Karina Kato e Sérgio Leite, no século XXI, o setor agropecuário passou a ser impulsionado, sempre com forte apoio do Estado, com a entrada de novos capitais, dentre os quais o financeiro. Os autores chamam a atenção para o fato de que

> Essas redes financeiras atravessam países e tornam mais difícil a identificação e a responsabilização dos atores, em particular dos financiadores, pelos impactos econômicos, sociais e ambientais que provocam. Adicionalmente, a financeirização encoraja a abstração entre as *commodities* agrícolas e suas formas físicas e bases de produção, puxadas pelo uso crescente de derivativos cuja valorização crescentemente se desconecta de sua base material, acentuando a instabilidade dos mercados agrícolas e colocando pressões especulativas nos mercados reais e nos preços dos produtos alimentares, com sérios efeitos sobre o meio ambiente e a segurança alimentar (Kato; Leite, 2020, p. 470).

Ainda segundo os mesmos autores, os recursos levantados no mercado financeiro são aplicados, com apoio do Estado, em projetos produtivos por meio de parcerias com companhias e produtores especializados e se dirigem para as chamadas áreas de fronteira, onde ainda há abundância de terras públicas, mas que são ocupadas, em grande parte dos casos, pelas chamadas populações tradicionais. Estas passam a ser crescentemente vítimas de violência, como o mostram os dados levantados e publicizados, desde 1985, pela CPT.[15] O Matopiba é um bom exemplo. A região, cujo nome é derivado da junção das iniciais dos estados que a compõem (partes do Maranhão, quase todo o estado de Tocantins, sul do Piauí e oeste da Bahia), é marcada pelo predomínio do bioma Cerrado e caracterizada, desde os anos 1980, pelo avanço de cultivos de soja e milho e, mais recentemente, algodão. Ela foi oficializada pelo decreto 8447, de 06 de maio de 2015, que criou um Plano de Desenvolvimento Agropecuário, cuja finalidade é "promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável fundado

15 A CPT publica anualmente o Caderno Conflitos no Campo, com análise detalhada e metodologicamente cuidadosa de diferentes formas de conflito no meio rural brasileiro. Os Cadernos podem ser obtidos em https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil.

nas atividades agrícolas e pecuárias que resultem na melhoria da qualidade de vida da população" (Brasil, 2015). Esta, em uma passagem do decreto, é explicitamente nomeada como "produtores rurais e classe média rural".[16] Ou seja, as terras vão se privatizando, por mecanismos mais sofisticados, mas que, na sua essência, repetem o que foi apontado por Ligia Silva nas suas análises da Lei de Terras de 1850 (Silva, 1997).

Desnecessário insistir em quanto esses mecanismos colocam em cheque a preservação ambiental e qualquer perspectiva de sustentabilidade (Acselrad, 2022). Não por acaso provocam disputas políticas intensas, relacionadas a questões como regularização fundiária e segurança jurídica (da propriedade privada), demarcação de terras, bem como marcam a tensão entre direito de propriedade e a função social que esta deve exercer.[17]

Considerações finais

As intensas mobilizações das populações do campo, a partir dos anos 1980, por meio da Aliança dos Povos da Floresta, dos Gritos da Amazônia, nos anos 1990, e que se desdobraram nos Gritos da Terra Brasil, nas Marchas das Margaridas, nas marchas dos povos indígenas que ganharam expressão por meio dos Acampamentos Terra Livre, nas resistências e organização nacional dos quilombolas, dos povos de fundo e fecho de pasto, nas disputas pela exploração dos babaçuais e dos castanhais, entre outras, deram visibilidade a populações até então (des)conhecidas quer nos espaços públicos, quer no ordenamento jurídico brasileiro. Há aí uma confluência de lutas localizadas e grandes mobilizações que se voltam aos centros de poder, em especial Brasília, buscando pressionar os poderes públicos em torno de seu reconhecimento pleno. Sem dúvida, essas mobilizações foram cruciais para a afirmação da diversidade cultural e étnica das áreas rurais brasileiras e para chamar a atenção para o fato de que a preservação de seus modos de vida caminha lado a lado com a luta por preservação/recuperação ambiental. Mostram um ambiente não separado do homem, mas como uma interação permanente com modos de vida diversos. Expressão da força desse movimento é a entrada de Ailton Krenak na Academia Brasileira de Letras, a circulação e o reconhecimento das reflexões de Davi Kopenawa e de Nego Bispo, cujas obras são cada vez mais lidas e objeto de reflexão no meio acadêmico e fora dele.

16 Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=2&data=07/05/2015. Acesso em: 10 abr. 2024.

17 Os debates a respeito são recorrentes no Congresso Nacional, buscando reafirmar o direito de propriedade, tentando fazer regredir a legislação ambiental. Kluck (2020) chama a atenção, por exemplo, para uma proposta de lei (que acabou sendo retirada da pauta) que previa suprimir do Código Florestal a Reserva Legal, em nome do direito de propriedade. Trata-se do projeto de lei 2.362/19, de autoria dos Senadores Flávio Bolsonaro (Republicanos/RJ) e Marcio Bittar (MDB/AC).

No entanto, essas demandas se enfrentam com a crescente expansão dos negócios com a terra que, conforme Karina Kato e Sérgio Leite, ganham novas dimensões nas últimas décadas: a financeirização e, com ela, a crescente estrangeirização, num processo que se firma internacionalmente nos últimos anos e que é conhecido como *land grabbing* (Kato; Leite, 2020). Longe do tradicional latifundiário, que a literatura ligou ao atraso, emerge a propriedade da terra ligada ao mercado financeiro e que se valoriza pela possibilidade de apropriação dos recursos naturais em novas frentes agrícolas, na privatização do uso da água e na mineração tanto legal como ilegal.

Com isso, os direitos territoriais conquistados são ameaçados constantemente pela lentidão na demarcação das terras indígenas, de territórios quilombolas, de caiçaras, das comunidades de fundo de pasto etc. Não por acaso, pois esse reconhecimento implica em tirar terras do mercado, dar-lhe outro sentido. Nessa lógica, a discussão da questão ambiental está fortemente tensionada pela defesa do direito de propriedade, reiterado tanto pela violência estatal ou privada, quanto pela forte propaganda das contribuições que o avanço do agronegócio, da mineração etc trazem aos país. Como apontam Dardot e Laval (2017), essa tensão visibiliza os processos em curso de espoliação e de privatização dos bens comuns, recorrentes não só no Brasil, e que estão no cerne da questão ambiental.

Contribuições dos/as autores/as: Não se aplica.

Agradecimentos: Não se aplica.

Agência financiadora: Não se aplica.

Aprovação por Comitê de Ética: Não se aplica.

Conflito de interesses: Não se aplica.

Referências

ACSELRAD, H. Dimensões políticas do negacionismo ambiental – interrogando a literatura. *Desenvolvimento e meio ambiente*. Curitiba: UFPR, vol. 60, jul./dez. 2022, p. 26-42.

ALMEIDA, A. W. B. *Terras de quilombo, terras indígenas, "babaçuais livres", "castanhais do povo", faxinais e fundos de pasto*: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: PPGSCA-Ufam, 2006.

ALMEIDA, J.; PREMEBIDA, A. Histórico, relevância e explorações ontológicas da questão ambiental. *Sociologias*, Porto Alegre, v.16, n.35, jan./abr. 2014, p. 14-33.

BRASIL. Lei 601, de 18 de setembro de 1850. *Dispõe sobre as terras devolutas do Império*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm. Acesso em: 18 mar. 2024.

BRASIL. Decreto-Lei n. 1.106, de 16 de julho de 1970. *Cria o Programa de Integração Nacional, altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas na parte referente a incentivos fiscais e dá outras providências*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del1106.htm. Acesso em: 20 abr. 2024.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html. Acesso em: 10 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. *Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm#art55. Acesso em 16 abr. 2024.

BRASIL. Decreto 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. *Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm. Acesso em: 16 abr. 2024.

BRASIL. Decreto 8447, de 06 de maio de 2015. *Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba e a criação de seu Comitê Gestor.* https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2015/decreto-8447-6-maio-2015-780674-publicacaooriginal-146814-pe.html. Acesso em 10 abr. 2024.

BRASIL. Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016. *Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8750.htm. Acesso em: 16 abr. 2024.

CIMI - CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. [site] Disponível em: https://cimi.org.br/o-cimi/. Acesso em: 13 abr. 2024.

DARDOT, P.; LAVAL, C. *Comum*: ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017.

DELGADO, G. C. *Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio*: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DESMARAIS, A. A. *La Via Campesina*. La globalización y el poder del campesinado. Madrid: Editorial Popular, 2007.

FERREIRA, A. C. *Tutela e resistência indígena*: Etnografia e história das relações de poder entre os Terena e o Estado brasileiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

GOODMAN, D.; SORJ, B.; WILJINSON, J. *Das lavouras às biotecnologias*. Rio de Janeiro, Campus, 1990.

IANNI, O. *Ditadura e Agricultura.* Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1992.

ISA - INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Povos Indígenas do Brasil.* Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Servi%C3%A7o_de_Prote%C3%A7%C3%A3o_aos_%C3%8Dndios_(SPI). Acesso em: 15 abr. 2024.

KATO, K.; LEITE, S. P. Land grabbing, financeirização da agricultura e mercado de terras: velhas e novas dimensões da questão agrária no Brasil. *Revista da Anpege*. v. 16, n. 29, p. 458-489, 2020.

KLUCK, E. G. J. Terra e Floresta em foco: percursos recentes da regularização da terra e anistia a crimes ambientais. *Revista da Anpege*. v. 16, n. 29, p. 681-711, 2020.

LIMA, A. C. S. *Um grande cerco de paz* – poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1995.

MARTINS, J. S. *O cativeiro da terra*. 9ª. ed., revista e ampliada. São Paulo: Contexto, 2010.

MAURO, G. "*Fazer a Reforma Agrária é garantir que esse planeta seja cuidado", afirma Gilmar Mauro.* MST, 11 de abril de 2024. Disponível em: https://mst.org.br/2024/04/11/fazer-a-reforma-agraria-e-garantir-que-esse-planeta-seja-cuidado-afirma-gilmar-mauro/?utm_smid=11236334-1-1. Acesso em: 11 abr. 2024.

MEDEIROS, L. S. *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: Fase, 1989.

MONTEIRO, A. N. G.: VASCONCELOS, T. R.: TRECCANI, G. D. Impasses e desafios da regularização fundiária para comunidades tradicionais na Amazônia. *Retratos de assentamentos*, Araraquara, v. 22, n. 2, p. 39-62, 2019.

OLIVEIRA FILHO, J. P. *Ensaios de Antropologia histórica*. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ, 1999.

PÁDUA, J. A. *Um sopro de destruição:* pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888). Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

PAULA, E. A. *Seringueiros e sindicatos*: um povo da floresta em busca da liberdade. Rio Branco/AC: Nepan Editora, 2016.

SAUER, S. Terra no século XXI: Desafios e perspectivas da questão agrária. *Retratos de assentamentos*, Araraquara, v. 19, n. 2, p. 69-97, 2016.

SILVA, Ligia Maria Osório. As leis agrárias e o latifúndio improdutivo. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 15-25, 1997.

SVAMPA, M. *As fronteiras do neoextrativismo na América Latina*: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. São Paulo: Elefante, 2019.

TAVARES-DOS-SANTOS, J. V. *Matuchos*: exclusão e luta. Do Sul para a Amazônia. Petrópolis: Vozes, 1993.

VIEIRA, F. B. *Dos proletários unidos à globalização da esperança*. Um estudo sobre internacionalismos e a Via Campesina. São Paulo: Alameda, 2011.

em pauta

Environmental issue, land appropriation nd emergence of new political actors in contemporary Brazil

Questão ambiental, apropriação de terras e emergência de novos sujeitos políticos no Brasil contemporâneo

Leonilde Servolo de Medeiros*

ARTICLE
https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84193

ABSTRACT

In Brazil, the emergence of environmental issues has a strong link with the emergence of new themes and political actors in rural areas and with contemporary manifestations of the agrarian issue. In this article, I seek to provide an overview of the relationships between land appropriation, the struggles of the populations that live in those lands, and the progressive articulation of these struggles with environmental issues. We begin with a historical contextualization and subsequently explore the formation of new political actors and identities around land uses. Next, we address contemporary impasses of land and environmental conflicts in the face of the expansion of agribusiness, financialization, and land grabbing.

Keywords: agrarian issue; land market; traditional populations; socio-environmental conflicts.

RESUMO

No Brasil, a emergência da questão ambiental tem uma forte interface com o surgimento de novos temas e sujeitos políticos no meio rural e com as manifestações contemporâneas da questão agrária. No artigo, busco fazer um apanhado das relações que foram se constituindo entre a apropriação da terra, as lutas das populações que nelas vivem e a progressiva articulação dessas lutas com as questões ambientais. Iniciamos com uma contextualização histórica e, na sequência, exploramos a formação de novos sujeitos políticos e identidades em torno dos usos da terra. A seguir, abordamos os impasses contemporâneas dos conflitos fundiários e ambientais frente à expansão do agronegócio, da financeirização e do processo de incorporação de terras.

Palavras-chave: questão agrária; mercado de terras; populações tradicionais; conflitos socioambientais.

The emergence of the environmental issue in Brazil has a strong link with the emergence of new themes and political subjects in rural areas and with contemporary manifestations of the

*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: leonilde@ufrrj.br.

HOW TO CITE: MEDEIROS, L. S. de. Environmental issue, land appropriation nd emergence of new political actors in contemporary Brazil. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, pp. 54-69, maio/ago, 2024. Disponível em: https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84193

Received on Abril 23, 2024.

Approved for publication on Abril 28, 2024.

Responsible for final approval:Monica de Jesus César.

© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

agrarian issue. In effect, it is not possible to separate the forms of interaction with nature from the land issue, both in its rural and urban aspects. It is in the daily struggle for land to inhabit, live, plant, create, or reproduce ways of life that some of the central dimensions of the environmental issue are outlined. As this dossier proposes, it is crucial to reflect on the role of so-called traditional populations and indigenous peoples as agents of environmental preservation, but also of defending threatened ways of life and questioning the advance of land commodification. They are the ones who, through their mobilizations, have put the issue on the agenda and drawn the attention of different segments of society and government bodies to the need to review our concepts, dating back centuries, that separate man from nature.

If, until at least the middle of the last century, Western societies were driven by the idea of progress and belief in the promises of a continuous development of productive forces and the growing dominance of man over nature, clear signs began to appear around the 1970s of the emergence of new themes to be faced and which would have profound implications on the way in which the "environment" came to be read and problematized (Acselrad, 2022). At the international level, the framework is the United Nations Conference on the environment, held in 1972 in Stockholm, and the growth of the so-called environmentalist movements (Almeida; Premebida, 2014). Since then, the environmental issue has become a public problem, in particular, due to social movements that have placed it on the agenda not only in Europe, as is often suggested in the literature, but in the most different parts of the globe, based on criticism of hegemonic notions of development.

The holding of Eco 92 in Brazil had a strong impact on the perception of the topic in the country, in a context in which both conflicts around deforestation and the emerging demands of the so-called "forest people", as well as criticism of the green revolution, had already gained visibility. With a strong presence of social movements and non-governmental organizations, the debate around the need for new keys to understanding the relationships between man and nature emerged as a challenge to be faced.

In this article, I seek to provide an overview of the relationships that were formed between the appropriation of land, the struggles for the survival of the populations that reproduce there, and their articulation with environmental issues, giving specific meanings to a debate that gained strength since the last decades of the last century. We begin with a historical contextualization and subsequently explore the formation of new political subjects and identities around land uses. The next step is to address the new faces of land and environmental conflicts in the face of the expansion of agribusiness, the land market, and its financialization and foreignization.

Historical context

The process of occupation of the Brazilian territory, as the literature never tires of highlighting, was marked by the deforestation of areas of native vegetation, starting with the coastal ones, with the aim of transforming them into large farms, generally destined for export monoculture (sugarcane, cotton, coffee, cocoa, to mention the best known) or, towards the backlands, cattle raising. Thus began a long process of private appropriation and progressive transformation of lands inhabited by different indigenous peoples into merchandise. According to Lígia Osório Silva,

> in addition to those effectively used productively on plantations, large extensions of land were appropriated, sometimes to guarantee future explorations, characterizing a large-scale migratory culture, and others as store of value. This pattern of occupation was explained, in part, by the predatory nature of agriculture practiced in the colony, based on slave labor and the use of rudimentary techniques, which quickly depleted the soil (Silva, 1997, p. 16).

The same author points out that the continuity of this pattern of colonial exploitation and the absence of legislation that regulated access to land in the period between the country's Independence, in 1822, and the institution of the Land Law in the mid-19th century (Law no. 601 of 18 September 1850) resulted in the seizure without any control and the multiplication of large estates[1].

The Land Law established in its first article the prohibition of "acquisitions of vacant land through means other than purchase" and, in the second article, harsh penalties for seizures: eviction with loss of improvements, risk of imprisonment and fine, in addition to payment for damages caused. However, even with these interdictions, the seizures did not cease, being the basis of what is known today as "land grabbing", a phenomenon that is intertwined with the formation of private property (Silva, 1997)[2]. The state's difficulty (or lack of interest) in controlling access to land contributed to this. Already then, however, some authors with national political expression, such as José Bonifácio de Andrade e Silva and Joaquim Nabuco, drew attention to the environmental devastation resulting from this model, but without great impact (Pádua, 2002).

1 Not by chance, the Land Law was approved two weeks after the Eusébio de Queiroz Law, which prohibited the slave trade, and simultaneously with the first experiments by coffee growers with European labor. Faced with the imminent end of slavery and the arrival of settlers, it was essential to create mechanisms that barred free access to land ownership (Martins, 2010).

2 Land grabbing was also carried out by farmers without resources, in more remote areas. But, in a perverse cycle, they were being expelled by *"grileiros"*, a phenomenon that still recurs today (Martins, 2010). Likewise, *quilombos*, formed during the time of slavery, or black communities that remained on land abandoned by owners, were also configured as possession of the land.

This situation of land appropriation by those who had the capacity to buy or take possession of them (and then legally register them) remained throughout time, maintaining land concentration and soil exploitation based on a predatory pattern, which always led to the search for new, fertile areas for the expansion of export agriculture (Martins, 2010). Linked to it was the expropriation, displacement, or even physical destruction of the original populations, which should either be integrated into national society or, in case of resistance, be decimated. In other words, colonization was carried out under the aegis of violence in the name of progress.

At the beginning of the 20th century, by decree nº 8,072 of 20 June 1910, the Service for the Protection of Indians and Location of National Workers (SPILTN) was created, with the objective of "pacification and protection of indigenous groups", as well as the establishment of colonization centers based on backcountry labor. These functions were separated by Decree-Law 3,454 of 6 January 1918, but the idea of the need for protection in relation to indigenous peoples, considered as legally incapable, that is, non-citizens, remained. The replacement of the SPILTN by the National Indian Foundation (Funai), in 1967, already during the military dictatorship, maintained this conception, which lasted until the 1988 Constitution.[3]

Farmers who lived as squatters on land that was disputed by large farmers or even speculators were also expropriated, using violent methods when there was any resistance. Despite the successive conflicts over land and peasant mobilizations that took place in different parts of the country and that marked the 20th century, the growing organization that gave them prominence in the 1950s and early 60s and the intense debate surrounding land redistribution as a condition for development[4], the concentration of land ownership remained untouchable, given the strong political influence and control of large landowners over the Executive, Legislative and Judiciary powers.

The business-military regime, which began with the 1964 coup, made a clear choice for a reading of the land issue that defended the technological modernization of large properties, and the encouragement of their expansion into border areas considered not yet occupied, through cheap credit mechanisms, tax exemptions for large businesspeople interested in investing in land in new areas, and encouragement of both public and private colonization, leading, as President Médici declared when announcing the National Integration Program – PIN (Decree-Law no. 1106 of 16 July 1970), "men without land

3 About the indigenous guardianship process, see Lima (1995); Oliveira Filho (1999); Ferreira (2013). See also https://pib.socioambiental.org/pt/O_que_%C3%A9_pol%C3%ADtica_indigenista.

4 Several meanings of development appeared in the debate, but all of them insisted on the importance of stimulating industrialization and modernizing agriculture, whether through the elimination of the so-called unproductive large estates, by dividing property among those who lived and worked there, or by its technological modernization.

for lands without men". The motto "integrate so as not to hand over" was also part of this process, progressively subjecting the border not only to a developmental logic, but to its conception as a crucial space for national security[5].

In addition to the occupation and private appropriation of land in the Amazon, encouraged by the state, the occupation of the *cerrados* was also encouraged, which, through mechanisms of cheap public credit, facilitation of land appropriation and research, would be progressively transformed into a "sea of soy", attracting capital from industrial, service, and financial sectors to the region (Delgado, 2012)[6].

At this time of occupation of the "border", the logic was to cut down the forest and use it for cattle raising or planting. At the same time, it was about expropriating local populations which, as already mentioned, were made up of both native peoples and populations that took shelter there either to escape slavery, still in the 19th century, or mixed-race populations that lived in these areas as squatters with varied ways of life, but which had the common trait of conducting their ways of producing and living under different patterns of relationship with the land, and not in its appropriation as a commodity. In the name of development, the presence of these populations was once again denied (Ianni, 1992). In addition to the change in production processes, the modernization of agriculture caused the expansion of migration processes, of different natures, both between rural areas and from there to urban centers.

The processes of advancing land commodification implied, as already pointed out, its predatory occupation, reiterating the model that had been reproduced since the colony. Side by side, there is a process of encouraging the mobility of populations to occupy new areas, through public and private colonization projects (Tavares-dos-Santos, 1993), but which involved a new social group: the so-called "southern settlers", whose origins were successful small landowners, descendants of Italian and German migrants. Thus, the profile of the ideal settler was established: familiar with technologies, in search of land on which the family could reproduce. Throughout the 1970s, migrations to the states of Rondônia, Pará, and Mato Grosso were encouraged. As a result, the "new lands" began to be occupied by farmers who sought to reproduce in these regions, within the logic of the military regime of creating a prosperous rural middle class, attached to property values

5 At the end of 1967, the report of a project to build seven large lakes in the Amazon region, a project by the Hudson Institute, in the United States, appeared on the pages of national newspapers, seen as a threat to national sovereignty. In the following years, many measures were taken to plan the occupation of the region.

6 The occupation of the *cerrados* would be impossible without the research carried out by the Brazilian Agricultural Research Corporation (Embrapa), created by Law No. 5,851 of 7 December 1972, and by the Brazilian Technical Assistance and Rural Extension Company (Embrater), created by law 6,126 of 6 November 1974.

and whose symbol of success was the persistent work, seeking good harvests that would provide economic conditions for purchasing more land. This process also produces forms of racialization of the local population and migrants from the Northeast who flock there in search of work and who were considered lazy, unaccustomed to hard work.[7]

From these actions, with support from the state, a new layer of producers was formed which, by the end of the 1970s, would be consolidated and form the basis of what we know today as agribusiness. What began to be known as agroindustry was strengthened, marked by the integration of industrial, commercial, and financial capital, towards a modern, technified agriculture, based on the intensive use of chemical inputs and seeds improved in laboratories and which, through the forms of processing products, allowed them to reach distant markets. This involved industrial freezing processes, proprietary packaging, and also increased use of preservatives (Goodman; Sorj; Wilkinson, 1990).

However, these transformations were (or are not) simple, nor linear, since the occupation of these "new" areas (for capital) happened, in several places, with strong resistance from both indigenous peoples and the populations that occupied these territories without property titles and which were being threatened with expropriation or effectively expropriated by new land deals. In the context of strong repression (in the countryside and in the city) that marked the business-military regime, segments of the progressive Catholic Church began to give voice to these groups. In this context, the creation of the Indigenous Missionary Council (Cimi) in 1972 and the Pastoral Land Commission (CPT) in 1975 are emblematic. Cimi, according to an account on its website, positions itself as an agent that favored, in those times when the military government defended the integration of indigenous peoples into comprehensive society as a single perspective, the articulation between villages and indigenous peoples, promoting large assemblies, "where the first contours of the struggle to guarantee the right to cultural diversity were drawn"[8]. The CPT emerged during the Meeting of Bishops and Prelates of the Amazon, called by the National Conference of Bishops of Brazil (CNBB), as a response to the situation experienced by rural workers, squatters and pawns, especially in the Amazon, exploited in their work, subjected to conditions analogous to slave labor, and expelled from the lands they occupied[9]. These organizations, made up of priests, bishops, and lay people linked to liberation theology, will act in defense of these groups emerging on the political scene and collaborate decisively in their organization.

7 This process is easily visible in agribusiness cities, where in peripheral areas and hidden from those who pass by the roads, popular neighborhoods proliferate where the so-called "Maranhenses" and "Bahians" live, generally responsible for manual and poorly paid work.

8 Available at: https://cimi.org.br/o-cimi/. Acessed 13 April 2024.

9 Available at: https://www.cptnacional.org.br/sobre-nos/historico. Acessed 13 April 2024.

Although at that time these processes had not yet been announced under the sign of environmental issues, a profound transformation was clearly taking place in the use of land and in the appropriation of territories, which imposed profound changes in ways of life, spread unknown diseases, created pauperized and degraded urban centers.

A particularly emblematic case of these forms of resistance is the emergence, in the mid-1970s, of the struggles of rubber tappers, populations largely from areas affected by droughts in the Brazilian Northeast, who were taken to work in native rubber plantations, mainly in Acre, at the height of rubber exploitation and that remained there when the rubber plantations fell into decline. At this time of facilitating the occupation of land by interests linked to big capital, especially coming from the Center-South, areas of native rubber plantations began to be sold to farmers interested in raising cattle, which would imply deforestation and expulsion of those who lived there. The reaction did not wait and manifested itself through collective resistance ("draws"), in which groups of rubber tapper families put themselves in front of the machines to prevent the advance of deforestation (Paula, 2016). The murder of Wilson Pinheiro, a unionist from Brasileia, in 1979 and, almost ten years later, that of Chico Mendes, a union leader from Xapuri, projected these conflicts nationally and internationally, giving them new connotations: from the fight against expropriation, the demand to keep the forest standing, in conjunction with environmentalism in full bloom, especially in European countries[10]. In the early 1980s, Chico Mendes defended the idea of creating extractive reserves, which deviated from the traditional model of agrarian reform, based on the division of renovated areas into lots. Extractive settlements and reserves maintained units of territory where there was no formal division of land and where rubber tappers lived with the forest and used it, extracting products for sale from it, but preserving it as a condition for their survival.

In these ways, the environmental discussion began with the fight against deforestation. From the Brazilian government's point of view, it was about building territorial management programs, which would lead to their reduction, through the creation of the National System of Conservation Units (Law no. 9,985 of 18 July 2000), that is, delimitation of areas to be preserved, generating new fields of dispute: was the human presence in these areas possible or a deleterious factor?

But there are other sides to the constitution of the environmental issue as a public problem, among them the criticism of the green revolution: in the regions of former occupation, in the Brazilian Southeast and South, based on initiatives by groups of farmers and agronomists, the denunciation of harmful effects of agricultural modernization that was taking great strides and the experimentation of agricultural practices derived both from accumulated experience

10 In the midst of the fight to contain deforestation, Chico Mendes articulated a broader alliance with indigenous peoples, chestnut growers, and other groups that depended on the standing forest for their economic and cultural survival: the Alliance of Forest Peoples (Paula, 2016).

and from research. These experiments, sometimes called biodynamic agriculture and sometimes alternative agriculture, opened the door to thinking about other forms of agriculture based on some local farming traditions, which did not fit into the dominant pattern, but which did not represent delay but rather the possibility of other production models. They are the roots of a broad movement known, since the 1990s, as agroecology.

Thus, the environmental debate gains another front, which will begin to be faced by social movements: that of healthy food and dietary diversity, valuing the enormous variety of foods that come from extractivism or traditional farms. The topic not only of security, but also of food sovereignty, was brought up for debate.[11] Furthermore, the reconfiguration of the peasantry not as a representation of backwardness, but as a bearer of new agricultural possibilities. Not by chance, in a recent interview, Gilmar Mauro, leader of the MST, states that "carrying out Agrarian Reform, therefore, is not just about feeding the people, it is about ensuring that this planet is taken care of, as an Agrarian Reform today will have to discuss agroecology, agroforestry, organic production to produce healthy food and preserve nature."[12]

Formation of new subjects and identities

Already in the period of redemocratization, the struggles for recognition on the part of social groups that fought for land and preservation as a condition for the reproduction of their ways of life began to have an important place in the political scene, side by side with, in areas of older occupation, occupations of properties considered unproductive and struggles for better working conditions on farms, which resulted in significant strikes throughout the first half of the 1980s, especially in sugarcane-producing areas.

It is in this context of reinvigoration of social struggles in the countryside around old demands (agrarian reform and labor rights), that new characters emerge, who did not fit into the existing demands and who will bring to the public new faces of the struggle for land, often articulating it with environmental issues.

One of its expressions is the struggle to remain on traditionally occupied lands, around which particular ways of life have developed. In addition to the case of the rubber tappers, already briefly presented, the rural black communities that existed in different parts of the country and that took advantage of the legal instruments available to guarantee their permanence, based on the Land Statute and the Civil Code, from the category of squatter and the claim of the right to usucaption. Struggles for access to specific areas, of-

11 To this end, the articulation of emerging social movements with international organizations such as Via Campesina, created in 1992, and which, as the name indicates, gave centrality to peasant proposals, was central. See, among others, Desmarais (2007) e Vieira (2011).

12 Available at: https://mst.org.br/2024/04/11/fazer-a-reforma-agraria-e-garantir-que-esse-planeta-seja-cuidado-afirma-gilmar-mauro/?utm_smid=11236334-1-1. Acessed 11 April 2024.

ten already privately appropriated, also became visible: this is the case of the babassu plantations, marked by the struggles between the babassu coconut harvesters and the chestnut plantations, generating successive conflicts, especially in the face of the threat of felling the palm trees and native trees, but without necessarily claiming ownership of the land, but rather free access to it for gathering. Another situation that emerged was that of areas known as background and closure pasture, where collective animal husbandry was carried out, especially in the state of Bahia. In coastal areas, *caiçaras* began to organize themselves to fight for access to land and sea, a condition for the reproduction of artisanal fishing threatened in particular by large tourist investments, as was the case on the coast of São Paulo and Rio de Janeiro, radically transformed by the construction of the Rio-Santos highway. It is important to note that these forms of land disputes reveal long-standing forms of life and land use, but not recognized in legal codes (Almeida, 2006).[13]

One of the effects of this emergence and the struggles of these new categories is their legal recognition, albeit partial, in the 1988 Constitution (Brazil, 1988): in it the recognition of the rights of indigenous peoples to their territory appears (Chapter VIII)[14] and, in the Transitional Provisions, Article 68, definitive ownership to the remnants of the *quilombo* communities that were occupying their lands, with the state having to issue the respective titles. Although only these two categories are mentioned in the Constitution, the door was opened to a set of demands for the recognition of different social groups, with different customs and all of them marked by particular forms of land use, the vast majority of which are threatened by the transformation of that good into merchandise. These emerging rights drove other demands for social and political recognition.

Despite the mobilizations and demands that marked the post-Constitution period, it was only in 2007 that a National Policy for Traditional Peoples and Communities was established (Decree 6,040 of 7 February 2007). In Article 3 of this decree, traditional peoples and communities are defined as

> (...) culturally differentiated groups that recognize themselves as such, that have their own forms of social organization, that occupy and use territories and natural resources as a condition for their cultural, social, religious, ancestral, and economic reproduction, using knowledge, innovations, and practices generated and transmitted by tradition.

13 It is worth mentioning the population displaced because it was affected by major works, such as hydroelectric plants (Itaipu, Tucuruí, Sobradinho, Itaparica, for example), which generated the Movement of People Affected by Dams and which affected both peasant groups and indigenous peoples.

14 It is notable in the 1988 Constitution the article that defines as "the exclusive competence of the National Congress: (...) XVI – authorizing, on indigenous lands, the exploration and use of water resources and the research and mining of mineral wealth", showing an already existing problem that will generate increasingly intense conflicts in the dispute over access to mineral resources.

This definition is in line with the provisions of the 1988 Constitution, which recognized cultural rights "of indigenous and Afro-Brazilians peoples, and of other groups participating in the national civilizing process" (Article 215, paragraph 1), defining these rights as forms of expression; ways of creating, doing, and living; scientific, artistic, and technological creations; works, objects, documents, buildings, and other spaces intended for artistic-cultural manifestations; urban complexes and sites of historical, scenic, artistic, archaeological, paleontological, ecological, and scientific value (Article 216) and indigenous territorial rights (Article 231). It is also linked to changes in international guidelines, as is the case with Convention 169, of the 76th International Labor Conference in 1989, the first binding international instrument that specifically deals with the rights of indigenous and tribal peoples (Monteiro; Vasconcelos; Treccani, 2019).

In 2016, by Decree no. 8,750, of 9 May, the list of what was considered traditional populations was expanded: in addition to indigenous peoples and *quilombola* communities, were formally recognized as such *terreiro* peoples and communities of African origin; Romani people; artisanal fishermen; extractivists; coastal and marine extractivists; *caiçaras*; *faxinalenses*; *benzedeiros*; *ilhéus*; *raizeiros*; *geraizeiros*; *caatingueiros*; *vazanteiros*; *veredeiros*; evergreen flower pickers; *pantaneiros*; *morroquianos*; Pomeranian people; *mangaba* collectors; babassu coconut breakers; retirees from Araguaia; background and closure pasture communities; *ribeirinhos*; *cipozeiros*; *andirobeiros*; *caboclos*; and youth from traditional peoples and communities. In other words, a vast list of populations with particularities in their ways of living and organizing themselves and who use them to demand recognition and access to land, not in general, from the property category, but as a space for the reproduction of ways of life and customs, in a territory, marked by forms of use that preserve it, as a condition for the permanence of these cultural forms. As a general rule, a land from which they run the risk of being expelled, given the advance of different forms of capital that intend to put it to other uses (agriculture, tourism, forestry plantations, or even speculative).

According to Svampa (2019), this is an eco-territorial turn, which brings together different perspectives and which, in the case of Brazil, was expressed in a broad articulation expressed in the Unitary Meeting of Workers and People of the Countryside, Waters and Forests, held in August 2012 and whose motto was "for land, territory, and dignity". Despite the difficulties of articulating and building common causes, between such diverse social segments, this meeting was remarkable in terms of affirming demands that represented the different groups involved. It was possibly the first national event that brought together indigenous peoples, traditional peoples, fishermen, rural workers of the most different types, with a strong peasant presence (by then legally classified as family farming).

In addition to these aspects, it is worth remembering that the 1988 Constitution (Brazil, 1988) introduced limits to full property, ensuring that it must fulfill a social function (Chapter 1, Article 5, item XXIII, which defines individual and collective rights). According to the constitutional definition, the social function is fulfilled when the rural property meets, simultaneously, according to criteria and degrees of demand established by law, the following requirements: rational and adequate use; adequate use of available natural resources and preservation of the environment; compliance with the provisions that regulate labor relations; exploitation that favors the well-being of owners and workers (Article 186). Failure to comply with these items opens the possibility of expropriation for the purposes of agrarian reform. Even though this is the specific purpose and does not necessarily have a relationship with traditional peoples and communities, an impasse arises related to the need for adequate use of natural resources and the environment, as a criterion for validating property. As in the previous article of the Constitution (Article 185) it is defined that productive lands cannot be expropriated, a barrier was created for expropriated populations to access the lands they used. This generated a debate, still ongoing, about the time frame for the presence of these populations. It is still a subject of dispute, as seen today in the controversy surrounding the difficulty of demarcating indigenous lands, which are often partially occupied by farms.

It is not just deforestation, but a confrontation between territorial rights guaranteed by the Constitution, whose guarantee involves the withdrawal of land from the market (Sauer, 2016) and the increasing commodification of this asset, through land grabbing mechanisms. At stake is the permanence of forms of land use that depend on a certain relationship with a preserved environment to survive.

New aspects of land and environmental conflicts: the expansion and financialization of the land market

If, until the beginning of the 1980s, the agrarian issue had as its axis the diagnosis of land concentration and the proposal of redistributing land based on an agrarian reform[15] which aimed to eliminate large estates considered as a symbol of backwardness in the countryside, in recent years new themes have been unveiled, based both on structural changes in the Brazilian rural environment, and on the emergence of new actors, demands and forms of struggle in the political scenario, but without failing to place the issue of land appropriation at the center of the dispute.

15 We do not have space to explore this topic here, but it is important to highlight that the expression has, over time, gained different meanings and adjectives, the understanding of which is fundamental to understanding what is actually at stake and what are the limits and possibilities of the competing projects.

As already pointed out, the processes of expropriation of those who live on the land are linked to the forms that the land market takes at different moments in our history. In recent years, it is not just about the border, but about land speculation in a context of business expansion where land is used for allotments, for tourism, for cattle breeding, for export agriculture, reforestation, but also for speculation, through a growing process of financialization. These transformations and new subjects that emerge on the public scene indicate the limits of thinking about the agrarian issue in the strict terms of the causes that, since the 1950s, have been summarized in the motto of "agrarian reform" and "land for those who live and work on it".

As Karina Kato and Sérgio Leite point out, in the 21st century, the agricultural sector began to be boosted, always with strong support from the state, with the entry of new capital, including financial capital. The authors draw attention to the fact that

> These financial networks cross countries and make it more difficult to identify and hold actors, particularly financiers, responsible for the economic, social, and environmental impacts they cause. Additionally, financialization encourages abstraction between agricultural commodities and their physical forms and production bases, driven by the increasing use of derivatives whose valuation is increasingly disconnected from their material basis, accentuating the instability of agricultural markets and placing speculative pressures on real markets and in food prices, with serious effects on the environment and food security (Kato; Leite, 2020, p. 470).

Still according to the authors, the resources raised in the financial market are applied, with support from the state, in productive projects through partnerships with companies and specialized producers and are directed to the so-called border areas, where there is still an abundance of public land, but which are occupied, in most cases, by so-called traditional populations. They increasingly become victims of violence, as shown by data collected and published since 1985 by the CPT.[16] Matopiba is a good example. The region whose name is derived from the combination of the initials of the names of the states that compose it (parts of Maranhão, almost the entire state of Tocantins, south of Piauí and western Bahia) and an area with predominance of the Cerrado biome, has been marked since the 1980s by the advancement of soybean and corn crops and, more recently, cotton. It was made official by decree 8,447 of 6 May 2015, which created an Agricultural Development Plan, whose purpose is to "promote and coordinate public policies aimed at sustainable economic development based on agricultural and livestock activities that result in improved quality of life for the popu-

16 CPT annually publishes Countryside Conflicts Brazil, a publication with detailed and methodologically careful analysis of different forms of conflict in Brazilian rural areas. They can be obtained at https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil.

lation". This, in a passage of the decree, is explicitly named as rural producers and rural middle class.[17] In other words, lands are being privatized, through more sophisticated mechanisms, but which in essence repeat what was pointed out by Ligia Silva in her analyzes of the Land Law of 1850 (Silva, 1997).

It is unnecessary to insist on how much these mechanisms put environmental preservation and any perspective of sustainability at risk (Acselrad, 2022). It is no coincidence that they provoke intense political disputes, related to issues such as land regularization and legal security (of private property), as well as the tension between property rights and the social function that it must perform.[18]

Final thoughts

The intense mobilizations of rural populations, starting in the 1980s with the Alliance of Forest Peoples, the Cries of the Amazon in the 1990s, and which developed into the Cries of the Land Brazil, the marches of indigenous peoples that gained expression through the Free Land Camps, the resistance and national organization of the *quilombola* peoples, the background and closure pasture peoples, the disputes over the exploitation of babassu and chestnut groves, among others, gave visibility to hitherto (un)known populations in public spaces and the Brazilian legal system. There is a confluence of localized struggles and large mobilizations that converge on centers of power, especially Brasilia, seeking to pressure public authorities for their full recognition. Without a doubt, these mobilizations were crucial for affirming the cultural and ethnic diversity of Brazilian rural areas and for drawing attention to the fact that the preservation of their ways of life goes hand in hand with the struggle for environmental preservation/recovery. They show an environment not separated from man, but in a permanent interaction with different ways of life. A recent expression of this is the election of Ailton Krenak into the Brazilian Academy of Letters, the recognition of the reflections of Davi Kopenawa and Nego Bispo, whose works are increasingly read and the subject of reflection in academia and beyond.

However, these demands are faced with the growing expansion of land business which, according to Karina Kato and Sérgio Leite, has gained new dimensions in recent decades: financialization and, with it, growing foreignization, in the process of land grabbing that

17 Available at: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=2&data=07/05/2015. Acessed 10 April 2024.

18 Debates regarding this are recurrent in the National Congress, seeking to reaffirm the right to property, trying to reverse environmental legislation. Kluck (2020) draws attention, for example, to a proposed law (which ended up being removed from the agenda) that envisaged removing the Legal Reserve from the Forest Code, in the name of property rights. This is Bill 2,362/19, authored by Senators Flávio Bolsonaro (Republicanos/RJ) and Marcio Bittar (MDB/AC).

is taking hold internationally in recent years (Kato; Leite, 2020). Far from the traditional landowner, which literature linked to backwardness, land ownership linked to the financial market emerges and that is valued by the increasing appropriation of natural resources in new agricultural fronts, the privatization of water use, and both legal and illegal mining.

As a result, the territorial rights conquered are constantly threatened by the slow demarcation of indigenous lands, *quilombola* territories, *caiçaras*, background and closure pasture communities, etc. Not by chance, as this recognition implies taking land off the market, giving it another meaning. In this logic, the discussion of the environmental issue is firmly anchored in the right to property, which is ensured through security mechanisms and state repression. As Dardot and Laval (2017) point out, they are the expression of ongoing processes of spoliation and privatization of common goods, not only in Brazil, and which are at the heart of the environmental issue.

Author contributions: Not applicable.

Thanks: Not applicable.

Funding agency: Not applicable.

Approval by Ethics Committee: Not applicable.

Conflict of interests: Not applicable.

References

ACSELRAD, H. Dimensões políticas do negacionismo ambiental – interrogando a literatura. *Desenvolvimento e meio ambiente*. Curitiba: UFPR, vol. 60, jul./dez. 2022, p. 26-42.

ALMEIDA, A. W. B. *Terras de quilombo, terras indígenas, "babaçuais livres", "castanhais do povo", faxinais e fundos de pasto*: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: PPGSCA-Ufam, 2006.

ALMEIDA, J.; PREMEBIDA, A. Histórico, relevância e explorações ontológicas da questão ambiental. *Sociologias*, Porto Alegre, v.16, n.35, jan./abr. 2014, p. 14-33.

BRASIL. Lei 601, de 18 de setembro de 1850. *Dispõe sobre as terras devolutas do Império*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm. Acesso em: 18 mar. 2024.

BRASIL. Decreto-Lei n. 1.106, de 16 de julho de 1970. *Cria o Programa de Integração Nacional, altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas na parte referente a incentivos fiscais e dá outras providências*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del1106.htm. Acesso em: 20 abr. 2024.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html. Acesso em: 10 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. *Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm#art55. Acesso em 16 abr. 2024.

BRASIL. Decreto 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. *Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm. Acesso em: 16 abr. 2024.

BRASIL. Decreto 8447, de 06 de maio de 2015. *Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba e a criação de seu Comitê Gestor.* https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2015/decreto-8447-6-maio-2015-780674-publicacaooriginal-146814-pe.html. Acesso em 10 abr. 2024.

BRASIL. Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016. *Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8750.htm. Acesso em: 16 abr. 2024.

CIMI - CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. [site] Disponível em: https://cimi.org.br/o-cimi/. Acesso em: 13 abr. 2024.

DARDOT, P.; LAVAL, C. *Comum*: ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017.

DELGADO, G. C. *Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio*: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DESMARAIS, A. A. *La Via Campesina*. La globalización y el poder del campesinado. Madrid: Editorial Popular, 2007.

FERREIRA, A. C. *Tutela e resistência indígena*: Etnografia e história das relações de poder entre os Terena e o Estado brasileiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

GOODMAN, D.; SORJ, B.; WILJINSON, J. *Das lavouras às biotecnologias*. Rio de Janeiro, Campus, 1990.

IANNI, O. *Ditadura e Agricultura.* Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1992.

ISA - INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Povos Indígenas do Brasil.* Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Servi%C3%A7o_de_Prote%C3%A7%C3%A3o_aos_%C3%8Dndios_(SPI). Acesso em: 15 abr. 2024.

KATO, K.; LEITE, S. P. Land grabbing, financeirização da agricultura e mercado de terras: velhas e novas dimensões da questão agrária no Brasil. *Revista da Anpege*. v. 16, n. 29, p. 458-489, 2020.

KLUCK, E. G. J. Terra e Floresta em foco: percursos recentes da regularização da terra e anistia a crimes ambientais. *Revista da Anpege*. v. 16, n. 29, p. 681-711, 2020.

LIMA, A. C. S. *Um grande cerco de paz* – poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1995.

MARTINS, J. S. *O cativeiro da terra*. 9ª. ed., revista e ampliada. São Paulo: Contexto, 2010.

MAURO, G. "*Fazer a Reforma Agrária é garantir que esse planeta seja cuidado", afirma Gilmar Mauro.* MST, 11 de abril de 2024. Disponível em: https://mst.org.br/2024/04/11/fazer-a-reforma-agraria-e-garantir-que-esse-planeta-seja-cuidado-afirma-gilmar-mauro/?utm_smid=11236334-1-1. Acesso em: 11 abr. 2024.

MEDEIROS, L. S. *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: Fase, 1989.

MONTEIRO, A. N. G.: VASCONCELOS, T. R.: TRECCANI, G. D. Impasses e desafios da regularização fundiária para comunidades tradicionais na Amazônia. *Retratos de assentamentos*, Araraquara, v. 22, n. 2, p. 39-62, 2019.

OLIVEIRA FILHO, J. P. *Ensaios de Antropologia histórica*. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ, 1999.

PÁDUA, J. A. *Um sopro de destruição:* pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888). Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

PAULA, E. A. *Seringueiros e sindicatos*: um povo da floresta em busca da liberdade. Rio Branco/AC: Nepan Editora, 2016.

SAUER, S. Terra no século XXI: Desafios e perspectivas da questão agrária. *Retratos de assentamentos*, Araraquara, v. 19, n. 2, p. 69-97, 2016.

SILVA, Ligia Maria Osório. As leis agrárias e o latifúndio improdutivo. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 15-25, 1997.

SVAMPA, M. *As fronteiras do neoextrativismo na América Latina*: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. São Paulo: Elefante, 2019.

TAVARES-DOS-SANTOS, J. V. *Matuchos*: exclusão e luta. Do Sul para a Amazônia. Petrópolis: Vozes, 1993.

VIEIRA, F. B. *Dos proletários unidos à globalização da esperança*. Um estudo sobre internacionalismos e a Via Campesina. São Paulo: Alameda, 2011.

em pauta

Questão ambiental e renda fundiária capitalista: a determinação social das condições naturais

Environmental issues and capitalist land rent: the social determination of natural conditions

Julio Cesar Pereira Monerat*

ARTIGO
https:/doi.org/10.12957/rep.2024.79863

RESUMO

O artigo relaciona a dinâmica necessariamente expansiva do capital – valor que se valoriza – e a renda fundiária – enquanto punção do valor social. Metodologicamente trata-se de uma investigação bibliográfica, onde essa relação revela-se fundamental para a compreensão crítica das consequências ambientais da dinâmica expansiva do capital sobre parcelas crescentes da natureza. Em termos teóricos, recorre à categoria marxiana de renda fundiária – I, II e absoluta –, desdobrando-a na análise de situações concretas de expansão capitalista no campo/ambiente que se efetivam em uma historicidade não linear, mas fundamentalmente desigual e combinada. Discute temas relacionados ao monopólio da terra, ao papel regulador do pior solo, às vantagens e obstáculos postos ao capital agrário, dentre outros, que permitem identificar a determinação social da relação capital-natureza. Analisa-se o papel do capital no aproveitamento das vantagens, na geração de obstáculos e, principalmente, nas formas de superação das situações de crise ambiental, efetivada por meio da ecologização capitalista e crescente da "mercadorização" da natureza.

Palavras-Chaves: valor; renda fundiária; ambiente; capital agrário; Marx.

ABSTRACT

The article relates the necessarily expansive dynamics of capital – a value that appreciates – and land rent – as a measure of social value. Methodologically, this is a bibliographical investigation, where this relationship proves to be fundamental for the critical understanding of the environmental consequences of the expansive dynamics of capital over increasing portions of nature. In theoretical terms, it uses the Marxian category of land rent – I, II and absolute –, unfolding it in the analysis of concrete situations of capitalist expansion in the countryside/environment that take place in a non-linear, but fundamentally unequal and combined, historicity. It discusses topics related to land monopoly, the regulatory role of the worst soil, the advantages and obstacles posed to agrarian capital, among others, which allow us to identify the social determination of the capital-nature relationship. The role of capital is analyzed in taking advantage of advantages, in generating obstacles and, mainly, in ways of overcoming situations of environmental crisis, effected through capitalist greening and increasing commodification of nature.

Keywords: value; land rent; environment; agrarian capital; Marx.

*Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), campus Muriaé. Minas Gerais, MG, Brasil.
E-mail: julio.monerat@gmail.com.

COMO CITAR: MONERAT, J. C. P. Questão ambiental e renda fundiária capitalista: a determinação social das condições naturais. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, pp. 70-84, maio/ago, 2024. Disponível em: https:/doi.org/10.12957/rep.2024.79863

Recebido em 29 de outubro de 2023.

Aprovado para publicação em 05 de março de 2024.

Responsável pela aprovação final: Monica de Jesus César.

© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Introdução

O objetivo do presente artigo é demonstrar a relação entre a dinâmica necessariamente expansiva do capital e a renda fundiária para, a partir desses elementos, apontar suas consequências ambientais. Mais exatamente, tendo por fundamento que o capital é *valor que se valoriza* e, identificando, na trilha de Marx (2017), que a renda fundiária é uma punção do valor que é apropriada em função do monopólio da propriedade da terra/porção da natureza, verifica-se que a relação capital-natureza/terra também terá uma dinâmica necessariamente expansiva passível de identificação e análise sob a ótica da renda da terra em suas diferentes modalidades e, nessa chave de leitura, apontar o caráter ambientalmente destrutivo decorrente da mencionada expansão. Metodologicamente, trata-se, portanto, de uma investigação bibliográfica referenciada na obra marxiana e marxista, que é o fundamento da crítica aqui elaborada.

E justamente por fundar-se na dinâmica de valorização/punção do valor, o artigo busca ainda demonstrar que a condição de vantagem ou limite do ambiente em relação ao capital não decorre de uma *condição natural* abstratamente considerada, mas sim deriva de contextos sociais específicos que se materializam em condições sociotécnicas em contínua mudança, mas fundamentalmente determinados pelo caráter expansivo do valor. O que tem como desdobramento que tais condições – vantagens ou obstáculos – tanto resultam do movimento do capital, quanto são por ele condicionados. Ou seja, o capital explora vantagens e pode arruiná-las; ele cria obstáculos com sua expansão e, ao mesmo tempo, busca elaborar mecanismos para superá-los – especialmente no que tange à continuidade da valorização. Elementos esses que nos permitem identificar as modalidades capitalistas de trato da questão ambiental, o que inclui desde a externalização de custos até a crise ambiental, passando, é claro, pela ecologização do capital, entendida como forma capitalista de superação dos obstáculos ambientais ao valor (Monerat, 2022).

Para cumprir esses objetivos o artigo fundamenta-se essencialmente na análise da renda fundiária realizada por Marx no *Livro III* de *O Capital* (2017), cuja referência é a base para a compreensão das *determinações sociais* que fazem com que as condições ambientais se configurem como *limites* ou *vantagem* para a valorização. Essa bibliografia básica é complementada por autores que discutem questões ambientais decorrentes da relação capital-natureza, além de outros que apresentam circunstâncias concretas nas quais limites e vantagens se concretizam sob a determinação de fundo do *valor que se valoriza* – desdobrado, no caso em tela, da renda fundiária. Referências essas que buscam demonstrar não somente o caráter social das condições naturais postas sob o capitalismo, mas, mais do que isso, identificar as determinações do capital que buscam *conformar* o ambiente *à sua imagem e semelhança.*

Seguindo nessa linha, o texto enfatiza o protagonismo do capital, ou seja, ele se aproveita das vantagens, aprofundando-as com novos investimentos ou mesmo as esgota por meio das externalizações de custos, e ainda gerando e buscando superar obstáculos e crises decorrentes de seu movimento. Em contrapartida, a natureza não se curva plenamente e passivamente rendida ao capital, posto que, como adverte Engels (1973), a cada vitória da sociedade sobre ela, a natureza vinga-se em algum momento. É nesse sentido que se deve compreender a mencionada superação dos obstáculos pelo capital, isto é, enquanto conjugação de supressão-renovação-aprofundamento de tais obstáculos. Enfim, a subjetividade do capital não pode colocar-se plena e definitivamente de uma só vez e para todo o sempre, mas põe-se continuadamente, desigualmente, contraditoriamente.

Por fim, o texto inicia-se com a exposição marxiana da *renda diferencial I*, intercalando-a com descrições de situações concretas, e avança até as considerações de Marx sobre a *renda absoluta*, passando, é claro pela *renda diferencial II*. Na sequência, busca-se aprofundar a compreensão sobre as determinações sociais dos limites ambientais, tendo em vista os processos ambientalmente destrutivos desencadeados pela dinâmica expansiva do capital. Como já dito, todo o percurso expositivo, objetiva demonstrar o caráter necessariamente expansivo do capital em sua relação com a natureza, o que coaduna com a dinâmica capitalista enquanto produção de valor e que aponta para sua insustentabilidade ambiental.

Renda fundiária e a lógica expansiva do capital

Em outra oportunidade analisamos a lógica necessariamente expansiva do capital sobre o ambiente natural relacionando-a de forma articulada à produção de valor, mais-valor e preço de produção (Monerat, 2022). No presente artigo, o objetivo é demonstrar como essa lógica expansiva sobre a natureza se constitui como uma determinação do capital a partir do estudo da renda fundiária tal qual elaborado por Marx no *Livro III* de *O Capital* (2017) e aqui desenvolvida no contexto da questão ambiental.

Marx (2017) inicia sua exposição caracterizando a produção agrícola na sociedade capitalista como produção de mercadorias, tal como o conjunto dos produtos desse modo de produção. O texto marxiano destaca que uma peculiaridade dessa sociedade é que a terra é monopolizada e, como tal, também são as vantagens naturais presentes em determinadas porções. O foco de Marx não está na análise da relação abstrata entre humanidade e natureza, mas sim no entendimento de uma nat*ureza humanizada* na forma específica de propriedade fundiária. Enfim, a forma social propriedade privada da terra como *forma social dos meios de vida* no capitalismo determinando a relação capital-natureza.

Assim, as vantagens naturais têm sua importância como resultante de uma forma de relação social específica que as monopoliza, e não apenas das vantagens naturais consideradas em si mesmas. Acrescente-se que essas vantagens só se constituem como tais no con-

texto da produção de valor, o que não pode ser obscurecido sob pena de incompreensão das determinações sociais mais elementares. Como salienta Lenz (1992, p. 52): "O que acontece, segundo Marx, é que a medição da renda da terra é feita em função do solo em que foi gerada, o que obscurece a sua verdadeira fonte, a sua forma de mais-valor". Fundamental destacar que *é a relação social caracterizada pela propriedade fundiária conjugada à produção de valor que é determinante frente à vantagem natural em si*.

Atentemos para o fato que os limites naturais não podem ser absolutizados, devendo ser necessariamente compreendidos enquanto limites ou vantagens em um determinado arranjo sociotécnico historicamente localizado (Foladori, 2001) – vantagens iniciais podem se converter em limites e vice-versa a depender do desenvolvimento das forças produtivas e das relações sociais em determinados contextos. Não são limites ou vantagens absolutas e tampouco são determinados pela natureza como tais, mas sim pela sociabilidade historicamente localizada. O importante é verificarmos a capacidade de o capital converter elementos naturais em elementos de sua dinâmica expansiva. A renda fundiária tem, portanto, relevância central para a compreensão das contradições que fundam a relação capital-natureza, o que nos leva a aprofundar seu estudo, adentrando, a seguir, na análise da *renda diferencial*.

A renda do solo é conceituada por Marx em comparação com o lucro extra:

> Em outras palavras, o lucro extra, quando é normal e não resultado de circunstâncias acidentais no interior do processo de circulação, é sempre produzido como diferença entre o produto de duas quantidades iguais de capital e trabalho, e esse lucro extra se transforma em renda do solo quando duas quantidades iguais de capital e trabalho são empregadas em terrenos de mesmo tamanho e com resultados diferentes (Marx, 2017, p. 713).

Esses resultados diferentes na agricultura *não dependem do capital*, mas sim têm duas causas: diferenças de fertilidade natural dos solos e diferenças em suas localizações, que serão as bases para a *renda diferencial I*. Essas condições se combinam de diversos modos, articulando fertilidade e localização em diferentes configurações concretas. Além disso, ambas as causas *não são em si mesmas absolutas* no tempo, referindo-se ao grau de desenvolvimento alcançado pela química do solo no decorrer da escala temporal e das mudanças espaciais que podem relativizar a vantagem localizacional (as quais desconsideraremos a seguir por motivos expositivos).

Dando sequência, vejamos como Marx (2017) exemplifica a *renda diferencial I*, cuja análise já nos permite antever a prevalência da lógica imanente expansiva do capital no campo. Marx considera quatro tipos de solos – A, B, C, D – com fertilidades crescentes, sendo o solo A o menos fértil. O solo A, com um investimento de 50 *xelins* produzirá 1 *quarter* de trigo e obterá por sua venda um total de 60 *xelins*, dos quais, 10 *xelins* representam o lucro obtido, equivalente a uma taxa média de lucro de 20%. Esse solo A não gerará renda.

Vejamos bem: o solo A funciona como qualquer outro investimento de capital, sendo o total por ele obtido na venda de 1 *quarter* de trigo o equivalente ao *preço de produção* que funciona como regulador do mercado, ou seja, a soma do capital total investido acrescido da taxa média de lucro. Por sua vez, os demais capitais que são investidos em solos com fertilidades naturais superiores obterão, além desse lucro médio, uma renda *diferencial* proporcional a essa fertilidade superior. O solo B, por exemplo, produzirá dois *quarter* de trigo com o mesmo desembolso de capital de 50 *xelins*. Ao vender esses dois *quarter* de trigo a 60 *xelins* cada um, obterá um total de 120 *xelins*. Desse total obtido é preciso diminuir o capital investido (50 *xelins*) e a taxa de lucro média (10 *xelins*), o que nos leva a uma diferença de 60 *xelins* em relação ao total obtido pelo solo A. Essa diferença, ou esse *lucro extraordinário* obtido em decorrência da melhor fertilidade do solo B é a *renda diferencial*. Marx continua sua exemplificação dos solos C e D, também com fertilidades crescentes, demonstrando que uma maior fertilidade desses solos leva a uma maior renda diferencial. Não necessitamos reproduzir todos os exemplos apresentados por Marx, já que sua lógica pode ser entendida com o exemplo já dado dos solos A e B. Apenas salientemos que essa compreensão básica da renda diferencial é a base para entender o *caráter expansivo do capital na agricultura*, como já mencionado.

Também não é necessário que apresentemos todas as tabelas que Marx utiliza na sequência do *Livro III* de *O Capital* para exemplificar as diversas variações de incorporação de solos mais ou menos férteis, do aumento da produtividade no conjunto dos solos, entre outros fatores relevantes. Basta, para nossos objetivos de corroboração e aprofundamento sobre o caráter expansivo do capital, verificar as conclusões que Marx tira das diferentes situações por ele analisadas. Eis os resultados que ele apresenta:

1. Que a *sequência*, quando concluída – *qualquer que tenha sido a marcha de seu processo de formação* –, aparece sempre de maneira tal que *ela resulta descendente*, pois na consideração da renda o primeiro a ser levado em conta será sempre o solo que gera o máximo de renda, e apenas por último será considerado o solo que não gera renda nenhuma.
2. O preço de produção do pior solo, que não gera renda, é sempre o preço regulador do mercado. (...)
3. A renda diferencial resulta da variação de fertilidade natural do tipo de solo (aqui ainda desconsideramos a localização), a qual é dada conforme o grau de desenvolvimento do cultivo em cada caso; resulta, portanto, da extensão limitada das melhores terras e da circunstância de que *capitais iguais têm de ser investidos em tipos de solos desiguais, que, por isso, rendem um produto desigual para o mesmo capital*.
4. A existência de uma renda diferencial e de uma renda diferencial graduada pode transcorrer tanto em escala descendente, passando-se do solo melhor para outro pior, quanto, ao contrário, passando-se de um solo pior para outro melhor, ou ainda por um percurso em zigue-zague (Marx, 2017, pp. 721-722 - grifos nossos).

Mas é o seguinte trecho que merece nossa maior atenção, pois nele Marx destaca que a necessidade de avanço da produção pode levar à incorporação de terras que, até um determinado momento, não eram rentáveis:

5. Conforme o modo de formação, a renda diferencial constitui-se com um preço estacionário, ascendente ou descendente do produto do solo. No caso do preço decrescente, a produção total e a soma total das rendas podem aumentar, gerando renda em terras até então não rentáveis (Marx, 2017, p. 722).

Verifica-se aqui a necessidade expansiva do capital determinada, por exemplo, pelo aumento da demanda dos produtos agrícolas e, consequentemente, seu avanço sobre novos solos ainda que de menor fertilidade. Isso porque a maior demanda por produtos agrícolas ocasionaria a elevação de seus preços, tornando vantajoso o investimento nos solos com fertilidades inferiores. A incorporação de solos de fertilidade inferior, por seu turno, também contribui para a elevação da renda nos solos mais férteis, pois são justamente aqueles menos férteis, agora incorporados, que passarão a serem os solos reguladores dos preços de produção. *O caráter expansivo fica patente*, *portanto, quando se verifica que a expansão acontece pela incorporação de novos espaços (os piores solos) e pelo incremento da renda dos melhores solos.*

Salientemos, porém, que a mencionada expansão se concretiza não de forma linear, mas fundada no desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo:

> Se olharmos para o desenvolvimento desigual combinado no espaço, a escassez de recursos, a exaustão ou os custos de produção/extração proibitivos podem restringir a acumulação em um local, forçando o capital a investir em outras regiões onde a natureza é menos restritiva, custa menos ou ambos. [...] Se olharmos para o desenvolvimento desigual combinado ao longo do tempo, em um local, as condições naturais que impedem o desenvolvimento econômico de uma região em um determinado momento podem "salvar" recursos naturais naquela região para posterior descoberta e/ou utilização (Rudy, 1994, p. 103).

O que em termos marxianos é expresso da seguinte maneira: "ela pode ocorrer com um avanço para solos cada vez melhores; pode ocorrer quando um solo melhor assume a posição inferior que antes era ocupada pelo pior; pode estar vinculada a um progresso crescente na agricultura. Sua única condição é a desigualdade dos tipos de solo" (Marx, 2017, p. 723).

Salientada a não linearidade do movimento do capital de incorporação crescente da terra/ambiente, estamos aprofundando nossa capacidade de identificar o caráter *autônomo* e *necessário* do processo expansivo do capital. Marx (2017, p. 732) enfatiza que "é claro que o avanço em direção a um solo pior jamais ocorre por livre escolha; pode apenas

ser consequência – pressupondo-se o modo de produção capitalista – do aumento dos preços e, em qualquer modo de produção, só pode decorrer da necessidade". É, portanto, a lógica expansiva do capital que determina seu avanço em direção a parcelas crescentes da natureza – o solo, no caso.

Aprofundando a compreensão sobre as determinações sociais dos limites ambientais

Outros elementos trazidos por Marx (2017) reforçam, por seu turno, que a dinâmica expansiva do capital pode vir acompanhada de *processos ambientalmente destrutivos*. Ele exemplifica essa situação ao se referir à fertilidade natural do solo do estado de Nova York, que tornavam aquelas terras especialmente adequadas ao cultivo do trigo, "mas um cultivo predatório tornou estéreis essas terras férteis, e foi então que o solo de Michigan apareceu como o mais fértil" (Marx, 2017, p. 732). Ou seja, há uma historicidade nas vantagens, bem como nos limites.

Situação que demonstra a condição relativa de limites e vantagens, em relação ao capital e sua dinâmica desigual e combinada, pode ser vista, por exemplo, na exploração de petróleo em locais que anteriormente eram restringidos devido aos elevados custos de produção. Esses locais são preteridos por aqueles cujos custos de produção são mais baixos e, portanto, são mantidos inexplorados. Essa situação pode alterar-se por meio do barateamento dos custos produtivos decorrentes do desenvolvimento tecnológico ou mesmo como resultado do esgotamento daqueles locais de exploração mais fácil, ainda que os custos de produção se mantenham elevados. É que nessa situação, o preço do petróleo também se eleva de tal maneira que passa a permitir a exploração lucrativa mesmo que os custos não baixem. Nesse caso, um obstáculo inicial converteu-se numa vantagem com o passar do tempo.

Dinâmica expansiva – e predatória – atualizada que não se restringe à agropecuária é encontrada na extração mineral. Em entrevista concedida por Rodrigo Salles Pereira dos Santos, professor e pesquisador do grupo Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade (PoEMAS) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), ao Portal EcoDebate (2019), ele revela a íntima relação entre a dinâmica do capital e os limites naturais. Santos divide o período de expansão da exploração mineral recente entre aquele de *boom* (2002-2011), no qual a demanda chinesa por minerais determinou o aumento da produção e o momento seguinte, no qual a desaceleração econômica da China leva a uma drástica redução nos preços dos minérios. Santos relaciona essa dinâmica de preços dos minérios aos crimes ambientais ocorridos em Mariana e Brumadinho. Em Mariana, Minas Gerais, o rompimento da barragem de Fundão da mineradora Samarco – também operada pela

anglo-australiana BHP Billiton e pela Vale –, em novembro de 2015, liberou cerca de 62 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração na região e deixou 19 mortos. Já em janeiro de 2019, ocorreu o rompimento da Barragem I, da Mina Córrego do Feijão, na cidade de Brumadinho, localizada na região metropolitana de Belo Horizonte, em Minas Gerais e operada pela mineradora Vale, deixando mais de 260 mortos. Ambos os casos, com suas consequências sociais e ambientais, mostram, segundo Santos, a relação entre a queda do preço dos minérios e a redução dos custos em manutenção das barragens:

> São desastres que ocorrem nos momentos em que os preços estão caindo. Então, você tem uma primeira dimensão que aproxima os desastres que é econômica. Este é o momento em que os preços estão muito baixos, e isso produz ou produziu um efeito em que rendimentos relacionados à mineração estavam muito baixos. Isto significa que os acionistas das mineradoras pressionam muito por resultados e as empresas passaram a ser reestruturar para reduzir sua própria dívida e os custos operacionais, o que tem muito a ver com a segurança das barragens e das operações de modo geral. Então, este é um cenário em que a segurança das barragens foi, provavelmente, muito comprometida exatamente por conta da pressão sobre os custos (Santos, 2019, n.p.).

E, reforçando que a compreensão da relação do capital com os limites ambientais deva ser apreendida em sua dinâmica marcada por contradições, constata-se que, mesmo nas situações caracterizadas como crimes ambientais, o capital tem sua dinâmica expansiva do valor reforçada. No caso da Vale, protagonista dos crimes ambientais descritos, verificou-se que, após um ano do crime ambiental ocorrido em Brumadinho, "a empresa atingiu o valor de mercado de R$ 301 bilhões, R$ 5 bi a mais do que registrava quando do rompimento da barragem. Antes disso, em dezembro, a mineradora anunciou a distribuição de R$ 7,25 bilhões a acionistas, pelos resultados da empresa em 2019[1]" (Stropasolas, 2020, n.p.). Nesse caso, estamos diante da superação de um obstáculo ambiental ao capital tendo por referencial apenas seu destravamento enquanto obstáculo à valorização e não ao estabelecimento de relações ambientalmente sustentáveis.

De volta à análise marxiana, tratando desse caráter expansivo já em uma escala mundial, Marx (2017, p. 733) refuta a ideia de que "nas colônias e, em geral, em países jovens, que podem exportar grãos a preços mais baratos, o solo seja por isso dotado necessariamente de maior fertilidade natural". Para ele "o cereal é, aqui, não só vendido abaixo de seu valor, mas, além disso, abaixo de seu preço de produção, isto é, abaixo do preço de produção determinado pela taxa média de lucro nos países mais antigos" (Marx, 2017, p. 733). Para que

1 "A Vale parece ter feito um esforço permanente para contenção de seus custos operacionais. Enquanto a receita operacional cresceu 56%, o custo do produto vendido aumentou apenas 18%. Dessa forma, a participação dos custos dos produtos caiu de 80,2% para 60,4% da receita operacional líquida ao longo desse período, liberando maior valor para ser transferido aos acionistas" (Milanez *et al.*, 2019, p. 272).

isso seja possível, contribui o reduzido e jovem contingente populacional das colônias que lhes possibilitam obter uma produção largamente excedente. Porém, mais decisivo para que as colônias possam produzir tão barato – revelando o caráter expansivo do avanço do capital no campo – é a forma que a agricultura é praticada nas áreas coloniais. Marx exemplifica com as pradarias do Oeste da América do Norte incorporadas pelo processo colonizador:

> [...] as extensas pradarias do Oeste têm a vantagem de não exigirem praticamente nenhum custo de arroteamento, pois são cultiváveis por natureza. Ou seja, em regiões menos férteis como essas, o excedente não aparece em virtude da elevada fertilidade do solo, isto é, do rendimento por acre, mas da quantidade de acres que podem ser cultivados de maneira superficial, uma vez que esse solo nada custa ao agricultor ou, em comparação com países mais antigos, custa-lhe uma insignificância. [...] Aqui, *o fator decisivo não é a qualidade, mas a quantidade da terra* (Marx, 2017, p. 734 - grifos nossos).

Enfim, uma conjugação entre *custos iniciais praticamente inexistentes* e uma imensa *quantidade de terra* a ser incorporada fazendo com que a dinâmica do capital seja não apenas expansiva, mas que, por não requerer maiores cuidados com a terra abundante, pode assumir caráter destrutivo, tal como verificado nos processos históricos de colonização.

Contudo, com o esgotamento da fertilidade natural – e da quantidade de terra disponível – o capital precisa assumir um papel mais relevante na produção agrícola, o que faz com que Marx apresente-nos a *renda diferencial II*, conceituada como a renda originada da *aplicação sucessiva no mesmo solo de diferentes capitais e apresentando produtividades também diferentes*. Nessa condição de *fertilidade artificial* decorrente de investimentos no solo, Marx (2017, p. 739) entende que o capital "converta-se no elemento decisivo do cultivo". Para esse investimento de capital "o solo de qualidade superior é escolhido por oferecer as melhores perspectivas de o capital nele empregado ser rentável, porquanto tal solo contém a maior parte dos elementos naturais da fertilidade, e trata-se apenas de aproveitá-los" (Marx, 2017, p. 743).

Marx verifica que o investimento de capital com o objetivo de aumentar a produtividade do solo não faz com que todos os solos tenham suas fertilidades ampliadas na mesma proporção. Solos mais férteis respondem melhor que aqueles menos férteis, daí serem os preferidos para receber os investimentos. Marx desenvolve sua argumentação relacionando a *renda diferencial II* com diferentes comportamentos do preço de produção – constante, decrescente e crescente. Também para nossos objetivos não precisaremos reproduzir toda sua argumentação, contentando-nos em destacar que Marx verifica que a série de rendas de *tipo II* comporta-se tal qual a série apresentada nas diferenças de fertilidade na *renda diferencial I*, isto é, o solo regulador é aquele que não gera renda e a renda é *determinada não pelos rendimentos absolutos, mas pelas diferenças entre os rendimentos*, concluindo com isso que a *renda diferencial II* tem por base a *renda diferencial I*.

Cientes dessa condição, não precisaremos repetir para a *renda diferencial II* as conclusões sobre a dinâmica expansiva do capital, já apresentadas com relação à *renda diferencial I*. Marx constata que a expansão do capital para os solos menos férteis implica em menor produtividade em relação ao capital investido. Considerando que os investimentos feitos pelo arrendatário no solo acabam revertendo-se em uma vantagem para o proprietário fundiário, Marx verifica que, sendo a produtividade decrescente do solo em relação ao capital total investido, acentua-se a barreira que a propriedade fundiária representa para o capital, uma *barreira* que ele denomina de *artificial*:

> Ainda que a renda diferencial seja apenas uma transmutação formal de lucro extra em renda e que a terra só possibilite aqui ao proprietário transferir para si mesmo o lucro extra do arrendatário, revela-se que os sucessivos investimentos de capital no mesmo terreno ou, o que dá no mesmo, o aumento do capital investido no mesmo terreno, com uma taxa decrescente de produtividade do capital e preço regulador constante, encontram muito antes seu limite, isto é, *uma barreira mais ou menos artificial em consequência da transmutação meramente formal do lucro extra em renda fundiária, que decorre da propriedade fundiária* (Marx, 2017, p 797 - grifos nossos).

Apresenta-se aqui claramente a dimensão social do limite caracterizado pela propriedade fundiária em sua *artificialidade*, no sentido atribuído por Marx (2017). A barreira ao capital representada pela propriedade fundiária reforça-nos que as condições ambientais precisam ser sempre consideradas *não de forma absoluta, mas em consonância com as determinações da dinâmica social e histórica*, mais especificamente com aquelas relativas à valorização do capital. Essa dinâmica de valorização pode passar por etapas. Num primeiro momento, o capital pode aproveitar-se de condições naturais vantajosas que lhe são oferecidas gratuitamente. Por serem gratuitas, não são determinantes para a definição dos preços das mercadorias:

> Elementos naturais que entram na produção como agentes sem custar nada, qualquer que seja o papel que nela possam desempenhar, não ingressam nesta última como componentes do capital, mas como força natural gratuita do capital, isto é, como força produtiva natural gratuita do trabalho, que, sobre a base do modo de produção capitalista, se apresenta como força produtiva do capital. Se tal força natural, que nada custa originalmente, entra na produção, ela não é levada em conta na determinação do preço enquanto o produto obtido com sua ajuda bastar para cobrir a demanda (Marx, 2017, pp. 805-806).

Algumas mudanças importantes podem alterar essa situação vantajosa inicial, o que pode ocorrer

> [...] se ao longo da evolução for preciso fornecer um produto maior do que se pode produzir com ajuda dessa força natural, quer dizer, se esse produto adi-

> cional tiver de ser fabricado sem a ajuda dessa força natural ou com assistência de intervenção humana, de trabalho humano, um elemento adicional entrará no capital (Marx, 2017, p. 806).

Nesse caso, haverá a necessidade de "um desembolso de capital relativamente maior para obter o mesmo produto. Mantendo-se inalteradas as demais circunstâncias, ocorrerá um encarecimento da produção" (Marx, 2017, pp. 805-806).

Além de não ser linear, a processualidade histórica permanece em todos os momentos *determinada pelo processo de valorização*. Em um dado momento as forças naturais podem não mais bastar para atender uma demanda crescente, ou que devam ser utilizadas outras forças naturais no lugar daquelas anteriormente usadas, enfim, Marx indica a necessidade de incorporação de mais trabalho humano, de mais capital – com o respectivo encarecimento do produto – para que a situação descrita seja superada. Uma vantagem natural inicial pode, posteriormente, ser insuficiente, demandando mais trabalho e capital, ou seja, um limite natural que, dadas as condições sociais determinadas pela forma mercadoria, requer esforços para ser superado.

Realizado esse breve apontamento sobre determinação do valor e processualidade histórica, cabe-nos ainda acompanhar Marx na análise de situação bastante específica: se o pior solo, aquele que funciona como regulador da produção, não gera renda, o que justificaria que ele fosse arrendado por um capitalista? Lembrando que nem o proprietário do solo concordaria em ceder gratuitamente sua terra ao capitalista e tampouco que o capitalista concordaria em produzir num solo que não lhe rendesse o lucro médio, estamos, portanto, diante de um dilema. Para solucioná-lo, Marx conclui que a renda do pior solo, não podendo se originar da diferença de fertilidade natural, deve ser *explicada pela própria existência da propriedade fundiária*, o que implica em uma *renda fundiária absoluta*.

Considerando A o pior solo, diz Marx (2017, p. 810) que "o preço do produto agrícola do solo da classe A não seria regulado por seu preço de produção, mas conteria um excedente sobre ele, seria = P + r". Onde "r", a renda que é paga pelo capitalista ao latifundiário, não representa nem dedução do lucro médio, nem do salário, conclui-se que "r" só pode ser paga se o capitalista-arrendatário vende seu produto *acima do preço de produção*. Caso não fosse paga ao latifundiário, essa renda representaria um lucro extra ao capitalista, mas como o arrendatário a paga, ela se constitui na *renda fundiária absoluta*.

Essa solução encontrada por Marx para o problema do pagamento de uma *renda absoluta* cria, como se pode ver, outro problema: Marx está supondo que o arrendatário venda sua mercadoria por um *preço superior ao preço de produção* que, como indicado, é referente ao capital total investido mais o lucro médio. A explicação que Marx dá para essa situação considera algumas diferenças da agricultura em relação aos demais ramos econômicos: é que, além do monopólio configurado pela propriedade

fundiária, o conjunto da produção agrícola apresentaria uma composição orgânica inferior aos demais ramos, o que implica que os valores dos produtos agrícolas sejam superiores aos seus respectivos preços de produção. Contudo, mantendo a linha da exposição marxiana, o capital agrícola não transfere valor para aqueles ramos de maior composição orgânica, mas, pelo contrário, estabelece uma renda acima do preço de produção:

> No entanto, devido à barreira imposta pela propriedade fundiária, o preço de mercado tem de subir até o ponto em que o solo pague um excedente acima do preço de produção, isto é, uma renda. Como o valor das mercadorias produzidas pelo capital agrícola se encontra, conforme o pressuposto, acima de seu preço de produção, essa renda (...) constitui o excedente do valor sobre o preço de produção ou uma parte deste último (Marx, 2017, pp. 822-823).

E, em seguida, Marx conclui chamando a atenção ao *preço monopólico* dos produtos agrícolas:

> Pouco importa que essa renda absoluta se iguale a todo o excedente do valor sobre o preço de produção ou seja apenas igual a uma parte deste último; os produtos agrícolas serão sempre vendidos por um preço monopólico, não porque seu preço se encontre acima de seu valor, mas por estar no mesmo nível ou abaixo dele, porém acima de seu preço de produção. Seu monopólio consiste em não serem nivelados ao preço de produção, como ocorre com outros produtos industriais, cujo valor está situado acima do preço de produção geral (Marx, 2017, p. 823).

Marx (2017, p. 825) ainda verifica que "se a composição média do capital agrícola fosse a mesma ou fosse mais alta que a do capital social médio, a renda absoluta desapareceria. [...] O mesmo ocorreria se, à medida que avança o cultivo, a composição do capital agrícola se nivelasse com a do capital social médio". O que impede esse nivelamento é a propriedade do solo:

> quando a produção necessita de terra, seja para a agricultura, seja para a extração de matérias-primas, a propriedade do solo impede esse nivelamento dos capitais investidos na terra e retém uma parte do mais-valor, que, de outro modo, tomaria parte no nivelamento para formar a taxa geral de lucro (Marx, 2017, p. 832).

Enfim, e esse é o ponto a ser aqui destacado, o estudo da renda fundiária revela que a relação capital-natureza é socialmente determinada e, portanto, que tal relação deva ser entendida em sua processualidade histórica contraditória, na qual limites e vantagens são assim *caracterizados pelo que representam dentro da lógica expansiva do*

capital. Ou seja, apenas no contexto social da historicidade capitalista caracterizada pela produção de valor é que se estabelece a renda fundiária como punção desse valor social, determinada, por sua vez, pela propriedade fundiária e seu monopólio. Articulando valor e renda fundiária, tem-se que o caráter necessariamente expansivo daquele determine o caráter também expansivo do capital sobre parcelas crescentes da natureza, o que nos franqueia uma abordagem fundamentalmente crítica da questão ambiental sob o capitalismo.

Considerações finais

Os fundamentos da análise marxiana da renda fundiária podem agora ser sistematizados: o primeiro desses fundamentos refere-se à condição capitalista da agricultura e, consequentemente, sua condição de produção de *valor*. O segundo fundamento apontado por Marx é que justamente o monopólio do solo que permite que parte desse valor social seja puncionada na forma de uma renda fundiária. A conjugação desses dois fundamentos leva à conclusão de que a renda fundiária não é gerada pelo solo, mas representa parcela da riqueza total produzida na forma de valor que se converte em renda. Como já indicado, o que se constituiria num lucro extraordinário decorrente de uma vantagem natural, que torna mais produtivo o trabalho, converte-se em renda, subvertendo a racionalidade que determina a distribuição dos lucros através da mediação do mercado. Irracionalidade essa que fica ainda mais explícita quando se trata da *renda fundiária absoluta*, cujo fundamento não é a diferença de fertilidade, mas tão somente a própria propriedade fundiária monopolizada. Tem-se assim que a agricultura capitalista subverte a racionalidade econômica que determina que os capitais sejam remunerados em conformidade com o capital total investido, fazendo com que os investimentos agrícolas sejam remunerados acima de seus respectivos preços de produção.

O estudo da renda fundiária em seus diferentes tipos demonstra-se, portanto, capaz de explicar os fundamentos do caráter expansivo do capital na agricultura, bem como as formas em que essa expansão se concretiza de modo contraditório, desigual e combinado. Apesar desse avanço desigual e combinado do capital no campo – o que inclui a incorporação de solos com diferentes fertilidades de modo nem sempre linear – ele é fundamentalmente um *avanço sobre novas áreas*. Isso é, podemos identificar uma *tendência* de incorporação de novos solos ao longo da escala temporal e de ampliação dos investimentos de capital na terra. Isso nos leva a concluir que, independentemente da dinâmica que assuma – dos melhores solos aos piores ou vice-versa ou ainda ziguezagueando – o *caráter expansivo é seu fundamento*.

Mais exatamente, concluímos que, justamente por ser expansão, há uma processualidade que tende a inserir na dinâmica produtiva do capital na agricultura aqueles so-

los com menor fertilidade e aqueles solos que requeiram maior investimento de capital. O que, tendo em vista os custos crescentes dessa expansão, só é facultado aos grandes capitais, reforçando sua concentração – elemento a ser aprofundado em análises futuras. E essa dinâmica só é possível porque esses solos em piores condições, quando inseridos na produção, passam a ser os solos que desempenharão o papel de reguladores dos preços das mercadorias agrícolas. Assim, não apenas os piores solos poderão puncionar uma parcela do valor social na forma de renda absoluta, mas também os solos mais férteis terão ampliadas suas parcelas nesse valor social devido à elevação da renda diferencial, que terá passado a ser calculada com base no pior solo incorporado. As consequências ambientais dessa dinâmica são explícitas, mas todas elas têm por fundamento a crescente *mercadorização da natureza* – outro elemento que abre veios analíticos já explorados e a serem aprofundados –, posto que parcelas crescentes do ambiente são inseridas na dinâmica da valorização.

Enfim, a lógica expansiva do capital caracterizada pela busca do lucro extraordinário ganha uma dinâmica mais complexa com a consideração da renda fundiária. Como visto ao longo do artigo, a determinação social dos limites (propriedade fundiária), das condições de vantagens e de obstáculos (a questão ambiental, em última instância) e de suas superações, fundamentam o movimento do capital, isto é, sua historicidade. Um movimento que concretiza a incorporação crescente de parcelas do ambiente à lógica mercantil e que, tendencialmente aponta para a ocorrência de crises ambientais. Crises essas que, coerentemente em suas determinações mais elementares, são enfrentadas pelo capital por meio de sua *ecologização* (Monerat, 2022), isto é, por meio da superação dos obstáculos ambientais ao valor e não pelo estabelecimento de relações de coevolução com o ambiente, o que demonstra a insustentabilidade ambiental do capital, posto que fundado na lógica do valor que se valoriza.

Contribuições dos/as autores/as: O autor realizou a pesquisa e a redação da integralidade do artigo. A investigação e análise aqui apresentadas são aprofundamentos posteriores da pesquisa realizada pelo autor durante seu doutorado em Serviço Social na UERJ, defendido em 2020, e que tem por título ***Para a crítica da ecologização do capital***.

Agradecimentos: À professora Rosangela Nair de Carvalho Barbosa e à turma 2016 do Doutorado em Serviço Social da UERJ.

Agência financiadora: Não se aplica.

Aprovação por Comitê de Ética: Não se aplica.

Conflito de interesses: Não se aplica.

Referências

ECODEBATE. Relatório Global de Riscos 2020, do Fórum Econômico Mundial, faz grave alerta sobre os riscos climáticos e a polarização política. *Portal EcoDebate*, 16 jan. 2020. Disponível em: https://www.ecodebate.com.br/2020/01/16/relatorio-global-de-riscos-2020-do-forum-economico-mundial-faz-grave-alerta-sobre-os-riscos-climaticos-e-a-polarizacao-politica/. Acesso: 26 abr. 2023.

ENGELS, F. *O Papel do Trabalho na Transformação do Macaco em Homem*. [S.l.: s.n.] 1973.

FOLADORI, G. *Limites do desenvolvimento sustentável*. Campinas (SP): Editora da Unicamp/São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.

LENZ, M. H. *A categoria econômica renda da terra*. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística Siegfried Heuser, 1992.

MARX, K. *O Capital*: Crítica da economia política, Livro III – O processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

MILANEZ, B.; Santos, R. S. P. dos; Mansur, M. S.; Coelho, T. P. Buscando conexões para o desastre: poder e estratégia na rede global de produção da Vale. *Revista Eletrônica de Negócios Internacionais*, São Paulo, v.14, n. 3, p. 265-285, set./dez. 2019. Disponível em: http://www.ufjf.br/poemas/files/2019/04/Milanez-et-al-2019-Buscando-conex%C3%B5es-para-o-desastre.pdf. Acesso: 04 maio 2023.

MONERAT, J. C. P. A crise ambiental e a ecologização do capital em uma leitura marxista: valor, renda e crise. *Cadernos Cemarx*, Campinas, Ed. Especial, pp. 01-20, 2022. Disponível em: https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx/article/view/15946.

SANTOS, R. S. P. dos. Pesquisador faz uma análise sobre o ciclo de preços das commodities e o risco de desastres como o de Mariana e Brumadinho. In: Portal EcoDebate, 5 fev. 2019. Disponível em: https://www.ecodebate.com.br/2019/02/05/pesquisador-faz-uma-analise-sobre-o-ciclo-de-precos-das-commodities-e-o-risco-de-desastres-como-o-de-mariana-e-brumadinho/>. Acesso: 05 maio 2023.

STROPASOLAS, P. Um ano do crime de Brumadinho: vidas seguem destruídas, mas Vale volta a lucrar. *Brasil de Fato,* São Paulo, 2020. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/especiais/um-ano-do-crime-de-brumadinho-vidas-seguem-destruidas-mas-vale-volta-a-lucrar/. Acesso: 04 maio 2023.

em pauta

Agronegócio e agricultura familiar: interesses econômicos e abastecimento interno em debate

Agribusiness and family farming: economic interests and domestic supply under debate

Maria Aléxcia Michelle Ferreira de Lima de Souza*
Sheyla Suely de Souza Silva**

ARTIGO
https:/doi.org/10.12957/rep.2024.79801

RESUMO

Este artigo discute sobre a agricultura familiar e o agronegócio, com o objetivo de analisar as inflexões do ultraneoliberalismo sobre as históricas desigualdades entre esses dois setores, especialmente no contexto da pandemia de Covid-19. Pautada no materialismo histórico-dialético, a pesquisa foi conduzida através de revisão teórico-bibliográfica e análise documental, com vistas a apreender como as desigualdades já existentes entre esses setores foram inflexionadas pela conjuntura ultraneoliberal e pandêmica. Os resultados evidenciam que a expropriação de terras dos trabalhadores do campo é recorrente na realidade brasileira e que, comprometidos com uma política agrária voltada para o mercado externo, a burguesia e o Estado privilegiam o agronegócio e subalternizam a agricultura familiar, a qual busca superar as precárias condições objetivas e, se contrapondo à agricultura convencional, faz manuseio reduzido de agrotóxicos; oferece, muitas vezes, melhores condições de trabalho no campo e abastece o mercado interno, fornecendo alimentação para a população brasileira.

Palavras-chave: Ultraneoliberalismo. Pandemia de Covid-19, Agricultura Familiar, Agronegócio, Questão Agrária.

ABSTRACT

This article discusses family farming and agribusiness, with the aim of analyzing the inflections of ultra-neoliberalism on the historical inequalities between these two sectors, especially in the context of the Covid-19 pandemic. Based on dialectical historical materialism, the research was conducted through a theoretical-bibliographic review and document analysis, with a view to apprehending how the already existing inequalities between these sectors were inflected by the ultra-neoliberal and pandemic conjuncture. The results show that the expropriation of land from rural workers is recurrent in the Brazilian reality and that, committed to an agrarian policy aimed at the foreign market, the bourgeoisie and the State privilege agribusiness and subordinate family farming, which seeks to overcome the precarious objective conditions and, in opposition to conventional agriculture, reduces pesticide handling; It often offers better working conditions in the fields and supplies the domestic market, providing food for the Brazilian population.

Keywords: Ultraneoliberalism. Covid-19 Pandemic. Family Farming. Agribusiness. Agrarian Question.

*Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: maria.michelle@aluno.uepb.edu.br.

**Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: sheyla.suely@servidor.uepb.edu.br.

COMO CITAR: SOUZA, M. A. M. F. L. de; SILVA, S. S. S. Agronegócio e agricultura familiar: interesses econômicos e abastecimento interno em debate. *Em Pauta:* teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, pp. 85-100, maio/ago, 2024. Disponível em: https:/doi.org/10.12957/rep.2024.79801

Recebido em 26 de outubro de 2023.

Aprovado para publicação em 08 de março de 2024.

Responsável pela aprovação final: Monica de Jesus César.

© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Introdução

Resultado de nossos estudos e orientações no âmbito da Pós-Graduação em Serviço Social, este artigo tem aporte no materialismo histórico-dialético e estabelece diálogo com a literatura científica especializada, tendo como procedimentos a revisão teórico-bibliográfica e a análise documental de censos e relatórios agrários. O artigo discute a correlação de forças entre a agricultura familiar e o agronegócio, sob as inflexões do ultraneoliberalismo, no contexto da pandemia de Covid-19, com o objetivo de capturar os efeitos do ultraneoliberalismo sobre as históricas discrepâncias entre a agricultura familiar e o agronegócio, considerando o agravamento desses efeitos pela recente conjuntura pandêmica.

Através das categorias heurísticas da totalidade, da contradição e da historicidade, encontramos na acumulação primitiva do capital, na colonização do país e no processo da formação social brasileira, os determinantes dessa correlação de forças entre os setores da agricultura familiar e do agronegócio, a qual compõe a questão agrária, circunscrita na questão social no país. Cabe salientar que, no Serviço Social, é larga e consolidada a aproximação teórico-conceitual com o fenômeno da questão social e, com respaldo em Marx (2013), podemos afirmar que seus fundamentos sócio-históricos e econômicos se encontram na fase da acumulação primitiva do capital, com sua ofensiva brutal de expropriação primária e na Lei Geral da Acumulação do Capital, com suas ofensivas de exploração do trabalho e de configuração da superpopulação relativa. Ofensivas essas reproduzidas e complexificadas até os dias contemporâneos e evidenciadas desde o início da fase monopólica do capital, através do protagonismo dos trabalhadores urbanos no cenário político da luta de classes, ao demandarem a intervenção do Estado sobre as expressões da questão social que os assolavam.

Nesse percurso teórico-metodológico, identificamos a colonização, o latifúndio, a escravização e, no âmago desses eventos, a violência brutal no campo, como determinantes da questão agrária e da correlação de forças entre a agricultura familiar e o agronegócio, na particularidade da economia brasileira, dependente e periférica. Dito de outra forma, no Brasil, a questão agrária se define pelo conjunto de atividades que se desenvolvem no campo – tendo em vista nosso modo de produção agrícola, historicamente pautado no latifúndio – e expressa as contradições do desenvolvimento do capitalismo agrário; as quais abrangem uma série de violências e violações infringidas aos sujeitos que ali vivem e/ou trabalham e cujas relações sociais são mediadas pela disputa por acesso, propriedade e uso da terra, em decorrência da relação de exploração entre capital e trabalho e das contradições que lhe são inerentes.

A dominação da burguesia agrária sobre a classe trabalhadora do campo; a exploração do trabalho do conjunto do campesinato; a pauperização, a expropriação da própria

terra, de outros meios de produção e dos saberes dos trabalhadores rurais, povos originários e populações tradicionais podem ser indicados como principais expressões dessas contradições e disputas que compõem a questão agrária no país. Os resultados da pesquisa evidenciam que, complexificadas em novos fenômenos, essas determinações persistem até os dias atuais; se recrudesceram sob as inflexões do ultraneoliberalismo, no contexto da pandemia de Covid-19 e nos desafiam a compreendê-las como expressões da questão social e, portanto, como geradoras de demandas à intervenção qualificada do Serviço Social na realidade brasileira.

O desenvolvimento do artigo está estruturado em dois itens. No primeiro item, apresentamos as determinações históricas e as distinções teórico-conceituais e sócio-históricas entre a agricultura familiar e o agronegócio. No segundo item, analisamos as implicações e desdobramentos da fase ultraneoliberal do capital, no contexto da pandemia de Covid-19, sobre as correlações de forças entre a agricultura familiar e o agronegócio.

Agricultura familiar e agronegócio: determinações históricas e distinções conceituais

Colonialismo, latifúndio e escravização são traços fundamentais para entendermos como a questão agrária brasileira se configura atualmente. Desde a acumulação primitiva do capital até a atual mundialização financeirizada, flexível e ultraneoliberal – aprofundados pelas contínuas expropriações e outros fenômenos do modo de produção capitalista –, esses traços forjam as particularidades da formação social brasileira.

Ao reportar-se à realidade inglesa dos séculos XIV a XVIII, Marx (2013) evidenciou que, para consolidar o modo de produção capitalista, a acumulação primitiva procedeu a uma violenta expropriação de terras, mediante artifícios que adentraram no campo e o fizeram capitalista, ao tempo em que expulsaram os camponeses para as cidades, proletarizando-os, com o respaldo de leis sanguinárias. Na atualidade, essas determinações se complexificaram e, além de seguir a lógica da mercantilização, privatizando a terra e expulsando suas populações originárias, o capital converte direitos coletivos duramente conquistados em propriedades privadas; proletariza alternativas autóctones de produção e consumo; mantém um comércio de seres humanos escravizados e generaliza a usura e a dívida pública (Harvey, 2014).

Para Harvey (2014), é a partir da continuidade das expropriações, aliadas às privatizações, regulações do Estado, linhas de crédito e financeirizações, que se tem, contemporaneamente, uma acumulação primitiva lapidada. Tais ofensivas contemporâneas, enquanto complexificações de suas próprias formas pretéritas, encontram no Brasil terreno fértil, posto que o país vivencia, até hoje, os traços das determinações do período colonial,

marcadamente, o latifúndio e a escravização, que constituíram o racismo estrutural como uma das múltiplas expressões da questão social no país, e que, consequentemente, também está entrelaçado à questão agrária.

Centrais na análise deste estudo, os latifúndios ainda impulsionam a expropriação contínua da população rural e determinam a questão agrária, desde a expropriação de terras dos povos originários, nos primórdios do capital, conforme evidencia Marx (2013), na sua "Teoria Moderna da Colonização". A colonização no Brasil deu origem à concentração fundiária com a partilha de terras em grandes propriedades, que serviam tanto para fins produtivos quanto para manter o domínio colonial sobre o território, concomitantemente à exploração do trabalho escravo. Nas palavras de Santos (2018, p. 40), a formação sócio-histórica brasileira traz em suas raízes "[...] a colonização e invasão das terras pelos portugueses, que se apropriaram e fatiaram as terras brasileiras por meio das sesmarias", assentando as bases da questão agrária.

Contemporaneamente, a questão agrária está expressa na reprodução permanente da concentração de grandes propriedades fundiárias improdutivas, enquanto um imenso contingente de trabalhadores rurais se encontra alijado da propriedade de terras férteis para a produção agrícola, gerando disputas, conflitos e lutas.

A estrutura agrária do Brasil, portanto, foi pautada na formação dos latifúndios, na monocultura voltada para a exportação, bem como na superexploração da força de trabalho[1], enquanto pré-requisitos do modo de produção capitalista em países dependentes e periféricos, ganhando, atualmente, novas formas de subordinação internacional, mediante a adoção do modelo produtivo do agronegócio. Esse modelo intensivo em capitais e tecnologias, pautado na monocultura e na concentração fundiária, aumenta o desemprego de trabalhadores rurais e intensifica os conflitos violentos no campo.

Assim, a escravização e o latifúndio conferiram à "superestrutura brasileira" seu caráter retrógrado, estabelecendo uma sociedade "[...] conservadora e rígida, cuja classe dominante, pela própria origem histórica, nasce subordinada, econômica e ideologicamente, aos centros avançados do capitalismo mundial" (Mazzeo, 1988 p.13). Essas especificidades da formação social brasileira determinam e reproduzem, permanentemente, a prevalência da agroexportação, em detrimento da valoração da agricultura familiar, direcionada para o mercado interno. Através da movimentação do capital internacional, a economia brasileira sempre esteve voltada à produção e comercialização de produtos agrícolas para

1 A superexploração da força de trabalho é a forma como a burguesia de países dependentes compensa a transferência de valor para as economias de capitalismo avançado, através da violação do valor da força de trabalho e/ou do seu fundo de consumo. A burguesia, especialmente a agrária, concilia as extrações de mais-valia absoluta e relativa e impõe o arrocho salarial, degradando as condições vida do trabalhador (Carcanholo, 2008).

a exportação, tornando estrutural a subordinação da economia agrária nacional aos interesses internacionais.

O Brasil exporta os maiores volumes mundiais de café, açúcar, etanol e suco de laranja e lidera as vendas externas de grãos, farelo e óleo de soja, tendo a sua produção de grãos, em especial de soja, representando a *commodity* com maior peso na balança comercial brasileira (Serafim, 2011). Para tanto, a terra foi (e é) o principal meio de produção, especialmente de *commodities*, e as expropriações de terra sempre forjaram, "com traços de sangue e fogo" (Marx, 2013, p. 787), a base do sistema capitalista. Os conflitos históricos em torno da propriedade da terra vêm, então, sendo cada vez mais tensionados na conjuntura contemporânea, com o avanço do ultraneoliberalismo, que acirra as espoliações e expropriações, principalmente nas economias dependentes. Essas tensões inflexionam as desigualdades históricas entre a agricultura familiar e o agronegócio.

Até a década de 1950, predominavam as imprecisões teóricas a respeito dos produtores rurais, sendo todos eles julgados sob a nomenclatura de camponeses. No entanto, a partir daquela década, o setor agrário passou a ter uma relação mais íntima com o sistema urbano industrial e a se confrontar com a "[...] necessidade de abastecer os centros urbanos e gerar divisas para financiar as importações necessárias à industrialização" (Serafim, 2011. p. 10), demandando a discussão da questão agrária. Soma-se a isso o fortalecimento das lutas pelos direitos trabalhistas nas cidades, através do operariado urbano, e, no campo, o avanço da organização através das Ligas Camponesas, que encampavam a bandeira da reforma agrária. Numa conjuntura de acirramento dos conflitos classistas, tais lutas precipitaram o golpe de 1964, que promoveu a desmobilização das Ligas Camponesas, para reprimir os conflitos relativos à terra (Serafim, 2011).

Nesse contexto, muitos estudiosos deduziram, equivocadamente, que haveria um desaparecimento dos camponeses, pequenos agricultores, meeiros, caipiras, colonos etc., os quais "[...] tenderiam à conversão em mão de obra assalariada, num processo de proletarização no campo". Entretanto, isso não se concretizou, embora tenha havido uma adequação desses produtores ao capitalismo industrial, que culminou na modernização da agricultura, pautada numa intensificação produtiva e comercial, nos moldes da "eficiência capitalista industrial" (Ghizelini; Araguão, 2019, p. 93), sem reverter, no entanto, os traços históricos das relações agrárias coloniais.

Para Oliveira (2015, p.22), essa modernização conservadora[2] do campo tinha como objetivo "[...] transformar a agricultura baseada em técnicas tradicionais e mé-

2 Trata-se de uma modernização capitalista sem ruptura com os traços e as forças do setor agrário colonial, conservando o latifúndio; o poderio das oligarquias agrárias, o caráter patrimonialista do Estado e o mito da "vocação agrária" do país; o que implica na manutenção da inserção subordinada do país na divisão internacional do trabalho e no desenvolvimento desigual e combinado do sistema mundial do capital (Fernandes, 2006).

todos ainda rudimentares em uma agricultura mecanizada, com a utilização de equipamentos e insumos produzidos pela indústria". Deste modo, o capitalismo e as tecnologias se espraiaram no setor agrário, descaracterizando as relações tradicionais e predominantes do camponês com o campo, com a natureza e com o calendário agrícola, ao lhe impor, por exemplo, o uso do trator, o tempo abstrato do relógio e uma nova contabilidade (Wanderley, 2003).

Wanderley (2003, p. 57) ressalta que a modernização do campo teve credenciais muito mais políticas que econômicas ou técnicas e que essa circunstância foi explicitada quando os camponeses não foram convidados para planejar e compor o projeto de modernização agrícola, supostamente por serem contrários aos seus interesses; mas os grandes latifundiários, "[...] cuja atividade agrícola sempre teve uma forte marca extensiva e predatória", foram convidados.

Wanderley (2003) diverge dos autores que propõem a agricultura familiar como algo tipicamente novo, quando esse tipo de produção familiar tem uma história marcada por um passado camponês de lutas e não foi originada pelo Estado ou através da modernização. No mesmo sentido, afirmamos que não houve "rupturas definitivas (um rasgo de tempo do campesinato para a agricultura familiar) [...]" e sim "[...] pontos de rupturas e convergências, de continuidade entre o passado e o presente" (Ghizelini; Araguão 2019, p. 94).

De acordo com Serafim (2011), a redemocratização, em meio ao anos de 1980, recuperou as reinvindicações dos movimentos sociais vinculados ao campo, a exemplo do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e, com esse protagonismo, o conceito de agricultura familiar passou a ser difundido na academia, deixando de lado a caracterização de pequeno produtor, tomada apenas pelo tamanho das propriedades.

Assim, "[...] várias pesquisas acadêmicas passaram a ter como objeto de estudo a compreensão dos produtores familiares e o seu papel na estrutura político-econômica do país" (Serafim, 2011, p.12) e, na década de 1990, a categoria "agricultura familiar" passou a ser compreendida como um sujeito social, político e econômico (Ghizelini; Araguão, 2019). Serafim (2011, p. 12) propõe que, em termos gerais, a categoria agricultura familiar "[...] designa o interrelacionamento entre trabalho, terra e família numa unidade de produção", sendo entendido que a família é proprietária dos meios de produção e assume o trabalho no estabelecimento produtivo.

Diferentemente da agricultura familiar, o agronegócio foi impulsionado pelo advento da modernização do campo, que ocorreu especialmente a partir do Golpe de 1964 e abrangeu o conjunto de operações da cadeia produtiva, do trabalho agropecuário até a

comercialização, voltando-se primordialmente para o aumento da produtividade e lucratividade e dirigindo-se prioritariamente para o mercado externo. Para isso, o agronegócio utiliza tecnologias e equipamentos intensivos; foca nas grandes monoculturas; pauta-se largamente no uso de agrotóxicos; constitui-se como um pequeno segmento "altamente capitalizado" e com significativo acesso a subsídios governamentais (Sauer, 2008, p. 8). Cabe ressaltar que esse setor está vinculado à grande burguesia agroindustrial e sua expansão desregrada das terras cultiváveis no território nacional, que amplia a fronteira agrícola, devasta o meio ambiente e intensifica a concentração fundiária, o que afeta toda a sociedade brasileira.

Debruçando-se sobre os resultados do Censo Agropecuário de 2006, Serafim (2011) explicita as correlações de forças desiguais entre a agricultura familiar e não-familiar no Brasil e nos permite perceber que - enquanto o mercado externo é o foco do agronegócio, devido aos grandes interesses econômicos da burguesia agrária - o principal destino das produções da agricultura familiar é o mercado interno.

A retórica de que "o agro é *pop*" é desvelada quando, em 2011, Serafim (2011) evidencia que, segundo o Censo Agro de 2006, o número de estabelecimentos de agricultura familiar era bem maior em relação ao agronegócio – sendo 4,4 milhões para 776 mil, respectivamente –, mas a diferença no tamanho da área cultivável dos dois setores era inversamente proporcional ao número de estabelecimentos, pois a agricultura familiar dispunha de apenas 24,3% das terras cultiváveis, enquanto a não-familiar concentrava 75,7% de área cultivável. Assim, em menos de 25% da área cultivável, a agricultura familiar respondia, em 2006, por 70% do abastecimento interno do país, chegando, efetivamente, às mesas da população brasileira; enquanto o agronegócio – dispondo de quase 76% da área cultivável – distribuía apenas 30% da sua produção para a população interna. O Censo Agro de 2017 evidencia que essas discrepâncias se ampliaram, uma vez que, nesse último censo, a Agricultura Familiar representava 76,8% do total dos estabelecimentos agropecuários e passou a ocupar apenas 23% das terras cultiváveis, mas, ainda assim, continuou responsável por 70% do abastecimento interno. Quem é "*pop*", afinal?!

A despeito da clara importância da agricultura familiar, o agronegócio foi se estabelecendo como elemento principal da modernização da agricultura brasileira, num jogo de interesses em favor da maior concentração de capital, comandado pelo capital financeiro (Nascimento; Rodrigues; Santos, 2013). Logo, a lógica do agronegócio se torna benéfica para a burguesia agrária, tendo em vista que ele é altamente produtivo, diferentemente dos grandes e antigos latifúndios improdutivos, embora haja funcionalidade deste último aos interesses do primeiro, pois, os latifúndios tiveram um papel fundamental para a formação do nosso atual modelo agropecuário.

Ainda que improdutivo, o latifúndio e a burguesia agrária do país sempre foram beneficiados pelo aporte direto e expressivo do gasto público na execução das políticas de fomento produtivo e comercial, bem como com subvenções financeiras, subsídios e incentivos fiscais, que favoreceram a inserção tecnológica no campo, em proveito dos grandes proprietários (Sauer, 2008). Assim, para além das apropriações de terra e de recursos naturais, existem também os insumos, as novas tecnologias e o acesso ao crédito, que inviabilizam os agricultores familiares de concorrerem com o montante da produção do agronegócio.

Desse modo, a propriedade da terra improdutiva tem papel importante no monopólio da produção agrícola, pois as famílias camponesas estão sendo alvo das estratégias de expansão de terras para o agronegócio e sofrendo expropriações. O reordenamento da estrutura fundiária, com a ampliação de terras para o agronegócio, desterritorializando camponeses, indígenas e quilombolas, faz parte de uma luta histórica do capital contra os trabalhadores, renovando e desenvolvendo novas estratégias de acumulação como tendência histórica do processo de expropriação do trabalho humano. Além disso, há as expropriações dos recursos naturais, pois o agronegócio avança na trilha do desmatamento e da superexploração do meio ambiente. No lugar das matas e florestas, grandes pastos são abertos para receber gado, lavouras de soja e algodão para fazer prosperar os *commodities* dos produtos primários. Soma-se a isso, a apropriação e destruição de culturas e saberes nativos de povos originários e comunidades tradicionais.

As expropriações no campo se tornaram viáveis e massivas através da articulação entre o Estado brasileiro, a burguesia nacional (que tem suas raízes no campo) e o capital internacional. Os desdobramentos dessa aliança se materializam em expropriações e ofensivas contra os agricultores familiares e comunidades tradicionais que, não muito raro, se dão "[...] sob mecanismos de extermínio, violência e expulsão [...]" (Santos; Silva, 2021, p. 348), gerando situações de desigualdade e pobreza extrema para os povos atacados e expulsos (Santos, 2018). Assim, a luta pelo direito à terra expressa a desigualdade social e regional e se integra às expressões que configuram a questão social, tendo em vista as particularidades de uma economia, dependente e periférica, como a brasileira.

O relatório "conflitos no campo Brasil" (CPT, 2021) evidencia que a violência nas áreas rurais se concretiza em ameaças, violações de direitos e agressões físicas, além de extermínio e genocídio, a exemplo do trágico massacre de Eldorado dos Carajás, em 1996, que resultou na morte de 21 trabalhadores rurais e outras 79 pessoas feridas (Barbosa, 2020). Sendo assim, o agronegócio se tornou um pilar fundamental da acumulação de capital, recorrendo à apropriação de recursos naturais, à violência e à superexploração da força de trabalho, para produzir de forma intensiva e manter a competitividade no mercado global. A produtividade é elevada pelo uso abundante de agrotóxicos, destinados

aos pratos das famílias pobres, sob o argumento de ser a única forma de "produzir mais e barato", afinal, "o agro é mesmo *pop*"!

Para agravar esse quadro, "em tempos de globalização, diversos mecanismos supranacionais se interligam nas redes e estruturas que compõem os processos moleculares de acumulação do capital" (Nascimento; Rodrigues; Santos, 2013, p. 4). A partir dessa lógica, as empresas de capitais estrangeiros também se inserem no campo brasileiro e mobilizam o cultivo de produtos para a exportação em larga escala, por meio do agronegócio. Então, grandes conglomerados financeiros mundiais compram terras brasileiras, estrangeirizando o território nacional e exportando nossos recursos naturais e nossa biodiversidade, numa acirrada espoliação de riquezas, conforme recomenda o receituário ultraneoliberal (Silva, 2021).

Outro fator importante é que, com as instalações dessas empresas no campo, as famílias são expulsas e acabam "[...] mudando para as áreas periféricas da cidade em busca de emprego, engrossando a massa de trabalhadores desempregados e subempregados [...]" (Dourado; Mesquita, 2010, p. 299) e instalam-se em áreas de risco, sob fortes ameaças de alagamentos e desabamentos, reiterando a íntima relação entre questão agrária e urbana.

Ultraneoliberalismo, pandemia e acirramento da correlação de forças no setor agrário

Para entender o ultraneoliberalismo, é preciso considerar que, diante da crise estrutural que vem se arrastando desde a década de 1970, o capital empreendeu as ofensivas de mundialização financeirizada, reestruturação produtiva e neoliberalismo, as quais implicaram na precarização do trabalho e desemprego estrutural; na retração da oferta de políticas públicas; na desregulamentação de direitos sociais e trabalhistas; na privatização de instituições estatais; na liberalização dos mercados comerciais e financeiros; no endividamento público; na apropriação privada de fundos públicos etc. Mais recentemente, a crise de 2008 e seus desdobramentos vêm sendo evidenciados, por exemplo, por Silva (2021) e Lopes da Silva (2021), como ponto de partida para a fase ultraneoliberal do capital, a qual aprofunda as características supracitadas e agrega novas ofensivas, como o recrudescimento das expropriações e espoliações; uma profunda hostilidade à democracia e, no campo, o acirramento dos conflitos entre o agronegócio e a agricultura familiar.

O último relatório "Conflitos no Campo Brasil" da Comissão Pastoral da Terra evidencia o crescimento desses conflitos, desde 2013, alcançando 1500 ocorrências de conflitos por terra, em 2022, que envolveram mais de 725 mil pessoas e registraram 43 assassinatos. Já os conflitos por água alcançaram 225 ocorrências, envolvendo mais de 177 mil pessoas e contabilizando quatro assassinatos (CPT, 2023). Uma matéria no *Brasil de fato,* com o título

"O Agro não é *pop*", traz um estudo indicando que até mesmo a fome no país é resultado do agronegócio e acrescenta, analisando dados do IBGE, que este setor é "[...] quem gera menos postos de trabalho com carteira assinada e tem o menor salário [...]. Então o discurso do agro que gera emprego e renda é uma falácia" (Moncau, 2021, s.n.p).

Segundo Nascimento, Rodrigues e Santos (2013, p. 6), com as tecnologias avançadas do agronegócio "[...] coexistem práticas rudimentares de exploração e humilhação do trabalho humano, isto quer dizer que o agronegócio não apenas retrai mão-de-obra como a usa de forma degradante em muitas situações". Trata-se da superexploração da força do trabalho nos países periféricos (Carcanholo, 2008), que concilia o aumento da jornada de trabalho (mais-valia absoluta) e a compressão dos salários, para compensar as inescapáveis transferências de valor entre os países dependentes e os países imperialistas, quanto também amplia a proliferação do trabalho em situação análoga à escravidão.

A Agência Câmara de Notícias (2023) afirma que, segundo o Ministério Público do Trabalho, entre 1995 e 2022, mais de 60 mil pessoas foram resgatadas da condição de trabalho análogo à escravidão no campo e a agropecuária é um dos setores que mais registra a prática do trabalho forçado, juntamente com os setores de construção civil e de confecções, nas cidades. Em 2023, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) bateu recorde, resgatando 1.443 trabalhadores do trabalho forçado, somente entre janeiro e junho (MTE, 2023).

Como já dito, o agronegócio é responsável pelas principais *commodities* agrícolas exportadas pelo país, tais como soja, milho, açúcar, café e algodão (Santos; Silva 2021). Estudos recentes indicam que, na conjuntura ultraneoliberal, mesmo lidando com as restrições da pandemia de Covid 19, as *commodities* brasileiras continuaram nutrindo fortemente o mercado externo e, "[...] nem a pandemia de COVID-19 foi capaz de impactar fortemente os índices de exportação das *commodities* brasileiras no mercado internacional". Em novembro de 2020, por exemplo, "[...] a soja, carro-chefe das exportações brasileiras, já somava mais de 80 milhões de toneladas, fechando o ano com valores de 82,273 milhões de toneladas [...]" (Chaves, 2021, p. 26). Enquanto isso, a contaminação por agrotóxicos cresceu mais de 161,3%, no Brasil, apenas no primeiro semestre de 2022, e atingiu 376,5% mais famílias que em 2019. Em assentamentos de agricultores orgânicos, cerca de 5.637 famílias foram afetadas pela prática de uso de agrotóxicos do setor do agronegócio (MST, 2022 *apud* Ferreira, 2022), corroborando os desdobramentos nefastos da gestão ultraneoliberal do país.

Um elemento decisório que fortalece a burguesia agrária e o avanço do agronegócio é a representatividade da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), bancada ruralista no Congresso Nacional, também conhecida como a "bancada do boi". Há uma forte in-

fluência de representantes dessa elite agrária na mídia, especialmente como proprietários de canais de TV, muitas vezes, através de concessões estatais, que atuam e convergem para a criação de um cenário fictício, no qual seus interesses são socializados como vantajosos para toda a sociedade. A objetivação real dessa ficção é a expansão do agronegócio em detrimento das comunidades tradicionais; a ratificação da centralidade do Estado brasileiro em prol dos interesses dominantes e um processo maciço de expropriação dos trabalhadores em benefício do capital, que se acirrou sob as injunções do governo ultraneoliberal de Jair Bolsonaro.

Antes mesmo de sua posse, Bolsonaro já anunciava que, ao assumir o Executivo Nacional, empreenderia uma gestão pautada no "direcionamento antidemocrático, neoliberal e de extrema-direita" (Santos; Silva, 2021, p. 344). Foi nesse quadro que houve um acirramento ainda mais intenso da questão agrária brasileira, com o fortalecimento do agronegócio, supervalorizado pela gestão Bolsonaro, que, por outro lado, corroborava a visão da agricultura familiar como um setor inviável para o desenvolvimento econômico do país.

Assim, o conservadorismo do Governo Bolsonaro foi expresso, também, na intensificação das tensões existentes no campo brasileiro, uma vez que a elite reacionária e conservadora do agronegócio foi uma das suas grandes aliadas e beneficiadas. Vale salientar que "o conservadorismo é um traço constitutivo histórico do capitalismo e da sociedade brasileira, que conforma o *modus operandi* do Estado e os projetos políticos hegemônicos das classes dominantes subalternas ao capital internacional" (Santos; Silva, 2021, p. 350 — grifos do autor).

Todos os elementos nefastos do conservadorismo de Bolsonaro foram potencializados pelas suas condutas durante a pandemia: discursos negacionistas; propagação de *fake news*; adiamento da compra de vacinas; boicote ao isolamento social; ausência de subsídios aos trabalhadores autônomos e as arbitrárias tentativas de promover a "imunidade de rebanho", relativamente alcançada em Manaus. Tudo isso culminou na morte de mais de 700 mil brasileiros, por Covid-19, e centros renomados de pesquisa, a exemplo do Idec/Oxfam Brasil, estimam que cerca de 305 mil mortes por Covid teriam sido evitáveis, no primeiro ano da Pandemia, caso o então Presidente Bolsonaro houvesse tomado as medidas cabíveis —isolamento social, subsídio aos trabalhadores, aquisição de vacinas etc. (Werneck *et al.*, 2021).

A população mais afetada pela pandemia foi a classe trabalhadora, com destaque para os desempregados, os trabalhadores autônomos e as frações em extrema pobreza, que necessitavam trabalhar. De outro lado, algumas empresas, a exemplo da Amazon, conseguiram aumentar exponencialmente seus lucros e, também, emergiam novos superbilionários no mundo. É escandaloso que os números acumulados por essas empresas e

novos bilionários tenham chegado a US$ 3,9 trilhões, ampliando as desigualdades sociais (Amaral, 2021).

Infere-se que, com a agenda econômica e política do ultraneoliberalismo, o conservadorismo de Bolsonaro e a ocorrência da pandemia, os desafios dos trabalhadores rurais – atrelados à problemática da acumulação de terras pelo latifúndio e pelo agronegócio – transbordaram para um aumento significativo da violência no campo e ratificaram a histórica e "inegável complacência com ações ilegais e violentas relacionadas ao agronegócio e à atividade mineradora, setores do capital cujos interesses, há décadas, provocam conflitos socioambientais no território nacional, em especial na Amazônia" (Santos; Silva 2021, p. 344).

Durante a gestão Bolsonaro no contexto pandêmico, o agronegócio bateu recorde de produção e continuou exportando, enquanto o desemprego se mantinha crescente no setor (Moncau, 2021). De acordo com Santos e Silva (2021, p. 351), o agronegócio foi privilegiado mediante alterações nas medidas econômicas e legislativas, possibilitando um crescimento nas terras disponíveis para a exploração desse setor, inclusive, "[...] avançando sobre terras públicas da União, Unidades de Conservação, comunidades indígenas, quilombolas e assentamentos". Como exemplo, houve a proposição do Projeto de Lei 510/21 (ou "PL da grilagem"), que visava tornar lei a Medida Provisória (MP) 910/19, oportunizando o aumento de posse de terras públicas pelos setores do agronegócio e do garimpo, principalmente na Região da Amazônia.

Em contrapartida, na agricultura familiar, houve uma contração, prejudicando toda a cadeia de produções do setor, pois, dependendo "[...] das cadeias curtas e dos mercados locais de abastecimento", a agricultura familiar se fragilizou diante da "[...] perda do poder de compra dos consumidores, do desemprego crescente no país e da suspensão e fechamento de mercados tradicionalmente acessados". Assim, 51% dos produtores da agricultura familiar afirmaram, em julho de 2020, que a perda mensal das receitas brutas das famílias ficou entre 35% e mais de 40%, a depender do estado e da região do país, revelando a "exposição desacobertada" da agricultura familiar (Schneider *et al.*, 2020, p. 175), que é o primeiro setor a receber as sequelas de qualquer situação adversa, como foi a pandemia de Covid-19.

No plano político, apesar da perda de Bolsonaro no pleito eleitoral, estudiosos advertem que as eleições de 2022 fortaleceram a influência da "Bancada do Boi" no Congresso Nacional, sendo 65% a taxa de reeleição de seus candidatos representativos. O intuito dessa frente parlamentar é alcançar novos aliados durante a legislatura, para fortalecer e defender o agronegócio e, também, defender pautas conservadoras relativas à família (Resende, 2022). Desse modo, as representações parlamentares que compõem a chamada "bancada BBB": do boi, da bala e da bíblia, pretendem aumen-

tar seu poderio histórico e, para isso, por um lado, defendem e aprovam mecanismos de expansão do armamento no campo e, por outro, propõem criminalizar as ações dos movimentos sociais (Lacerda, 2022). Esses são os principais efeitos do ultraneoliberalismo sobre a correlação de forças entre a agricultura familiar e o agronegócio, especialmente sob a gestão ultraneoliberal de Jair Bolsonaro no contexto da Pandemia de Covid-19.

Considerações finais

Na perspectiva de compreender as correlações de forças entre a agricultura familiar e o agronegócio sob as inflexões do ultraneoliberalismo no contexto pandêmico, nossas análises levantaram pontos importantes da formação social brasileira e da questão agrária no país, ressaltando, a acumulação primitiva, o colonialismo, o latifúndio e a escravização, como determinantes das particularidades de nossa economia, dependente e periférica.

A análise da contínua expropriação e exploração dos trabalhadores levou em consideração que a terra sempre foi o principal meio de produção que, recorrentemente, é expropriada dos povos originários e dos trabalhadores do campo. A emergência e a reprodução ampliada do capital, desde o período da acumulação primitiva até os dias atuais, lança mão da violência como mecanismo de execução dessa expropriação e exploração.

Verifica-se que, quando comparada à forma de produção do agronegócio, a agricultura familiar se distingue em diversos aspectos, seja na extensão da propriedade, no uso da terra, seja no acesso ao apoio governamental e midiático, seja no acesso a subsídios financeiros. Isto porque é o agronegócio que usufrui desses benefícios, enquanto a agricultura familiar não usufrui, porém, emprega de forma mais digna seus trabalhadores, faz manuseio reduzido de agrotóxicos e abastece de alimentos, prioritariamente, o mercado interno e a população brasileira.

O cenário desastroso do Governo Jair Bolsonaro, recrudescido pelos desdobramentos da pandemia de Covid-19, acirrou discrepâncias e contradições entre os setores da agricultura familiar e do agronegócio, em prejuízo da primeira. A derrota de Bolsonaro no pleito de 2022, inclusive, não foi suficiente para reverter o avanço da violência no campo, posto que os parlamentares da "bancada BBB" conseguiram se reeleger e certamente darão continuidade às suas pautas conservadoras e reacionárias.

Diante do exposto, ratificamos o desafio do Serviço Social apropriar-se cada vez mais das discussões sobre a questão agrária brasileira, a qual demanda o aprofundamento e ampliação de estudos e pesquisas, como também requer intervenções e proposições qualificadas, desafiando-nos a colocar esta temática em pauta no debate profissional.

Contribuições dos/as autores/as: As autoras participaram integralmente na concepção, elaboração e revisão do manuscrito.

Agradecimentos: À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Paraíba (Fapesq) pelo apoio recebido através do edital de nº 07/2021 para concessão de quotas de bolsas de mestrado doutorado e pós-doutorado acadêmicos.

Agência financiadora: Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (Fapesq).

Aprovação por Comitê de Ética: Não se aplica.

Conflito de interesses: Não se aplica.

Referências

AMARAL. A. S. do. As sociabilidades necessárias ao capital: o trabalho em migalhas no contexto da pandemia da Covid-19. *Em Pauta:* teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 19 n. 48, pp. 57-69, 2º sem. 2021.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. *Brasil bate recorde de trabalho escravo e deputados sugerem propostas, força-tarefa e até CPI*. 29 mar. 2023. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/949504-brasil-bate-recorde-de-trabalho-escravo-e-deputados-sugerem-propostas-forca-tarefa-e-ate-cpi/. Acesso em: 20 out. 2023.

BARBOSA, C. *Massacre de Eldorado do Carajás completa 24 anos:* "Um dia para não esquecer". 2020. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br. Acesso em: 05 maio 2023.

CARCANHOLO, M. D. Dialética do desenvolvimento periférico: dependência, superexploração da força de trabalho e política econômica. *Revista de Economia Contemporânea*, v. 12, Rio de Janeiro, pp. 247-272, maio/ago. 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rec/a/R3DpCGtLmtpBvjDx63vPD6f/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 11 abr. 2024.

CHAVES, P. R. "Fala Parente!" "Fala Comadre!" "Fala Vizinho!" "Fala Irmão!" – Resistência Camponesa, Indígena e Quilombola em tempos de pandemia da COVID-19. In: Comissão Pastoral da Terra. *Conflitos no Campo Brasil 2020.* Goiânia: CPT Nacional, 2021.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). *Conflitos no Campo Brasil 2022*. Goiânia: CPT Nacional, 2023.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). *Conflitos no Campo Brasil 2020*. Goiânia: CPT Nacional, 2021.

DOURADO, J. A. L.; MESQUITA, H. A. de. Expropriação camponesa, agronegócio e precarização do trabalho em Livramento de Nossa Senhora (BA). *Revista IDeAS*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 291-311, jun./jul. 2010.

FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil*: ensaio de interpretação sociológica. 5ª edição. São Paulo: Globo, 2006.

FERREIRA, M. *Contaminação por agrotóxicos cresce 161,3% no país em 2022, diz CTP.* MST, 2022. Disponível em: https://mst.org.br/2022/11/03/contaminacao-por-agrotoxicos-cresce-1613-no-pais-em-2022-diz-cpt/. Acesso em: 25 nov. 2022.

GHIZELINI, A. A. M.; ARAGUÃO, L. Campesinato e Agricultura Familiar: divergências e convergências para o reconhecimento e fortalecimento da agricultura de base familiar. *Sinais,* Espírito Santo, v. 1, n. 23, pp. 90-111, 2019.

HARVEY, D. *O Novo Imperialismo*. 8ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

LACERDA, M. B. *"Bancada da bala"*: foram eleitos 48 deputados policiais e militares. Diplomatique, 21 out. 2022. Disponível em: https://diplomatique.org.br/bancada-da-bala-foram-eleitos-48-deputados-policiais-e-militares. Acesso em: 28 nov. 2022.

LOPES DA SILVA, M. L. Neofascismo, ultraneoliberalismo e corrosão da essencialidade da previdência social no Brasil. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 1-16, jan./dez. 2021. Disponível em: https://doi.org/10.15448/1677-9509.2021.1.41326. Acesso em: 11 abr. 2024.

MARX, K. A teoria moderna da colonização (capítulo 25). In: MARX, K. *O Capital.* Crítica da Economia Política - Livro 1. O processo de produção do capital. São Paulo: Editora Boitempo, 2013.

MAZZEO, A. C. *Burguesia e capitalismo no Brasil.* São Paulo: Ática, 1988.

MONCAU, G. *"O Agro não é pop":* estudo aponta que a fome é resultado do agronegócio. Brasil de fato, 2021. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2021/10/20/o-agro-nao-e-pop-estudo-aponta-que-a-fome-e-resultado-do-agronegocio. Acesso em: 21 fev. 2022.

MTE. *MTE resgatou 1.443 trabalhadores de condições análogas à escravidão em 2023*. MTE, 16. jun. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2023/junho/mte-resgatou-1-443-trabalhadores-de-condicoes-analogas-a-escravidao-em-2023. Acesso em: 06 out. 2023.

NASCIMENTO, S. M. V.; RODRIGUES, F. C.; SANTOS, N. A. dos. Agricultura familiar, agronegócio, e a produção das trabalhadoras rurais: processos de expropriação, dominação e resistência na zona rural do Maranhão. In: *IV Jornada Internacional de Políticas Públicas*, 2013, São Luís. Anais Eletrônicos [...] Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013. Acesso em 26 out 2022.

OLIVEIRA, C. L. F. A construção histórica do agronegócio e a questão agrária. *Revista de Direito Agrário e Agroambiental*, Minas Gerais. v. 1, n. 2. p. 20-35, jul./dez. 2015.

RESENDE, T. *Reeleição da bancada ruralista chega a 65%, e líder espera novas adesões em 2023*. Folha de São Paulo, 2022. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/10/reeleicao-da-bancada-ruralista-chega-a-65-e-lider-espera-novas-adesoes-em-2023.shtml. Acesso em: 28 nov. 2022.

SANTOS, J. S.; SILVA, E. M. da. "Agro acima de tudo, minério acima de todos": as ameaças do Governo Bolsonaro às áreas legalmente protegidas na Amazônia. *Germinal:* marxismo e educação em debate, Salvador, v. 13, n. 2, p. 343–366, 2021. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/44866. Acesso em: 1 nov. 2022.

SANTOS, J. F. A. *A relação da questão agrária com a questão social brasileira:* um solo de expressões para o Serviço Social. 2018. Disponível em: http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/425-45578-15062018-192850.pdf. Acesso em: 04 mar de 2022.

SAUER, S. *Agricultura familiar versus agronegócio:* a dinâmica sociopolítica do campo brasileiro. Texto para discussão. Embrapa informação tecnológica. Brasília, 2008.

SCHNEIDER, S. *et al*. Os efeitos da pandemia da Covid-19 sobre o agronegócio e a alimentação. *Estudos Avançados* [online]. v. 34, n. 100, pp. 167-188, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.34100.011. Acesso em: 23 mar. 2022.

SERAFIM, M. P. *Agricultura Familiar:* uma "Análise Política" das Políticas e Instituições. 280 fls. Tese (Doutorado em Política Científica e Tecnológica) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

SILVA, S. S. de S. Expressões contemporâneas do Imperialismo e desafios à sua análise. *Revista Katálysis,* Florianópolis, v. 24, n. 2, maio/ago. 2021. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/78015/46585. Acesso em: 11 abr. 2024.

WANDERLEY, M. N. B. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, v. 21, p. 42-61, out. 2003. Disponível em: https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/238. Acesso em: 11 abr. 2024.

WERNECK, G. L. *at al*. *Mortes evitáveis por covid-19 no Brasil*. Idec/Oxfam Brasil, 2021.

em pauta

Ouro (i)legal: uma determinação estrutural sobre a Amazônia

(I)legal gold: a structural determination on the Amazon

Adriana Aguiar Pérez*

ARTIGO
https:/doi.org/10.12957/rep.2024.79924

RESUMO

A Amazônia possui grandes jazidas minerais, tornando-se estratégica em relevância econômica e geopolítica. O ouro (i)legal de garimpo é irrastreável devido ao branqueamento, despeja mercúrio no meio ambiente subsidiado pelo direito de contaminar, produz *paraísos de contaminação* com graves consequências para os povos originários e tradicionais, atrai o crime organizado e o Estado o legaliza. Centenas de toneladas são saqueadas anualmente, atendendo às maiores refinarias do mundo e o *London Bullion Market Association* (LBMA) investe pesado nesta produção. As novidades discursivas transferem a responsabilidade da contaminação para países saqueados e justificam a acumulação por espoliação. Esta é uma pesquisa de revisão bibliográfica e documental com dados secundários. O objetivo é elucidar a relação direta e velada entre o mercado internacional e a produção de ouro (i)legal na Amazônia. Os resultados revelam o avanço da atividade sobre áreas protegidas com graves impactos ao meio ambiente e aos povos que nele subsistem.

Palavras-chave: Amazônia e Ouro (i)legal; Povos Originários e Tradicionais; Direito de contaminar; Paraísos de contaminação; Transferência de responsabilidade.

ABSTRACT

The Amazon has large mineral deposits, making it strategic in economic and geopolitical relevance. The (i)legal gold from mining is untraceable due to bleaching, it dumps mercury into the environment subsidized by the right to contaminate, it produces havens of contamination with serious consequences for original and traditional peoples, it attracts organized crime, the State legalizes it. Hundreds of tons are looted annually, serving the largest refineries in the world and the London Bullion Market Association (LBMA) invests heavily in this production. The discursive novelties transfer the responsibility for contamination to the plundered countries and justify accumulation through spoliation. This is a bibliographic and documentary review research with secondary data. The objective is to elucidate the direct and veiled relationship between the international market and the production of (i)legal gold in the Amazon. The results reveal the advancement of activity in protected areas with serious impacts on the environment and the people who live in it.

Keywords: Amazon and Gold (i)legal; Original and Traditional Peoples; Right to contaminate; Contamination havens; Transfer of responsibility.

*Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia. E-mail: adri.agui.prz.2@gmail.com.

COMO CITAR: PÉREZ, A. A. Ouro (i) legal: uma determinação estrutural sobre a Amazônia. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, pp. 101-116, maio/ago, 2024. Disponível em: https:/doi.org/10.12957/rep.2024.79924

Recebido em 31 de outubro de 2023.

Aprovado para publicação em 08 de março de 2024.

Responsável pela aprovação final: Monica de Jesus César.

© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Introdução

Amazônia e *ouro (i)legal* são conceitos que se associam por seu próprio peso socioeconômico e histórico-cultural. Partindo dessas dimensões, é mister analisar a produção do ouro (i)legal e sua irrastreabilidade, como uma determinação estrutural na Amazônia, para interpretar a realidade e identificar os limites e possibilidades da sustentabilidade na região. A Amazônia abarca as fronteiras da Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela. Devido à quantidade de recursos que concentra, a Amazônia é alvo de interesses geopolíticos e econômicos dos países de capitalismo central. Um dos recursos mais cobiçados e explorados da região é o ouro. (I)legal grafado com o i entre parênteses porque "[...] a exploração do ouro é atravessada [...] por processos de legalidade e ilegalidade, [...] em todas as cadeias [...] formais ou informais, de produção, distribuição e, finalmente, na comercialização e consumo" (Pérez, 2021, p. 19).

A facilidade com que o ouro transita do ilegal para o legal é um dos fatores que mais atraem os investidores para esse tipo de atividade. Além disso, seu caráter, muitas vezes, irrastreável, "[...] propicia [...] a inserção do crime organizado no setor, sob formas muito sofisticadas e dissimuladas, [...] [sendo que] as autoridades [...] encontram dificuldades no manejo de sua [...] capacidade de ser identificado sob as formas legais" (Pérez, 2021, p. 19). O ouro é o ativo financeiro mais seguro e mais cobiçado nos mercados financeiros internacionais, mesmo em momentos de crise. Sua irrastreabilidade está relacionada aos processos pelos quais passa desde o garimpo até a entrada (centenas de toneladas) nas maiores refinarias da Suíça e dos Estados Unidos (EUA). O crime organizado participa na cadeia produtiva sob formas sofisticadas que driblam as autoridades e a burocracia.

A maior parte do ouro (i)legal produzido na Amazônia é oriundo dos garimpos[1]. Lacerda (1997) informa que na década de 1990 cerca de 200 toneladas de ouro foram extraídas da Amazônia, paralelamente à utilização de cerca de 260 toneladas de mercúrio descartados no meio ambiente. A agência México Ambiental (2019) informa que cerca de 500 toneladas de ouro são produzidas anualmente por meio dos garimpos e mineração de pequena escala, sendo esse setor considerado o maior emissor mundial de mercúrio com 1.000 T. anuais. Em três décadas as emissões de mercúrio aumentaram substancialmente.

Queiroz-Sperotto (2018) discute a formação de paraísos de contaminação, observando as empresas estrangeiras no Brasil, confirmando a relação entre o tamanho das plantas de produção com a formação desses *paraísos de contaminação*. Em 1968, John Dales propõe uma saída para o problema da poluição a partir de um recurso político

1 O garimpo é realizado por trabalhadores individuais ou associados com técnicas artesanais, a mineração utiliza maquinário industrial pesado e grande volume de material. As concessões variam entre 30 anos ou o esgotamento da jazida podendo se estender a estados e países, dificultando a delimitação temporal e espacial da pesquisa.

chamado "direitos de poluição" (Dales, 2002, n.p.) por meio do qual o comércio de emissões se consolidou. Esse sistema é "peça central nas discussões internacionais sobre como resolver o problema das alterações climáticas globais" (Dales, 2002, n.p.). Harvey (2007 p. 77 – grifos nossos, tradução livre) critica o *direito de contaminação* e lança luz sobre a transformação de paraísos ecológicos em paraísos de contaminação, sendo que o Estado tem papel central já que "deve usar seu poder para [...] comercializar com os *direitos de contaminação*", cuja demanda é dos países desenvolvidos.

A mineração[2] de ouro (legal ou não) é uma das atividades que mais destroem e contaminam o meio ambiente amazônico. León (2023, n.p.) afirma que o "Amazonas têm 1.664 focos de fogo e Ibama manda reforço de brigadistas. Qualidade do ar está mais de 10 vezes pior que a recomendação da OMS", enquanto o G1 (Globo, 2023, n.p.) informa que a "Seca histórica agora afeta todas as 62 cidades do Amazonas [...] a estiagem atinge diretamente mais de 600 mil pessoas", onde "o Rio Negro, passa pela pior seca em 121 anos de medição". Os povos originários e tradicionais ficaram em absoluta fragilidade frente tais condições.

A Amazônia é um complexo nas suas dimensões e na diversidade da natureza. A disputa pelas jazidas se acirra, intensificando os conflitos socioambientais. A demanda por ouro (i)legal vem da Suíça, dos EUA, da Inglaterra, do Canadá e demais países que se apropriam de imensas quantidades, deixando o ônus para os países saqueados, o que redimensiona a questão social. O ouro (i)legal é branqueado[3] em diversos processos, introduzido no mercado financeiro transnacional de metais preciosos de forma já legalizada, sendo a irrastreabilidade a mediação que mais atrai o crime organizado.

Este artigo expõe alguns resultados de pesquisa de revisão bibliográfica e documental a partir de dados secundários, cujo objetivo é elucidar a relação direta e velada entre o LBMA[4] e a produção de ouro (i)legal de garimpo na Amazônia, os resultados revelam o agravamento da contaminação ambiental e alguns de seus impactos para os povos originários e tradicionais. A primeira parte aborda o marco legal em sua relação com a crise ambiental global. Logo, apresenta-se dados alarmantes da realidade amazônica, evidenciando a questão socioambiental, relacionando a extração do ouro com outras dimensões

2 Como exemplo, pode-se considerar, analogamente, que a manipulação da lei e a negociação do direito de contaminar explicam também, em parte, os grandes acidentes ocorridos em Mariana/2015 e Brumadinho/2019.

3 O branqueamento do ouro decorre da complexidade das cadeias de abastecimento, devido às quais o ouro é facilmente dissociado de qualquer criminalidade na sua origem, essas transações se realizam com recursos do crime e de corrupção, e encobrem as conexões, possibilitando a comercialização.

4 O LBMA é o principal mercado financeiro de metais preciosos do mundo. Se considera uma autoridade independente, com transações personalizadas que garantem sua liderança, integridade e transparência para a indústria de metais preciosos. Em seu site oficial é possível verificar a origem da demanda.

que impactam os povos originários e tradicionais. No terceiro tópico, é realizada uma síntese sobre o garimpo no final da década de 2020 que culminou com a questão dos indígenas Yanomami, evidenciando a piora nas condições de vida destes grupos fragilizados. As considerações finais discorrem sobre os nexos entre estes determinantes globais e as perspectivas de sustentabilidade frente ao garimpo de ouro na Amazônia e a sobrevivência dos povos originários e tradicionais.

O papel do marco legal na crise ambiental global

O *direito de contaminar* é "*direito enquanto fenômeno real, em sua origem e desenvolvimento*" (Pachukanis, 1989, p. 16 – grifos nossos). A partir das afirmações do autor conclui-se que a lei e o direito (alienado) são mediações complementares que garantem o funcionamento do mercado. Esta garantia se aplica ao garimpo do ouro (i)legal e aos crimes cometidos ao longo desta cadeia produtiva. Negociar o direito de contaminar a Amazônia é aliená-la, já que o Estado nos países latino-americanos atua como se a região fosse uma moeda de troca. Ora, "[...] um dos proprietários da mercadoria só pode se apropriar da mercadoria alheia e alienar a sua com o consentimento do outro proprietário. [...] No ato de alienação, a realização do direito de propriedade como abstração torna-se uma realidade" (Pachukanis,1989, p. 96).

Diante de leis ilegítimas as *novidades discursivas* (Pérez, 2021) funcionam como mecanismos de manipulação e legitimação da lei e do direito em favor dos interesses das elites, desde a invasão da América Latina (AL), onde o ouro era um dos principais objetivos, já que "[…] existiu uma ligação estreita entre as importações de ouro e prata americanos [...] *houve uma tendência ascendente nas chegadas dos metais preciosos* [...] os maiores aumentos na importação" (Wallerstein, 1974, p. 76 – grifos nossos). Para Cueva (1983, p. 24), a invasão da AL "além de implicar acumulação sem precedentes em um dos polos do sistema, supõe necessariamente a desacumulação, também sem precedentes, no outro extremo". Esse termo "desacumulação" foi usado por Semo (1973) para tratar do processo de expropriação dos recursos da AL em favor dos países centrais, o que ainda ocorre sob o aval do Estado, já que a lei por meio do contrato permite o controle absoluto sobre a produção e sobre o trabalho a nível mundial. O controle globalizado, tanto dos Estados como de suas economias, é possível a partir de órgãos como o Banco Mundial (BM), o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAM) e a Organização das Nações Unidas (ONU), entre outras. Ilustra-se esse controle sobre os países menos desenvolvidos citando um memorando de circulação restrita do BM, no qual o economista chefe – Lawrence Summers – propôs o seguinte:

> [...] *o Banco Mundial não deveria estar encorajando mais migração das indústrias sujas para os países menos desenvolvidos?* [...] *a lógica econômica [...] de despejar uma carga de lixo tóxico nos países com salários mais baixos é impecável* e devemos encarar isso; [...] a demanda por um ambiente limpo por motivos estéticos e de saúde tende a ter elasticidade de renda muito alta [...] chances de câncer de próstata obviamente serão muito maiores em um país onde as pessoas sobrevivem para ter câncer de próstata do que em um país onde a mortalidade abaixo de 5 anos é de 200 por mil. (Summers, 1991, p. 1 – tradução livre, grifos nossos).

Summers (1991) considerou lógico transferir indústrias contaminadoras para os países pobres, onde a expectativa de vida é curta devido aos baixos salários. O Consenso de Washington é outro mecanismo de dominação legal que incide sobre a macroeconomia latino-americana e suas políticas públicas, bem como sobre a qualidade de vida. As crises de acumulação do capital, implicam na tomada de decisões por parte das potências em relação aos países menos desenvolvidos com grandes jazidas de riquezas minerais. A lógica do mercado transforma continentes inteiros em paraísos de contaminação, sem se importar com os impactos que ampliam e intensificam a crise ambiental global, contanto que se mantenha a extração de recursos e o consumo, e a acumulação não se interrompa.

A mineração (i)legal do ouro e seus impactos socioambientais na Amazônia

Castilla, Amancio e López (2015, n.p. – tradução livre) denunciaram "A história secreta das companhias que financiaram a compra de ouro ilegal na América do Sul com milhões de dólares". O fato revela a relação direta entre a mineração (i)legal do ouro financiada pelo LBMA e os problemas socioambientais agudizados nos países amazônicos. Os dados apresentados por Cuzcano (2015, p. 14, tradução livre) inferem que "entre janeiro de 2003, [...] e setembro de 2011, [...] a cotação ultrapassou US$ 356,92 a onça *troy* a US$ 1.772,71, [...]". Tais dados corroboram a denúncia de Castilla, Amancio e López (2015), uma vez que o LBMA é junto com as refinarias o mais interessado nesta produção. Já a Asociación para los Pueblos Amenazados (APA) afirma que a Suíça possui as quatro maiores refinarias. Confirmando a origem da demanda, observa que são "as únicas no mundo que têm capacidade para transformar o grande volume de ouro em barras de 400 onças padronizadas e reconhecidas de conformidade com o *London Good Delivery* em lingotes menores, por exemplo, um quilograma [...]" (APA, 2014, p. 30, tradução livre).

Em 2015, a Sociedad Peruana de Derecho Ambiental (SPDA) analisou a extração ilegal do ouro em cinco países amazônicos – Brasil, Bolívia, Peru, Colômbia e Venezuela – e

revelou detalhes dos processos da extração realizados por garimpeiros e da saída sem qualquer controle sobre esta produção. Evidenciou as péssimas condições de vida e trabalho e, em muitos casos, identificou a escravidão nas vias que chamou de *Las rutas del oro ilegal*. Fernandéz (2012, n.p.) assegurou que "4.500 meninas e mulheres jovens são exploradas sexualmente" devido à produção (i)legal de ouro em La Rinconada no Peru, a cidade mais alta do mundo nos limites da região amazônica.

O Greenpeace (2019, n.p.) notificou que a fumaça foi vista "nos estados de São Paulo e Paraná. […] o número de queimadas na região foi 145% superior ao registrado no mesmo período de 2018", o grupo considerou os incêndios daquele ano um "ataque feito pelo governo contra o Fundo Amazônia [que] já resultou no bloqueio de R$ 288 milhões em doações da Noruega e da Alemanha". O G1 (Globo, 2019) publicou pronunciamento de Macron afirmando que a "[...] Amazônia é 'bem comum' e pede 'mobilização de potências' contra desmatamento" e avisou que "[...] trabalhará para mobilizar os sete países na luta contra o incêndio na Amazônia e para investir no reflorestamento" (Globo, 2019, n.p.).

Segundo Sassine (2022), o governo de Bolsonaro havia utilizado documentos da Advocacia Geral da União (AGU) para defender a mineração em terras indígenas, mesmo sem respaldo legal, e indica que os documentos produzidos pela AGU vêm sendo usados para validar a exploração, apesar dos impactos da atividade sobre as comunidades locais. Entre 26 documentos da AGU, 17 defendiam as atividades e os títulos minerários em terras indígenas; além disso, em 2020, o presidente apresentou um projeto de lei para liberar a mineração nesses territórios. Os Yanomami vivem em clima de insegurança em suas terras, já que mais de 20 mil garimpeiros, muitos armados, avançam ilegalmente sobre o território.

Watanabe (2022) informa que no Brasil, desde 2019, a área de garimpo cresce mais que a da mineração industrial e que mais de 91% da área garimpeira está na Amazônia, onde a atividade se estendeu de 99 mil para 196 mil hectares entre 2010 e 2021. O autor explica que o avanço do garimpo sobre territórios indígenas cresceu 625% no mesmo período, caracterizando como ilegal a atividade nessas áreas. A agência *Deutsche Welle* Brasil (DW - 2022) publicizou estudo[5] prevendo que uma área cinco vezes maior que a cidade de São Paulo poderá ser desmatada nos próximos 30 anos se a exploração mineral for legalizada pelo Brasil. Segundo a DW (2022, n.p.), nesse estudo afirma-se que "a abertura da região para a mineração abriria caminho para a exploração de 242 jazidas adicionais de ouro, cobre e outros minerais".

Em contrapartida, o *Intergovernmental Forum on Mining, Metals, Minerals and Sustainable Development* (IGF, 2017, n.p.) afirma que, de acordo com a Convenção de Mina-

5 O site menciona a revista *Nature* como autora do estudo, mas não indica a referência.

mata, "a mineração artesanal e de pequena escala também é a fonte das maiores liberações de mercúrio, estimadas em 1.400 toneladas por ano em 2011". A contaminação por mercúrio é o fator que viria a determinar ações de responsabilidade social dos países demandantes para os produtores. A esse respeito, Vizeu, Meneghetti e Seifert (2012, p. 581 – grifos nossos) afirmam que essas seriam formas de prevenção que se fazem a partir de programas de reciclagem que garantem aos "*seus funcionários a sensação de estarem fazendo a coisa certa, ou de amenizarem seu sentimento de culpa*". Acselrad (2010, p. 5) critica esse discurso a partir da fala de um agente: "[não deixamos um buraco na localidade explorada], dizem os representantes da grande mineração – [deixamos uma escola ou um posto de saúde]".

A agência México Ambiental (2019, n.p. – tradução livre) anunciou que "Nova iniciativa destinará US$ 180 milhões de dólares para reduzir as emissões de mercúrio no garimpo". Os US$ 180 milhões de dólares citados se referiam ao *Gef Gold Program*[6] cujos recursos *ajudariam* oito países a diminuírem a contaminação por mercúrio em consequência da produção de garimpo do ouro (i)legal, cuja demanda provêm dos países que *ajudam*. Quijano (2020, p. 229 – tradução livre), ciente das riquezas saqueadas, afirmou: "com efeito, não é difícil imaginar quão diferente seria a situação na América Latina se esses 600 bilhões de dólares tivessem sido investidos nesta região nos últimos 10 anos". As centenas de toneladas anuais de ouro (i)legal superam de longe os 180 milhões destinados ao projeto. É necessário ficar claro que o saqueio de centenas de toneladas de ouro (i)legal é anual.

Amazônia legal: ouro, crise humanitária Yanomami e os povos tradicionais

O Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM, 2011), afirmou, com base nos dados da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais de Manaus (CPRM), que as empresas que negociavam com os garimpeiros locais, não estavam ligadas diretamente à extração mineral, elas pagavam subsídios à União e os montantes eram destinados às pesquisas e que a área do Parauari, no Amazonas, estava em análise com expectativas de extração mais profunda de ouro, o que dependeria da autorização do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM).

Araújo, Barroso e Tenharin (2019, p. 346) mostram que as relações entre indígenas Tenharin, no Igarapé Preto, garimpeiros, madeireiros, comerciantes e outros envolvidos nos processos de extração se tornaram tensas devido à resistência apresen-

6 O *Gef Gold Program* está em andamento desde 2019. Sua propaganda é poderosa e convence. Disponível em: https://www.thegef.org/newsroom/multimedia/gef-gold-program. Acesso em: 08 fev. 2024.

tada pelos indígenas. Frente ao avanço das atividades e à destruição do seu território, esses passam a ser considerados pelos infratores como delatores. Em "1999 o INPE constatou, de maneira criteriosa [...] que a Mineração Paranapanema modificou drasticamente uma área de 1.228,24 ha no território ocupado tradicionalmente pelos Tenharin", sendo situação similar a vivida por indígenas Pirahã. Os "Kagwahiva (Tenharin, Parintintin, Jiahui, Karipuna, Amondawa e Jupau) organizaram o I Encontro de Povos Kagwahiva na aldeia [...] Marmelos, do Povo Tenharin" (Araújo; Barroso; Tenharin, 2019, p. 348), cujo objetivo foi discutir a respeito da constante extração de madeira, do garimpo ilegal e a contaminação por mercúrio[7] e de outros empreendimentos – atividades que destroem o meio ambiente e afetam o *modus vivendi* dos povos originários e tradicionais.

Araújo, Barroso e Tenharin (2019) afirmam, ainda, que, em 2017, o governador Amazonino Mendes concedeu Licenças de Operação Ambiental (LOA's) às Cooperativas dos Garimpeiros da Amazônia e dos Extrativistas Minerais Familiares de Manicoré para o garimpo no rio Madeira. Devido a essa liberação, uma grande quantidade de balsas se deslocou de Rondônia para o Amazonas. A falta de fiscalização é condescendente com os delitos cometidos na região e que o ato do governador foi um incentivo à cadeia produtiva do garimpo e à dupla exploração do trabalho: de um lado, pelo "dono da balsa que manipulava os garimpeiros que moravam próximo à margem do rio" e, por outro lado, "[...] pela condição subordinada dos equipamentos e suprimentos que eram fornecidos pelo próprio dono da balsa enquanto as despesas cabiam somente aos garimpeiros" (Lima, 2019, p. 362, 363). Observa-se que "os interesses norteadores das ações dos Poderes da República, dos atos de Estado, estão diretamente vinculados aos movimentos do mercado e não à reparação de direitos historicamente cassados e subtraídos" (Jucá, 2019, p. 373). Essa atuação do poder público demostra quais grupos são representados nas instâncias de poder. Além disso, "a natureza etnocêntrica de numerosos discursos jurídicos justifica a pilhagem a ponto de o Direito tornar-se, paradoxalmente, ilegal" (Nader, 2013, p. 4 *apud.* Jucá, 2019, p. 373), ou seja, o direito como mecanismo de legalização do ilegal e ideológico, de manipulação e dominação.

Jucá (2019) considera que a tecnologia que fomenta a pilhagem perpetuando a colonialidade na região é o direito, que, usado desta forma, fortalece a dinâmica de mercado e perpetua as práticas coloniais na Amazônia. Expressava preocupação com as possibilidades de que, em 2019, ocorressem tragédias envolvendo quaisquer das 23 comunidades indígenas da região. Além disso, comenta sobre a irrisória participação de 2% sobre o lucro bruto garantidos no Projeto de Lei 1.610.

7 Estimativas indicam que "cerca de *200 mil toneladas de mercúrio tenham sido despejadas no leito do rio Madeira ao longo das últimas três décadas*" (SPDA, 2015, p. 138 – tradução livre, grifos nossos).

A insatisfação das organizações indígenas foi expressa por meio de uma "Nota Pública da Rede de Cooperação Alternativa (RCA)" denunciando a não consulta aos povos indígenas e a morosidade em relação à aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas e outros graves problemas. Além disso, "as autoridades competentes não agem para coibir as práticas ilegais de garimpo, tornando tacitamente lícitos os produtos da garimpagem que circulam na região" (Jucá, 2019, p. 376, 379). Tais fatos lançam luz sobre o branqueamento do ouro (i)legal produzido na Amazônia e refinado pelas grandes corporações que o inserem no mercado financeiro, já legalizado, impulsionando ainda mais sua produção (i)legal.

Oliveira, M. (2019) traz vários depoimentos de membros das comunidades do Baixo Rio Negro no Amazonas. A reclamação mais reincidente é quanto ao desaparecimento dos peixes, além do óleo e contaminação das águas por meio do despejo de produtos químicos e lixo, com as consequências que provocam para a saúde dos grupos. Um dos depoimentos menciona ainda a construção de praias particulares às margens do rio, por condomínios de alto luxo e grande poder aquisitivo, o que impede as comunidades de usar essas áreas restritas.

Segundo Camporez (2023), a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) recebeu, no último ano do governo Bolsonaro, 36 alertas encaminhados pelos indígenas e outras organizações como o Ministério Público Federal (MPF), que denunciavam sobre estupros, disseminação de doenças e desnutrição, o que fragilizou radicalmente as condições de vida dos Povos Yanomami. Oliveira, J. (2022, n.p.), inclusive, noticiou que a "Terra Yanomami é palco de 'tragédia humanitária', [...] por garimpo ilegal, violência sexual de mulheres e crianças, ameaças de morte e desestruturação dos postos de saúde". A situação dos Yanomami ganhou, enfim, o noticiário, confirmando o descaso das autoridades frente à situação da qual tinham completa ciência.

Em 2022, "O Tribunal Permanente dos Povos (TPP) condenou [...] Jair Bolsonaro (PL) por crimes contra a humanidade cometidos durante a pandemia de Covid-19 e indicou que uma outra política teria salvado pelo menos 100 mil pessoas [...]" (Chade, 2022, n.p.). A respeito da tragédia Yanomami, Siqueira (2023) observa que cerca de "570 crianças, além de adultos, morreram nos últimos quatro anos por fome, desnutrição e outras doenças que poderiam ser tratadas, como malária".

As denúncias realizadas pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) também foram ignoradas, assim como as advertências sobre o risco que corria a população Yanomami entre os anos de 2019 e 2022, considerando como uma "atuação em prejuízo da proteção dos direitos das comunidades indígenas" (MDHC, 2023, p. 2). No Relatório preliminar de omissão sobre a preservação dos Direitos Humanos do Povo Yanomami

(gestão 2019-2022), aquele ministério (MDHC) comenta que são dez os processos administrativos contra o MMFDH e indica "[...] registros de manifestações desfavoráveis às demandas trazidas pela pandemia, de descumprimento de exigências judiciais e [...] interministeriais" (MDHC, 2023, p. 2) e o "*veto à obrigação do fornecimento de água e equipamentos básicos para as comunidades Yanomami durante a pandemia*. [...] *negou planejamento assistencial em favor de crianças e adolescentes indígenas* [...]" (MDHC, 2023. p. 3 — grifos nossos).

A partir dos dados observa-se a relação direta entre a exploração de ouro pelo garimpo e a significativa piora das condições de sobrevivência das etnias indígenas nos territórios amazônicos que são por eles habitados desde antes da invasão da América Latina. As grandes jazidas de ouro elevam sua relevância para o mercado internacional de ouro e sua importância para os países de capitalismo central. Estes processos expressam a acumulação por espoliação (Harvey, 2007), o que atualiza a questão socioambiental global.

Considerações finais

Os dados apresentados revelam faces do sistema do capital em suas contínuas crises de acumulação e as alternativas recorrentemente criadas para se perpetuar, expressando a coisificação das relações sociais frente às demandas e necessidades do capital em sua reprodução. Os imperativos de mercado na economia global criam condições para novos ciclos de garimpo na AL, principalmente na Amazônia, que abriga enormes jazidas de ouro e outros minerais preciosos.

O papel do Estado na promoção e controle do garimpo é da maior relevância, pois é o ente presente nas mediações entre os diversos interesses em tela. Lei que se manipula e direito que se compra, já que as empresas externalizam os passivos da atividade cujas consequências incidem diretamente sobre o meio ambiente, os povos originários e tradicionais, impactando suas formas de vida e trabalho, situação que impacta também as condições globais do planeta, prova disso foi a fumaça do incêndio no Amazonas vista em São Paulo. As áreas de reserva e as unidades de conservação sofrem constantes ataques e ficam expostas à dinâmica do sistema, as consequências comprometem as formas de sobrevivência dos povos tradicionais (reconhecidamente os seringueiros, quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais, agricultores familiares e outros) e dos povos originários que sentem na sua reprodução a destruição e contaminação das florestas dos seus territórios, perdendo, portanto, suas formas ancestrais de sobrevivência.

As demandas estruturais do capital não encontram barreiras intransponíveis, já que o poderio econômico das multi/transnacionais é imensurável. Nessa lógica, intensifica-se

a tendência à ruptura dos limites químicos/físicos/espaciais da Terra, piorando as condições de respirabilidade, diminuindo a qualidade de vida em qualquer região do globo, principalmente nas mais empobrecidas. Mesmo os países centrais já sentem o peso do esgotamento do planeta, agravado pela forma de produção e consumo e seus metabolismos com vistas à reprodução social deste ordenamento.

O direito de contaminar, proposto por Dale em 1968, continua forte e operante no século XXI e é transacionado por governos e empresas como uma das principais moedas de troca na exploração dos recursos naturais em atendimento à demanda dos países industrializados e com as maiores refinarias de ouro do planeta, na Suíça, EUA e outros. Órgãos como FMI, BM e outras entidades dos países desenvolvidos são responsáveis pela transformação de paraísos ambientais em paraísos de contaminação, o que ocorre com a transferência de indústrias poluidoras para os países periféricos.

Companhias transnacionais financiam com milhões de dólares a produção de ouro (i)legal na América do Sul, que em seguida é contrabandeado para as maiores refinarias do mundo (em Suíça, EUA, Inglaterra etc.) que o recebem e o processam, inserindo-o no LBMA sem qualquer possibilidade de rastreamento das origens. Trabalhadores, incluindo crianças, em situação análoga à escravidão, mais de 4.500 mulheres e meninas prostituídas pelo tráfico de pessoas, apenas em uma cidade, massacres, genocídios, são algumas das características da produção de ouro (i)legal que não são estampadas nas propagandas de celulares, joias ou artigos de luxo que contêm ouro na sua composição.

A Funai não atendeu às denúncias, o que agravou a situação nos últimos anos, durante o governo ultraneoliberal de Jair Bolsonaro e seus desmandos em relação ao contexto pandêmico de Covid-19 e, particularmente, à questão socioambiental na Amazônia, seja referente ao garimpo e/ou ao desmatamento. Frente a este posicionamento, os povos originários e tradicionais perdem os espaços onde tradicionalmente desenvolvem suas atividades ancestrais. Estas atividades tradicionais são sustentáveis porque esses povos mantêm uma relação orgânica com o meio ambiente, já que, em sua concepção, eles são parte da Terra, da natureza. Eles realizam o manejo sustentável dos recursos naturais a partir de tecnologias sociais por eles desenvolvidas durante milênios para sobrevivência. O cuidado dos povos originários e tradicionais com o meio ambiente e seu *modus vivendi* são fundamentais para a sustentabilidade na Amazônia. As queimadas e a derrubada das matas, a estiagem prolongada, o aumento dos níveis de fumaça, a contaminação dos rios e, consequentemente, o desaparecimento dos peixes, a redução das áreas protegidas, entre outros, são fatores que transformam os povos originários e tradicionais em reféns da demanda global de recursos naturais/minerais.

A situação particular dos Yanomami se associa, portanto, à questão da extração do ouro (i)legal e dos processos relacionados à superacumulação, reatualizando a ques-

tão socioambiental e suas diferentes determinações como expressão das contradições do movimento do capital e a centralidade que a Amazônia tem no atual momento de reprodução do capital. Tais dados confirmam a necessidade de continuidade das investigações inter/transdisciplinares no esforço de analisar e interpretar as contradições da realidade na Amazônia, o que requer elaborar mediações que expliquem de forma substancial e contundente os processos que fazem com que, na segunda década do século XXI, crimes de genocídio e contra a humanidade sejam praticados pelos governos, seus representantes e demais autoridades públicas sem qualquer constrangimento. O genocídio Yanomami marca a história brasileira sob a égide da colonialidade do poder e do colonialismo do século XXI.

Os processos pelos quais os países demandantes do ouro (i)legal se desvinculam do seu branqueamento, da destruição/contaminação do meio ambiente, responsabilizando os países pobres pela devastação ambiental constituem *transferência de responsabilidade*. Nesses processos de transferência de responsabilidade, as transnacionais e os organismos internacionais realizam módicas ações de responsabilidade social ou projetos sociais, que procuram *limpar* a imagem dos países ricos.

O LBMA investe pesado na produção garimpeira, que se legaliza em processos de branqueamento, insere centenas de toneladas de ouro (i)legal no mercado internacional de metais preciosos, transformando recursos contrabandeados dos países periféricos em gigantescas quantidades de riqueza para os países centrais. E, nesse processo de transferência de responsabilidade, os países periféricos são acusados pelos países centrais de terem leis e governos flexíveis, por isso oferecem doações ou realizam projetos para justificar a espoliação dos recursos e culpabilizar os países saqueados.

A quantidade de mercúrio descartada é superior à produção do ouro e difícil de se recuperar do meio ambiente. Descontextualizados, aqueles 180 milhões de dólares do *Gef Gold Programm* parecem muita coisa, mas se o volume de ouro (i)legal contrabandeado por ano for convertido em valores monetários atualizados a preço do dia, como informa o *GoldPrice* diariamente, ver-se-á que ser saqueado e receber ajuda de quem saqueia, não constitui uma alternativa razoável.

O contexto global incide sobre a conjuntura amazônica, cujas determinações se expressam na reprodução ampliada das contradições irreconciliáveis entre capital e trabalho, agudizando a questão social por meio da questão socioambiental e dos conflitos dela resultantes. A particularidade histórica que envolve a Amazônia exige atenção das autoridades, da sociedade civil e das empresas e indústrias, pesquisadores, cada um assumindo a responsabilidade no que lhe concerne. Urgem ações de caráter antrópico que retrocedam a destruição do meio ambiente e seu magnífico complexo de riqueza natural, humana, econômica e sociocultural.

Contribuições dos/as autores/as: A autora participou integralmente na concepção, elaboração e revisão do manuscrito.

Agradecimentos: À Capes pela bolsa de pós-doutorado vinculada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas (PPGSS/Ufam).

Agência financiadora: Capes.

Aprovação por Comitê de Ética: Não se aplica.

Conflito de interesses: Não se aplica.

Referências

ACSELRAD, H. Mediação e negociação de conflitos socioambientais. Palestra proferida na Abertura. *IX Encontro Temático da 4ª. Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal*. Brasília, set. 2010.

APA – ASOCIACIÓN PARA LOS PUEBLOS AMENAZADOS. *Responsabilidad de las refinerías de oro en las violaciones de los derechos humanos y actividades ilegales en el Perú*. 2014. Disponível em: https://shre.ink/r1b0. Acesso em: 21 jan. 2021.

ARAÚJO, J. N.; BARROSO, S.A.; TENHARIN, A. Notas de campo: garimpos, desmatamentos e madeireiros ilegais em terras indígenas no sul do Amazonas. In: ALMEIDA, A.W.B. *et al*. (Org.). *Mineração e garimpo em terras tradicionalmente ocupadas*: conflitos sociais e mobilizações étnicas. Manaus: UEA Ed/PNCSA, 2019, p. 345-358.

CAMPOREZ, P. *Tragédia anunciada*. O Globo, n. 32694, 10 fev. 2023. Brasil, p. 9. Disponível em: https://shre.ink/r1r8. Acesso em: 30 out. 23.

CASTILLA C. Ó.; AMANCIO, N. L.; LÓPEZ, F. T. Perú: Oro sucio: la pista detrás del London Bullion Market: la historia secreta de las compañías que financiaron con millones de dólares la compra del oro ilegal en Sudamérica. In: OJO PÚBLICO. *Noticias.* Lima, Peru, 01 ago. 2018. Disponível em: https://shre.ink/r1bV. Acesso em: 26 jan. 21.

CHADE, J. Tribunal internacional condena Bolsonaro por crimes contra humanidade. UOL. *Notícias*. Brasil. 01/09/2022. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2022/09/01/bolsonaro-conhece-hoje-1-sentenca-internacional-versao-preliminar-condena.htm. Acesso em: 26 jan. 21.

CUEVA, A. *O desenvolvimento do capitalismo na América Latina*. São Paulo: Global, 1983.

CUZCANO, V. T. *Minería ilegal e informal en el Perú*: impacto socioeconómico. Lima, Peru: CooperAcción – Acción Solidaria para el Desarrollo, 2015.

DALES, J. H. *Pollution, property & prices: an essay in policy-making and economics*. New horizons in Environmental Economics series. Cheltenham, UK: Published by E. Elgar, 2002.

DEUTSCHE WELLE (WD). Mineração na Amazônia agravaria ainda mais o desmatamento. 29 jul. 2022. Disponível em: https://shre.ink/r18C. Acesso em: 13 nov. 2022.

FERNÁNDEZ, L. *La Rinconada-Perú:* el pueblo en el que 4500 niñas y jóvenes son explotadas sexualmente. Cosecha Roja, 26 dez. 2012. Disponível em: https://shre.ink/r18u. Acesso em: 10 dez. 2022.

GLOBO. Para Macron, Amazônia é "bem comum" e pede "mobilização de potências" contra desmatamento. *G1*, 2019. Disponível em: https://shre.ink/r1fx. Acesso em: 13 nov. 2022.

GLOBO. Seca histórica agora afeta todas as 62 cidades do Amazonas. Segundo a Defesa Civil do Estado, a estiagem atinge diretamente mais de 600 mil pessoas. *G1 – AM*, 27 out. 2023. Disponível em: https://shre.ink/r183. Acesso em: 29 out. 23.

GOLDPRICE. Goldprice, 2002. Disponível em: https://goldprice.org/. Acesso em: 12 dez. 2022.

GREENPEACE. Amazônia sob ataque: queimadas têm aumento de 145% em 2019. 20 de agosto de 2019. In: GREENPEACE. *Blog - Proteja a natureza*. Disponível em: https://shre.ink/r1fL. Acesso em: 14 nov. 2022.

HARVEY, D. *Breve historia del neoliberalismo*. Madrid: Akal, 2007. Disponível em: https://shre.ink/r1bP. Acesso em: 30 jul. 2020.

IBRAM. Amazônia detém uma das maiores reservas auríferas do mundo. In: IBRAM. *Portal da mineração.* 23 dez. 2011. Disponível em: https://shre.ink/r1gU. Acesso em: 14 abr. 2023.

IGF. El IGF acoge con satisfacción la entrada en vigor del Convenio de Minamata sobre el Mercurio y subraya que es necesario trabajar más. 14 ago. 2017. *Intergovernmental Forum on Mining, Minerals, Metals and Sustainable Development*. Disponível em: https://shre.ink/r1gl. Acesso em: 3 dez. 2020

JUCÁ, F. P. Estado e pilhagem no Alto Rio Negro. In: ALMEIDA, A.W.B. *et al.* (Org.). *Mineração e garimpo em terras tradicionalmente ocupadas*: conflitos sociais e mobilizações étnicas. Manaus: UEA Ed./ PNCSA, 2019, p. 371-380.

LACERDA, L. D. Contaminação por mercúrio no Brasil: fontes industriais vs garimpo de ouro. *Química Nova*, 1997, p. 196-199. Disponível em: https://shre.ink/r1gk. Acesso em: 10 out. 2023.

LEÓN, L. P. Amazonas têm 1.664 focos de fogo e Ibama manda reforço de brigadistas. Qualidade do ar está mais de 10 vezes pior que a recomendação da OMS. Agência Brasil. *Notícias*. Brasília, 13 out. 2023. Disponível em: https://shre.ink/r1gD. Acesso em: 29 out. 2023.

LIMA, L. A. P. O estaleiro de balsas e dragas e o garimpo no Rio Madeira. In: ALMEIDA, A.W.B. *et al.* (Org.). *Mineração e garimpo em terras tradicionalmente ocupadas*: conflitos sociais e mobilizações étnicas. Manaus: UEA Ed./ PNCSA, 2019, p. 359-370.

MDHC – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. *Relatório Preliminar da Omissão sobre a Preservação dos Direitos Humanos do Povo Yanomami – Gestão 2019 e 2022*. Brasília, DF, jan. 2023. Disponível em: https://shre.ink/r18c. Acesso em: 16 abr. 2023.

MÉXICO AMBIENTAL. Nueva iniciativa destinará $180 millones de dólares a reducir las emisiones de mercurio en la minería. In: MÉXICO AMBIENTAL. *Cambio climático*. 19 fev. 2019. Disponível em: https://shre.ink/r1D4. Acesso em: 3 dez. 2020.

OLIVEIRA, J. C. Terra Yanomami é palco de "tragédia humanitária", dizem especialistas. Agência Câmara de Notícias [Online]. Edição Ana Chalub. 14 jul. 2022. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/826739-terra-yanomami-e-palco-de-tragedia-humanitaria-dizem-especialistas/. Acesso em: 16 abr. 23.

OLIVEIRA, M. A. Depoimento: A pressão do garimpo sobre povos indígenas em Terras Tradicionalmente Ocupadas no Baixo Rio Negro (AM). In: ALMEIDA, A.W.B. *et al.* (Org.). *Mineração e garimpo em terras tradicionalmente ocupadas*: conflitos sociais e mobilizações étnicas. Manaus: UEA Ed. PNCSA, 2019, p. 381-388.

PACHUKANIS, E.B. *A teoria geral do direito e o marxismo*. Rio de Janeiro, Renovar, 1989.

PÉREZ, A. A. *América Latina* – Montanhas de ouro, rios de sangue: a extração (i)legal de Abya Yala a La Rinconada. Rio de Janeiro. Tese (doutorado em Serviço social). Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

QUEIROZ-SPEROTTO, F. La formación de paraísos de contaminación: un estudio de caso de la producción de celulosa en el Cono Sur. *Eure*, Santiago, v.44, n. 132, pp.213–237, maio 2018. Disponível em: https://doi.org/10.4067/s0250-71612018000200213. Acesso em: 12 dez. 22.

QUIJANO, A. *Cuestiones y horizontes*: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder. Buenos Aires: CLACSO, 2020.

SASSINE, V. Governo Bolsonaro utiliza AGU para defender mineração em terras indígenas mesmo sem lei Contestações na Justiça defendem exploração em territórios não demarcados e em áreas vizinhas. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 02 abr. 2022. Ambiente. Disponível em: https://shre.ink/r1gw. Acesso em: 13 nov. 2022.

SEMO, E. *Historia del capitalismo en México*: los orígenes, 1521/1763. México: Ediciones Era. SA, 1973.

SIQUEIRA, C. Deputados condenam tragédia humanitária dos yanomami e acusam governo anterior de genocídio. *Agência Câmara de Notícias*. Brasília: Câmara dos Deputados, 23 jan. 2023. Disponível em: https://shre.ink/r1gP. Acesso em: 16 abr. 2023.

SPDA – SOCIEDAD PERUANA DE DERECHO AMBIENTAL. *Las rutas del oro ilegal*: estudio de casos de cinco países amazónicos. [Coord. general: Lenin Valencia]. Lima, Peru: SPDA [Programa de Ciudadanía y Asuntos Socioambientales], 2015.

SUMMERS, L. *The Lawrence Summers World Bank Memo (excerpt).* 1991. Disponível em: https://shre.ink/r1Dh. Acesso em: 29 nov. 2022.

VIZEU, F.; MENEGHETTI, F.K.; SEIFERT, R.E. Por uma crítica ao conceito de desenvolvimento sustentável. *Cadernos EBAPE.BR*, Brasil, v. 10, n. 3, pp. 569–583, set. 2012. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1679-39512012000300007. Acesso em: 08 fev. 2024.

WALLERSTEIN, I. *O sistema mundial moderno*: a agricultura capitalista e as origens da economia-mundo europeia no século XVI. Lisboa. Ed. Afrontamento; New York: Academic Press, 1974.

WATANABE, P. Garimpo cresce no Brasil e mais de 91% de sua área está na Amazônia. Dados do MapBiomas apontam concentração dos garimpos brasileiros no Pará e em Mato Grosso. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 22 set. 2022. Disponível em: https://shre.ink/r1Dw. Acesso em: 13 nov. 2022.

em pauta

Quilombo é o nosso lugar: a (re) existência quilombola no Brasil

Quilombo is our place: quilombola (re)existence in Brazil

Claudilene da Costa Ramalho*

ARTIGO
https:/doi.org/10.12957/rep.2024.79900

RESUMO

O objetivo geral deste artigo é apresentar uma reflexão sobre os quilombos no Brasil como espaço de (re)existência histórica do povo negro. Tal estudo foi realizado por meio de revisão bibliográfica, apresentando inicialmente uma análise sobre a invisibilidade dos quilombos no pós-abolição. Posteriormente ressalta os desafios vivenciados pós CF/88 com o reconhecimento legal das Comunidades Remanescentes de Quilombo. Por meio desse estudo foi possível concluir que, embora tenha ocorrido um avanço constitucional com reconhecimento público da existência de tais comunidades, no entanto a morosidade da efetivação da legislação tem sido um desafio para a titulação de territórios quilombolas no Brasil, como também tem contribuído para intensificar os conflitos e ataques contra essas comunidades.

Palavras-chave: Quilombo, Comunidades Remanescente de Quilombo, racismo, (re)existência.

ABSTRACT

The general aim of this article is to present a reflection on quilombos in Brazil as a space for the historical (re)existence of black people. This study was carried out by means of a bibliographical review, initially presenting an analysis of the invisibility of quilombos in the post-abolition period. Subsequently, it highlights the challenges experienced after CF/88 with the legal recognition of the Remaining Quilombo Communities. Through this study it was possible to conclude that, although there has been a constitutional breakthrough with public recognition of the existence of such communities, the slow implementation of legislation has been a challenge for the titling of quilombola territories in Brazil, and has also contributed to intensifying conflicts and attacks against these communities.

Keywords: Quilombo; Quilombo Remaining Communities; racism; (re)existence.

*Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).
E-mail: claudilene.costa@ufvjm.edu.br.

COMO CITAR: RAMALHO, C. C. Quilombo é o nosso lugar: a (re) existência quilombola no Brasil. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, pp. 117-132, maio/ago, 2024. Disponível em: https:/doi.org/10.12957/rep.2024.79900

Recebido em 31 de outubro de 2023.

Aprovado para publicação em 05 de março de 2024.

Responsável pela aprovação final: Monica de Jesus César.

Introdução

Ao situarmos o quilombo como esse espaço de (re)existência, estamos partindo da concepção de Santos (2019) de que a existência do quilombo representa a forma da resistência quilombola. Ou seja, ser quilombola em uma sociedade estruturada em relações

© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

raciais permeadas pelo racismo é ser (re)existência, pois a própria existência desse espaço e das pessoas que fazem parte do quilombo expressa a tentativa de ressignificar as relações sociais que historicamente vêm oprimindo e explorando o povo negro no passado e no presente. Assim, o olhar para o quilombo, para a(o) quilombola, colocando centralidade na categoria (re)existência, vincula-se ao entendimento de Santos (2019) sobre a necessidade de romper com a visão colonialista sobre o lugar social atribuído ao povo negro na história do Brasil. Isto é, a existência, em si, é um ato de resistência a essa estrutura de dominação-exploração.

De acordo com Nascimento (2021), o quilombo no Brasil historicamente foi definido como um estabelecimento territorial de negros. Para a autora, a visão reducionista dos documentos oficiais, que retratam apenas as guerras contra os quilombos, não apresenta a amplitude dos sistemas alternativos de produção e vivência destes territórios. Defendendo o quilombo enquanto sistema social alternativo com continuidade histórica, seja nas favelas ou em regiões rurais decadentes, Nascimento, destaca que essa linha de continuidade do quilombo seja — como um "projeto insurrecional, como contestação da ordem social, retendo o sentido de sistema social baseado na autodefesa e na resistência como forma política" (Nascimento, 2021, p. 116).

Para a autora, o quilombo embora transformado, perdura marcado por um processo de marginalização do trabalho e racial. A repressão à cultura, a religiões afro e às terras quilombolas assumiram formas mais complexas e variadas na atualidade. Desse modo, a existência do quilombo também perpassa a construção de relações sociais baseadas em formas de produzir e reproduzir a vida, garantindo sua transformação e continuidade. Diante disso, percebe-se que as "Comunidade Remanescentes de Quilombos - CRQs", as quais foram reconhecidas com o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da CF/1988, evidenciam a continuidade histórica destes territórios Brasil.

Partindo desta concepção, esse artigo[1] busca, primeiramente, refletir sobre os quilombos no Brasil após a Abolição, destacando que, devido à ausência de políticas de reparação, as lutas seculares do povo negro permaneceram, principalmente, vinculadas à terra e ao trabalho. Na sequência, a Constituição Federal de 1988 é compreendida como um marco histórico da concepção dos quilombolas como sujeitos de direitos no país, configurando o reconhecimento legal dos territórios quilombolas como resultante da luta antirracista. Porém, se, por um lado, há o reconhecimento legal dos direitos

1 Este artigo é parte da pesquisa de doutorado "Mulheres quilombolas do Vale do Jequitinhonha: Tecelãs da resistência" (Ramalho, 2023), que analisou a participação das mulheres quilombolas nos movimentos populares do Vale do Jequitinhonha, especificamente, nas comunidades quilombolas de Macuco (Minas Novas) e Tocoiós (Francisco Badaró), no período de 2016 até 2022, para verificar como as relações patriarcais de gênero e raça vêm se expressando na vida delas.

dos remanescentes dos quilombos, por outro, a morosidade na efetivação da legislação tem sido um desafio para a titulação destes territórios, contribuindo para perpetuar as condições precárias de vida dessas comunidades e para intensificar os conflitos e ataques violentos contra elas.

Ser remanescente de quilombos no Brasil: memória de (re)existência

> *Quilombo somos nós. Somos parte do Brasil.*
> *Esse Brasil democrático, revolucionário, que ajudamos a construir,*
> *é assim que o queremos.*
> *Contra todas as forças conservadoras.*
> (Nascimento, 2021, p. 241)

A partir da compreensão de Nascimento (2021) de que os quilombos no Brasil são formas de resistência ao sistema escravista com continuidade histórica, é necessário nos questionarmos: o que aconteceu com os quilombos no pós-abolição? Nesse seguimento, buscando refletir sobre o processo de recuperação da identidade e ancestralidade negra, que vem se intensificando desde a década de 1970, Nascimento (2021), em seu texto *A luta dos Quilombos: ontem, hoje e amanhã*, destaca que "o quilombo é memória, é história, é o ser" (Nascimento, 2021, p. 241).

Nessa direção, Gomes (2015) demonstra que, com a extinção da escravidão, as(os) negras(os) escravizadas(os) teriam agora a condição de homens e mulheres livres – com isso, deixa de existir a condição de escravizados fugidos. No entanto, "os quilombos e mocambos continuaram a se reproduzir mesmo com o fim da escravidão. Eles nunca desapareceram, porém não os encontramos mais na documentação da polícia e nas denúncias de jornais" (Gomes, 2015, p. 120).

Sob essa perspectiva, Santos (2015) argumenta que embora os quilombos tenham deixado de ser considerados ilegais com a Lei Áurea, o que se percebe é a tentativa de apagamento da história de resistência do negro no Brasil, ficando invisibilizados no período que sucedeu a Abolição, à medida que eles deixaram de existir juridicamente e ficaram mais de 100 anos sem aparecer nos registros jurídicos. Torna-se necessário também olhar para a promulgação da Lei n.º 601, de 18 de setembro de 1850, a chamada "Lei de Terras", enquanto um dispositivo aprovado antes da abolição da escravidão, responsável por instaurar no território brasileiro a propriedade privada concentrada e desigual e dificultar que as(os) quilombolas e as pessoas recém-libertas tivessem a possibilidade de acessar e/ou permanecer na terra (Xavier Filho, 2016).

Nessa direção, Gomes (2015) procura demonstrar que, após a Abolição, as movimentações de pessoas negras recém-libertas e de quilombolas contribuíram para o surgimento de uma quantidade significativa de comunidades rurais negras, que tinham em comum uma cultura rural de base étnica e familiar específica, com seus batuques, congados, linguagens, manifestações religiosas e formas de produção particulares pautadas na base comunitária, que vem resistindo contra as investidas do modelo de exploração dominante.

Assim, foi a ausência de políticas de reparação que impulsionou a população negra rural a entrar em um ciclo contínuo de migração temporária ou definitiva em busca de terras e trabalho, para estados como Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo (Gomes, 2015). Além desse deslocamento, seja definitivo ou temporário, essa população de pessoas libertas, segundo Gomes (2015), buscava reconstruir seus territórios para si e suas famílias, a partir de arranjos de moradias, trabalho e parcerias.

O autor destaca também que outra experiência seria um "pacto paternalista", no qual os libertos permaneceram nas fazendas em que seus antepassados foram escravizados, trabalhando nas terras dos antigos escravizadores. Além disso, a existência de *terras de pretos* – que são terras doadas pelos senhores antes da abolição para os escravizados e suas famílias – gerou conflitos posteriormente com descendentes dos escravizadores que não concordavam com tais doações e com fazendeiros vizinhos que queriam ampliar o seu território. Vê-se, assim, que as chamadas *terras de pretos* se vinculam à proliferação de comunidades negras rurais e daquelas remanescentes de quilombos, que embora vivenciassem momentos do que Nascimento (2021) compreende como *paz quilombola*, devido à indissociabilidade entre racismo e questão agrária, também tinham a vida permeada pela pobreza, pela ausência de direitos básicos e pelo conflito agrário com fazendeiros e grileiros.

Nesse cenário, Nascimento (2021) aponta o papel das Congadas de Minas, do Caxambu, da Folia de Reis do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, dentre outras manifestações populares, como maneiras de manter viva a memória da ancestralidade quilombola. A autora destaca ainda que foi a partir de 1960 que a referência a Zumbi contribuiu para reavivar a memória da luta quilombola: "Foi ele que nos fez caminhar adiante da história, resgatando o passado, aproximando-nos dos mais oprimidos e inventando o movimento negro na década de 1970" (Nascimento, 2021, p. 241).

Sendo o racismo um elemento estrutural indissociável da questão agrária, depois da Abolição, devido à ausência de políticas de reparação, as lutas seculares do povo negro permaneceram, principalmente por terra e trabalho. Nota-se ainda que a ausência dessas políticas de Estado, contribuíram para que fossem promovidos o isolamento e a estigmatização desses territórios. De acordo com Gomes (2015), no decorrer da segunda metade do século XX, com o avanço do capitalismo no campo, essa população negra e quilombola passou a sofrer novas investidas, sobretudo contra o manejo dos recursos hídricos.

A partir das décadas de 1970 e 1980, devido às transformações na estrutura agrária brasileira, com a modernização conservadora da agricultura, intensificou-se a expropriação da população rural, por meio da substituição do modelo agrário exportador pelo urbano industrial, resultando em um massivo êxodo rural (Ramalho, 2014). Por consequência desse processo, uma parcela da população negra migrou para as cidades, aumentando a favelização e a periferização. Por sua vez, a população negra que permaneceu no campo continuou invisível, uma vez que grande parte dessa população era composta por trabalhadores migrantes e/ou extrativistas, cujas atividades econômicas desenvolvidas na agricultura eram ignoradas pelos censos agrários, contribuindo para a invisibilidade histórica dessas comunidades rurais negras (Gomes, 2015).

Nota-se que, esse não reconhecimento legal dos quilombos foi uma forma de tentar apagar a existência dessas comunidades, construídas em contraposição à estrutura racista dominante. Nesse sentido, através de denúncias e protestos dos movimentos sociais, sobretudo do movimento negro, comunidades negras rurais, de partidos políticos, de universidades etc., inspirados por Palmares – como o maior símbolo de resistência negra do Brasil, o termo "quilombo" reaparece na legislação a partir da Constituição Federal de 1988. Essa inclusão na Constituição ocorreu por meio de emenda popular apresentada pelo Movimento Negro à Assembleia Nacional Constituinte, sendo reconhecido o direito à terra, a cidadania e a preservação de cultura quilombola (Souza, 2008).

Segundo Almeida (2022), para o surgimento das comunidades remanescentes de quilombos como novos sujeitos de direitos no contexto de redemocratização do Brasil, foi central a emergência das lutas dos movimentos negros. É nesse contexto de movimentação política e social que temos o reconhecimento público por parte do Estado, ganhando visibilidade a existência de milhares de comunidades negras rurais, comunidades ribeirinhas, povos da floresta e outros povos tradicionais, que passaram não apenas a demarcar as condições de sua existência, mas também "a reivindicar terra, territórios e políticas públicas" (Gomes, 2015, p. 128). Sendo a regularização de terras quilombolas a única política agrária específica para o povo negro no Brasil, ela representa, nas palavras de Girardi (2022, p. 78), "uma forma, mesmo que diminuta, de reconhecer o erro da escravidão e tentar minimizar os problemas sociais desencadeados por ela". O autor mostra ainda que o reconhecimento legal da terra quilombola extrapola o direito ao território, todavia também representa reconhecer a importância da cultura negra, do seu patrimônio material e imaterial[2].

2 A CF/88, em seus artigos 215 e 216, trata do direito à preservação da cultura quilombola enquanto um patrimônio material e imaterial – sendo criada ainda a Fundação Palmares (FCP), com a responsabilidade de certificar essas comunidades (Gomes, 2015).

A partir dessas reflexões, é válido destacar que o(a) negro(a) no Brasil teve historicamente a negação do seu direito à terra, ao trabalho e a desenvolver sua cultura. Por isso, compreendemos o quilombo como um espaço de (re)existência, política, econômica, social e cultural do povo negro.

Comunidades Remanescentes de Quilombo no Brasil: Legislações e conflitos em pauta

> *Agora falam em direito dos pretos, dos descendentes de escravos que viveram errantes de um lugar para o outro.*
> *Falam muito sobre isso.*
> *Que agora tem lei. Tem formas de garantir a terra.*
> *De não viverem à mercê de dono, correndo pra acolá, como no passado*
> (Vieira Junior, 2021, p. 212).

A população negra no Brasil historicamente teve a vida permeada pela expropriação, ausência e negação de seus direitos básicos, especialmente do direito à terra. Se com a CF de 1988 ser quilombola passou a significar tornar-se sujeito de direitos, Souza (2008) observa que o termo quilombo não foi historicamente apropriado pelas comunidades negras que, tradicionalmente, eram denominadas terras de pretos, terras de santos, dentre outras denominações. Uma vez que os quilombolas eram invisibilizados, tais comunidades sequer sabiam o que era um quilombo e muito menos se reconheciam como quilombolas.

Nessa direção, territoralizar-se é assumir uma nova identidade, pautada na manutenção e disputa por uma forma de produzir e reproduzir a vida social, baseada em relações sociais intrinsecamente coletivas. Desse modo, "o território foi visto como um espaço físico, mas também como um espaço de referência para a construção da identidade quilombola" (Silva, 2012, p. 07). Enquanto um espaço dinâmico e contraditório, o território só pode ser compreendido no conjunto das contradições que permeia as relações sociais construídas historicamente (Abreu, 2016). Assim, concordamos com Abreu (2016, p. 29) que o "território é o chão da vida social em movimento". Segundo Soares (2020), os territórios são marcados por um atravessamento múltiplo e dinâmico. Silva (2012, p. 08) defende que "as comunidades quilombolas ao se organizarem pelo direito aos territórios ancestrais, elas não estão apenas lutando por demarcação de terras, as quais elas têm absoluto direito, mas, sobretudo elas estão fazendo valer seus direitos a um modo de vida".

De acordo com Almeida (2022), o reconhecimento legal destes territórios representa a luta antirracista, por conceder direitos à população negra, em especial o direito ao ter-

ritório, por meio do art. 68º (ADCT/CF-88). Quanto a esse artigo constitucional, Arruti (2008, p. 09) argumenta que "a parte relativa à questão fundiária fosse exilada no corpo dito 'transitório', evidenciando o campo da cultura como o limite do reconhecimento público e político da 'questão negra'". Dessa maneira, um dos desafios para a implementação do art. 68º era a concepção tradicional e reducionista do conceito quilombo. Ao ser compreendido o quilombo, pelos legisladores, como um lugar marcado pelo isolamento, onde os negros se refugiavam, acreditava-se que seria transitória essa regulamentação – pois existiriam poucos grupos que reivindicariam tal direito – e que após regulamentá-los, a legislação teria cumprido sua finalidade. Com efeito, não é um acaso que esses territórios constem nas Disposições Transitórias da Constituição Federal, uma vez que os legisladores compreendiam que teria validade apenas por um certo período. "A história dos quilombos, do passado e do presente, se transformou em bandeira do presente, se transformou em bandeira de luta" (Gomes, 2015, p. 128).

Para Gomes (2015), o conceito *remanescente de quilombo* era amplo e operacional, posto que representava o reconhecimento legal ao território e à cidadania, que se efetivaria a partir de políticas especificas que visem a essa reparação histórica. Nessa direção, Santos, Neves e Dayrell (2019) apresentam uma reflexão interessante sobre a categoria *Comunidade Remanescente de Quilombo-CRQ*. Para eles, tal expressão relaciona-se a aspectos econômicos e sociais, enquanto uma categoria operacionalizada pelas comunidades rurais negras, como meio para assegurar o seu direito a produzir e reproduzir um modo de vida comunitário específico, em que a relação com o território é baseada na preservação, na valorização e na resistência da ancestralidade negra quilombola dessas comunidades. Refletindo sobre o processo de produção e reprodução nessas comunidades, os autores destacam que essas comunidades geralmente são rurais e são baseadas em laços de solidariedade, além de a terra ser a base da sua reprodução social. Mas, tanto os quilombos do passado como as Comunidades Remanescentes do presente também estão localizadas em áreas urbanas e periféricas das cidades.

Almeida (2022), para explicar a lentidão dos avanços dos direitos do território quilombola, propõe a categoria *governabilidade racista*, que seriam as formas pelas quais os governos vêm incidindo sobre as comunidades quilombolas. Em nossa percepção, a governabilidade racista abordada pela autora nada mais é do que expressão do racismo estrutural e institucional. Percebe-se que aprovação do art. 68 (ADCT/CF-88), mesmo sendo uma conquista o direito constitucional à regularização fundiária das terras quilombolas, a efetivação de tal direito tem sido precária e morosa.

Conforme Almeida (2022), é somente a partir da década de 1990 que o art.68 (ADCT/CF-88) começou a ser regulamentado, surgindo novas normas que possibilitaram aos moradores das comunidades negras rurais se reconhecerem enquanto sujeitos de direitos e utilizarem-se de estratégias jurídicas para acessar os direitos conquistados com

a carta constitucional. De acordo com a autora, a paralisia em torno da aplicabilidade do art. 68, até 1995, decorreu da indefinição sobre o que é o quilombo por parte dos órgãos responsáveis pela regulamentação desses territórios e pela indefinição quanto aos procedimentos a serem adotados. A regulamentação do texto constitucional vem sendo feita por meio de decretos presidenciais, como ato privativo do chefe do Executivo, e de portarias expedidas, principalmente pela Fundação Palmares. Nesse sentido, levando em conta a tradição e memória dos quilombolas, em 1994 a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), contribuiu com a reestruturação do conceito *quilombo* e com a redefinição do conceito de *Remanescente de Quilombo*. Centrada na identidade e no território, essa concepção da ABA contesta o quilombo como algo isolado e de uma população homogênea (Xavier Filho, 2020).

Segundo Arruti (2008) e Almeida (2022), um dos maiores retrocessos desse período ocorreu com o Decreto n.º 3912, de 2001, que instituiu um marco temporal para o direito dos quilombolas ao território. A partir dele, só poderia ser reconhecida a propriedade sobre terras ocupadas pelos quilombolas em 1888 e que estivessem ocupadas por Remanescentes das Comunidades de Quilombos em 05 de outubro de 1988. Baseando-se em uma conceituação ultrapassada, esse Decreto de Fernando Henrique Cardoso desconsiderou o art. 68 (ADCT/CF-88) e os avanços da reformulação do conceito de quilombo feita pela ABA em 1994. "As comunidades mais afetadas foram aquelas que, devido a conflitos agrários, não tinham posse de suas terras na data de promulgação da Constituição, em 05 de outubro de 1988" (Abraji, 2021, p. 13).

Por consequência, a pressão do movimento quilombola sobre o recém-eleito governo Lula foi central para reverter o referido decreto e avançar nas políticas públicas voltada à população Remanescente de Quilombo. A revogação desse decreto ocorreu por meio da edição, pelo governo Lula, de um novo decreto (n.º 4.887/2003). Em consonância com a CC, com esse decreto, são adotados os conceitos *autoatribuição* ou *autoidentificação*, por parte de comunidades e terras quilombolas, e foi estabelecida a possibilidade de desapropriação das terras, "atribuindo ao Incra a responsabilidade de titulação dos territórios" (Abraji, 2021, p. 13). Outrossim, a Fundação Palmares ficou, então, com a responsabilidade de reconhecer esses territórios.

Em 2004 os quilombolas tiveram uma conquista importante com a criação do *Programa Brasil Quilombola (PBQ)*. Esse programa, com o objetivo de implementar políticas públicas interinstitucionais para a população quilombola, foi uma proposta inovadora, uma vez que bastava a comunidade ser certificada para que ela pudesse acessar as políticas públicas disponibilizadas a partir dele. Foi em 2006 durante o Governo Lula (PT), que tivemos a maior taxa de resolutividade dos processos de regularização dos territórios quilombolas, atingindo 85% de certidões emitidas sobre o total de processos em andamento.

Conforme Almeida (2022), embora o Governo Lula tenha avançado em um primeiro momento na regulamentação do art.68 (ADCT/CF88), o agronegócio, que compunha a base do governo, e os deputados contrários aos direitos dos quilombolas trabalharam ativamente para dificultar a efetivação do Decreto de 2003. Como resultado dessa pressão em 2007, o governo por meio da Portaria 98/2007 criou outras regras para o cadastro geral de Comunidades Remanescentes de Quilombos. Essa alteração foi um verdadeiro retrocesso, representava o aumento da burocratização, da morosidade e que dificultava a regulamentação dos direitos ao território quilombolas. Assim, se, com o governo Lula, tivemos avanços importantes, como o Decreto 4.887 de 2003 e o *Programa Brasil Quilombola,* em 2004, a aprovação Portaria 98/2007, da FCP, foi contraditória, já que "no mesmo momento em que as possibilidades de acesso às políticas públicas são ampliadas para as comunidades quilombolas, os procedimentos de regulamentação fundiária ficam excessivamente morosos" (Almeida, 2022, p. 153).

Nota-se que a implementação do *Programa Brasil Quilombola*, também foi marcado por uma disputa política intensa com a bancada ruralista pelo orçamento, resultando no esvaziamento deste e, posteriormente, em 2016, após o Golpe contra a presidenta Dilma (PT), o então presidente Temer (MDB) encerrou o *Programa Brasil Quilombola* e dificultou o reconhecimento e a titulação dos territórios quilombolas no Brasil (Almeida, 2022). Quanto ao governo Bolsonaro (PL), a Conaq (2022) afirma que representou um retrocesso na regulamentação desses territórios, "em 2020, a taxa de resolutividade de processo de certificação pela Fundação Cultural Palmares atingiu 11%, a menor proporção desde 2004, quando foram feitas as primeiras certificações" (Abraji, 2021, p. 13).

Em vista disso, se a Portaria n.º 98, emitida pela FCP em 2007, regulamentando o Cadastro Geral de Comunidades Remanescentes de Quilombos, já dificultava os direitos da população quilombola, em 2022, a Portaria n.º 57 da FCP, e a Normativa n. º128, de 30 de agosto de 2022, do Incra, emitidas no último ano de mandato do governo Bolsonaro, representam a tentativa de destruição total das conquistas jurídicas que a população quilombola teve desde 1988. Como resposta, a Conaq (2022) emitiu notas de repúdio contra essas regulamentações, uma vez que foram elaboradas sem diálogo com o movimento quilombola e contribuem para inviabilizar a efetivação dos direitos conquistados a partir CF/88 (Conaq, 2022).

Sobre a Portaria n.º 57 da FCP, a Conaq (2022) explica que tal dispositivo viola vários direitos da população quilombola, mais precisamente o direito de consulta, livre, prévia e informada às comunidades; viola ainda o direito ao reconhecimento coletivo das comunidades quilombolas, tendo em vista que agora é o ente público que diz quem é ou não quilombola, acabando com o direito de autodeterminação reconhecido no Decreto nº 4887/2003 (Conaq, 2022). Quanto à Instrução Normativa nº 128 do Incra, de 30 de

agosto de 2022, a Conaq, por meio de nota de repúdio[3], denunciou que essa normativa torna mais morosa e burocrática o processo de demarcação e titulação dos territórios. Com esse dispositivo, determinou-se que os decretos de desapropriação de territórios reconhecidos como Comunidades Remanescentes de Quilombo só podem ser assinados se houver recurso disponível para indenizar os proprietários, condicionando assim o direito constitucional à previsão orçamentária. Consequentemente, mais de 90% das comunidades seriam excluídas de terem seus direitos efetivados, isso porque passa a ser reconhecida como Remanescente de Quilombo apenas 10% das comunidades que já possuem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), publicado pelo Diário Oficial da União (DOU), o que resultou na redefinição do conceito quilombo a partir de uma perspectiva burocratizante e excludente (Conaq, 2022).

Segundo Almeida (2022, p. 153), "para a racionalidade neoliberal, o direito quilombola constitui uma aberração, já que o valor dos territórios não reside naquilo que se pode obter de lucro e rentabilidade". À vista disso, é possível afirmar que um dos pilares do direito ao território das comunidades quilombolas é a propriedade coletiva, conquistada a partir da titulação do território, que vai contra toda a lógica individualista que a estrutura capitalista racista patriarcal, em um contexto neoliberal, propaga. Observando as etapas para o processo de titulação de comunidades quilombolas, é possível perceber que o caminho até chegar à titulação das terras quilombolas é longo e burocrático. Nota-se também que a quantidade de terras quilombolas com títulos no Brasil, ainda é pouco expressiva, uma vez que o processo de titulação fica à mercê do interesse político dos governos e dependente da previsão orçamentária (Melo; Xavier, 2019).

Nota-se que a titulação dos territórios quilombolas coloca em questão a estrutura fundiária concentrada e desigual do Brasil, posto que ela ocorre por meio da outorga de um título coletivo e pró-indiviso em nome de uma associação legalmente constituída, sendo obrigatório que essa terra titulada não seja vendida, dividida, loteada, arrendada ou penhorada (Almeida 2022). Diante disso, ao analisarmos os dados do Incra (2021) sobre a área dos quilombos no Brasil, organizados por Girardi (2022), percebe-se que apenas 10,4% dos processos de regularização fundiária em andamento no Brasil foram titulados ou parcialmente titulados como terras quilombolas.

Podemos notar que a maioria dos territórios quilombolas reconhecidos no Brasil são apenas certificados. Segundo a Pro Índio[4] (2015), a primeira certificação de terras

3 Cf. a nota de repúdio na íntegra: http://conaq.org.br/noticias/nota-de-repudio-as-comunidades-quilombolas-sofrem-mais-um-ataque-do-estado-brasileiro/. Acesso em: 17 dez. 2022.

4 Mais informações disponíveis em: https://cpisp.org.br/primeira-titulacao-de-terra-quilombola-no-brasil-completa-20-anos/#:~:text=Desde%20a%20titula%C3%A7%C3%A3o%20 pioneira%20da,direito%20assegurado%20na%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Federal. Acesso em: 13 dez. 2022.

quilombola no Brasil ocorreu somente em 20 de novembro de 1995, com a certificação da Terra Quilombola Boa Vista, no Pará. A partir da análise dos dados da Fundação Palmares (2021) sobre as comunidades certificadas e com processo de certificação em andamento, Girardi (2022, p. 79) demonstra, que: "entre 2004 e 2021 foram certificadas no Brasil 2.809 comunidades quilombolas e, em 22 de abril de 2021, estavam tramitando na fundação processos de solicitação de certificação de 223 comunidades". Outro dado evidenciado é que a maior parte das comunidades remanescentes de quilombos certificados e/ou em processo de certificação está localizada no Nordeste do país. Estas comunidades passaram a assumir uma nova identidade pautada no resgate do conceito quilombo e o "fenômeno da memória passou a ter importância fundamental num campo de disputas primordialmente territoriais" (Silva, 2012, p. 12).

Ao avaliar o andamento atual desse processo de certificação, a partir da consulta ao site da Fundação Palmares das Certidões Expedidas às Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQS) publicadas no DOU até 30/06/2022, os dados evidenciam que temos 2.851 comunidades quilombolas certificadas no Brasil (FCP, 2022). Em comparação com os dados de 2021 analisados por Girardi (2022), percebe-se que, até a referida data, o processo de certificação foi inferior a 2%. Outro dado interessante apresentado por Girardi (2022, p. 80) é que, até fevereiro de 2021, "não há informações precisas para todas as terras quilombolas, mas os registros disponíveis dão conta que residem nelas no mínimo 29.400 famílias".

De acordo com os dados do Caderno de Conflito Agrário de 2021, organizado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), "os dois primeiros anos de governo de Jair Bolsonaro foram os mais violentos da série histórica produzida pela CPT" (CPT, 2022, p. 26). Referente aos assassinatos no campo, o ano de 2021 foi marcado pelo aumento em 75% dos casos em comparação a 2020. Os dados do Caderno de Conflitos Agrários de 2021 (CPT, 2022) evidenciam ainda que, em 2021, quem sofreu mais violência no campo foram os indígenas (317 casos), seguidos pelos quilombos (210 casos). Em um contexto em que o modelo de produção da agricultura é o agronegócio, o qual é baseado na monocultura para exportação, no latifúndio, na expropriação, na violência contra a população rural, no uso intensivo de agrotóxicos e na superexploração do trabalho e dos recursos naturais, tal modelo tem o Estado como principal defensor (Ramalho; Apostolos; Reis, 2021).

Girardi (2022) aponta que a violência no campo contra a população Remanescente Quilombola é agravada quando inicia o seu processo de reconhecimento, principalmente devido à morosidade estatal no processo de regularização das terras quilombolas, consagrando a aliança entre agronegócio e Estado. Além de assassinatos e ameaças, as comunidades quilombolas são violentadas pela "contaminação por agrotóxicos, poluição das águas, cerceamento de liberdade, criminalização por processos cíveis, criminais e adminis-

trativos, destruição de casas e/ou plantações, perda ou possibilidade de perda de território e/ou intervenção de terceiros" (Girardi, 2022, p. 80).

Para Soares (2022), o uso coletivo da terra e recursos naturais é uma característica das comunidades quilombolas que contrapõe ao modelo mercantilista da vida imposto pelo capitalismo. Assim, como o avanço na titulação de terras afetaria a concentração da estrutura agrária brasileira, a burocracia, a correlação de forças com os fazendeiros e as mineradoras e o desmonte da Fundação Palmares (FCP) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em especial por meio do esvaziamento do seu orçamento, funcionam como expressão do racismo estrutural e institucional, resultando na paralisação da titulação de terras quilombolas no Brasil (Soares, 2022).

Outro fator que ameaça a sobrevivência dessas comunidades, conforme a autora, é a demonização de suas práticas culturais e tradicionais, que ocorre sobretudo pela instalação de igrejas neopentecostais nesses territórios. Percebe-se com isso que o aparato burocrático, religioso e violento da estrutura capitalista racista patriarcal é acionado contra o caráter emancipatório das comunidades quilombolas. Essa expansão do capital nos territórios das comunidades tradicionais, sobretudo dos quilombolas, é expressão do racismo estrutural, que, juntamente às relações patriarcais de gênero na sociedade capitalista, afeta principalmente as mulheres quilombolas. Resultando assim, no "aumento da violência contra comunidades tradicionais e a destruição de modos particulares de vida, portanto, são o resultado de uma combinação que mistura acumulação por espoliação, racismo e práticas neocoloniais de opressão e exploração" (Soares, 2022, p. 275).

Para Girardi (2022), o que temos, no campo brasileiro, é a consolidação das disparidades entre brancos e negros no acesso à terra no Brasil. Nesse sentido, o Caderno de Conflitos Agrários (CPT, 2022) e a obra de Girardi (2022) explicitam que as regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais, apresentam maior concentração de negros no campo. Essas regiões, além de se destacarem pela quantidade expressiva da população rural negra, em especial a Remanescente Quilombola, também concentram os conflitos agrários, as desigualdades e a pobreza que essa população sofre.

Considerações finais

Iniciamos o ano de 2023 com a posse do Presidente Luís Inácio Lula da Silva; em seus primeiros decretos de governo, Lula recriou o Ministério da Igualdade Racial e reorganizou o Ministério da Cultura, possibilitando a retomada da Fundação Cultural Palmares (FCP), enquanto instrumento de defesa e preservação dos territórios quilombolas. Porém, esse retorno do Governo Lula, vem evidenciando que a democracia é uma

luta constante. O que vai determinar os rumos de nossa história enquanto sociedade é essa capacidade de nos aquilombarmos, na construção do projeto de sociedade livre das opressões e exploração de raça, classe e gênero.

Nessa direção, percebe-se que o projeto colonialista capitalista, racista e patriarcal no Brasil, que violentou e explorou os corpos negros, sobretudo os das mulheres negras, continua em curso, sob a roupagem da estrutura de dominação-exploração. A permanência dos quilombos no país é uma reação ao racismo estrutural; se o quilombo do passado era o lugar onde negros e negras encontravam sua liberdade e sua sobrevivência, hoje as relações comunitárias que permeiam as comunidades remanescentes de quilombo permanecem sendo expressão da (re)existência do povo negro.

No decorrer deste artigo, em vários momentos, foram citadas as invisibilidades históricas no Brasil dos quilombos, as concepções equivocadas que definiam o quilombo como um lugar de negro fugido e a necessidade de compreendê-los como um espaço da resistência coletiva das pessoas negras contra a escravidão, em que os laços comunitários foram essenciais para a sua continuidade histórica. Sendo assim, denunciar essa invisibilidade histórica é uma forma de reconhecer tanto a escravidão negra no Brasil, quanto a organização das pessoas negras por meio dos quilombos, como um território de luta e resistência negra, que possui um modo de produzir e reproduzir específico e que teve início no período da escravidão, mas que nunca deixou de existir no Brasil.

Nesse sentido, a inexistência de uma legislação que regularizasse as terras quilombolas foi central para a invisibilidade desses territórios. Essa legislação representa a luta antirracista, por conceder direitos à população negra, em especial o direito ao território. No entanto, o racismo estrutural faz com que a efetivação de tal direito continue sendo regulamentada por meio de decretos.

Cabe ressaltar que a (re)existência de tais territórios são fundamentais para denunciar todo o processo de concentração fundiária e de violência, o racismo e as desigualdades. Nesse sentido, se o movimento negro, quilombola e de mulheres negras foram fundamentais para o reconhecimento legal destes territórios de (re)existência, esses movimentos na atualidade, continuam sendo centrais para organizar as pautas e as lutas pela efetivação de políticas públicas, direcionadas à população quilombola. Porém, foi possível concluir que esse reconhecimento legal e os demais direitos conquistados nesse contexto são uma disputa cotidiana, uma vez que a governabilidade racista, ou melhor, o racismo estrutural e institucional está entranhado no Estado brasileiro. Logo, percebe-se a necessidade de manter uma vigilância constante, porque essa governabilidade racista ora retroage, ora avança contra os direitos das pessoas negras no Brasil.

Contribuições dos/as autores/as: A autora participou integralmente da concepção, elaboração e revisão do manuscrito.

Agradecimentos: Não se aplica.

Agência financiadora: Não se aplica.

Aprovação por Comitê de Ética: Pesquisa submetida e aprovada pelo Comitê de ética CAAE 56996722.5.0000.5542. Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) - Campus Goiabeira.

Conflito de interesses: Não se aplica.

Referências

ABRAJI – Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo. Relatório direito à terra quilombola em risco: reconhecimento de territórios de baixa histórica no governo Bolsonaro. *Abraji,* abr. 2021. Disponível em: https://www.abraji.org.br/noticias/relatorio-mostra-que-governo-bolsonaro-desacelerou-a-regularizacao-fundiaria-de-territorios-quilombolas Acesso em: 02 set. 2022.

ABREU, M. H. E. *Território, Política Social e Serviço Social*: caminhos e armadilhas no contexto do social-liberalismo. 1ed. São Paulo: Papel Social, 2016.

ALMEIDA, M. de. *Devir quilombola*: antirracismo, afeto e política nas práticas de mulheres quilombolas. São Paulo: Elefante, 2022.

ARRUTI, J. M. Quilombos. In: PINHO, O. SANSONE, L. (org.) *Raça*: Perspectivas Antropológicas. ABA, Ed. Unicamp/EDUFBA, 2008. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/8749/1/_RAC%CC%A7A_2ed_RI.pdf_.pdf. Acesso em: 30 out. 2014.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil.* Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao compilado.htm. Acesso em: 10 abr. 2021.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Artigo 68 – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil,* Brasília, DF, 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Decreto-lei 4.887, 20 de novembro de 2003. Trata-se da regulamentação fundiária de terras de quilombos e define responsabilidades dos órgãos governamentais. Brasília, Presidência da República, 2003.

BRASIL. *Programa Brasil Quilombola - PBQ.* Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário/Secretaria Especial para Políticas de Promoção de Igualdade Racial, 2005.

CONAQ. *Nota de Repúdio à Portaria 57/2022 da Fundação Cultural Palmares* - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. Disponível em: http://conaq.org.br/noticias/nota-de-repudio-a-portaria-57-2022-fcp/. Acesso em: 02 nov. 2022.

CONAQ. Nota de Repúdio à Instrução Normativa INCRA n. 128, de 30 de agosto de 2022. Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. Disponível em: http://conaq.org.br/noticias/nota-de-repudio-as-comunidades-quilombolas-sofrem-mais-um-ataque-do-estado-brasileiro/ Acesso em: 02 nov. 2022.

CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Caderno de Conflitos no campo*: Brasil 2021. Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno, Goiânia, 2022. Disponível em: https://www.cptnacional.org.br/downlods?task=download.send&id=14271&catid=41&m=0. Acesso em: 13 dez. 2022.

GIRARDI, E. P. *A indissociabilidade entre a questão agrária e a questão racial no Brasil:* análise da situação do negro no campo a partir dos dados do Censo Agropecuário 2017. São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2022.

FUNDAÇÃO CUTURAL PALMARES. *Lista de certidões expedidas às comunidades remanescentes de quilombos (CRQS*) publicada no DOU em 30/06/2022. Disponível em: https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Acesso em: 04 nov. 2022.

FUNDAÇÃO CUTURAL PALMARES. *Portaria n. 98*, de 26 de novembro de 2007 - *Fundação Cultural Palmares*. Institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominada Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, entre outras denominações congêneres. http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/portaria-fcp-98-2007.pdf. Acesso em: 12 fev. 2023.

FUNDAÇÃO CUTURAL PALMARES. *Portaria Fundação Cultural Palmar*es nº 57, de 31 de março de 2022. Institui o Cadastro Geral de Remanescente dos Quilombos e estabelece os procedimentos para expedição da Certidão de autodefinição na Fundação Cultural Palmares. Brasília: FCP, 2022.

GOMES. F. dos S. *Mocambos e quilombos*: uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

GONZALEZ, L. *Por um feminismo afro-latinoamericano:* ensaio, intervenções e diálogos. Flávia Rios; Márcia Lima (orgs.). 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

INCRA. *Instrução Normativa nº 128* de 30 de agosto de 2022 - Instituto Nacional De Colonização e Reforma Agrária, publicado no DOU em 31/08/2022. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-128-de-30-de-agosto-de-2022425715264. Acesso em: 12 fev. 2023.

NASCIMENTO, B. *Uma história feita por mãos negras:* relações raciais, quilombos e movimentos. Alex Ratts (org.). 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

RAMALHO, C. C. *Os migrantes cortadores de cana do Vale do Jequitinhonha*: entre a superexploração e a resistência. 2014. Dissertação (Mestrado em Política Social), Universidade Federal do Espírito Santo, 2014.

RAMALHO, C. C. *Mulheres quilombolas do Vale do Jequitinhonha*: Tecelãs da resistência. Tese (Doutorado em Política Social). Universidade Federal do Espírito Santo, UFES. Vitória, 2023.

RAMALHO, C. C.; APOSTOLOS, G. G. dos R.; REIS, T. (In)visíveis e essenciais: migração de trabalhadores rurais na pandemia. *ARGUMENTUM,* Vitória, v. 13, pp. 159-176, 2021.

SANTOS, T. C. dos. *Relações entre território e educação na comunidade quilombola de Vila Santo Isidoro – Berilo/MG*. 2015. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal de Minas Gerais. 2015. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUBD-AD4Q42 Acesso em: 08 fev. 2020.

SANTOS, L. M.; NEVES, S. L. S.; DAYRELL, C. A. Comunidade remanescente de quilombo: modos de produção e reprodução na luta pelo território. *Revista Desenvolvimento Social*, Montes Claros, v. 25, n. 1, jan./jun. 2019. Disponível em: https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/rds/article/view/183. Acesso em: 04 jul. 2022.

SILVA, S. R. da. Quilombos no Brasil*:* a memória como forma de reivindicação da identidade e territorialidade negra. In: *Anais [...],* XII Colóquio Internacional de Geocrítica – 2012, Bogotá – Colômbia, Universidad Nacional de Colômbia, 2012. Disponível em: http://www.ub.edu/geocrit/coloquio2012/actas/08-S-Rezende.pdf. Acesso em: 12 fev. 2023.

SOARES, M. R. P. Lutas e resistências quilombolas no Brasil: um debate fundamental para o Serviço Social. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, n. 46, v. 18, pp. 52-67, 2 sem. 2020. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/52007 Acesso em: 01 nov. 2022.

SOUZA, Bárbara Oliveira. *Aquilombar-se:* panorama histórico, identitário e político do Movimento Quilombola Brasileiro. 2008. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

VIEIRA JUNIOR, I. *Torto Arado*. 1 ed. São Paulo: Todavia, 2019.

XAVIER FILHO, J. L. *Do kilombo ao quilombo:* uma breve análise historiográfica quilombola da África ao Brasil e a valorização das memórias, oralidades e história oral nas comunidades remanescentes atuais. In: *Anais do XIX Encontro de História da Anpuh-Rio*. História do futuro: ensino, pesquisa e divulgação cientificam. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: https://www.encontro2020.rj.anpuh.org/resources/anais/18/anpuh-rj-erh2020/1599584773_ARQUIVO_84969bb29452cf747b160084b0d42490.pdf Acesso em: 10 mar. 2021.

em pauta

Perspectivas de acadêmicas indígenas no enfrentamento do racismo na universidade

Perspectives of indigenous academics in confronting racism at universities

Gilza Ferreira de Souza Felipe Pereira*
Wagner Roberto do Amaral**

ARTIGO
https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84194

RESUMO

O presente trabalho é resultado das sínteses do mestrado de uma pesquisadora *Kaingang* em coautoria com um pesquisador não indígena. Reflete parte da narrativa da autora enquanto mulher, mãe e pesquisadora, pertencente ao povo *Kaingang* e do diálogo com mulheres e acadêmicas Ava-Guarani. Intenciona refletir acerca do racismo vivenciado cotidianamente pelas mulheres indígenas nas universidades ao se constituírem pesquisadoras, intelectuais, protagonistas, sujeitas e autoras dos conhecimentos por elas produzidos. Esta inserção inaugura um momento inédito na história dos povos indígenas no Brasil e contribui para novas estratégias de resistência e fortalecimento das lutas dessas mulheres, propiciando maior visibilidade e reconhecimento das trajetórias das estudantes indígenas, formadas por universidades públicas, num contexto recente de constituição de políticas de ações afirmativas. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, realizada por meio de revisão bibliográfica, levantamento documental e pesquisa de campo pautada em diálogos com mulheres e acadêmicas indígenas da região oeste do Paraná, resultando na dissertação de mestrado da autora.

Palavras-chave: educação superior indígena; acadêmicas indígenas; mulheres indígenas; racismo.

ABSTRACT

This paper is the result of the synthesis of a Kaingang researcher's master's degree in co-authorship with a non-indigenous researcher. It reflects part of the author's narrative as a woman, mother, and researcher belonging to the *Kaingang* people and the dialogue with others Ava-Guarani women and academics. It aims to reflect on the racism experienced daily by indigenous women in universities as they become researchers, intellectuals, protagonists, subjects, and authors of the knowledge they produce. This insertion inaugurates a new moment in the history of indigenous peoples in Brazil and contributes to new strategies of resistance and strengthening of the struggles of these women, providing greater visibility and recognition of the trajectories of indigenous students, educated by public universities, in a recent context of affirmative action policies. It is a qualitative research, carried out through bibliographic review, documentary research, and field research based on dialogues with indigenous women and academics from the western region of Paraná, resulting in this author's master's dissertation.

Keywords: Indigenous higher education; indigenous academics; indigenous women; racism.

*Universidade Estadual de Londrina (UEL). Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, Londrina, RS, Brasil. E-mail: gilza_10@hotmail.com.

**Universidade Estadual de Londrina (UEL). Professor do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, Londrina, RS, Brasil. E-mail: wramaral@uel.br.

COMO CITAR: PEREIRA, G. F. S. F.; AMARAL, W. R. Perspectivas de acadêmicas indígenas no enfrentamento do racismo na universidade. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, pp. 133-147, maio/ago, 2024. Disponível em: https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84194

Recebido em 31 de outubro de 2023.

Aprovado para publicação em 05 de março de 2024.

Responsável pela aprovação final: Monica de Jesus César.

© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Introdução

Este texto é resultado da experiência de uma das autoras do texto como mulher *Kaingang* e pesquisadora que passa a vivenciar a educação superior como espaço e território de luta e resistência, como também de superação do racismo, tendo em vista suas fortes marcas ainda nos nossos percursos. Resulta ainda dos diálogos e da coautoria entre a autora indígena com pesquisador não indígena, parceiro como orientador da pesquisa de mestrado.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, realizada por meio de revisão bibliográfica, levantamento documental e pesquisa de campo pautada em diálogos com mulheres e acadêmicas indígenas da região oeste do Paraná, resultando na dissertação de mestrado da autora. A presente pesquisa está vinculada e se apresenta como um recorte do projeto de pesquisa "Os circuitos de trabalho indígena na educação e as trajetórias dos profissionais indígenas", que conta com autorização da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) por meio do Parecer nº. 3.475.802, emitido no dia 30 de julho de 2019. Para garantir o anonimato das mulheres Ava-Guarani, estudantes de universidades paranaenses, seus nomes foram substituídos por outros nomes Guarani escolhidos por elas para a identificação dos seus relatos.

O presente texto, portanto, reflete parte da narrativa da autora enquanto mulher, mãe e pesquisadora, pertencente ao povo *Kaingang* e do diálogo com mulheres e acadêmicas Ava-Guarani, também acadêmicas na educação superior pública, que reunidos resultaram na dissertação de mestrado da autora. As andanças da autora indígena passaram a se encontrar com os percursos feitos por essas acadêmicas tendo dentre vários temas, a questão do racismo vivenciado cotidianamente nas universidades. Os povos indígenas não sofreram apenas com estereótipos caricatos sobre suas culturas e modos tradicionais de vida, mas também com o racismo cotidiano, pilar fundamental que estrutura a sociedade brasileira e nos desumaniza.

O racismo estrutural que permeia as construções sociais normatiza discursos e impõe nas instituições um processo formal pensado e organizado para a reprodução social da branquitude e para a garantia e permanência da estrutura hierárquica. Conforme Almeida, (2019, p. 47) "as instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos". Ao longo de seu percurso histórico, o racismo reformula os discursos construídos em uma estrutura de poder que projetou uma sociedade moldada por padrão ideológico calcado em valores da negação do racismo e superioridade de uma raça sobre a outra.

Das vivências relatadas pelas acadêmicas indígenas, o racismo tem sido uma das mais perversas expressões de violência, subalternidade, desqualificação e exclusão a que convivemos. Por isso, as narrativas contextualizadas neste texto, em meio ao desenvolvi-

mento das políticas afirmativas no Brasil, se tornam ainda mais potentes, no sentido de indicar que tais políticas de afirmação de nossas presenças sejam também de enfrentamento permanente das diversas expressões do racismo.

Os povos indígenas continuam a existir e a protagonizar um levante contra os resquícios do período colonial, incluindo a busca incessante por direitos básicos e fundamentais, garantidos por um capítulo emblemático que diz respeito ao "Direito dos Índios" pelo Art. 231 e 232 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. É necessário se fazer um grande destaque: os indígenas não são mais tutelados pelo Estado ou qualquer organização não- indígena, são sujeitos plenos de direitos.

As acadêmicas indígenas que se expressam neste texto vivenciaram esse processo de ingresso e permanência na educação superior a partir da política estadual de educação superior indígena existente no Paraná desde o ano de 2002. Nesse contexto que emergem e passam a se constituírem novos sujeitos no universo indígena brasileiro e latino-americano, passando a ter acesso à educação superior e ao ambiente universitário enquanto estudantes, intelectuais, pesquisadores e profissionais indígenas.

Segundo Amaral (2010), essa nova categoria, denominada como estudantes ou acadêmicos indígenas, se constitui ineditamente a partir do seu duplo pertencimento, ou seja, afirmando seu pertencimento acadêmico e seu pertencimento étnico-comunitário, simultaneamente. Assim, os percursos empreendidos pelas sujeitas acadêmicas indígenas balizam os relatos e as análises que apresentaremos neste trabalho.

Nessa direção, a exposição do conteúdo foi estruturada em três tópicos. O primeiro trata da política de educação superior indígena que propiciou o ingresso e permanência de mulheres indígenas nas universidades estaduais paranaenses, indicando que essa inserção tem sido fundamental como instrumento de luta e resistência do povo indígena. O segundo tópico se debruça sobre a narrativa da pesquisadora indígena, coautora do artigo, no sentido de conferir centralidade à condição da mulher indígena como estudante da educação superior, pesquisadora, mãe e sujeita da própria história. Por fim, o terceiro tópico aborda os diálogos estabelecidos com as mulheres Avá-Guarani sobre o racismo estrutural e os desafios enfrentados por elas no cotidiano da educação superior.

A política de educação superior indígena: o ingresso e permanência de mulheres indígenas nas universidades estaduais paranaenses

Entendemos que refletir sobre o ingresso e permanência de indígenas na universidade e, principalmente, de mulheres indígenas alcançando esse nível da educação brasileira, tem sido fundamental como instrumento de luta e resistência.

Destacamos que o Paraná foi pioneiro no país em implantar uma política estadual de educação superior indígena de acesso a cursos e universidades convencionais (Amaral; Fraga; Rodrigues, 2016; Amaral, 2019a; Luciano; Amaral, 2021). A Lei Estadual n. 13.134 no ano de 2001, estabeleceu que cada universidade instituída ou criada pelo Estado deverá reservar anualmente três vagas para serem disputadas exclusivamente entre os indígenas integrantes das comunidades indígenas paranaenses. A referida lei foi alterada pela Lei n. 14.955, no ano de 2006, ampliando as vagas de três para seis, anualmente, em cada uma das sete universidades estaduais.

A primeira edição do Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná se realizou em fevereiro de 2002, inaugurando o ingresso de estudantes indígenas de todo o estado nas universidades estaduais e, a partir de 2005, também na Universidade Federal do Paraná. Importante destacar que o referido vestibular foi o primeiro desta natureza a ser realizado de forma específica para povos indígenas no Brasil.

Os diversos relatos de indígenas ingressantes e egressos das universidades sinalizam que este espaço possibilitou vivenciar outros conhecimentos e relações tanto sociais e acadêmicas como culturais, seja de nosso autorreconhecimento como indígenas ou mesmo de ocultação dessa condição, considerando as profundas situações de racismo estrutural ainda existentes na educação superior.

O racismo estrutural estabelece padrões que vão sendo incorporados nos espaços sociais, ou como Bourdieu (1989) afirma, o poder simbólico que permeia os campos sociais se materializa muitas vezes em forma de violências simbólicas, que embora não palpáveis, estão presentes no cotidiano. O racismo estrutural se materializa como forma de violência simbólica que afeta de forma desumana, elegendo e nominando seres mais humanos e menos humanos.

> O racismo latino-americano é sofisticado o suficiente para manter negros e índios na condição de segmentos subordinados dentro das classes mais exploradas graças à sua forma ideológica mais eficaz: a ideologia do branqueamento, tão bem analisada pelos cientistas brasileiros. Transmitidas pelos meios de comunicação de massa e pelos aparatos ideológicos tradicionais, reproduz e perpetua a crença de que as classificações e valores da cultura ocidental branca são os únicos verdadeiros e universais. Uma vez estabelecido, o mito da superioridade branca prova sua eficácia pelos efeitos da violenta desintegração e fragmentação da identidade étnica produzida por ele; o desejo de se tornar branco ('limpar o sangue', como se diz no Brasil) é internalizado com a consequente negação da própria raça, da própria cultura (Gonzalez, 2020, p, 143-144).

Para além do racismo vivenciado pelos estudantes indígenas, Luciano e Amaral (2021) destacam que muitas são as dificuldades e desafios de permanência na universidade, seja por questões associadas à insuficiência dos valores do auxílio permanência, seja

pelas ausentes e/ou inadequadas estratégias de acompanhamento pedagógico pelas distintas IES, ou pelas inúmeras fragilidades de escolarização básica que ainda enfrentamos.

Segundo registros da Comissão Universidades para Indígenas do Paraná[1], no ano de 2023, as Instituições Estaduais de Educação Superior (IEES) do Paraná contavam com 303 estudantes indígenas matriculados em sete universidades estaduais, sendo 118 homens e 134 mulheres, indicando que esse grupo se apresenta majoritário no espaço acadêmico. Importante considerar que a maioria das mulheres indígenas matriculadas é mãe. Do universo de estudantes, 58,7% são pertencentes à etnia *Kaingang*, 40,1% são pertencentes à etnia Guarani e 1,6% pertencentes a outras etnias e/ou não informaram. Do total, 55,1% estão matriculados em cursos de licenciatura em educação.

Um outro dado importante é com relação aos graduados, sendo um marco histórico para os povos indígenas do Paraná. Segundo Relatório da CUIA (2020), até o ano de 2019 totalizavam 101 indígenas formados em seis IEES do Paraná, sendo que deste universo 65,3% eram mulheres e 34,7% homens. A maioria das egressas era constituída por mulheres *Kaingang* que, ao todo, representam 40,6%.

Esta realidade também se apresenta com a presença de pesquisadores indígenas do Paraná em programas de pós-graduação dentro e fora do estado. Segundo dados levantados e sistematizados[2] no Paraná, até o ano de 2021, dos 15 indígenas que alcançaram ingresso no mestrado, 10 são mulheres, havendo, contudo, apenas uma doutoranda indígena matriculada (no universo de quatro doutorandos indígenas). Tal presença e percurso na pós-graduação revela a necessidade de cotas neste nível formativo sendo algo que se impõe para todas as universidades no país, para impedir a exclusão étnica e racial e propiciar o diálogo intercultural e intercientífico.

Tais percursos sinalizam, de fato, a emergência de novos sujeitos no cenário das lutas e protagonismo dos povos indígenas na condição de "universitários indígenas", "profissionais indígenas" e "pesquisadores indígenas". Segundo Amaral (2010) e Amaral, Rodrigues e Bilar (2014), são novos sujeitos marcados pelo seu duplo pertencimento – acadêmico e étnico-comunitário, estabelecendo relações e mediações entre esses dois mundos, com o desafio de manterem seu vínculo orgânico com a luta histórica dos povos indígenas no Brasil.

Entendemos que esta nova realidade é reflexo das mudanças ocorridas após a criação de políticas sociais públicas voltadas aos povos indígenas, principalmente desde o ano de 2003. Destaca-se, neste processo, a instituição de políticas afirmativas, sendo uma

1 Tais informações foram coletadas pelos autores diretamente junto aos membros das CUIAs de cada Universidade Estadual do Paraná.

2 Tais dados foram levantados e sistematizados pela equipe do Projeto de pesquisa "Os circuitos de trabalho indígena e as trajetórias de profissionais indígenas na educação", desenvolvido na UEL, contando com a participação dos autores.

reparação social diante da dívida histórica do Brasil para com as populações indígenas e negras, viabilizando seu ingresso e permanência em diferentes cursos de graduação e de pós-graduação no país. É urgente a necessidade da elaboração de legislações específicas que tratem exclusivamente da questão indígena, sobretudo, no campo da educação, sendo fundamental para a formação de novos educadores e profissionais indígenas.

Tais ações, experiências e iniciativas na educação superior implicam diretamente na (re)construção da história brasileira que passa a ser contada não aos olhos daqueles que impuseram os processos coloniais, mas, sim, pelos próprios indígenas em aliança com pessoas e organizações não indígenas, sendo os primeiros protagonistas diretos e verdadeiros guardiões, construtores e contadores das memórias de resistência nesse país. Assim, é fundamental que as narrativas indígenas estejam presentes neste território que demarca a produção acadêmica, por isso, contemplar nosso modo de olhar a educação superior como forma de enfrentamento do racismo.

As vivências na universidade sob a ótica de uma acadêmica e pesquisadora *Kaingang*

Enquanto um espaço fundamental de manifestação das situações racistas e de enfrentamento do racismo vivenciados cotidianamente na educação superior por acadêmicas indígenas, este artigo se propõe também a garantir as expressões próprias das mulheres indígenas implicadas na pesquisa realizada. Desse modo, toma centralidade no texto as narrativas da pesquisadora indígena coautora do artigo, possibilitando coerência ética e política à natureza deste trabalho.

Desta forma, enquanto acadêmica *Kaingang*, situada no contexto de uma política de educação superior indígena, faço parte do ainda insipiente universo de estudantes e profissionais indígenas matriculados ou egressos da graduação e que ingressaram na pós-graduação nas universidades públicas.

Inicio meu relato afirmando que, ao longo de décadas, nós, indígenas, que na maioria das vezes, fomos e ainda somos considerados como "objetos" de pesquisa, agora, aos poucos, estamos nos tornando pesquisadores(as) e protagonistas da nossa própria história. Temos escrito, a partir das nossas próprias vivências, a nossa realidade, por meio do nosso modo de ser, de viver, de educar, de comunicar, de se organizar, de acreditar em forças superiores, na nossa ancestralidade e no poder da natureza, na forma de se relacionar, de amar, de lutar e de sentir. Dessa maneira, é possível que, daqui a algum tempo, observemos grandes mudanças dentro dos mais diversos espaços onde nós, indígenas, começamos a atuar; talvez mais adiante a sociedade não nos reprima tanto quanto agora e nos respeitem como povo que sabe o que quer e onde quer estar.

Ingressei na Universidade Estadual de Londrina, no início de 2006, no curso de Direito.

A realidade do cotidiano da universidade para nós indígenas, tem sido tempos de descobertas, lutas e resistências. O modo de vida na cidade é o que mais me impacta, muito diferente do meu modo de vida na aldeia; aqui na cidade tudo é vendido, tudo tem preço, não fazem trocas como as que fazemos entre nós na terra indígena. O tempo é outro, tudo cronometrado, tudo agendado, com hora marcada. Na terra indígena, somos acostumados a nos encontrar de maneira mais espontânea, temos o hábito de nos visitar, não trancamos as portas de nossas casas. Desse modo, nos tornamos mais próximos, mais íntimos, mesmo que não tenhamos vínculo familiar, entendemos que todos são parentes.

Passado algum tempo, as primeiras dificuldades, inclusive financeiras começaram a aparecer e, muitas vezes, não conseguia suprir as necessidades cotidianas, como alimentação, transporte e moradia. Junto delas, também vieram as questões pedagógicas, os problemas em conseguir contemplar os conteúdos das disciplinas e acompanhar o curso, pois sempre estudei em escola pública e as dificuldades se escancarava dentro da sala de aula. Nos depararmos com estudantes não indígenas vindos de diferentes realidades, sendo parte deles oriundos de escolas particulares e com um ótimo índice de desempenho escolar, em presença de professores que dispunham de elevada titulação acadêmica sendo mestres, doutores e pós-doutores.

Nos diferentes espaços de lutas dos quais tenho participado, constata-se a existência de falas racistas, no que se refere às vagas indígenas e às cotas raciais, revelando o desconhecimento da dívida social e histórica deste país com o povo negro e o povo indígena. Esses relatos questionam que o nosso ingresso pode acarretar a queda no nível de qualidade dos cursos nas universidades. Neste espaço foi possível sentir toda a força do racismo e discriminação racial de diferentes pessoas; sentia que, em diversas vezes, o racismo acontecia motivado pela ignorância em não conhecer a realidade dos povos indígenas pela grande maioria daqueles estudantes e professores. Em vários momentos, manifestavam palavras que ofendiam a mim e ao meu povo, isso dentro do espaço acadêmico.

As dificuldades ainda hoje estão presentes na minha trajetória enquanto sujeito dessa realidade histórica e cultural. Após dois longos e difíceis anos vinculada ao curso de Direito, pedi transferência para o curso de Serviço Social, lugar em que fui me encontrando, a partir da leitura crítica orientada por essa graduação, e conhecendo estudantes e professores que passaram a amparar a minha trajetória acadêmica.

O desafio desse percurso ficara ainda maior com a chegada da minha primeira filha me acompanhando nas aulas, por muitas noites, sendo acolhida e embalada por diversos colegas e professores, sempre me respeitando no que se refere ao meu modo de vida no entendimento da criação e maternidade *Kaingang*.

Depois de ter conseguido concluir a graduação em Serviço Social, tive a oportunidade de trabalhar, no período de um ano, como profissional recém-formada, tendo vín-

culo como bolsista num projeto de extensão que desenvolveu processos de formação de gestores e professores das escolas indígenas na região norte do Paraná. Nesse projeto, atuei diretamente dentro das escolas estaduais indígenas e nas comunidades indígenas. Essa experiência foi fundamental, contribuiu para a minha formação profissional, mas, principalmente, para a minha formação pessoal, uma vez que retornava para minha comunidade e para a escola onde estudei como uma profissional que atuava na e pela universidade. Também, nesse tempo, chegara minha segunda filha, fazendo com que a vida e os estudos ficassem ainda mais desafiadores.

Na luta e na resistência de todos esses momentos e percursos, me deparei com a possibilidade de ingressar no mestrado. A pós-graduação para os povos indígenas é um tema muito contemporâneo, pois, no Paraná e no Brasil, são somente 22 anos de experiências de ingresso e permanência de estudantes indígenas nas universidades, enquanto política pública. Dessa forma, incorporo-me do direito em ser a primeira acadêmica indígena, pertencente à etnia *Kaingang*, a ingressar e concluir um curso de mestrado por um programa de pós-graduação da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Como relatei anteriormente, também não pensei muito no ingresso para o mestrado; as portas foram se abrindo, com certeza, os longos anos de graduação mais a excelente experiência do projeto de extensão possibilitaram essa inclusão.

Outro fator essencial nesse processo, foram os projetos de pesquisa e de extensão voltados à questão indígena. Tornei-me mestranda contemplada por uma bolsa vinculada a um projeto de pesquisa interinstitucional e interestadual financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Ensino Superior (CAPES). Esse projeto teve por objetivo investigar e sistematizar as históricas situações de conflitos e as expressões de resistência política, cultural, linguística e territorial da população Avá-Guarani, fundamentalmente, na região da fronteira oeste paranaense. Ao focar na análise das trajetórias de mulheres Avá-Guarani – foco da minha dissertação –, senti ainda mais minha ancestralidade indígena, com a tarefa de construir conhecimentos que contribuam para a visibilidade afirmativa dos povos indígenas no Paraná e no Brasil, bem como para o fortalecimento de nossas lutas e da nossa resistência.

No começo da pandemia do Sars Covid-19, nasce minha terceira filha, para afrontar e descolonizar ainda mais o ambiente universitário. Estou lutando para dar conta da maternidade e das minhas lutas pela universidade. Minha luta *Kaingang* ancestral. As minhas filhas que nasceram nesse espaço de luta acabam sendo minha força. Mas é essencial ter confiança em quem está do meu lado, meus professores, meu orientador. Professores da Comissão Universidade para Indígenas - CUIA, colegas, parentes *Kaingang* e Guarani que estão presentes na minha vida materna. Nesse sentido, vou interrogando o sistema, pois, na maioria das vezes, os desejos de muitas mulheres/mães são interrompidos por essa falta de entendimento de que a maternidade e a vida acadêmica podem andar juntas.

O ingresso no doutorado foi possível por meio da Resolução CEPE/UEL n.034/2021, de 01 de julho de 2021, sendo uma política de reserva de vagas para indígenas, negras/os e pessoas com deficiência nos programas de pós-graduação na UEL, onde permaneço pautando e discutindo a questão indígena. Ainda com o avanço das políticas afirmativas, sinto falta de ver mais estudantes indígenas e negros ocupando esse espaço. Adquirimos aqui novas maneiras de aprendizado, mas também trazemos nossos conhecimentos, ciências, tecnologias e ancestralidade para partilhar com todos.

Dentre todo esse processo, ressalto que voltei várias vezes para terra indígena, era lá, e continua sendo, o meu primeiro refúgio, o lugar onde sempre quero estar, porque ainda é lá onde os meus ancestrais estão. É de lá também que trago toda minha força, minha vivência e a minha história. No entanto, a universidade é o lugar onde, ultimamente, mais permaneço. Consequentemente, onde quero continuar pertencendo, pois, durante os longos anos de vida acadêmica, tenho aprendido que este também pode ser o nosso lugar.

Nesse caminho, encontrei diversas trilhas que me levaram para muitos outros lugares, também abri alguns atalhos, que foram alguns anos de idas e vindas entre a chão da aldeia e o asfalto da cidade, mas a resistência e a resiliência continuam permeando esse caminho. Dentre esses percursos percorridos, destaco os encontros e diálogos com várias outras acadêmicas indígenas, mulheres que, como eu, passam a ocupar ainda mais a universidade na perspectiva de reconhecê-lo como também território indígena e, portanto, sem racismos.

Ser mulher indígena no enfrentamento do racismo na educação superior

Na pesquisa de mestrado realizada junto às mulheres Avá-Guarani[3], lideranças que estavam estudando na universidade, pude me reconhecer e dialogar intensamente com elas sobre o racismo estrutural e os desafios vivenciados por elas no cotidiano na educação superior. Nos relatos das mulheres, muitas vezes, elas manifestaram a experiência de segregação/*apartheid* por parte de outros acadêmicos que se recusam a conversar e, também, por parte de docentes que acreditam que os estudantes indígenas não devem estar na universidade (Pereira, 2019; Pereira, 2021). Torna-se fundamental, então, compartilhar seus relatos para que suas vozes também ecoem neste texto.

3 Todas elas são residentes de terras indígenas, pelos Guarani, chamados de "Tekohas", não demarcados localizados na região Oeste do Paraná. Por serem territórios em processo de retomada, o conflito fundiário na região se apresenta bastante intenso e com profundas expressões de racismo e violência por parte de fazendeiros contra as comunidades indígenas nestas localidades.

> Na faculdade, do próprio professor, ele era muito preconceituoso, falava mal dos indígenas, dos negros. Não sei se ele fingia que não sabia que eu era indígena, ele fingia achar que eu era paraguaia, ele falava um monte de coisas feias assim, sobre nós indígenas. Falava dos gays, dos negros, falava muito mal [uma pausa, um choro silencioso]. [...] eu presenciei alguns preconceitos por parte dos professores, quando me perguntaram se eu sabia falar português, esse tipo de comentário preconceituoso que sempre presenciamos" (Kunha Yva'i, 2020 *apud* Pereira, 2021, p. 122).

As presenças negra e indígena na universidade evidenciaram o que passamos a reconhecer como racismo estrutural. Mato (2019, p.5) reflete sobre este fenômeno afirmando que:

> Este problema, originado en el período colonial, continua vigente. Si bien en algunos países los comportamientos abiertamente racistas hacia estas personas y comunidades son menos habituales, existen desventajas históricamente acumuladas, mecanismos institucionales, prejuicios y prácticas que continúan reproduciendo inequidades. Las expresiones 'racismo oculto', 'solapado', 'no visible', 'estructural' y 'sistémico' permiten llamar la atención respecto de estos problemas.

Os relatos das entrevistadas demonstram que, séculos depois de iniciado o processo de colonização, ainda predomina socialmente o racismo em relação aos povos indígenas, mesmo no espaço da universidade, onde a difusão do conhecimento e o questionamento do senso comum devem ser imperativos. O racismo estrutural busca ferramentas para manter os privilégios da branquitude e manter as minorias raciais, como negros e indígenas, subjugadas e carregando diversos estereótipos negativos e formas de opressão que foram construídas historicamente no processo de colonização, exploração, escravidão e extermínio e isso se espraia nas instituições.

Segundo Santos, o racismo institucional se configura quando um órgão, entidade, organização ou estrutura social cria um fato social hierárquico. Esta hierarquia, manifesta em estigmas visíveis e espaços sociais privilegiados, privativos e reservados, não reconhece as implicações raciais do processo e, ao contrário, fortalece a clivagem entre raças superiores e inferiores.

> O problema não é demonstrar a existência de ideologia e doutrinas que as pessoas utilizam para justificar suas ações. É no funcionamento da sociedade que o racismo se revela como uma propriedade estrutural inscrita nos mecanismos rotineiros, assegurando a dominação e a inferiorização [...] O racismo institucional gera hierarquias através de práticas profissionais rotineiras, ditas "neutras" e universalistas, dentro de instituições públicas ou privadas que controlam espaços públicos, serviços ou imagens (lojas, bancos, supermercados, shoppings, empresas de segurança privada) Santos (2013, p. 26).

Nesse espaço também é ainda muito difundido a ideologia da "democracia racial", baseado em uma concepção da meritocracia de acesso à educação superior. Nessa ideologia é comum abordar a questão das cotas (para estudantes indígenas e negros) como uma "benesse", desconsiderando a dívida histórica da sociedade brasileira para com as populações afrodescendentes e os povos indígenas.

Para Almeida (2019), o racismo se materializa como discriminação racial por seu caráter sistêmico, não é um ato ou conjunto de discriminação, mas é um processo em que as condições de privilégio e de subalternidade entre grupos raciais se reproduzem na política, economia e nas relações cotidianas. Para o autor, "é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo social ao qual pertençam" (Almeida, 2019, p. 32).

Isso foi evidenciado durante as visitas nos tekohas do oeste do Paraná e nos diálogos e relatos das mulheres indígenas, que as dificuldades se perpetuam em meio às expressões de racismo vivenciadas por elas no dia a dia, alicerçadas em diversos discursos discriminadores por parte da população não indígena das cidades daquela região que, orientados pelos interesses dos fazendeiros daquelas localidades, dão sustentação, inclusive, aos assassinatos de indígenas (Pereira, 2019).

> As pessoas que não conhecem as comunidades indígenas têm muito preconceito da gente. O pessoal de fora, eles não procuram saber da realidade de nós indígenas e das comunidades, eles agem e acham que estão fazendo certo. Então houve vários tipos de preconceito e desrespeito com nós, principalmente, mulheres indígenas e não indígenas também porque sempre teve e continua esse tipo de coisa (Kunha Takua, 2020 *apud* Pereira, 2021, p. 124).

Nesse sentido, entendo ser de fundamental importância a formação de professoras indígenas para atuar nas escolas indígenas numa perspectiva crítica e intercultural propiciada no ambiente universitário. Pela minha vivência, enquanto estudante da escola da comunidade indígena e depois da escola da cidade, reconheço que a educação escolar ofertada para nós, na maioria das vezes, não nos reconhecia como estudantes indígenas, não respeitavam nossas especificidades, nosso tempo e, principalmente, nossa identidade. Diversas vezes sofríamos racismo nesse espaço, pelo fato de sermos indígenas.

> É importante ter uma escola dentro da comunidade também porque fora da terra indígena, na escola do branco eles sofrem preconceito, então nessa parte de ter uma escola dentro da terra indígena é importante. As crianças que estão na fase mais frágil que é do pré até o quinto ano, eles conseguem estudar dentro da terra indígena, ficar mais próximo da sua comunidade. Nessa trajetória, percebemos o quanto é importante ter uma escola estadual dentro da comunidade para que o estudante consiga terminar o ensino médio e para que não tenhamos muitas desistências. Porque a escola fora da aldeia tem muito preconceito (Kunha Yva'i, 2020 *apud* Pereira, 2021, p. 131).

Atualmente, a inserção de escolas estaduais indígenas dentro das comunidades vem mudando essa realidade. As escolas das terras indígenas estão sendo reconhecidas, principalmente quando os profissionais são indígenas, pois eles conhecem as dificuldades a serem enfrentadas no cotidiano das comunidades. Por isso, é fundamental o papel da universidade na formação dos professores indígenas, pois, como afirma Amaral (2019b), a presença indígena e afrodescendente interroga a educação superior e possibilita o enfrentamento ao racismo.

Assim como na universidade, a escola também se tornou um lugar de luta e, ao mesmo tempo, um lugar de prestígio perante a comunidade indígena, fazendo com que muitos dos universitários e professores indígenas que ali trabalham se tornem, de alguma maneira, lideranças no espaço escola. Consequentemente, dentro e fora da comunidade, eles se destacam na produção de documentos e/ou na própria luta pela melhoria e valorização da educação escolar indígena numa perspectiva antirracista.

Avançar na desconstrução do racismo que permeia toda a sociedade e que atravessa nossos corpos não tem sido tarefa fácil. Nós Povos Indígenas lutamos e resistimos todos os dias desde a invasão em 1500 para continuar existindo. E, nesse último século, temos sido cada vez mais protagonistas da nossa própria história.

Considerações finais

Na atualidade, ainda convivemos com o profundo desconhecimento sobre a realidade dos povos indígenas, bem como dos aspectos essenciais dos seus diferentes modos de vida e de organização social, fato este que perpetua visões preconceituosas sobre nossas populações.

O texto intencionou expor diálogos com mulheres Avá-Guarani universitárias e as vivências da pesquisadora indígena e coautora deste trabalho enquanto mulher *Kaingang*, sinalizando o processo de resistência política do grupo étnico, nas universidades e refletindo as diversas expressões de racismo existentes neste espaço formativo. O texto evidencia não somente os resultados da pesquisa acadêmica realizada, mas, sobretudo, o compromisso conjunto e constante para visibilizar afirmativamente as lutas dos povos indígenas dentro e fora das universidades.

Assim como as demais universitárias indígenas no país, as mulheres indígenas passam a protagonizar as recentes políticas afirmativas dos povos indígenas na educação superior brasileira, destacando o ineditismo do Paraná por ser pioneiro a implantar uma política de ingresso e permanência em universidades públicas no Brasil. Apesar das fragilidades e desafios ainda existentes, é importante evidenciar o avanço das políticas educacionais voltadas aos povos indígenas, seja na educação básica e superior, abrindo possibilidades para diversos espaços profissionais, seja provocando mudanças nas realidades e nos coletivos indígenas.

A presença das mulheres indígenas nesse processo tem sido imprescindível no fortalecimento das suas identidades étnicas, culturas, línguas, costumes, crenças e, principalmente,

das memórias ancestrais e na resistência dos seus povos e comunidades. Presença que denuncia, de forma coletiva, as diversas marcas históricas da exploração capitalista sobre os povos indígenas, seja pela constante usurpação dos seus territórios, seja pelas expressões patriarcais, machistas e racistas que insistem em desqualificar estes povos como sujeitos.

Apenas quem sofre violência consegue dimensionar as consequências que essas ações impõem sobre as condições de existência, pois, a desapropriação, o silenciamento e a invisibilização de um povo racializado constituem uma violência extrema. Para tanto, registramos a palavra da pesquisadora e psicóloga Guarani Geni Nunez (Longhini, 2021, p. 66), "os povos indígenas vêm sendo invisibilizados desde a colonização na própria casa-território". Essa invisibilização ocorre de diferentes maneiras e atende a diversos projetos político-econômicos e interesses coloniais, a qual alimenta o avanço e atualiza o racismo.

Entendendo que a universidade também é território indígena, as incursões realizadas por meio da pesquisa nos tekohas da região oeste do Paraná e nos diálogos com as mulheres Avá-Guarani demonstraram os desafios por elas vivenciados, assim como a sua bravura, pois, na atualidade, os corpos das mulheres indígenas continuam sendo mortos e violentados na nossa própria terra, na nossa própria casa.

Ser mulher indígena, sobretudo em uma região em constante conflito por questões fundiárias, é um grande desafio. As mulheres Avá-Guarani lutam pelo ingresso e permanência na educação superior pública e, consequentemente, por uma formação profissional, livre do racismo que teima subalternizar a todas nós. São mulheres que lutam pela educação escolar indígena bilíngue, intercultural, diferenciada, específica e comunitária, conclamando toda a comunidade a participar desse espaço e afirmando a importância da educação e formação antirracistas.

A discriminação racial se baseia em relações de poder e na aplicação da força bruta, sem as quais não é possível subalternizar, subordinar e subjugar pela raça. A força também está presente nos processos de poder simbólico que normatizam as violações, os preconceitos e produzem uma "norma" de comportamentos que são vantajosos para uma grande parcela de pessoas que, mesmo inconscientemente, se beneficiam do racismo e das violências simbólicas.

Em contraposição a essas violências, os povos indígenas estão cada vez mais ocupando espaços na esfera política, na educação, nas universidades, assumindo o papel de protagonistas, enquanto sujeitos históricos e desenvolvendo o senso crítico em relação a imagem construída pelo colonizador. O indígena contemporâneo questiona a hegemonia da visão eurocêntrica sobre sua história, pesquisa científica e literatura. O racismo estrutural sustenta as formatações ideológicas de poder na sociedade. A perspectiva do colonizador culmina com a negação da nossa existência e do racismo contra os nossos corpos. Assim, a presença indígena na educação superior, fundamentalmente das mulheres indígenas, interroga a universidade e pode provocar neste espaço ações antirracistas e, portanto, anticapitalistas.

Contribuições dos/as autores/as: Os autores participaram integralmente na concepção, elaboração e revisão do manuscrito.

Agradecimentos: Não se aplica.

Agência financiadora: Não se aplica.

Aprovação por Comitê de Ética: A presente pesquisa está vinculada e se apresenta como um recorte do projeto de pesquisa "Os circuitos de trabalho indígena na educação e as trajetórias dos profissionais indígenas", que conta com autorização da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) por meio do Parecer nº. 3.475.802, emitido no dia 30 de julho de 2019.

Conflito de interesses: Não se aplica.

Referências

ALMEIDA, S. L. de. *Racismo estrutural.* São Paulo: Sueli Carneiro; Polén, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / Coordenação de Djamila Ribeiro).

AMARAL, W. R. *As trajetórias dos estudantes indígenas nas Universidades Estaduais do Paraná:* sujeitos e pertencimentos. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2010.

AMARAL, W. R. Comissão Universidade para os Índios (CUIA) do Paraná: uma experiência inédita de ação interinstitucional de política pública de educação superior indígena no Brasil, In: MATO, D. (Org.), *Educación superior y pueblos indígenas y afrodescendientes en América Latina:* colaboración intercultural: experiencias y aprendizajes, Sáenz Peña: Universidad Nacional Tres de Febrero, 2019a.

AMARAL, W. R. A presença indígena e afrodescendente interroga a educação superior e possibilita o enfrentamento ao racismo. *Colección Apuntes*, (4), Cátedra UNESCO Educación Superior y Pueblos Indígenas y Afrodescendientes en América Latina, UNTREF. 2019b.

AMARAL, W. R.; FRAGA, L.; RODRIGUES, I. C. (Org.). *Universidade para indígenas:* a experiência do Paraná. Rio de Janeiro: FLACSO, 2016.

AMARAL, W. R.; RODRIGUES, M. A.; BILAR, J. A. B. Os Circuitos de Trabalho Indígena: Possibilidades e desafios para acadêmicos e profissionais Kaingang na gestão das políticas públicas. *Revista Mediações*, Londrina, v. 19, n.2, 2014, pp. 129-145. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/issue/view/1065. Acesso em: 10 fev. 2024.

BOURDIEU, P. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil SA, 1989.

COMISSÃO UNIVERSIDADE PARA OS ÍNDIOS (CUIA). *Relatório do vestibular dos povos indígenas*. 2020. Disponível em: http://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-03/relatorio_vestibular_indigena.pdf. Acesso em: 10 fev. 2024.

GONZALEZ, L. *Por um feminismo afro-latino-americano*: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar. 2020.

LONGHINI, G. D. N. Da cor da Terra: Etnocídio e Resistência Indígena. *Revista Tecnologia e Cultura* – Rio de Janeiro – Edição Especial. 2021.

LUCIANO, G. J. S.; AMARAL, W. R. Povos indígenas e educação superior no Brasil e no Paraná: desafios e perspectivas. *Integración y Conocimiento*, Córdoba, v.2, n.10, p.13-37, 2021. Disponível em: https://revistas.unc.edu.ar/index.php/integracionyconocimiento/article/view/34069. Acesso em: 10 fev. 2024.

MATO, D. A. Racismo y Educación Superior en América Latina. *Colección Apuntes,* (1), Cátedra UNESCO Educación Superior y Pueblos Indígenas y Afrodescendientes en América Latina, UNTREF. 2019.

PEREIRA, G. F. S. F. *Mulheres Avá-Guarani no Oeste do Paraná:* a educação superior indígena enquanto espaço de resistência. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social), Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2021.

PEREIRA, G. F. S. F.; AMARAL, W. R.; Relatando uma experiência de pesquisa e de luta no movimento social indígena, vivenciada por uma estudante indígena na pós-graduação. In: AMARAL, W. R.; ICHIKAWA, E. Y. (Org.). *Conflitos e resistências para a conquista e demarcação de terras indígenas no Oeste do Paraná:* os caminhos e as expressões do fortalecimento das lideranças e da cultura Guarani. Ponta Grossa: Atena Editora, 2019.

SANTOS. I. A. A. dos. *Direitos humanos e as práticas de racismo*. Brasília: Edições Câmara, 2013.

em pauta

Justiça Socioambiental para gestão integral de riscos de desastres

Socio-environmental Justice for comprehensive disaster risk management

Luiz Felipe Barboza Lacerda*
Carlos Machado de Freitas**

ARTIGO
https:/doi.org/10.12957/rep.2024.79890

RESUMO

Desastres mostram-se cada vez mais cotidianos nos diferentes contextos sociais. Informes do Painel Intergovernamental pelo Clima (IPCC, 2021) anunciam a inexorável relação da ação humana sobre esse cenário ofertando prognósticos preocupantes para os próximos anos. Vozes de diferentes campos científicos e sociais, principalmente dos povos originários e tradicionais, clamam por uma mudança paradigmática que leve a reconhecer a Terra como organismo vivo interrelacionado com toda a humanidade. Por sua vez, o que percebemos do *modus operandi* vigente é o agravamento destes impactos climáticos e ao aumento dos bolsões de pobreza. Arguimos que os desastres são a manifestação última de um fenômeno complexo e latente, vinculado à consolidação das vulnerabilidades sobrepostas. Para os devidos fins, contextualizando o campo dos desastres, conceituamos determinada perspectiva de vulnerabilidade, aportando princípios da Justiça Socioambiental, que podem auxiliar na Gestão Integral dos Riscos. Esses princípios estão diametralmente relacionados com práticas e cosmopercepções dos povos originários.

Palavras-chave: vulnerabilidades socioambientais; mudanças climáticas; desastres; Justiça Socioambiental; saberes tradicionais.

ABSTRACT

Disasters are becoming more and more common in different social contexts. Reports from the Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC, 2021) announce the inexorable relationship of human action on this scenario, offering worrying prognoses for the coming years. Voices from different scientific and social fields, especially from native and traditional peoples, call for a paradigmatic change that leads to the recognition of the Earth as a living organism interrelated with all of humanity. In turn, what we perceive from the current *modus operandi* is the worsening of these climate impacts and the increase in pockets of poverty. We argue that disasters are the ultimate manifestation of a complex and latent phenomenon, linked to the consolidation of overlapping vulnerabilities. For the proper purposes, contextualizing the field of disasters, we conceptualize a certain perspective of vulnerability, providing principles of socio-environmental justice that can assist in Comprehensive Risk Management. These principles are diametrically related to the practices and cosmoperceptions of native peoples.

Keywords: socio-environmental vulnerabilities; climate change; disasters; socio-environmental justice; traditional knowledge.

*Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), Observatório Nacional de Justiça Socioambiental Luciano Mendes de Almeida (OLMA), Recife, PE, Brasil. E-mail: olma@jesuitasbrasil.org.br.

**Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: carlos.freitas@ensp.fiocruz.br.

COMO CITAR: LACERDA, L. F. B.; FREITAS C. M. de. Justiça Socioambiental para gestão integral de riscos de desastres. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, pp. 148-159, maio/ago, 2024. Disponível em: https:/doi.org/10.12957/rep.2024.79890

Recebido em 31 de outubro de 2023.

Aprovado para publicação em 05 de dezembro de 2023.

Responsável pela aprovação final: Monica de Jesus César.

© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Introdução

> *"As pessoas acham que as mudanças climáticas são um enunciado para o futuro, mas para nós que vivemos dentro da floresta, isso acontece há algum tempo, e dependemos dela para ter remédio, alimento e abrigo. As mudanças climáticas são nosso presente e não nosso futuro." (KRENAK, 2020).*

A ocorrência das mudanças climáticas, principalmente relacionadas ao aquecimento global induzido pela ação humana foram pela primeira vez alertadas na década de 1950. Na década de 1990, foram desenvolvidos modelos que permitiram, de um lado, explicar a variabilidade de clima ocorrida ao longo do século, e, de outro lado, avaliar a contribuição de componentes naturais e antropogênicos sobre essas variações. De acordo com o Painel Intergovernamental pelo Clima das Nações Unidas, eventos extremos relacionados ao clima no planeta Terra têm recebido total influência da ação humana, ocasionada basicamente pelo estilo de vida hegemônico empregado nos últimos 200 anos (IPCC-ONU, 2021).

De acordo com o Projeto Global de Carbono (GCP, 2020), entre os anos de 1960 e 2010 todos os continentes, com exceção da Europa e da Oceania, triplicaram suas emissões de CO^2 na atmosfera. Como demonstra o World Resourses Institute (2021), a maior parte dos fatores que atualmente produzem as mudanças climáticas estão associados as nossas matrizes econômicas e energéticas: 35% destas emissões são relativas à indústria, 20% à pecuária extensiva, 18% de matrizes energéticas e 16% referentes aos transportes (WRI, 2021).

A Global Forest Watch (2021), avaliando a defasagem em nossas políticas de preservação e a incapacidade de alterarmos agilmente nossos padrões de produção e consumo, denuncia que entre 2020 e 2021 o Brasil perdeu 27.8 mil hectares (Mha) de floresta primária úmida, representando 8.1% de sua área total. Da mesma forma, neste período perdeu 62.8 Mha de cobertura arbórea, equivalente a uma diminuição de 12% que todo o país possuía no ano de 2000.

Devemos assumir que se para a ciência ocidental a percepção de que os modos hegemônicos de viver e produzir em sociedade geram esgotamento climático se desvelou apenas nos últimos 70 anos, para os povos originários e tradicionais este já é um anúncio muito antigo, passado de gerações em gerações, pelo menos há 500 anos. Esta mesma ciência que outrora negou os conhecimentos tradicionais por uma lógica empirista e materialista, jogando tais saberes ao campo do folclore e do misticismo, agora percebendo a limitação de seus recursos e respostas, volta-se à tais populações buscando aprender outras possíveis formas de relação com a Natureza, para além da racionalidade dominadora e extrativista (Kopenawa; Albert, 2015, Krenak, 2020).

As drásticas mudanças climáticas desencadeadas por nossas matrizes econômicas e produtivas, somadas à negação histórica dos modos de vida dos povos originários e a ausência de políticas públicas adequadas, acaba por gerar desastres e emergências cada vez mais frequentes no Brasil.

É importante ressaltarmos que, adotando uma perspectiva integral, mesmo os desastres categorizados comumente como tecnológicos, relacionados aos problemas de infraestrutura de grandes empreendimentos, como nos casos dos desastres provocados pela Samarco e Vale S.A. em Mariana (MG), no ano de 2015, com 19 mortes, e em Brumadinho (MG), em 2019, com 272 mortes, são aqui considerados nas suas interrelações com os desastres produzidos por mudanças climáticas, pois além da mineração contribuir também para sua ocorrência, não podemos deixar de considerar os danos que causam às águas, pois, no primeiro, tivemos 650 km do Rio Doce atingido e, no segundo, cerca de 300 km do Rio Paraopebas também afetado.

Nos grandes espaços globais de deliberações sobre temáticas do clima, como a Conferência das Partes pelo Clima da ONU, lideranças dos povos originários são convidadas ao púlpito central para sobressaltar, justamente, suas perspectivas, vivências de reciprocidade que estruturam modos de viver em equilíbrio com a Natureza ao longo de séculos. Porém, na prática existe extrema dificuldade de produzir uma correção de rota que absorva as sugestões destes povos, tornando estes espaços globais, por vezes, um grande balcão de negociações climáticas entre governos e empresas.

O Marco de Sendai (2015-2030) para Redução de Risco de Desastres, junto com o Acordo de Paris e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável integram a Agenda pós-2015 da ONU. Destaca a importância de uma agenda mais centrada nas pessoas para a prevenção de riscos, chamando a atenção para o envolvimento dos povos indígenas, garantindo a utilização de seus conhecimentos e práticas tradicionais nos processos que envolvem a redução de risco de desastres (UNDRR, 2015).

Como observa Freitas (2023), cada desastre é como um *iceberg*. Se por um lado o que nos é acessível e visível de modo imediato através de seus eventos disparadores (muita água com chuvas ou pouca água com as secas, por exemplo), suas origens e conformações envolvem um conjunto de forças motrizes e pressões nos processos de desenvolvimento que devem ser enfrentados conjuntamente. Desvelam um profundo contexto de vulnerabilidades produzidas historicamente sob determinadas populações e territórios, entre eles os povos originários e tradicionais do Brasil.

O conteúdo deste artigo foi exposto em dois tópicos. O primeiro aborda as vulnerabilidades socioambientais, compreendidas como interação de eventos perigosos em um determinado lugar, onde certos grupos e coletividades serão afetados concomitantemente por aspectos sociais e ambientais (socioambientais). O segundo tópico discute a justiça

socioambiental (JSA), destacando as importantes contribuições que ela pode oferecer ao campo da redução de risco de desastres em uma perspectiva integral, enfrentando os processos sociais, econômicos e políticos que estão na raiz dessa questão para superar o enfoque paliativo e mitigatório que tende a prevalecer neste campo.

Vulnerabilidades Socioambientais

Estudos protagonizados pelo Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNDRR, 2015) reforçam a tese de que existe significativo grau de relação entre as desigualdades produzidas em nossa sociedade e o nível de vulnerabilidade frente aos desastres e concluem que não apenas essas vulnerabilidades estão na raiz dos desastres, como simultaneamente diminuem as capacidades de respostas, prevenção e mitigação de tais fenômenos por parte de determinados povos e sociedades.

Nestes casos, modelos de desenvolvimento econômico e seus impactos nos ecossistemas locais, estruturas de moradia e demais estruturas básicas como acesso aos serviços de saneamento, saúde e educação, conjugados com características geofísicas de cada lugar e o histórico de determinadas populações em territórios específicos, levam os autores a considerarem que:

> Os riscos de desastres se constituem socialmente através de processos que se estruturam na dinâmica do desenvolvimento econômico e social, bem como da proteção social e ambiental. É sobre estes processos que devem se fundamentar os conceitos e as práticas que constituem as bases para redução de riscos de desastres e da vulnerabilidade socioambiental, bem como para a construção da resiliência (Freitas; Carvalho; Ximenes et al., 2012, p.8).

Os estudos de Deschamps (2004; 2006) estão entre os mais utilizados no campo dos desastres naturais correlacionados com as vulnerabilidades socioambientais. O autor trabalha sob a construção de tipologias que determinem espaços marcados por abrigar grupos socialmente vulneráveis, para seu desenvolvimento são utilizados dados por setores censitários que foram agrupados segundo critérios de tamanho, em termos de domicílios e população; contiguidade; e homogeneidade, em relação a características populacionais e de infraestrutura. A metodologia trabalha com três dimensões (social, econômica e ambiental)[1].

Apoiada nesta perspectiva metodológica e trabalhando com dados de países, de acordo com a World Resources Institute (WRI, 2021), aproximadamente 3,6 bilhões de pessoas vivem em países altamente vulneráveis aos impactos climáticos e estas pessoas, na

1 A dimensão ambiental é mensurada pela ausência combinada de serviços básicos (esgotamento sanitário, abastecimento de água canalizada e coleta de lixo).

sua maioria, são aquelas em maior vulnerabilidade socioeconômica ou socioambiental. Em nações altamente vulneráveis, onde a maioria da população está próxima ou dentro da linha da pobreza[2], por exemplo, a mortalidade por secas, tempestades e inundações entre 2010 e 2020 foi 15 vezes maior do que em países com vulnerabilidade muito baixa[3].

Visto isto, adotamos como assertiva as definições de Freitas *et al.* (2012) ao afirmarem que vulnerabilidade socioambiental pode ser compreendida enquanto interação de eventos perigosos em um determinado lugar, onde certos grupos e coletividades serão afetados concomitantemente por aspectos sociais e ambientais (socioambientais). Destacam os autores que a vulnerabilidade socioambiental é decorrente " de estruturas socioeconômicas que produzem simultaneamente condições de vida precárias e ambientes deteriorados, se expressando também como menor capacidade de redução de riscos e baixa resiliência" (Freitas *et al.*, 2012, p. 1579).

O tema da urbanidade e das vulnerabilidades socioambientais, sobretudo relacionados às populações originárias em situação urbana é algo cada vez mais relevante neste debate. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, pelo Censo Demográfico de 2022, revelou um aumento de 89% em relação aos dados do Censo 2010, no total da população indígena do país, passando de 896.917 para 1.693.535 indivíduos. Este aumento reflete o avanço nos números de pessoas autodeclaradas indígenas em contexto urbano: a maioria da população que se identificou como indígena vive fora das 573 terras oficialmente demarcadas pela Funai (IBGE, 2022).

É urgentemente necessário procedermos com a superação das dicotomias que não permitem uma análise integral dos desastres tendo como referência somente os eventos climatológicos, hidrológicos ou meteorológicos, sob risco de focarmos esforços apenas na ponta visível do iceberg. A histórica distinção entre ser humano e Natureza, inclusive, tem sido causa originária para a mercantilização do meio ambiente, entendido pelos padrões econômicos hegemônicos enquanto recursos naturais a subsidiarem os mercados nacionais e internacionais (Lacerda, 2021).

Neste aspecto as cosmovisões indígenas são opostas as hegemônicas nas sociedades industriais, no que concerne a relação com a Natureza, *"a relação sujeito/objeto é enriquecida por uma pluralidade de sujeitos em um mundo onde não existem objetos. Assim, as nações indígenas oferecem alternativas a crise civilizatória e ambiental em curso"* (Zibechi, 2022, p. 46.). Elas constituem um universo cosmológico que não opera tais distinções. A Natureza e seus entes ganham vida, interagem e, em determinadas concepções, representam a

2 São consideradas pobres as pessoas que vivem com uma renda mensal *per capita* inferior a R$ 469 por mês.

3 Vale apontar que países ricos também têm sofrido com emergências e desastres, como o Furacão Katrina, em 2005, que deixou mais de 1.200 mortos nos Estados Unidos ou os incêndios florestais que acometeram a região central de Portugal, em 2017, matando 67 pessoas. (WRI, 2023).

extensão do próprio corpo individual, naquilo anunciado por eles enquanto corpo-território (Tuxá, 2022).

Como aponta o manifesto da Rede de Investigadores sobre Indígenas Urbanos (RISIU), os povos originários possuem os piores indicadores de saúde, educação e emprego; representam 30% da população em situação de extrema pobreza, de acordo com estudos da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Além disso, cerca de 82% dos indígenas estão submetidos à informalidade no mundo do trabalho. Nesse contexto, os indígenas que vivem nas cidades são os mais vulneráveis e sofrem, juntamente com as demais populações urbanas periféricas, os piores impactos dos eventos climáticos extremos (RISIU, 2020).

Como percebemos, a vulnerabilidade socioambiental é condição precedente à ocorrência ou ao agravamento de desastres. Submerso a estes icebergs encontra-se o agravamento das desigualdades produzidas pelo sistema econômico vigente e a negligência ou ineficiência do aparato público na garantia dos direitos fundamentais de toda a população, no tocante à moradia e transporte de qualidade, acesso a estruturas de saúde, educação e trabalho, acesso à água potável e a um meio ambiente sadio. Neste intuito, evocamos a JSA enquanto possível operador de práticas combativas aos fenômenos estruturantes de nossa sociedade que geram tais vulnerabilidades.

Justiça Socioambiental (JSA) e possíveis contribuições a Gestão Integral de Riscos

O campo da (JSA) no Brasil se constitui através de um mosaico entre atores políticos e sociais em diferentes escalas (local, regional e nacional), atuando em um formato territorialmente orgânico e, principalmente a partir da Constituição de 1988, produzindo e reivindicando pautas suprapartidárias, identitárias e vinculadas aos direitos humanos, no escopo da última geração de direitos sociais, civis e coletivos do país (Ferreira, 2022).

Neste universo multifacetado encontram-se movimentos, organizações e pessoas oriundas dos círculos relacionados aos diálogos interreligiosos; a educação para relações étnico raciais; aos biomas e povos tradicionais e originários[4]; aos círculos de educação popular; ao movimento de luta pela moradia; aos coletivos de enfrentamento à discriminação de gênero; aos grupos relacionados as práticas agroflorestais de agricultura familiar, permacultura e reforma agrária; aos coletivos relacionados aos direitos da Natureza con-

4 Convenciona-se aqui delimitar povos originários enquanto povos indígenas do Brasil e de povos tradicionais das demais populações que habitaram e construíram, ao longo do tempo, modos de viver harmônicos com a Natureza, com intrínseca relação com esta biodiversidade, tanto em suas práticas de subsistência quanto em suas cosmologias, como o caso de ribeirinhos, quilombolas, dentre outros.

tra a mercantilização dos bens comuns; àqueles vinculados à reflexão sobre a posição da juventude (principalmente periférica) em nossa sociedade; além de grupos correlatos ao refúgio e às migrações forçadas (RPJSA, 2020).

Assim, o campo da (JSA) congrega diametralmente vozes que reivindicam direitos frente a um aparato estatal, por vezes, omisso ou negligente e uma conjuntura econômica sistematicamente produtora de exclusões. São grupos que impulsionam ações sociais coletivas, de caráter sociopolítico e cultural, que viabilizam formas distintas da população se organizar e expressar suas demandas pela defesa dos direitos civis, podendo, portanto, serem inscritos na percepeção sociológica denominada como *Novos Movimentos Sociais*, por Maria da Glória Gohn (1997), ou mesmo de *movimentos contra -sistêmicos*, expressados por Zibechi (2022).

Frente a tais características, convencionamos que (JSA) pode ser compreendida como "todas as ações que têm como objetivo colaborar para a superação das injustiças presentes em nossa herança histórica e reproduzidas pelo atual modelo de desenvolvimento gerador de desigualdades sociais e agressões ambientais" (RPJSA, 2020 p. 24-25). A (JSA) cunhada sob esses termos supera antigas conceituações dicotômicas entre o ambiental e o social, ofertando uma visão integral, histórica e contextualizada para compreensão dos fenômenos atuais, respondendo à necessidade empírica de levarmos os diferentes níveis de vulnerabilidades em conta na compreensão de determinados fenômenos.

O conceito tem uma de suas principais origens no debate sobre o racismo ambiental cunhado em 1981, por Benjamin Franklin Chavis Jr., um líder negro e ativista na luta pelos direitos civis nos Estados Unidos, que denunciava a situação vivida pela população de Warren County, na Carolina do Norte, que protestava contra a instalação de um aterro de resíduos tóxicos. No século XXI tal movimento amplia suas características estruturando o que convencionou-se nominar Justiça Climática, um desdobramento de movimentos por justiça para combater o racismo ambiental, que vincula direitos humanos e desenvolvimento, para alcançar uma abordagem centrada no humano, salvaguardando os direitos das pessoas mais vulneráveis.

Por fim, a nova Constituição do Equador (2008) e a nova Constituição da Bolívia (2009) inauguram o chamado Novo Constitucionalismo Latinoamericano colocando os povos originários na centralidade dos debates sobre as mudanças climáticas e a preservação da Natureza no planeta, não apenas defendendo os direitos destes povos e seus territórios, mas também elevando a Natureza da condição de objeto para sujeito portador de direitos. Instala-se assim, com forte influência da atuação dos povos originários e tradicionais na América Latina e no Caribe, as bases de sustentação da Justiça Socioambiental (Herculano, 2013; Lacerda, 2020; RPJSA, 2020).

Contudo, no Brasil, a perspectiva jurídica hegemônica ainda é pautada pelo Direito Ambiental de cunho patrimonialista, que compreende a Natureza na condição de meio ambiente ligado a ideia de recursos naturais a serem explorados. Apesar dos significativos avanços constitucionais no que se refere à garantia dos direitos civis e sociais, os direitos coletivos dos povos originários ainda são subdimensionados na relevância jurídica nacional e os direitos da Natureza, todavia, são um campo em plena construção e com muitas resistências.

Para tanto, a JSA se embasa sob quatro importantes princípios: 01) o sistêmico, ofertando uma percepção interligada entre os fenômenos; 2) o da interdisciplinaridade, capaz de abordar os fenômenos complexos e multifacetados a partir de múltiplos saberes complementares; 3) o da dignidade, da valorização da vida e do cuidado enquanto horizonte de superação das injustiças que recaem; 4) o da contextualização, que compreende que mesmo com similaridades entre diferentes territórios, povos e épocas, as injustiças acontecem em um dado local, com atores específicos e historicidades próprias que devem ser priorizadas, evitando generalizações (Lacerda, 2020). Estes princípios são algumas das importantes contribuições que a JSA pode oferecer ao campo da redução de risco de desastres em uma perspectiva integral.

Salienta Acselrad (2002), os teóricos da Sociedade de Risco não incorporam em suas análises a diversidade social na construção do risco e nem a presença de uma lógica política que orienta a distribuição desigual dos danos ambientais. Desta forma, tratando-se de riscos referentes aos desastres, podemos pensar em riscos agudos, onde há concentração de pessoas e bens ameaçados por eventos extremos; riscos crônicos, onde há dispersão territorial de pessoas e bens com média ou baixa intensidade de ameaças; e riscos cotidianos, onde pessoas são expostas à insegurança alimentar, doenças, violências, acidentes, poluição e ausência de saneamento e água (EIRD, 2009).

Sob estas perspectivas que a Gestão Integral de Riscos e Desastres, em conformidade com a Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, busca oferecer uma normativa nacional que define os seus principais eixos, que são: prevenção, mitigação, preparação, resposta e reconstrução (Brasil, 2012). Ocorre, de modo geral, que as agências públicas e civis especializadas no tema desenvolveram-se sob o foco predominantemente unidimensional da Resposta. Já os atores e coletivos ligados ao campo da JSA – como o caso das organizações representantes dos povos originários – buscam atuar sob as estruturas geradoras de desigualdades, vulnerabilidades e mudanças climáticas, conclamam estratégias efetivas vinculadas à Prevenção, em grande parte amparadas nas suas práticas de manejo em sistemas agroflorestais, entre outros.

Desta forma, operar as possíveis contribuições deste campo na gestão de risco significa, em grande parte, exigir uma transformação estrutural em nossos modos de

viver e produzir. Frente a visível incapacidade de promovermos tais transformações, tanto enquanto sociedade, como enquanto aparato estatal, as políticas públicas e os acordos internacionais acabam por conformaram-se em agir sobre a pálida dimensão da Mitigação.

Em âmbito ainda mais prático, observando o princípio da contextualização, é necessário criar plataformas nacionais multissetoriais, com forte participação popular para orientar os processos de formulação de políticas desde as bases comunitárias, integrando a redução de riscos às políticas de desenvolvimento econômico e social, tais como uma política habitacional dignificante, uma política ambiental preservacionista, uma política econômica de equidade universal e uma política de saúde culturalmente referenciada.

Neste escopo, a JSA pode colaborar a partir das experiências junto aos povos originários: É possível, por exemplo, desencadear a construção de Protocolos Comunitários para Gestão Integral de Riscos em Desastres e Emergências (PGIRDE), construído sob o itinerário sociológico e terapêutico de cada comunidade e coletivo. Tal proposta se inspira nos já reconhecidos Protocolos de Consulta Livre, Prévia e Esclarecia, respaldados pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), tornada lei no Brasil pelo decreto presidencial n. 5.015 de 2004.

Para este objetivo, em alusão ao Agente Comunitário de Saúde e o Agente Indígena de Saúde, devemos refletir sobre a pertinência da criação de um Agente Comunitário Socioambiental, encarregado, portanto, de articular os atores locais na construção coletiva destes protocolos e itinerários, assim como de outras ações como mapeamento, diagnósticos e formações continuadas sobre os aspectos socioambientais e os riscos derivativos de suas vulnerabilidades, em cada território.

Apoiando-se nos princípios sistêmicos, interdisciplinares, de cuidado e contextualização cultural, a (JSA) pode colaborar com a Gestão Integral de Riscos de Desastres nos diferentes territórios através do fomento, da implementação, do fortalecimento e da ampliação das Linhas de Cuidado, criadas no escopo da Atenção Básica a Saúde. As Linhas de Cuidado pressupõem, uma resposta global dos profissionais envolvidos no cuidado, superando as respostas fragmentadas, tratando da necessária consolidação de uma Ética do Cuidado como elemento central de uma gestão integral de riscos. Trata-se de elevar a capacidade de cuidado do ser humano frente a outros seres vivos e, neste sentido, os povos originários têm muito a nos ensinar (Kuhnen, 2014).

Considerações finais

Concluímos que não é mais cabível elaborarmos planos de gestão de riscos aos desastres dicotomizando aspectos sociais e ambientais. As vulnerabilidades socioambientais

são um imperativo que emerge da própria apreensão da realidade nacional e encontram significativo respaldo nos recentes estudos do campo da Justiça Socioambiental, conclamando por uma percepção sistêmica, intersetorial, preventiva, participativa e comunitária nos sistemas de gestão integral de riscos. Algo que possa representar um movimento transversal de cuidado em diferentes espectros das políticas públicas vinculadas às mudanças climáticas, aos desastres e áreas afins.

É notório que as práticas e os modos de vida dos povos originários oferecem elementos importantes para a ampliação desta percepção, tanto na ciência quanto nas políticas públicas. Deve-se, assim, consolidar estruturas efetivas de participação comunitária destes povos na construção de tais políticas, apoiando-nos na consolidação da uma compreensão real e integrativa sobre o que está submerso à ponta do *iceberg*.

Contribuições dos/as autores/as: Os autores participaram igualmente na conceção, elaboração e revisão do manuscrito.

Agradecimentos: Não se aplica.

Agência financiadora: Não se aplica.

Aprovação por Comitê de Ética: Não se aplica.

Conflito de interesses: Não se aplica.

Referências

ACSELRAD, H. Justiça ambiental e construção social do risco. Desenvolvimento e Meio Ambiente. n. 5. r 49-65. jan./jun. 2002. Editora UFPR. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?q=acselrad±h.±(2002)±pdf&hl=pt-BR&as_sdt=0&as_vis=1&oi=scholart .Acesso em: 23 maio 23.

BRASIL. Presidência da República. Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019. *Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil*. Diário Oficial da União. Brasília, DF, nov. 2019. [Inclui Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm#art5. Acesso em: 20 abr. 2024.

DESCHAMPS, M. V. *Vulnerabilidade socioambiental na região metropolitana de Curitiba* Tese (doutorado). Paraná: Universidade Federal do Paraná, 2004.

DESCHAMPS, M. V. *Vulnerabilidade socioambiental nas regiões metropolitanas brasileiras.* Brasília, Relatório de atividades do Observatório das Metrópoles. Convênio Ministério das Cidades/Observatório das Metrópoles/Fase/Ipardes. 2006.

ESTRATÉGIA INTERNACIONAL para redução de Desastres (EIRD), 2009. Disponível em: https://www.eird.org/plataforma-regional/marco-de-accion-de-hyogo.html. Acesso em: 12 mar. 2023.

FERREIRA; N.; Medeiros, R. H. Os direitos sociais no Brasil e as constituições de 1934 e de 1988: a atualização de uma memória. Cadernos De Ciências Sociais Aplicadas, 2022, 19(33), 217-231. https://doi.org/10.22481/ccsa.v19i33.10617.

FREITAS, C. M. *et al*. Vulnerabilidade socioambiental, redução de riscos de desastres e construção da resiliência: lições do terremoto no Haiti e das chuvas fortes na Região Serrana, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 17, n. 6, p. 1577–1586, jun. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/3YPnvszHvbSWHmJWLbPDWMM/?lang=pt. Acesso em: 23 jun. 2022.

FREITAS, C. M. Desastres e icebergs: precisamos ir além. *Cadernos Saúde Pública,* V. 39 n. 4, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csp/a/49FV6WpmBkpCbmVTSXKTYGv/. Acesso em: 20 out. 2023.

GLOBAL FOREST WATCH. *Perda de floresta primária em Brasil*. 2021. Disponível em: Brazil Deforestation Rates & Statistics | GFW (globalforestwatch.org). Acesso em: 20 maio 2023.

GOHN, M.G. *Teoria dos Movimentos Sociais* — Paradigmas Clássicos e Contemporâneos. Editora Loyola, São Paulo, 1997.

HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. (Org.). *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2013. p. 41-68.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2022 – Indígenas. Disponível em: https://indigenas.ibge.gov.br/. Acesso em: 12 dez. 2023.

IPCC. Organização das Nações Unidas (ONU). *Painel Intergovernamental pelo Clima.* 6º Relatório de Avaliação do IPCC – Impactos, Adaptação e Vulnerabilidade, 2021. Disponível em: https://www.ecodebate.com.br/2022/02/28/6-relatorio-de-avaliacao-do-ipcc-impactos-adaptacao-e-vulnerabilidade/. Acesso em: 02 fev. 2023.

KOPENAWA, D.; ALBERT, B. *A queda do céu.* Palavras de um xamã Yanomami. Tradução de Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

KRENAK, A. *O amanhã não está à venda*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

KUHNEN, T. A ética do cuidado como teoria feminista. In: *Anais III Simpósio Gênero e Políticas Públicas*, Universidade Estadual de Londrina, 27 a 29 maio 2014. Disponível em: http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT10_T%C3%A2nia%20Aparecida%20Kuhnen.pdf. Acesso em: 15 out. 2023.

LACERDA, L. F. Ecologia Integral, Justiça Socioambiental e Bem Viver. In: FOLLMANN, J. I. *Ecologia Integral:* Abordagens (Im)Pertinentes. São Leopoldo, RS: Editora Casa Leiria, 2020. Disponível em: https://olma.org.br/wp-content/uploads/2020/12/ecologiaintegral_vol2-1.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

LACERDA, L.F. et al. *Direitos da Natureza*: marcos para a promoção de uma teoria geral. São Leopoldo, RS: Editora Casa Leiria, 2021.

RED DE INVESTIGACIONES sobre indígenas urbanos (RISIU). *Indígenas em Contextos Urbanos no Brasil*, 2020. Disponível em: https://ds.saudeindigena.icict.fiocruz.br/bitstream/bvs/3448/1/CP7_20220.pdf. Acesso em: 27 out. 2023.

REDE DE PROMOÇÃO para Justiça Socioambiental (RPJSA). *Marco para promoção da Justiça Socioambiental.* São Paulo: Editora Loyola, 2020. Disponível em: https://olma.org.br/wp-content/uploads/2022/06/MarcoPJSA-2021-marco-de-promo%C3%A7%C3%A3o-justi%C3%A7a-socioambiental-miolo-pB-v2.pdf. Acesso em: 25 jun. 2023.

TUXÁ, N. *De Onde falo, Porquê falo, O Que Quero falar*. In: ARTICULAÇÃO DOS PSICÓLOGOS e Psicólogas Indígenas do Brasil (ABPSI). (org.) *Pintando a Psicologia de Jenipapo e Urucum*. São Leopoldo: Editora Casa Leiria, 2022. pp.87-106. Disponível em: http://www.guaritadigital.com.br/casaleiria/olma/pintandoapsicologia/190/index.html. Acesso em: 10 fev. 2024.

UNITED NATIONS OFFICE for Disaster Risk Reduction Sendai (UNDRR). Framework for Disaster Risk Reduction 2015–2030. Geneva, Switzerland: UNDRR, 2015.

ZIBECHI, R. *Territórios em Rebeldia*. São Paulo: Elefante, 2022.

WORLD RESOURSES INSTITUTE (WRI). *6 Grandes descobertas do relatório do IPCC 2022 sobre Impactos Climáticos, Adaptação e Vulnerabilidade*, 2021. Disponível em: https://www.wri.org/insights/ipcc-report-2022-climate-impacts-adaptation-vulnerability?utm_medium=cpc&utm_source=google&utm_campaign=ipcc2022&gclid=CjwKCAjwzeqVBhAoEiwAOrEmzVo4tHY2Ty6jK6IwnrRo8yl2JdOLziF42_0icFGoJRN6bIw3P8-zgBoCN7AQAvD_BwE. Acesso em 24 jun. 2022.

WORLD RESOURSES INSTITUTE (WRI). *10 conclusões do Relatório do IPCC sobre Mudanças Climáticas de 2023*. Disponível em: https://www.wribrasil.org.br/noticias/10-conclusoes-do-relatorio-do-ipcc-sobre-mudancas-climaticas-de-2023. Acesso em: 25/09/2023.

ARTIGO
https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84195

A extensão universitária no enfrentamento das mudanças climáticas e do racismo ambiental

University extension in tackling climate change and environmental racism

Caroline Rodrigues da Silva*
Larissa de Souza Ferreira de Morais**
Monica Santos Francisco***

RESUMO

Este artigo foi elaborado a partir do encontro entre três mulheres participantes do Curso de Extensão Universitária "Mudanças Climáticas e o Direito à Água na Metrópole do Rio de Janeiro", realizado pela Faculdade de Serviço Social da UERJ, em parceria com a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, o Núcleo Rio de Janeiro do Fórum de Mudanças Climáticas e Justiça Socioambiental e a Rede de Vigilância Popular em Saneamento e Saúde do Rio de Janeiro. O artigo sistematiza parte dos debates realizados no curso que estão relacionados ao tema das mudanças climáticas e do racismo ambiental na cidade do Rio de Janeiro. Apresenta o conceito de racismo ambiental e analisa suas particularidades na realidade fluminense a partir de um estudo de caso: a instalação da siderúrgica Ternium na Região Administrativa de Santa Cruz, na cidade do Rio de Janeiro, e o desenvolvimento de uma iniciativa de Vigilância Popular em Saúde e Ambiente pelo Coletivo Martha Trindade.

Palavras chaves: extensão universitária; mudanças climáticas; racismo ambiental; Rio de Janeiro.

ABSTRACT

This article is the result of a meeting between three women who took part in the University Extension Course "Climate Change and the Right to Water in the Metropolis of Rio de Janeiro", held by the School of Social Work at UERJ, in partnership with the Federation of Organizations for Social and Educational Assistance, the Rio de Janeiro branch of the Forum for Climate Change and Socio-Environmental Justice and the Rio de Janeiro Popular Surveillance Network on Sanitation and Health. The article systematizes part of the debates held during the course, which are related to the issue of climate change and environmental racism in the city of Rio de Janeiro. It presents the concept of environmental racism and analyzes its particularities in the reality of Rio de Janeiro based on a case study: the installation of the Ternium steel plant in the Santa Cruz Administrative Region, in the city of Rio de Janeiro, and the development of a Popular Surveillance initiative in Health and Environment by the Martha Trindade Collective.

Keywords: university extension; climate change; environmental racism; Rio de Janeiro.

*Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: cora_rs@hotmail.com.

**Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: larissademorais@hotmail.com.

***Cientista Social, ex-deputada estadual do Rio de Janeiro, articuladora do Dicionário de Favelas Marielle Franco (Fiocruz), Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: monicasfrancisco@gmail.com.

COMO CITAR: SILVA, C. R. da.; MORAIS, L. S. F. de.; FRANCISCO, M. S. A extensão universitária no enfrentamento das mudanças climáticas e do racismo ambiental. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, pp. 160-174, maio/ago, 2024. Disponível em: https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84195

Recebido em 31 de outubro de 2023.

Aprovado para publicação em 05 de março de 2024.

Responsável pela aprovação final: Monica de Jesus César.

© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Introdução

Este artigo foi elaborado a partir do encontro entre três mulheres participantes do Curso de Extensão Universitária "Mudanças Climáticas e o Direito à Água na Metrópole do Rio de Janeiro", realizado pela Faculdade de Serviço Social da UERJ, em parceria com a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, o Núcleo Rio de Janeiro do Fórum de Mudanças Climáticas e Justiça Socioambiental e a Rede de Vigilância Popular em Saneamento e Saúde do Rio de Janeiro. O Curso ocorreu entre outubro e novembro de 2023 e reuniu jovens e mulheres integrantes de coletivos, fóruns, redes, organizações e movimentos sociais, com atuação em favelas e bairros populares, ativistas de direitos humanos, além de estudantes universitários da própria UERJ e de outras universidades.

O objetivo do Curso de Extensão foi conjugar as agendas da água, da produção das cidades e das mudanças climáticas num processo formativo, balizado pelos princípios da educação popular. Nesse sentido, abordou os diferentes impactos que o modelo das cidades capitalistas e as mudanças climáticas provocam na vida da população de favelas e de bairros populares; tratou da precariedade dos serviços de provisão de água e saneamento; debateu sobre as alternativas construídas pelas tecnologias sociais resilientes aos efeitos do clima, bem como possibilitou o conhecimento de organizações e movimentos sociais que defendem a água como um bem comum e a agroecologia como ferramentas que se opõem às falsas soluções para o clima defendidas pelo mercado.

Ao longo do Curso apresentamos duas experiências de enfrentamento às mudanças climáticas: i) Tecnologia Social em Saúde na Bacia Hidrográfica do Canal do Cunha, que promoveu a instalação de biofiltros em nascentes de água e a instalação de bacias de evapotranspiração para redução da carga de esgotos no Complexo do Alemão a partir de iniciativa da ENSP/FIOCRUZ e da população local; ii) Instalação de Painéis Solares no Museu da Maré como parte de ações para a transição energética justa, que foram colocados com apoio da Fórum Mudanças Climáticas e Justiça Socioambiental e da Misereor, em parceria com o Revolusolar para diminuição dos custos da instituição com energia. Ainda fizemos uma visita de campo ao Centro de Integração na Serra da Misericórdia (CEM), no Complexo da Penha (RJ), que tem como principal frente de trabalho a promoção da soberania alimentar em solo urbano sob as bases da agroecologia.

Nesta perspectiva, este artigo tem como objetivo sistematizar parte dos debates realizados no Curso de Extensão relativos ao tema das mudanças climáticas e do racismo ambiental na cidade do Rio de Janeiro, a fim de contribuir com o campo dos estudos decoloniais, que problematizam criticamente a forma eurocentrada de produzir conhecimento científico e propõe a legitimação dos saberes e dos territórios latinoamericanos para avanço da ciência. Nesse sentido, o artigo busca inspirar práticas políticas democráticas e

transformadoras da realidade social e urbana, as quais reconheçam a potência política dos territórios periféricos para o enfrentamento das mudanças climáticas.

A definição deste objetivo deu-se por alguns motivos: as diferentes trajetórias pessoal, profissional e de pesquisa das autoras, que trabalham nas áreas do ensino superior, da política institucional e da assessoria aos movimentos sociais; que moram na zona sul, no centro e na zona norte da cidade e que são de distintas gerações. Nesses diferentes lugares, é possível reconhecer que, nos últimos anos, o Brasil viveu um intenso processo de crise democrática e de desvalorização da ciência, que contribuíram sobremaneira para a ampliação da desigualdade social e do racismo no país. O que move as autoras a essa escrita é a compreensão comum de que a transformação da realidade urbana requer, entre outras coisas, conhecimento racializado e generificado sobre ela, portanto, a apreensão do fenômeno urbano e dos desafios postos ao direito à cidade passa, necessariamente, pelo constante estudo desta realidade e dos sujeitos sociais que a constroem cotidianamente.

Portanto, é a partir da inspiração na educação popular que as autoras compreendem que o estudo da realidade urbana não ocorre apartado das práticas transformadoras desta realidade, na medida em que é realizado coletivamente com os sujeitos e não a partir dos sujeitos. Assim, mais do que debates teóricos sobre a urgência das mudanças climáticas e sobre a importância de reduzirmos a emissão de gases do efeito estufa como dióxido de carbono, metano e óxidos nitrosos, a extensão universitária oportunizou o conhecimento de algumas experiências urbanas de enfrentamento às mudanças climáticas existentes na cidade do Rio de Janeiro, as quais materializam a esperança freiriana de fazer o que é possível no momento presente, enquanto buscamos ferramentas para um novo amanhã possível.

> Não há mudança sem sonho como não há sonho sem esperança. Por isso, venho insistindo, desde a Pedagogia do oprimido, que não há utopia verdadeira fora da tensão entre a denúncia de um presente tornando-se cada vez mais intolerável e o anúncio de um futuro a ser criado, construído, política, estética e eticamente, por nós, mulheres e homens. A utopia implica essa denúncia e esse anúncio, mas não deixa esgotar-se a tensão entre ambos quando da produção do futuro antes anunciado e agora um novo presente. A nova experiência de sonho se instaura, na medida mesma em que a história não se imobiliza, não morre. Pelo contrário, continua (Freire, 1992, p.47).

Outro motivo para a escrita deste artigo deve-se ao Relatório final do Grupo de Trabalho "Questão Agrária Urbana e Ambiental - Biênio 2020-2022", vinculado à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), segundo o qual "é preciso pensar como articular a tríade dialética — agrário/urbano/ambiental com os núcleos de fundamentação das diretrizes curriculares, na perspectiva da não fragmentação intra e inter núcleos" (ABEPSS, 2022, p.43). Nesse sentido, reconhece a centralidade dos sujeitos históricos da questão agrária, urbana e ambiental para o enfrentamento da ques-

tão social, bem como compreende que estes são sujeitos históricos e espaciais concretos. Ainda o mesmo relatório afirma que:

> Faz-se notória a necessidade de ampliar e aprofundar a interlocução com a historicidade da inserção sócio profissional dos assistentes sociais, em diferentes contextos não apenas institucionais, mas também territoriais e de ação dos sujeitos. Essa é uma exigência teórica e prática fundamental da formação e do trabalho profissional (ABEPSS, 2022, p.57).

Isso posto, o artigo está estruturado da seguinte forma: primeiramente apresentaremos breve histórico do conceito de racismo ambiental e como as experiências brasileiras de lutas ambientais têm contribuído para a sua atualização. Num segundo momento, apresentaremos um estudo de caso de enfrentamento às mudanças climáticas e ao racismo ambiental na cidade do Rio de Janeiro e, ao fim, teceremos considerações finais relevantes para os objetivos do artigo.

Sobre o conceito de racismo ambiental

Para melhor compreensão do conceito de racismo ambiental se faz necessário, antes, entendê-lo como uma dimensão do racismo estrutural que marca a história da sociedade brasileira. Nesse sentido, corroboramos com Almeida (2019) que o conceitua nos seguintes termos:

> O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam, sendo importante, ainda, ressaltar que o conceito de raça, ao contrário do que pretendia o racismo científico, não é um conceito baseado em diferenças biológicas, muito ao contrário. O que a ciência natural comprovou, sobretudo a partir do sequenciamento do genoma humano, é que não existem diferenças biológicas que possam justificar um tratamento discriminatório entre os grupos humanos, sendo, portanto, o conceito de raça uma construção social, cultural, política, jurídica e econômica visando subjugar ou até mesmo exterminar um grupo humano em benefício de outro (Almeida, 2019, p.25).

A prática da discriminação contra pessoas devido a sua cor ou etnia tem raízes históricas na formação social brasileira escravocrata, latifundiária, patrimonialista e adepta do mandonismo. Vale lembrar que fomos o último país do continente americano a abolir a escravidão e o que recebeu o maior fluxo de africanos escravizados entre 1500 e 1900. Ao todo, desembarcaram no país 4,8 milhões de africanos escravizados, que correspondem a 40% de todos os africanos escravizados (Schwarcz, 2019).

Segundo Martins (1978), aqui nunca se previu qualquer forma de integração da imensa população de africanos recém-libertos, pelo contrário, o mesmo processo histórico que deu cabo da "escravização do homem" promoveu a "escravização da terra" pela Lei de Terras de 1850. Assim, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre foi conduzida pela racionalidade do capital. Sobre as razões dessa racionalidade, o autor pontua que a liberdade do escravo da condição de trabalhador cativo não significou sua liberdade plena porque não o conduziu à condição de trabalhador livre, capaz de vender sua força de trabalho no mercado e garantir a satisfação das suas necessidades primárias, tampouco o levou à condição de detentor dos seus meios de produção (Martins, 1978). Antes, o fim do cativeiro criou as condições para a intensificação da separação entre trabalhador e meios de produção já existentes, entre eles a terra – base da expropriação capitalista.

Soma-se a esse processo de expropriação da terra pelo capital o fato do modelo de desenvolvimento hegemônico brasileiro organizar-se historicamente a partir da expropriação e da predação, que primeiro promoveu o domínio dos povos indígenas que habitavam o nosso território, com práticas de controle físico, militar e cultural e, posteriormente, explorou intensamente os bens e recursos naturais desses povos e territórios.

Essa forma de desenvolvimento hegemônico de cima para baixo é marcado pela violência, uma violência que vai desde o extermínio de povos ao longo da história até as atuais práticas de omissão, conivência, regulação e agressão por parte do Estado em relação às demandas de uma parte da população. O exercício destas diferentes formas de violência estatal trazem graves consequências como a desvalorização dos modos de vida tradicionais das populações, dificuldade de acesso às políticas públicas e ao orçamento público, criminalização e a perseguição de lideranças e das mobilizações populares (CPT, 2023, p.119-120).

Crítico a esta concepção de desenvolvimento hegemônica que transforma tudo em mercadoria e todos em consumidores, Krenak (2020) nos alerta para o risco do homem e da natureza serem apartados um do outro. Para o autor o desenvolvimento desumaniza o outro, o outro que é diferente de nós, o outro que está lá, enquanto estamos aqui, o outro que desconhecemos e que, por vezes, pode nos causar medo.

> Para que não fiquem pensando que estou inventando um mito, o do monstro corporativo, ele tem nome, endereço e até uma conta bancária. E que conta! São os donos da grana do planeta, e ganham mais a cada minuto espalhando shoppings pelo mundo. Espalham quase o mesmo modelo de progresso que somos incentivados a entender como bem-estar no mundo todo (…) Enquanto isso, a humanidade vai sendo descolada de uma maneira tão absoluta desse organismo que é a terra. Os únicos núcleos que ainda consideram que precisam ficar agarrados nessa terra são aqueles que ficaram meio que esquecidos pelas bordas do planeta, nas margens dos rios, nas beiras dos oceanos, na África, na Ásia ou na América Latina. São caiçaras, índios, quilombolas, aboríge-

> nes - a sub-humanidade. Porque tem uma humanidade, vamos dizer, bacana. E tem uma camada mais bruta, rústica, orgânica, uma sub-humanidade, uma gente que fica agarrada na terra. Parece que eles querem comer a terra, mamar na terra, dormir deitados sobre a terra, envoltos na terra. A organicidade dessa gente é uma coisa que incomoda, tanto que as corporações têm criado cada vez mais mecanismos para separar esses filhotes da terra da sua mãe (Krenak, 2020, p. 20-22).

Feito essa breve análise sobre o racismo estrutural que constitui a formação social brasileira, bem como está na base da concepção de desenvolvimento hegemônica no Brasil, apresentaremos a seguir o histórico do conceito de racismo ambiental e de que forma as experiências de lutas ambientais no Brasil se apropriaram desse conceito.

O debate sobre o racismo ambiental nasceu no contexto das lutas sociais por justiça ambiental nos Estados Unidos da América. Em 1982 a comunidade negra de Warren County, situada no estado da Carolina do Norte, se mobilizou contra a instalação de um aterro contendo bifenil policlorado no seu território. Nessa ocasião, foi realizado um estudo[1] que revelou que 75% desse tipo de aterro estava localizado em comunidades afro-americanas, embora essa população representasse apenas 20% da população total da região (Bullard, 2004, p.45).

As mobilizações de Warren County pressionaram as institucionalidades a criar a Comissão para a Justiça Racial, que foi responsável pelo primeiro estudo nacional a relacionar instalações que manipulam resíduos com características demográficas. Neste estudo "a raça foi percebida como variável mais potente na predição de onde essas instalações eram localizadas - mais forte do que a pobreza, valor da terra e propriedade de imóveis" (Bullard, 2004, p.45). Assim, estes estudos de monitoramento dos direitos da população negra mostraram que se tratava de um fenômeno social, e não um caso isolado, o que fez com que o ativismo ambiental afro-americano se somasse ao moderno Movimento Americano pelos Direitos Civis que estava em plena ebulição no país à época.

O termo racismo ambiental foi utilizado pela primeira vez por Benjamin Franklin Chavis, assistente de Martin Luther King e líder afro-americano da luta por direitos civis nos Estados Unidos da América dos anos 1970. Segundo Chavis:

> Racismo ambiental é discriminação racial nas políticas ambientais. É discriminação racial no cumprimento dos regulamentos e das leis. É discriminação racial no escolher, deliberadamente, comunidades de cor para depositar rejeitos tóxicos e instalar indústrias poluidoras. É discriminação racial no sancionar oficialmente a presença de venenos e poluentes que ameaçam as comunidades de cor. E discriminação racial é excluir as pessoas de cor, historicamente, dos

1 Estudo *intitulado Siting of Hazardous Waste Landfills and Their Correlation with Racial and Economic Status of Surrounding Communities*, produzido pelo *U.S. General Accounting Office* em 1983.

> principais grupos ambientalistas, dos comitês de decisão, de comissões e das instâncias regulamentadoras (Chavis, 1993 apud Nascimento, 2014, p. 43).

A conceituação de Chavis nos mostra que o racismo ambiental se manifesta de diversas formas. Desde as instâncias institucionais, passando pelo modelo de desenvolvimento, até as condições para o exercício dos direitos civis da sociedade. Todas essas manifestações naturalizam a desigualdade social e racial e deslegitimam a participação política democrática dos diferentes sujeitos sociais.

Ainda nos Estados Unidos, o termo racismo ambiental ganhou notoriedade a partir do trabalho do professor e ativista Robert Bullard, mundialmente conhecido pelos seus estudos sobre a justiça ambiental. Para o autor o racismo ambiental é uma forma de descriminação institucionalizada, onde a assimetria de poder entre quem domina e quem é dominado é determinante dos riscos ambientais aos quais uma comunidade estará sujeita e outra não. Por isso, para o autor a superação do racismo ambiental e o alcance da justiça climática não virão dos governos, mas das comunidades de cor que podem morrer se não lutarem.

> Pessoas de cor em todo o planeta precisam lutar contra a poluição da atmosfera e da água para consumo. O estabelecimento de instalações nocivas, tais como aterros municipais, incineradores, tratamento de resíduos perigosos, e emissão de resíduos perigosos, pertencentes a proprietários privados, governos e militares. Esses problemas ambientais são exacerbados pelo racismo ambiental, que refere-se a políticas públicas ambientais, práticas ou diretivas que afetam de modo diferente ou prejudicam (de modo intencional ou não) indivíduos, grupos ou comunidades de cor ou raça. O racismo ambiental é reforçado pelo governo, assim como pelas instituições legais, econômicas, políticas e militares. Ele encontra-se combinado com políticas públicas e práticas industriais que, ao mesmo tempo que garantem benefícios para os países do Norte, direcionam os custos para os países do sul (Bullard, 2004. p.42).

No Brasil, o debate sobre a justiça ambiental e sobre o racismo ambiental surgiu no início dos anos 1990 quando houve dois eventos importantes: i) A participação de brasileiros na I Conferência Nacional de Lideranças Ambientais de Pessoas de Cor, realizada durante quatro dias em Washington, nos Estados Unidos da América, na qual ampliou-se a noção de justiça ambiental para questões relativas à saúde, saneamento, uso do solo, segurança no trabalho, transporte, moradia e a participação da comunidade nas decisões referentes às políticas públicas; (Herculano; Pacheco, 2006, p. 26) ii) A realização da primeira Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, ocorrida na cidade do Rio de Janeiro, em 1992. Também conhecida como Conferência da Terra, Eco-92 ou Rio-92, o evento questionou a lógica de desenvolvimento proposto pelo modelo de globalização e propôs, pela primeira vez, que a exploração dos bens e recur-

sos naturais, somada à ação do homem em relação ao seu habitat, acabaria ocasionando um esgotamento ambiental. Vale lembrar também que, 20 anos após esses dois eventos, ocorreu na cidade do Rio de Janeiro outros dois encontros: a Rio + 20 - Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável e a Cúpula dos Povos, esta última organizada pela sociedade civil.

Mesmo sendo esses eventos marcos importantes do debate sobre a justiça ambiental no Brasil é preciso pontuar que, dado as características coloniais e elitistas da formação social brasileira e a persistência de alto grau de desigualdade socioeconômica entre nós, sempre houve movimentos sociais que lutaram a favor do direito à terra, ao extrativismo, à pesca e contra barragens, contra mineração, que mesmo não sendo nomeados como movimentos por justiça ambiental, reivindicavam causas comuns a ele. (Acselrad; Herculano; Pádua, 2004, p.12).

Outro marco do debate sobre Justiça Ambiental foi a realização em 2001 do I Colóquio Internacional sobre Justiça Ambiental, Trabalho e Cidadania na Universidade Federal Fluminense, que deu origem à Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA)[2] que é uma articulação de coletivos e pessoas atuantes contra o racismo e as injustiças ambientais. É formada por diferentes segmentos da sociedade civil brasileira como movimentos sociais, movimentos comunitários do campo e da cidade, setores acadêmicos, pesquisadoras/es, profissionais e militantes. Ao longo dos seus mais de 20 anos no combate às desigualdades ambientais produzidas pelo modelo de desenvolvimento brasileiro, a RBJA destacou-se por ampliar o debate acerca da justiça ambiental e do racismo ambiental no Brasil, seja por meio dos diversos mapeamentos de conflitos ambientais, seja por meio da mobilização dos povos e comunidades atingidos por tais conflitos. Destacou-se ainda por denunciar que são os grupos sociais que detêm menos poder político e econômico que suportam, de maneira desproporcional, os custos ambientais do modelo de produção e consumo de nossa sociedade, vivenciando situações de injustiça ambiental provocadas pela desigualdade e pelo racismo estrutural. Portanto, compreendem que o racismo ambiental é um tema que está no campo de debates e de estudo sobre justiça ambiental.

> Chamamos de racismo ambiental às injustiças sociais e ambientais que recaem de maneira desproporcional sobre etnias vulnerabilizadas. O racismo ambiental não se configura apenas por meio de ações que tenham uma intenção racista, mas igualmente por meio de ações que tenham impacto racial, não obstante a intenção que lhes tenha dado origem. Injustiça ambiental é definida complementarmente, como 'mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis (Herculano, Pacheco, 2006, p.25).

2 Para saber mais sobre a Rede Brasileira de Justiça Ambiental acesse o site https://rbja.org/

Portanto, podemos dizer que o racismo ambiental é uma forma sistemática e institucional, do ponto de vista político-econômico-jurídico-cultural-ambiental, de discriminação a um grupo racialmente identificado, em benefício de outro grupo, cujo objetivo é geralmente a subjugação ou o extermínio do grupo inferiorizado, mesmo que esse objetivo não seja público ou pré-determinado.

Logo, haverá a perpetuação do racismo ambiental enquanto nos depararmos, em nosso cotidiano, com políticas públicas ambientais inoperantes, descontinuadas, escassas e incipientes, que não garantem os direitos das populações mais vulnerabilizadas; ou com políticas públicas indutoras do desenvolvimento capitalista predatório, explorador, extrativo, contaminante, que privilegia os interesses do capital em detrimento dos direitos coletivos da população; ou ainda com o arcabouço de regras, normativas e leis que preservam e protegem as grandes corporações e os interesses do capital, ao passo que deslegitimam a participação da sociedade civil.

O racismo ambiental na cidade do Rio de Janeiro: uma experiência de enfrentamento

A seguir, apresentaremos uma experiência de enfrentamento ao racismo ambiental em territórios periféricos do Rio de Janeiro que integrou o Curso de Extensão Universitária *Mudanças Climáticas e o Direito à Água na Metrópole do Rio de Janeiro*. Trata-se de um caso exemplar de como os cidadãos e suas organizações representativas possuem saberes e capacidades territoriais para o enfrentamento das mudanças climáticas que, em geral, não são consideradas pelos gestores públicos. Nos referimos à experiência da "Vigilância Popular em Saúde - Coletivo Martha Trindade" frente às operações da siderúrgica argentina Ternium em Santa Cruz.

A siderúrgica argentina Ternium, antiga Thyssen Krupp Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA)[3], instalou-se na cidade do Rio de Janeiro, na região da Baía de Sepetiba, na Região Administrativa de Santa Cruz, a partir do ano de 2005. Inicialmente a empresa pretendia construir suas bases na cidade de São Luiz, no Maranhão, onde enfrentou resistências. Chegou apoiada pelo governo do Estado do Rio de Janeiro,com discurso sobre a geração de empregos e promoção de benefícios para a comunidade local.

A Região Administrativa de Santa Cruz localiza-se na Área de Planejamento 5 (AP5) e compreende os bairros de Santa Cruz, Sepetiba e Paciência. Segundo o Censo 2022 (IBGE) a maior parte do contingente populacional dessa Região é negro, ou seja,

3 A Thyssen Krupp é uma empresa alemã que está entre as maiores siderúrgicas do mundo. Para este projeto estabeleceu parceria com a então empresa brasileira Vale S.A., que possuía 26,85% do capital na época do empreendimento.

pretos e pardos são a maiorida da população. Essa maior presença de negros também ocorre nas demais Regiões da AP5 - Bangu, Campo Grande, Guaratiba e Realengo. O Censo 2022 também indica que nessa Região houve crescimento populacional de 12%, enquanto na cidade como um todo houve decréscimo de 1,7%. Comparando os três bairros o que mais cresceu foi Santa Cruz (14,6%), depois Paciência (10,8%) e por fim Sepetiba (3,8%), o que evidencia o longo processo de segregação socioespacial que marca a história do território.

Cabe destacar que no local onde se instalou a Ternium "viviam 75 famílias ligadas ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), que já estavam acampadas há cinco anos e retiravam sustento da produção agrícola, e que foram removidas". (PACS, 2012, p.27). Também merece destaque o fato de a empresa ter manipulado a participação popular durante o processo de audiências públicas ocorridas em 2006, no âmbito do processo de licenciamento ambiental. "A cooptação de autoridades públicas, de falsas lideranças comunitárias e de pescadores foi recorrente. Some-se a isso a assinatura de "contratos de prestação de serviços" com colônias e associações de pesca locais - algumas criadas de última hora apenas para esse fim" (PACS, 2012, p.29-30).

Em 2010, quando iniciou sua operação, logo apareceram problemas que evidenciaram os graves danos à saúde causados pela poluição do ar, que ultrapassa as médias recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS)[4]. O problema é conhecido como "chuva de prata" que trata-se de uma chuva visível de pó brilhante que cai sobre as casas e é resultado do processo de produção do aço. A gravidade dessa situação de saúde foi denunciada por moradores, movimentos sociais, ONGs e pela academia. No entanto, passando por cima das reivindicações populares e das evidências científicas, tanto o governo do estado como a prefeitura da cidade do Rio de Janeiro valeram-se da flexibilização da legislação ambiental e, ao longo dos anos, tem permitido à Ternium funcionar sem licença ambiental de operação com base apenas em licenças prévias de operação e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC).

Desde 2022, o Estado do Rio de Janeiro negocia o novo licenciamento ambiental da Ternium que, sozinha, é responsável por mais da metade das emissões de gás carbônico do município. Por exemplo, em 2017 emitia 11,63 MtCO2e líquido e 20,56 MtCO2e totais. Contudo, cabe frisar que tais emissões não têm sido contabilizadas para o estabelecimento das metas climáticas do município do Rio de Janeiro.

4 No período, a OMS recomendava que os níveis de microparticulados finos não respiráveis (MP 2,5) não ultrapassassem a média anual de 10 µg/m3 e a média diária de 25 µg/m3. Atualmente, os valores reduziram ainda mais e a OMS recomenda que seja uma média anual de 5 µg/m3 e uma média de 24 horas de 15 µg/m3.

> Ao mesmo tempo em que a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro lança a Política Municipal Sobre Mudanças Climáticas, instituída em 2011, a Ternium começa a produzir em grandes quantidades, o que faz com que o próprio município exclua essas emissões de sua meta climática. Desde então, os inventários municipais são apresentados em duas partes: na primeira, estão as emissões absolutas, incluindo o setor siderúrgico; na segunda, as emissões líquidas', que excluem o setor siderúrgico, além de detalhar as ambições climáticas. As emissões líquidas que a cidade planeja zerar até 2050 representam 11,34 MtCO2e. Esse valor é muito próximo das emissões anuais da siderúrgica! Portanto, para planejar a meta climática, o município não considera as emissões da Ternium, então como zerá-las mantendo cerca da metade das emissões atuais? (PACS, 2022, p.17-18).

Feita essa breve contextualização do caso da Ternium no Rio de Janeiro, apresentaremos a seguir considerações sobre como este empreendimento siderúrgico pode ser analisado à luz do racismo ambiental. A primeira questão relaciona-se ao próprio modelo de desenvolvimento implementado e a sua lógica de expropriação dos bens e riquezas do sul global.

> O mais curioso é que grande parte (cerca de 80% a 97%) do aço semi-acabado não é destinado ao mercado interno, mas sim à exportação. Por outro lado, é justamente nesse processo de redução do minério de ferro no alto-forno, realizada em território brasileiro, que são emitidas as grandes quantidades de gases de efeito estufa na cadeia produtiva: 62,41% das emissões de todos os empreendimentos da Ternium são emitidas no Zona Oeste, no Rio de Janeiro (PACS, 2022, p.15).

Logo, a partir da conceituação de racismo ambiental apresentada neste texto, na qual Chavis (1993) afirma que ele se manifesta "no escolher, deliberadamente, comunidades de cor para depositar rejeitos tóxicos e instalar indústrias poluidoras"; e na qual Bullard (2004) chama atenção para o caráter colonial das "políticas públicas e práticas industriais que, ao mesmo tempo que garantem benefícios para os países do Norte, direcionam os custos para os países do sul", é possível apontar que, no caso da Ternium, o Estado apoiou ativamente as condições para a acumulação do capital e abandonou a busca do bem-estar social. Dado as características do Estado na era neoliberal não nos parece que o enfrentamento do racismo ambiental se dará exclusivamente pela via institucional, mas necessariamente por meio de espaços de participação social nesta institucionalidade e fora dela.

A segunda questão relaciona-se ao processo de deslegitimação da participação social e do saber dos grupos diretamente atingidos pelo empreendimento siderúrgico. Lembramos que no caso da Ternium se reproduziu a "discriminação racial de pessoas de cor" (Chavis, 1993), que apesar de vivenciarem as injustiças ambientais desproporcionalmente, não ocuparam os espaços de decisão.

Diante deste contexto, em 2016 jovens moradores do local se juntaram aos moradores e pescadores de mais idade e construíram uma iniciativa de "Vigilância Popular em Saúde e Ambiente" que deu origem ao Coletivo Martha Trindade[5]. Essa iniciativa foi articulada em parceria com as instituições Cesteh/Ensp/Fiocruz, Instituto PACS, Justiça nos Trilhos e consistiu em sistematizar informações relacionadas à concentração de material particulado de 2,5 micrômetros (MP2,5) na atmosfera, em áreas próximas à siderúrgica Ternium. Desde então, os dados são coletados pelos jovens com auxílio de medidores de baixo custo e fácil manejo, que foram disponibilizados para estudos e incidência política. O propósito maior do trabalho foi dotar os moradores locais de dados concretos sobre a situação de poluição que vivenciam, já que até aquele momento era a própria Ternium que monitorava e emitia dados sobre o material particulado na atmosfera, na maior parte das vez com linguagem técnica e de difícil compreensão para a população.

> Com o fim das medições, os dados coletados por nós foram analisados e deram origem ao relatório 'Vigilância Popular em Saúde e Ambiente em áreas próximas de Complexos Siderúrgicos', lançado em setembro de 2017. Após análise do material, foi observado que em alguns dias os níveis de concentração de MP2,5 estavam acima da média diária de 25 µg/m3 recomendada pela OMS em comparação a outras datas. Somando-se a isso, os níveis de microparticulados também ultrapassaram a média anual de 10 µg/m3 recomendada pela organização naquele período. Durante as medições de 24h, sobretudo as realizadas em uma área mais próxima ao empreendimento, notamos que a concentração de MP2,5 na atmosfera por vezes superou a média diária recomendada pela OMS de 25 µg/m3, principalmente ao longo da madrugada. Ficou observado também que as medições de 24 h mostravam melhor os horários em que os valores medidos eram mais altos e mais baixos (Silva, 2023, p.38).

A experiência de produção de dados a partir da própria população, sobretudo quando esses mesmos dados são produzidos por entidades formais e com uma linguagem pouco acessível, foi uma estratégia de mobilização da população para denunciar o racismo ambiental. Contudo, segundo Silva (2023; p.34) "o processo mais difícil da vigilância popular foi a deslegitimação dos dados, em razão de ter sido realizada pela população local com um aparelho simples, além do fato de ter sido produzida por jovens".

Como parte do processo de luta social os jovens do Coletivo Martha Trindade também desenvolveram estratégias de comunicação popular para alertar os moradores e pescadores em relação as ações de responsabilidade social que a Ternium desenvolve em Santa Cruz. Tais ações se dão em projetos de educação, esporte, lazer, assistência social e entre outros. Nesse sentido, em parceria com o Instituto PACS, o Coletivo realizou o vídeo "Responsabilidade Social: o caso da Ternium em Santa Cruz[6]" que

5 Para saber mais consulte o Instagram: https://www.instagram.com/coletivomartha/

6 Para ver o vídeo acesse: https://www.youtube.com/watch?v=SZJIt5O8wWU

conta a história do megaempreendimento, mostra a sua relação com as mudanças climáticas e destaca os conflitos gerados em relação ao uso da água: a Ternium consome 570 bilhões de litrros de água por ano, enquanto a média de um morador do estado do Rio de Janeiro é de 90,5 mil litros por ano, ou seja, sozinha a empresa consome a mesma quantidade de uma cidade de 6,1 milhões de habitantes em um ano. Considerando que, segundo o Censo 2022 (IBGE), a cidade do Rio de Janeiro possui uma população de 6211.423, o vídeo denuncia a desigualdade hídrica do consumo de água e como as ações de responsabilidade social não compensam as violações de direitos sociais e ambientais vividas território.

Dado o alto grau de violações de direitos já provocados pelo empreendimento siderúrgico da Ternium em Santa Cruz e a provável continuidade destas violações a médio e longo prazo, tornar-se-a cada vez mais necessário a ação sujeitos políticos como o Coletivo Martha Trindade para o enfrentamento do racismo ambiental, ou seja, "injustiças sociais e ambientais que recaem de maneira desproporcional sobre etnias vulnerabilizadas" (Herculano, Pacheco, 2006, p.25).

Considerações finais

Os temas do Racismo Ambiental e da Justiça Climática têm implicações na vida cotidiana e precisam ser discutidos incessantemente. O negacionismo climático precisa ser superado, é necessário denunciá-lo como mais uma forma de manutenção das desigualdades de classe, raça e gênero que caracterizam a sociedade brasileira. A extensão universitária, como campo privilegiado que articula diferentes áreas da produção de conhecimento científico, deve ter compromisso com a superação do negacionismo climático.

Conforme apresentamos, o racismo ambiental é uma forma de discriminação racial produzida, intencionalmente ou não, que beneficia os interesses do capital e traz consequências desastrosas para população. A condição primordial para o alcance da Justiça Climática passa pela revisão do modelo de desenvolvimento hegemônico, pela reorientação dos investimentos públicos, pela pactuação das responsabilidades em relação às emergências climáticas, pelo reconhecimento e valorização dos modos de vida que têm "organicidade com a terra" (Krenak, 2020), pela promoção de ações de proteção específicas para esses povos e comunidades e pela sua participação social em todo e qualquer processo que envolva o seu território.

É no território que ocorrem as interações, a solidariedade, as práticas do dia-a-dia que dão sentido à vida, as quais produzem esperança e criam possibilidade de futuro. É no território que se traçam estratégias coletivas de enfrentamento aos riscos ambientais que, a despeito de toda sorte de investidas agressivas dos agentes do capital, sustentam a cultura local.

Por fim, não falta saber técnico e popular para enfrentarmos as mudanças climáticas e o racismo ambiental. Compreendemos que é preciso unir esforços entre os diversos segmentos do Estado e da sociedade para garantir, a curto prazo, o mínimo de dignidade para os mais vulneráveis e, a longo prazo, a superação do modelo de desenvolvimento hegemônico que está internalizado não só nos Estados, mas nas nossas práticas cotidianas que naturalizam a existência da humanidade e da sub-humanidade (Krenak, 2020). Para construção de uma outra sociedade é preciso unir esforços para democratização dos governos, para que estes governos tenham compromisso com o enfrentamento ao racismo institucional.

Contribuições dos/as autores/as: As autoras participaram integralmente da concepção, elaboração e revisão do manuscrito.

Agradecimentos: Não se aplica.

Agência financiadora: Não se aplica.

Aprovação por Comitê de Ética: Não se aplica.

Conflito de interesses: Não se aplica.

Referências

ABEPSS. *Relatório final do Grupo de Trabalho "Questão Agrária Urbana e Ambiental - Biênio 2020-2022"*.

ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. A Justiça Ambiental e a dinâmica das lutas socioambientais no Brasil - uma introdução. In *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Ford, 2004.

ALMEIDA, S. L. de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.

BULLARD, R. Enfrentando o racismo ambiental no século XXI. In *Justiça Ambiental e cidadania.* Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Ford, 2004.

GOMES, N. L. *O Movimento Negro Educador*: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

CPT. *Relatório Conflitos no Campo 2022*. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra Nacional. 2023.

FREIRE, P. *Pedagogia da Esperança:* Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. Notas: Ana Maria Araújo Freire Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

HERCULANO, S.; PACHECO, T. Racismo ambiental, o que é isso. In: *Racismo Ambiental*. I Seminário Brasileiro sobre Racismo Ambiental. Rio de Janeiro: Projeto Brasil Sustentável e Democrático: FASE, 2006.

KRENAK, A. *Ideias para adiar o fim do Mundo*. 2ªed - São Paulo, Companhia das Letras, 2020.

MARTINS, J. S. *O cativeiro da terra*. São Paulo: Hucitec, 1978.

NASCIMENTO, J. L. J. do. *Processos Educativos*: as lutas das mulheres pescadoras do mangue do Cumbe contra o Racismo Ambiental. 2014.

PACS. *Mudanças Climáticas e Siderurgia*: Impactos locais e globais da Ternium Brasil. 2022, p.21-22. Disponível em: https://biblioteca.pacs.org.br/publicacao/mudancas-climaticas-e-siderurgia-impactos-locais-e-globais-da-ternium-brasil/. Acesso em: 04. mar. 2024.

PACS. *Companhia Siderúrgica do Atlântico* - Impactos e irregularidades na Zona Oeste do Rio de Janeiro. 3ª Edição, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: https://biblioteca.pacs.org.br/publicacao/companhia-siderurgica-do-atlantico-impactos-e-irregularidades-na-zona-oeste-do-rio/. Acesso em: 04. mar. 2024.

SANTOS. B.S. *A Cruel Pedagogia do Vírus*. Edições Almeidinas. Coimbra: Abril, 2020.

SCHWARCZ, L. M. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SILVA, J. T. do C. *Ativismo popular e conflito socioambiental em Santa Cruz RJ:* Uma abordagem antropológica da infraestrutura siderúrgica a partir do Coletivo Martha Trindade. Monografia de conclusão de curso (Instituto de Ciências Sociais/UERJ). Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1FJSMIq_21Gk8UBLdc1Mx43-8XFWIUHWG/view?pli=1. Acesso em: 04. mar. 2024.

em pauta

Ambivalências no acesso à água por comunidades tradicionais do Nordeste

Ambivalences in access to water by traditional communities in the Northeast

José Erivaldo Gonçalves*
Paulo Cesar O. Diniz**
André Monteiro Costa***

ARTIGO
https:/doi.org/10.12957/rep.2024.79898

RESUMO

Este artigo analisa as ambivalências em relação ao acesso à água por parte de comunidades e populações diretamente afetadas pela transposição do rio São Francisco. A partir da abordagem de Bauman (1999), ambivalência é entendida como a contingência resultante da busca incessante pelo ordenamento e racionalização modernos. Trata-se de um estudo de caso, com abordagem qualitativa. Os dados foram obtidos a partir de entrevistas semiestruturadas e discutidos com base nas categorias de acesso, segundo Fekete (1997). O planejamento para que as comunidades tenham acesso à água, tem sido operacionalizado de forma restrita, ao mesmo tempo, onerosa economicamente, além de se impor uma reconfiguração organizacional e sociocultural dessas comunidades. Por fim, se já existe uma dificuldade de acesso em relação ao consumo e uso doméstico, no que se refere ao uso produtivo, não há nenhuma perspectiva de acesso à água pelas comunidades.

Palavras-chaves: Equidade no acesso à água; ambivalência; transposição do São Francisco; vulnerabilidade social.

ABSTRACT

This article analyzes the ambivalences regarding access to water on the part of communities and populations directly affected by the transposition of the São Francisco River. Based on Bauman's (1999) approach, ambivalence is understood as the contingency resulting from the incessant search for modern ordering and rationalization. This is a case study, with a qualitative approach. Data were obtained from semi-structured interviews and discussed based on access categories, according to Fekete (1997). Planning for communities to have access to water has been operationalized in a restricted way, at the same time, economically costly, in addition to imposing an organizational and sociocultural reconfiguration of these communities. Finally, if there is already difficulty with access in relation to consumption and domestic use, in terms of productive use, there is no prospect of access to water for communities.

Keywords: Equity in Water Access; Ambivalence; Transposition of São Francisco river; Social Vulnerability.

*Fundação Oswaldo Cruz. Instituto Aggeu Magalhães. Recife, Pernambuco, Brasil. E-mail: goncalves.erij@gmail.com.

**Universidade Federal de Campina Grande, Campus Sumé. Sumé, Paraíba, Brasil. E-mail: paulo.cesar@professor.ufcg.edu.br.

***Fundação Oswaldo Cruz. Instituto Aggeu Magalhães. Recife, Pernambuco, Brasil. E-mail: andre.monteiro@fiocruz.br.

Como citar: Gonçalves J. E., O. Diniz P. C., Costa A. M., Ambivalências no acesso à água por comunidades tradicionais do Nordeste. Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, pp. 175-190, maio/ago, 2024. Disponível em: https:/doi.org/10.12957/rep.2024.79898

Recebido em 31 de outubro de 2023.

Aprovado para publicação em 05 de março de 2024.

Responsável pela aprovação final: Monica de Jesus César.

© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Introdução

O acesso às águas da transposição do rio São Francisco – megaempreendimento que oficialmente foi denominado de Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) – insere-se em uma problemática complexa que requer uma análise profunda e sistemática, considerando a reconfiguração territorial, a partir da mudança geográfica e organizacional do acesso hídrico, tendo como marco o início das obras, em 2007 (Gonçalves et al., 2024a; Domingues, 2016). O PISF que, ao mesmo tempo, objetivou levar a água a 12 milhões de pessoas, deixou muitas populações sem e/ou com acesso reduzido à água da transposição (Gonçalves *et al.*, 2018).

A transposição do rio São Francisco pode ser compreendida como um projeto cheio de ambivalências no que diz respeito ao grau de ajuste entre as características das populações locais e os recursos hídricos viabilizados, no processo de busca, obtenção e efetivo acesso à água pelas pessoas diretamente afetadas. Conforme apresenta Azevedo e Costa (2010, p. 798), é necessário compreender que a existência de um serviço em um determinado local – no caso, a concretização da transposição do São Francisco – "apesar de constituir um aspecto importante, não garante sua efetiva utilização".

A ambivalência, segundo Bauman (1999, p. 23), "é, provavelmente, a mais genuína preocupação e cuidado da era moderna", e sua força cresce, "a cada sucesso dos poderes modernos". Ela caracteriza-se pela busca de uma determinada ordem em relação ao caos, a tarefa primordial do modelo civilizatório ocidental moderno em suas origens, conforme aponta Bazzanella (2012). Toda essa empreitada civilizacional significava, entre outras possibilidades, a superação de situações que porventura pudessem escapar ao domínio da racionalidade: "(…) a busca pela quantificação, mensuração, planejamento, ordenação do mundo, da existência em sua totalidade." (Bazzanella, 2012, p. 26).

Nesse sentido, a abordagem da temática do acesso à água será conferida neste texto, como um sintoma da ambivalência em relação ao PISF. A noção de acesso, segundo Fekete (1997), por sua vez, insere uma análise sistemática da realidade e pode ser entendida a partir de quatro dimensões – geográfica, organizacional, sociocultural e econômica – que contribuem para a apreensão do acesso em determinado contexto. As dimensões configuram um constructo que identifica os elementos pertencentes a cada nível e os movimentos correlacionais nos aspectos dimensionais que compõem estruturas que se traduzem na manifestação de fenômenos no território (Fekete, 1997).

O objetivo deste estudo é analisar as dimensões do acesso à água pelas comunidades e populações tradicionais ao longo dos canais da transposição do rio São Francisco, norteado pela noção de ambivalência, a partir da leitura de Bauman (1999). Aqui a noção de acesso, configura-se como a produção da ordem – o planejamento, a administração – enquanto uma condição ambivalente, relacionada ao não e/ou restrito acesso à água. A am-

bivalência, nas palavras de Bauman, (1999, p. 23), significa o "refugo da modernidade", a contingência, aquilo que escapa à ordem do planejamento e da execução de ações para levar água às populações e comunidades afetadas pelo PISF.

Trata-se de um estudo de caso, com abordagem qualitativa. Os dados foram discutidos com base nas categorias de acesso, segundo Fekete (1997), as quais se constituem a partir de quatro dimensões: i. *geográfica* – aspectos físicos que dificultam – distância, barreiras, acidentes geográficos, topografia; ii. *organizacional* – obstáculos decorrentes da forma de organização dos serviços – tipo de tecnologia e soluções, quantidade e qualidade da água disponível; iii. *sociocultural* – perspectivas da população – gênero, cuidado com a água, hábitos, participação nas soluções; iv. *econômica* – consumo de tempo, energia e dinheiro – preço da tarifa dos serviços e, necessidade de compra de água (Fekete, 1997).

O estudo foi realizado em comunidades tradicionais (Cipó, Hortifrutigranjeiro, Rio da Barra, Waldemar Siqueira, Comunidade Quilombola Carvalho, Vila Produtiva Salão e Vila Produtiva Lafayette) inseridos no Eixo Leste do PISF; trecho onde a água transposta tem origem no lago da barragem de Itaparica, no município de Floresta/PE, com destino a Monteiro/PB e o rio Paraíba – PB (Brasil, 2004) e que foram afetadas diretamente ou indiretamente pelas obras da transposição do rio São Francisco.

Essas comunidades estão localizadas nos municípios de Sertânia e Custódia, a 263 e 304 quilômetros, respectivamente, de distância de Recife, capital de Pernambuco (PE), bem como no município de Monteiro, no estado da Paraíba, distante 295 quilômetros da capital, João Pessoa, no Nordeste do Brasil. Os municípios pernambucanos situam-se na região do semiárido, na microrregião do Sertão do Moxotó, fazendo parte da bacia hidrográfica do Rio Moxotó. O município de Monteiro, por sua vez, fica na microrregião do Cariri e na bacia do rio Paraíba (IBGE, 2018).

Os participantes deste estudo foram pessoas residentes nos territórios, de qualquer sexo e maiores de 18 anos, que aceitaram ser entrevistados para a pesquisa. Foram incluídas lideranças comunitárias e de movimentos sociais, membros do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e agentes de órgãos públicos. A amostra foi do tipo intencional, sendo considerada a formação de uma amostra heterogênea e em número suficiente para saturação das respostas, ou seja, quando ocorreu a repetição do discurso sobre o objeto de estudo (Yin, 2016).

Para a coleta de dados foram realizadas 10 entrevistas semiestruturadas com temáticas relacionadas aos aspectos comunitários e familiares buscando compreender os processos de acesso à água decorrentes da implantação das obras do PISF nesta região. Os dados transcritos foram organizados e sistematizados em planilhas do Excel 2007. As entrevistas foram realizadas mediante a definição prévia de dia, horário e local, e aconteceram durante os anos de 2021 e 2023, com duração média de uma hora e gravadas em áudio.

A pesquisa foi aprovada segundo a Resolução da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa nº 196/96, na versão 2012. Para preservar a identidade dos sujeitos foram utilizados codinomes genéricos.

A exposição dos resultados da pesquisa foi feita em três tópicos. O primeiro aborda o signo da ambivalência para pensar o Nordeste e como este signo se tornou uma das características da transposição do rio São Francisco, considerando as consequências desta transposição para as comunidades atingidas. O segundo tópico enfoca o Sistema Integrado de Saneamento Rural de Pernambuco (Sisar), que entrou em vigor em 2021 como uma estratégia de abastecimento das comunidades atingidas. E o terceiro tópico traz reflexões sobre o acesso hídrico das populações reassentadas nas vilas produtivas rurais (VPR), suas contradições e ambivalências.

A ambivalência na compreensão do Nordeste e na transposição do Rio São Francisco

O Nordeste brasileiro se consolida sob o signo da ambivalência que, segundo Calazans (2007, p. 76), é caracterizado por uma classificação interna à região, ou seja, "a conjugação de elementos contraditórios dentro de uma mesma região – elementos como miséria e opulência, seca e fartura, violência e sociabilidade harmoniosa, sertão e litoral." Para Calazans (2007), dois autores pensaram muito bem o Nordeste dentro da perspectiva da ambivalência: Gilberto Freyre que enfatizou a "civilização do açúcar", ou seja, o litoral do Nordeste; e Celso Furtado que, por sua vez, centrou suas análises no sertão nordestino. Por um lado, Freyre se dedicou a esse Nordeste litorâneo, das "árvores gordas e sombras profundas", diz Calazans (2007, p. 76).

O outro Nordeste – de seca e miséria – foi pensado por Furtado como uma economia dependente e/ou subsidiária da economia do litoral canavieiro. Em seu famoso diagnóstico, realizado em 1958, conforme dizem Rozendo e Diniz (2020), Furtado afirmava que a produção de alimentos, realizada basicamente pela agricultura camponesa, era a mais afetada pela irregularidade de precipitação pluviométrica, entrando em colapso e se transformando em calamidade social. Nesse sentido, o combate à seca naturalizou o problema socioeconômico, instaurando um conflito entre a natureza implacável do semiárido e sua sociedade, vítima da seca. O conflito entre meio ambiente e sociedade, que se sustenta na implacabilidade das secas como produtora das desigualdades, expressas na noção de combate à seca, ainda encontra grande aceitação no imaginário social (Rozendo; Diniz, 2020).

Por conta deste conflito – sociedade e natureza – o semiárido, lugar onde reinava o caos, o irracional e a desordem, passou a ser objeto obsessivo na busca pelo ordenamento.

Com isso, tornou-se alvo de manipulação dentro de "uma lógica de organização, planejamento e administração da esfera social e natural do mundo moderno, cabendo unicamente ao homem conduzir a existência na esfera social e natural que o cercava" (Bazzanella, 2012, p. 28).

O projeto de transposição das águas do rio São Francisco e sua secular trajetória, é parte desse esforço de expurgar a ambivalência a partir de uma guerra travada contra o fenômeno caótico das secas, planejando e executando formas de combater seus efeitos. Decorre daí a consolidação da política das grandes obras hídricas, especialmente açudagem, associadas à modernização econômica da agropecuária (expansão da pecuária, perímetros irrigados, ampliação das monoculturas) do semiárido (Bursztyn, 2008). As políticas de modernização da economia do semiárido, especialmente deflagradas a partir do final do século passado, representam uma tentativa de domesticação da natureza, diante do sofrimento social causado pelas secas do semiárido. Significam, num certo sentido, o domínio de uma "natureza hostil", conforme dizem Rozendo e Diniz (2020, p. 03).

A concretização do PISF, em toda sua concepção, está nesse contexto do esforço social e governamental de ordenamento do caos provocado pela seca. Contudo, percebemos que a transposição apresenta uma grande ambivalência, entendida "como o reverso da ordem, como o anúncio incômodo, constrangedor, carregado de incertezas" (Bazzanella, 2012, p. 36), sobre os sentidos universalizantes e ordenadores de uma proposta moderna civilizatória ocidental. Nesse afã ordenador, umas das características da transposição do rio São Francisco é sua ambivalência relacionada ao acesso à água e as implicações dimensionais desse acesso, junto às comunidades afetadas.

Sob o argumento do acesso à água, as obras da transposição destruíram diversas fontes hídricas que serviam tradicionalmente para abastecimento das populações no entorno dos canais, fato que se reproduziu ao longo das comunidades afetadas pela transposição (Gonçalves *et al.*, 2018). Nesse ínterim, as populações que permaneceram nas comunidades foram submetidas a processos de vulnerabilização, conflitos e injustiças socioambientais decorrentes das obras, gerando uma primeira ambivalência no projeto. Estes processos levaram à inviabilização do acesso à água a partir das dimensões geográfica, organizacional e sociocultural nesses territórios, conforme depoimento a seguir:

Quer dizer que quando é pra abastecer o outro, aí eles fecham o daqui; aí aqui a gente fica sem água. [...] Porque o cacimbão cortou, quando fizeram o canal cortou... Aí disseram: "Mas não tem nada a ver". Eu não sei, sei que parou; o cacimbão secou de vez, o que a gente se mantinha (morador de Cipó).

Muitas das comunidades passaram a ser abastecidas por meio de carros pipas, o que por vezes gerava conflito e insuficiência diante do uso da água para atividades domésticas, produtivas e a criação de animais. Esta condição insere os territórios em uma nova con-

figuração de acesso à água que interpela as dimensões sociocultural, econômica e organizacional, refletindo na oneração financeira pela compra da água e mudança relacionada aos hábitos da população no que se refere à utilização da água para produção e criação de animais, conforme depoimento de morador da comunidade de Cipó. A destruição de fontes tradicionais implicou em perda de autonomia sobre os processos organizacionais e políticos nessas comunidades, sob a perspectiva ordenadora do acesso à água (Fekete, 1997; Brandão, 2010; Gonçalves et al., 2024a).

> Você tinha que se rebolar. O bicho, muito que você tivesse, você tinha que se rebolar com esses cinco mil litros d'água [do carro-pipa]. Quando você pegava um motorista bonzinho que você dava um agrado a ele, ele botava mais um pouquinho. Mas pedindo a todo santo do céu pra gente ficar calado porque tava [em risco] o emprego dele, nera? Ele tava arriscando (morador de Cipó).

No entanto, há relatos de pessoas que utilizam de forma clandestina às águas do canal, demandando uma análise complexa da sobreposição dos processos de vulnerabilização e confrontos à existência, à produção e à reprodução social dessas comunidades que, destituídas de sua autonomia, recorrem a outros meios de sustentação da vida: "Meu irmão ali... a minha cunhada, ela fez um 'lerãozinho', o menino bota a mangueira por cima do canal e consegue botar água pra ali, é com o que elas estão fazendo uma verdurinha". A constatação é que ao longo desse tempo de construção do PISF, as populações das áreas afetadas foram invisibilizadas e suas estratégias comunitárias desqualificadas – uma das características do processo de busca da ordem moderna (Bauman, 1999).

Às margens de tudo, perderam a parte de terra fértil que tinham, onde havia água de aluvião, quer dizer, tipo de solo que fica nos interstícios da areia dos leitos dos rios, rico em água subterrânea, que era usada para diversos fins: irrigação, abastecimento familiar e animal (Domingues, 2016).

Com relação aos agricultores mais idosos, houve perda material e simbólica significativa e agravos à saúde, desenvolvendo sofrimento mental ao perderem suas terras férteis e a água disponível nestas. A maioria não pode mais trabalhar e/ou produzir, havendo uma violência simbólica para com os idosos. O acesso, como categoria territorializada não existe para essas pessoas, há uma reformulação das prerrogativas desse acesso que responde à ambivalência de um projeto que retroage negativamente nessas comunidades. A água, no semiárido rural, é o que possibilita a reprodução social. Já o trabalho é uma das categorias centrais para estas pessoas que, sem o seu exercício, perdem o sentido de viver, destituindo sua identidade enquanto sujeitos antropológicos e de desejos.

> (...) É... a tristeza vem muito, quando eu perdi meus amigos e veio assim… Seu Heleno, que era da associação, você visitava ele lá e via ele aperreado. E di-

> zia: 'não tem mais jeito, eu acho que adoeci, eu acho que vou morrer'. Eu dizia: 'vai não, Seu Heleno, o senhor vai ficar bom. Nós vamos fazer aqui... vai ter água encanada pra o senhor aqui, isso aqui vai ficar tudo verde, o senhor vai ver que bonito'. 'O quê? Vou morrer e não vou ver'. (…) Seu Lídio também andou ruim demais (morador de Cipó).

As barreiras para o acesso à água, imposta pela transposição ressoa na qualidade e no modo de vida em sentido profundo e complexo. Retroagindo na saúde física e mental, subsumindo-se a vulnerabilidades históricas que antecedem à transposição. Tanto a dimensão geográfica, que foi "reorganizada" a partir da destruição do território, quanto a sociocultural, foram afetadas primariamente, reverberando suas consequências nas demais categorias, como a organizacional e a econômica.

Esse processo de ordenamento e planejamento – de um território tradicional, supostamente caótico – nada mais é do que o Estado assumindo a "postura de jardineiro", metáfora usada por Bauman (1999, p. 29). O Estado "jardineiro", afirma Bauman (1999), busca substituir os mecanismos incontrolados/espontâneos da sociedade (as ervas daninhas, na prática de jardinagem) por planos ordenados e organizados de forma linear (ou seja, o cultivo de plantas desejáveis).

No caso do PISF, repete-se a frente ordenadora com o objetivo de levar água ao Nordeste Setentrional – territórios caóticos, em termos de recursos hídricos. As fontes tradicionais e espontâneas que existiam foram desqualificadas pelo projeto de transposição. De acordo com os planos ordenadores do PISF, os estudos realizados constataram a existência, ao longo das áreas afetadas (ADA) pelos canais, de pequenos povoados e localidades. Contudo, eles contam com "suprimento hídrico precário", frequentemente baseado em fontes com "baixa confiabilidade quantitativa e/ou de qualidade inadequada" — cacimbas, açudes intermitentes, poços com elevado teor de salinidade, barreiros etc. (Brasil, 2005).

Com essa visão, o Estado torna-se um "jardineiro" e, segundo Bauman (1999, p. 29), o Estado Moderno-Jardineiro, deslegitima "a condição presente (selvagem, inculta) da população" e desmantela "os mecanismos existentes de reprodução e autoequilíbrio". As fontes existentes foram consideradas precárias e precisavam ser retiradas, tal qual as "ervas daninhas" de um jardim, para se cultivar as "boas" plantas, para colonizar esse espaço, agora não mais sob o controle das populações tradicionais, mas sob o plano racionalizado do PISF.

O projeto de transposição colocou em seu lugar (nos territórios tradicionais) "mecanismos construídos com a finalidade de apontar a mudança na direção (…)" de um novo projeto social (Bauman, 1999, p. 29). O caminho para essa sociedade, diz Bauman (1999, p. 38) "passa pela domesticação final das forças naturais inerentemente caóticas e pela execução sistemática, se necessária impiedosa, de um plano racional cientificamente

concebido." Eis a intenção última do PISF: uma sociedade administrada para o acesso ordenado à água; um sujeito racionalizado – domesticado – para o uso racional da água.

Acesso comunitário à água: o Sistema Integrado de Saneamento Rural de Pernambuco

Desde o início das obras do PISF, apenas e recentemente, duas unidades de abastecimento foram implantadas, dentre as diversas comunidades impactadas ao longo do Eixo Leste da transposição. A primeira unidade de abastecimento entrou em operação ao final de 2022, na comunidade quilombola Carvalho, município de Custódia/PE; a segunda, em 2023, na localidade de Rio da Barra, em Sertânia/PE.

Destaca-se que o PISF tem um programa de mitigação para reduzir os impactos das obras da transposição que consiste em implantar diversos sistemas comunitários de abastecimento de água, visando à melhoria da qualidade de vida das populações nas Áreas Diretamente Atingidas (ADA), próximas ao canal, além de reduzir os riscos associados a eventuais tentativas de uso clandestino das águas dos canais e reservatórios (Brasil, 2005).

A estratégia de abastecimento nessas comunidades faz parte de um programa estadual, denominado de Sistema Integrado de Saneamento Rural de Pernambuco (Sisar), que entrou em vigor em 2021, tendo por base a experiência nascida no Ceará, na década de 1990 (Sisar, 2023). Em síntese, o programa é uma alternativa de gestão compartilhada, entre o governo e a organização comunitária dos sistemas de saneamento, garantindo a operação sustentável e a qualidade da água fornecida às comunidades rurais. Como forma de otimizar a gestão do programa, o Sisar foi regionalizado e está composto por vários núcleos de coordenação. As duas unidades em foco fazem parte do Sisar Moxotó – com sede na cidade de Arcoverde/PE – contemplando dez municípios, dentre estes, Custódia e Sertânia, cortados pelo Eixo Leste da transposição e envolvendo 649 comunidades cadastradas inicialmente (Sisar, 2023).

O Sisar Moxotó – a primeira experiência a entrar em operação em PE (Lafayette, 2021) –, tem a supervisão técnica da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), operadora de abastecimento de água para consumo humano do estado de Pernambuco. A primeira unidade de abastecimento comunitário é denominada de Carvalho/Lagoa da Onça e agrega dez comunidades e uma população total de 1.148 pessoas (em 2013), segundo o plano de execução do Sisar Moxotó. Ela atende quase 300 famílias e tem capacidade para beneficiar até mil famílias, com um consumo padrão de até 8 mil litros de água/mês por família, conforme entrevista (Sisar, 2023).

Nessa situação, as famílias participantes contribuem com uma taxa em torno de R$40,00 para manter a unidade funcionando. A partir desse volume (8 mil litros/mês), o

custo da água vai sofrendo aumentos progressivos. A unidade de Carvalho/Lagoa da Onça consiste em uma plataforma de captação de água "bruta" diretamente no canal da transposição, uma estação de tratamento da água, uma estação elevatória e, finalmente, por gravidade, a água é distribuída para as residências.

Segundo relato a seguir, cedido por uma liderança da comunidade quilombola do Carvalho e pela gestão do programa, o Sisar tem sido bem recebido pela comunidade:

> Esse sistema [Sisar] está sendo uma coisa muito importante, na zona rural, porque, em primeiro lugar, tirou muita gente – como mãe de família – de trabalho de carregar pote, lata na cabeça, galões etc.; facilitou muito. E a gente está sabendo que está consumindo uma coisa de qualidade. Antes dependia da fé! Todo mundo está satisfeito com esse projeto. Essa água estamos usando para beber, cozinhar, banho (Liderança de Carvalho/Custódia/PE).
> Tá muito gratificante nesse projeto. Muito feliz em ter sua própria água saudável dentro de casa. As famílias estão com mais tempo em casa, tem sua própria água na porta. Isso aí é coisa importante para elas – as mulheres –, inclusive já tivemos conversando a respeito disso. (Gestão Sisar-Moxotó).

A outra unidade de abastecimento foi construída no distrito de Rio da Barra, município de Sertânia, e atende dez comunidades, segundo o plano operacional do Sisar Moxotó. A unidade comunitária foi inaugurada em abril de 2023 e conta com atendimento de cerca de 700 famílias, tendo capacidade total para mil famílias. É importante destacar que, ao longo da construção da unidade, houve problemas financeiros com as empresas contratadas e a obra ficou parada:

> (…) Veio uma segunda [empresa], aí botou os canos na rua, falta o [hidrômetro], falta tudo. Aí, não terminaram por isso. Iam terminar a caixa d'água agora. Ficou para terminar, em dezembro. Mas não sei se com essa posse no governo de Pernambuco, não aconteceu. A gente não sabe quando vai ser o final da obra (morador de Rio da Barra).

Segundo informações da coordenação do Sisar - Moxotó, as unidades comunitárias terão subsídios por três anos, relacionados à água bruta, ou seja, retirada do canal da transposição por meio de bombas e de energia elétrica para o funcionamento das estações de bombeamento e tratamento. Após esse período, a população da localidade/comunidade assume todos os custos. Esse fato incide diretamente no planejamento estratégico de implementação dos serviços nas comunidades e nas análises de dimensionamento do efetivo acesso à água a médio e longo prazo.

Com o Sisar, a promoção do acesso à água implica a oneração na dimensão econômica dessas comunidades em detrimento do modo de vida e acesso livre que as comunidades tinham antes da transposição. A água torna-se, por meio da taxação, uma "mercadoria"

fomentada por um modelo de produção capitalista. O acesso à água pelas comunidades das áreas afetadas faz parte do plano de reparação que o Estado deveria implementar de forma territorial, considerando as dimensões particulares das populações afetadas, fato que não ocorreu como deveria (Gonçalves *et al.*, 2024b).

Na comunidade beneficiada pelo Sisar, a associação de moradores faz a gestão da operação do sistema: "pequenos consertos, controle e pagamentos de contas de energia, controle sobre a cobrança da água (hidrômetro e operador)." Esse tipo de gestão contribui na organização do território nas demandas pelo acesso à água, interpelando as dimensões propostas por Fekete (2007) e a construção desse novo modelo de acesso e suas barreiras constitutivas.

> Os moradores das comunidades, junto com a associação, vamos debater se fica em R$ 39,00 ou se R$ 42,00 a tarifa mínima para consumo da casa. O morador tem direito a 10 mil litros de água/mês. O que gastar a mais, ele tem que pagar por fora. A água está chegando em todos os pontos...Teve gente que quis, [mas] teve gente que não quis (morador de Rio da Barra).

O programa ainda suscita contradições e discussões que implicam, por um lado, na dimensão econômica das famílias que reclamam do alto valor pago pelo acesso à água, onerando parte da renda, uma vez que antes tinham acesso à água de forma livre por meio dos reservatórios como poços, cacimbas e açudes, onde produziam a manutenção do seu modo de vida tradicional. E, por outro, nas dimensões sociocultural e organizacional, que expressam um desafio territorial. Essas questões foram expressas no relato a seguir:

> Primeiramente, a rede de distribuição é instalada só até a residência: se a pessoa que quiser puxar para o setor de irrigação… Fica caro demais, da porteira para a residência da pessoa! (morador de Carvalho).

Neste ínterim, há relatos em que a água disponibilizada tem um alto custo, chegando a valores entre R$130 à R$450 reais, referentes apenas à água de uso doméstico, configurando uma barreira econômica no acesso à água. É importante também pensar que para a implantação de um novo sistema de abastecimento devem ser observadas ações de readequações dos modos de uso da água com perspectivas da educação ambiental e econômica dentro do contexto de uso racional pelas pessoas, visto que se insere um sistema que se distingue do tipo de acesso que existia nessas comunidades.

Outra questão, embora não diretamente vinculada ao programa Sisar, é o uso da água para produção de alimentos e geração de renda, como a criação de animais e práticas agrícolas. Ocorre que, com relação à água para irrigação e/ou outras atividades produtivas, nestas comunidades, não há previsão de disponibilidade pelo Sisar, nem tampouco pelo PISF. Assim, há um acesso relativo à água por estas comunidades no que se refere ao uso

doméstico e um não acesso para os demais aspectos da produção e reprodução dessas comunidades. Outras estratégias são utilizadas para suprir essa necessidade de que também encontram barreiras na dimensão geográfica, como exemplificado na narrativa a seguir:

> Além da água do sistema Sisar, nós já temos água da prefeitura, com dessalinizador, duas vezes por semana. Eles também não pagam... Mas não desativam os poços não (pois podem precisar...). Toda terça e toda quinta, cada um tem direito a um tambor de água, que vai de Waldemar Siqueira. Água pra beber, pra cozinhar… (morador de Rio da Barra).

O próprio sistema que objetiva viabilizar o acesso, impõe restrições de acesso, circunscrita principalmente nas dimensões econômica e organizacional. Incidindo em processos de injustiça socioambiental e injustiça hídrica provocada pelo Estado, conforme demonstrou Silva (2022), dificultando a manutenção da vida dessas famílias que historicamente vivem sob a égide de um Estado omisso e processos de reparação descontextualizados.

Esta é a prática do "Estado jardineiro", substituindo os mecanismos espontâneos, "incontrolados" neste caso do acesso à água, por um plano traçado com monitoria estatal, diz Bauman (1999). O PISF, plano estatal racionalizado, busca deslegitimar/desqualificar todos os campos de conhecimento incontroláveis e invalidar os saberes locais (ou seja, suas fontes hídricas e estratégias de abastecimento), isto é, desqualificar

> (...) o senso comum, sejam como 'meras crenças', 'preconceitos', 'superstições' ou simples manifestações de 'ignorância' e, ao mesmo tempo, criar barreiras sociais e políticas de acesso à água não correspondente às intempéries da natureza, mas às condições de controle humano (Bauman, 1999, p. 33).

O Acesso à água nas Vilas Produtivas Rurais

Se, por um lado, as comunidades e populações que antes tinham uma existência relativamente livre de intervenção – existência não ordenada ou à margem da ordenação – com a transposição, estabeleceu-se uma nova ordem espacial, ordenada, uma vez que, como diz Bauman (1999), aquela experiência livre, espontânea no ritmo da "natureza", passou a ser considerada "algo singularmente inadequado para a vida humana (…) algo a ser dominado, subordinado, remodelado de forma a se reajustar às necessidades humanas" (Bauman, 1999, p. 14). Portanto, daí a necessidade de ordenamento dessas comunidades pelo PISF, por meio do acesso à água, tendo em vista que não era mais possível, na ordem estatal, viver sob o ritmo e tempo da natureza.

Por outro lado, outros sujeitos, também afetados diretamente pelas obras, foram obrigados a se deslocarem para novos territórios, passando a viver sob vigilante monitoramento: as populações reassentadas nas *vilas produtivas rurais* (VPR). As VPR, nesse processo, passa-

ram a ser a expressão concreta da postura de jardineiro assumida pelo Estado e seu projeto racionalmente planejado. Ele passou a fornecer os critérios para avaliação do presente e dividiu as populações afetadas pelo PISF, ditando as regras para definir se tem direito a ser reassentado ou não. A metáfora do jardineiro, separando as pessoas afetadas pela transposição "em plantas úteis a serem estimuladas e cuidadosamente cultivadas e ervas daninhas a serem removidas ou arrancadas" (Bauman, 1999, p. 29), aplica-se a essa situação.

No Eixo Leste do PISF foram instaladas duas VPR, sendo a VPR Salão em Sertânia/PE e a VPR Lafayette em Monteiro/PB. A água para consumo e uso doméstico chegou, embora com alguns problemas na VPR Salão. Nessa VPR, as famílias rejeitaram a proposta da água oferecida por meio da Compesa, preferindo perfurar poços com recursos próprios e não arcar com despesas mensais pela água, situando a problemática em um contexto de colapso do sistema municipal de abastecimento. Há nesta narrativa um reflexo da dimensão política do acesso à água que se traduz num acesso relativo permeado por dificuldades no acesso pleno para todas as necessidades dessas pessoas.

No caso da VPR Lafayette, a situação de água para consumo e uso doméstico está "resolvida", porém, o acesso é mediante pagamento de taxas mensais pelo uso, tendo como base uma média de 10 mil litros/mês por família. A água, fornecida pela Companhia de Abastecimento do Estado da Paraíba (Cagepa), foi uma conquista dos moradores a partir de 2019, advinda de uma ação civil junto ao Ministério Público Federal da Paraíba (MPF/PB). E, mesmo com o abastecimento ocorrendo por órgãos oficiais, segundo Silva (2022), havia irregularidade no tempo e no espaço do fornecimento.

A questão mais complexa está relacionada à água para produção, conforme prometido às populações reassentadas nas VPR. Segundo informações colhidas nas entrevistas, de todas as VPR (18 no total, entre os dois eixos da transposição), 13 VPR estão em processo e implantação da área irrigada (um hectare), beneficiando 703 famílias (Brasil, 2021). Ainda segundo a gestão do PISF (em entrevista), o objetivo mais imediato é entregar a parte de irrigação e, em seguida, a titulação das terras e casas, para as famílias. O diagnóstico elaborado pelo PISF em relação à irrigação – ou como diz Bauman (1999), o esforço de classificação e racionalização elaborado para justificar a intervenção – reproduz um processo de desqualificação das iniciativas das populações locais.

No Eixo Leste, os representantes da VPR Lafayette apontam dificuldades de receber o sistema de irrigação. Para eles, está claro a incapacidade dos moradores da VPR arcarem com os custos da sua operacionalização:

> Não tem condição de uma associação gerenciar um projeto desse e fazer cobrança! A gente precisa ter essa responsabilidade. É muita responsabilidade! A comunidade aceitou a proposta de procurar parceiros e tivemos apoio: advogados, Secretaria de Agricultura e o prefeito (Liderança VPR Lafayete).

Na VPR Lafayette, está previsto o plantio e beneficiamento de algodão orgânico, produção de pasta de amendoim, gergelim em pasta, leite e horta comunitária. Oito famílias já produzem verduras e legumes com um poço construído pelo Governo do Estado da Paraíba nesta comunidade. Existem também alguns poços individuais/familiares, mas ainda não há água diretamente da transposição para uso produtivo (Silva, 2022).

Segundo informações da coordenação do PISF (em entrevista), quando o sistema de produção irrigada estiver funcionando, a partir da primeira safra, a verba de manutenção das famílias reassentadas, que equivale a uma ajuda de custo mensal paga pelo governo federal desde o momento de deslocamento das famílias, irá cessar. Isso significa dizer que todas as famílias ficarão por conta de sua própria capacidade de trabalho, geração de renda e manutenção do sistema.

Vale ressaltar que os moradores da VPR Lafayette, de acordo com Silva (2022), reivindicavam uma maior participação no processo de implantação do sistema de irrigação desde o início. Questões como o local onde ocorrerá a tomada/captação de água no canal que, segundo os moradores o local predefinido corrobora para as altas possibilidades de o sistema ser furtado. A constatação é que a empresa tem se mostrado irredutível, afirmando que a concepção do projeto tinha que ser respeitada (Silva, 2022).

Assim, observa-se que existe uma dimensão política imbricada nas dimensões geográfica, sociocultural, organizacional e econômica do acesso à água nessas comunidades, que determinam e sobredeterminam as condições desse acesso. Perspectivas macropolíticas reverberam nos territórios subsumindo-se às ações políticas organizacionais intrínsecas a essa população. Este fato implica no processamento da vida e nas condições de saúde dos indivíduos, promovendo desigualdades e iniquidades sociais e em saúde que geram problemas na disponibilidade, qualidade e custo do acesso. Essas barreiras retroalimentam as iniquidades e direcionam a localização das dimensões do acesso como uma ferramenta na construção de justiça socioambiental, através de diagnósticos de base territorial (Sanchez; Ciconelli, 2012).

Considerações Finais

Constatou-se que há um processo extremamente moroso na implantação dos sistemas de abastecimento humano nas diversas comunidades e localidades rurais afetadas pelo PISF, inviabilizando o acesso à água para irrigação e dessedentação animal. Todas as estratégias tradicionais de produção, provenientes de fontes comunitárias existentes, foram desestruturadas, sob o argumento de que o acesso seria organizado e administrado de modo racional por meio do PISF, fato que não ocorreu, afetando dimensões diversas do acesso à água nas comunidades, como verificado neste estudo.

O processo de implantação do projeto da transposição de águas nessas comunidades se caracteriza como um ordenamento de territórios para serem "tutelados" e em constante vigilância por parte do projeto de Estado jardineiro, em que os sujeitos sociais vivem "à espera" e desprovidos de autodeterminação. Famílias e comunidades não conseguem ter acesso à água para se reproduzir socialmente, pois foram-lhes desestruturadas as estratégias comunitárias de reprodução e não lhes foram dados os meios, prometidos pelo PISF, para tal fim. As VPR – espaço ordenado e de constante vigilância pelo Estado – mesmo tendo recebido água para consumo e uso doméstico (pelos menos as duas VPR do Eixo Leste), ainda não receberam a água prometida para produção, geração de renda e segurança alimentar familiar, o que inclui as 18 VPR existentes no contexto geral do PISF.

Observam-se incertezas materiais, recorrente sofrimento mental e uma constante violência simbólica. São necessários estudos que interseccione o campo das ciências sociais e da saúde para analisar as repercussões, sob a hermenêutica da saúde coletiva, de como esses processos agem nas condições de vida e saúde dessas populações, inclusive perspectivas de reparação integral pelos danos causados.

Contribuições dos/as autores/as (participação na concepção, elaboração e revisão)
Concepção, elaboração e revisão: Todos os autores contribuíram na concepção, elaboração e revisão do manuscrito.

Agradecimentos: Não se aplica.

Agência financiadora: A pesquisa foi financiada pelo edital da Chamada Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq/Instituto Aggeu Magalhães-Fiocruz Nº 39/2018.

Aprovação por Comitê de Ética: A pesquisa foi aprovada segundo a Resolução da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa Nº 196/96 na versão 2012, pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) do Instituto Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz - IAM/FIOCRUZ sob o CAAE: 47220221.50000.5190.

Conflito de interesses: Não se aplica.

Referências

AZEVEDO, A. L. M.; COSTA, A. M. A estreita porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS): uma avaliação do acesso na Estratégia de Saúde da Família. *Interface*, Botucatu, v. 14, n. 35, 2010. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1414-32832010005000029. Acesso em: 31 out. 2023.

BAUMAN, Z. *Modernidade e Ambivalência*. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

BAZZANELLA, S. L. O conceito de ambivalência em Zygmunt Bauman. *Cadernos Zygmunt Bauman*, São Luís, v. 2, n. 4, 2012. Disponível em: http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/bauman/article/view/1648. Acesso em: 9 out. 2023.

BRANDÃO, C. R. A comunidade tradicional. In: COSTA, J. B. A.; LUZ, C. (Orgs.). *Cerrados, Gerais, Sertão*: Comunidades tradicionais dos sertões Roseanos. Montes Claros: Intermeios, 2010, p.347-361. Disponível em: http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/a%20comunidade%20trad160.pdf. Acesso em: 31 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional (MIR). *Relatório de impacto ambiental (RIMA)*: Projeto de integração do Rio São Francisco com Bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional. Brasília: MIR, 2004. p.136.

BRASIL. Ministério de Integração Regional (MIR). *Programa de apoio técnico para implantação de Infraestrutura de abastecimento de água ao longo dos canais (PBA 15)*. Brasília: MIR, 2005. Disponível em: https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ProjetoRioSaoFrancisco/ArquivosPDF/PBA15.pdf. Acesso em: 21 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIR). *Comunidade indígena e Vila Produtiva Rural em Pernambuco vão receber sistemas de irrigação*. Brasília: MIR, 15 set. 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/comunidade-indigena-e-vila-produtiva-rural-em-pernambuco-vao-receber-sistemas-de-irrigacao. Acesso em: 9 out. 2023.

BURSZTYN, M. *O poder dos donos*: planejamento e clientelismo no Nordeste. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

CALAZANS, R. Ambivalências: O Nordeste nas obras de Gilberto Freyre e Celso Furtado. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 22, n. 64, 2007. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-69092007000200006. Acesso em: 31 out. 2023.

DOMINGUES, R. C. *A vulnerabilização camponesa no contexto da transposição do rio São Francisco*: O desterro na Vila Produtiva Rural Baixio dos Grandes (Junco). Dissertação de mestrado (Mestrado Acadêmico em Saúde Pública), Departamento de Saúde Coletiva, Instituto Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz. Recife, 2016.

FEKETE, M. C. Estudo da acessibilidade na avaliação dos serviços de saúde. In: SANTANA, J. P. *et al.* (Org.). *Desenvolvimento gerencial de Unidades Básicas do Sistema Único de Saúde (SUS)*. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 1997. p. 177-84.

GONÇALVES, G. M. S. *et al.* A transposição do rio São Francisco e a saúde do povo Pipipã, em Floresta, Pernambuco. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 27, n. 3, pp. 909-921, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-12902018170388. Acesso em: 31 out. 2023.

GONÇALVES, J. E. et al. Processos de vulnerabilização em comunidades camponesas afetadas pela transposição do rio São Francisco em Sertânia. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 33, n. 1, p. e220907pt, 2024a. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-12902024220907pt. Acesso em: 31 out. 2023.

GONÇALVES, J. E. *et al*. Saúde e reparação integral de comunidades camponesas em territórios da transposição do rio São Francisco. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v 33, n. 1, p. e220703pt, 2024b. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-12902024220703pt. Acesso em: 31 out. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Mapa do semiárido brasileiro*. 2018. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15974-semiarido-brasileiro.html. Acesso em: 31 out. 2023.

LAFAYETTE, F. B. *Proposta e avaliação de modelo de gestão de sistema de abastecimento de água no meio rural no estado de Pernambuco*. Tese de Doutorado (Doutorado em Engenharia Civil), Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2021. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/45631/1/TESE%20Fernandha%20Batista%20Lafayette.pdf. Acesso em: 31 out. 2023.

ROZENDO, C.; DINIZ, P. C. O. Sociedade e ambiente no Semiárido: controvérsias e abordagens. *Revista Desenvolv. Meio Ambiente*, Paraná, v. 55, pp. 1-8, 2020. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/made/article/view/78198/42371. Acesso em: 31 out. 2023.

SANCHEZ, R. M.; CICONELLI, R. M. Conceitos de acesso à saúde. *Rev Panam Salud Publica*, v. 31, n. 3, pp. 260-268, 2012. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/9344. Acesso em: 31 out. 2023.

SILVA, M. M. V. *Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF*: Recortes da injustiça hídrica no semiárido paraibano. Dissertação de mestrado (Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural), Universidade Federal de São Carlos. Araras, 2022.

SISAR. Sistema Integrado de Saneamento Rural, 2023. Disponível em: http://sisar.org.br/noticias/tag/pernambuco/. Acesso em: 31 out. 2023.

YIN, R. K. *Métodos de pesquisa*: pesquisa qualitativa do início ao fim. Tradução: Daniela Bueno. Porto Alegre: Penso, 2016. p.313.

em pauta

Vozes da terra e ancestralidade: imaginando novas perspectivas para o Antropoceno

Voices of the land and ancestry: imagining new perspectives for the Anthropocene

Alessandra Gonzalez de Carvalho Seixlack*

ARTIGO
https:/doi.org/10.12957/rep.2024.81196

RESUMO

O Antropoceno configura uma época de crise de dimensões ambientais, climáticas, econômicas, sociais, políticas e epistemológicas, que envolvem não apenas a humanidade, mas o próprio planeta Terra em seu conjunto. Embora a iminência da não existência de um mundo em devir nos traga angústias e anseios, esta também é uma oportunidade para pensarmos outros futuros possíveis e caminhos que podem ser (ou já vêm sendo) trilhados para alcançá-los. Partimos da hipótese de que a imaginação de novos projetos estéticos-éticos-políticos no Antropoceno é indissociável do diálogo com as vozes da terra, suas políticas de ancestralidade e epistemes experimentadas cotidianamente no calor da vida. Nesse sentido, com base em pesquisa bibliográfica, o artigo pretende analisar reflexões de pensadores indígenas e quilombolas que nos possibilitam fugir da cegueira antropocêntrica do mundo moderno e compreender outras formas de lidar com o tempo, outros saberes e outras enunciações, garantindo assim novas perspectivas para nossa sobrevivência no Antropoceno.

Palavras-chave: Antropoceno; ancestralidade; imaginação; ontologia indígena; ontologia quilombola.

ABSTRACT

The Anthropocene is a time of crisis with environmental, climatic, economic, social, political and epistemological dimensions, involving not only humanity, but planet Earth as a whole. Although the imminence of the non-existence of a world in becoming brings us anguish and longing, it is also an opportunity to think about other possible futures and the paths that can be (or are already being) taken to achieve them. We start from the hypothesis that the imagination of new aesthetic-ethical-political projects in the Anthropocene is inseparable from dialog with the voices of the land, its politics of ancestry and epistemes experienced daily in the heat of life. In this sense, the article aims to analyze reflections by indigenous and quilombola thinkers that enable us to escape the anthropocentric blindness of the modern world and understand other ways of dealing with time, other knowledges and enunciations, thus guaranteeing new perspectives for our survival in the Anthropocene.

Keywords: Anthropocene; ancestry; imagination; indigenous ontology; quilombola ontology.

*Universidade do Estado do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
E-mail: alegcseixlack@gmail.com.

Como citar: SEIXLACK, A. G. C. Vozes da terra e ancestralidade: imaginando novas perspectivas para o Antropoceno. Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, pp. 191-206, maio/ago, 2024. Disponível em: https:/doi.org/10.12957/rep.2024.81196

Recebido em 06 de janeiro de 2024.

Aprovado para publicação em 20 de janeiro de 2024.

Responsável pela aprovação final: Monica de Jesus César.

© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Antropoceno e imaginação: novas perspectivas para uma modernidade em crise

estamos escrevendo os livros que deveríamos ter lido
estamos retirando palavras do chão batido
estamos acordando canções ancestrais,
raiva e amor contido
por amor a nós mesmos
gentes
não de Primeiro Mundo,
mas de Mundos Primeiros.
(Ellen Lima Wassu, 2023, p.32)

Introdução

O termo "Antropoceno" difundiu-se no campo das Ciências do Sistema Terra a partir do ano 2000, quando apareceu pela primeira vez no artigo publicado na *Newsletter* do Programa Internacional Geosfera-Biosfera (*International Geosphere Biosphere Programme*), de autoria do químico Paul Crutzen e do limnologista Eugene Stoermer. No texto em questão, os cientistas sugeriram que, desde fins do século XVIII, as escalas inimagináveis alcançadas pelas atividades humanas na terra e na atmosfera inauguraram uma nova época geológica, na qual a humanidade, decorrente do desenvolvimento tecnoindustrial capitalista, adquiriu força semelhante ao impacto de um asteroide ou a uma enorme erupção vulcânica, comprometendo o gerenciamento ambiental global e sustentável (Crutzen; Stoermer, 2015). A partir de então, a dicotomia natureza-cultura que orientou a fundação do mundo moderno ocidental, justificando a criação de zonas ontológicas distintas - a dos humanos e não-humanos - perdeu seu sentido. Diante de atividades humanas se fazem sentir na T(t)erra, originando uma espécie de "tempo das catástrofes", como separar humanos-sujeitos e natureza-objeto? Como pensar a natureza como uma matéria inerte, plano de fundo inanimado das ações humanas?

Embora seja, como todo conceito, controverso — há aqueles que optam pelo uso de termos como Capitaloceno, Chthuluceno ou Plantationoceno (Haraway, 2016) —, é inegável que o Antropoceno possui relevância ao demarcar uma época de crise da modernidade ocidental capitalista, cujas dimensões ambientais, climáticas, econômicas, sociais, políticas e epistemológicas envolvem não apenas a humanidade, mas o Terrestre, novo ator-político que participa plenamente da vida pública (Latour, 2020). Se realmente desejamos sobreviver no Antropoceno, precisamos encarar de frente o contexto de crise e ocupar um novo lugar político, situado entre um otimismo bobo, ingênuo e irresponsável e um derrotismo absoluto (Costa, 2022, p.61). Nesse processo, a elaboração de respostas

para impasses nunca vividos parece ser indissociável da nossa capacidade de imaginação. Afinal, é possível pensar novas ferramentas conceituais, afetivas e imagéticas sem o ato de imaginar? É viável compreender novas formas de relacionar humanidade e natureza sem estabelecer o diálogo entre diferentes maneiras de organizar o cosmos que, juntas, vão tecer a materialidade do mundo?

Obviamente, quando falamos de imaginação, referimo-nos a uma experiência guiada pela experimentação, e não a uma fantasia ou verdade absoluta elaborada em detrimento das verdades científicas. Imaginar, no sentido por nós mobilizado, consiste na capacidade de criar a partir de situações vividas, de levantar possibilidades a partir de uma postura hesitante ou que, ao menos, reconheça nossa ignorância. Nas palavras do antropólogo Renato Sztutman (2022, p.131), imaginar é um raciocínio que se pergunta sobre o que pode se tornar real, sobre mundos que podem efetivamente vir a existir em outros lugares e outros tempos. E, nesse processo imaginativo, não devemos perder de vista o fato de que, através da imposição da hegemonia epistêmica e da lógica multiculturalista, a ontologia moderna[1] invisibilizou outras formas de ser e suprimiu a performance de outros mundos, delimitando um único espaço para o pensável ou concebível como conhecimento (Blaser; De La Cadena, 2009). Essa perspectiva cognitiva da modernidade pretendeu conter ou erradicar as ontologias relacionais, entre elas as indígenas e quilombolas, nas quais humanos e não-humanos possuem agência e subjetividade, relacionando-se entre si voluntária e politicamente.

Portanto, ainda que o Antropoceno seja a "Época dos Humanos", não podemos insistir na crença de que apenas nós, humanos, — e humanos ocidentais — temos o direito de falar pelo Terreste. Existem outras vozes — vozes da terra, vozes ancestrais — que, ao romper com as formações políticas do mundo moderno e propor a reorganização dos antagonismos hegemônicos, contribuem para a construção de outros futuros possíveis e de novas condições de habitabilidade do planeta. Diante de um mundo natural que revida e reage às ações humanas, diante de perspectivas catastróficas de fim do mundo, é imprescindível imaginar saídas coletivamente, conectando diferentes modos de existência e práticas de conhecimento (Stengers, 2015). Partimos assim da hipótese de que a imaginação de novos projetos estéticos-éticos-políticos no Antropoceno pressupõe uma política plural em um pluriverso político, isto é, uma aliança política capaz de acomodar publicamente a existência de mundos distintos e os acordos e fricções entre formas diferentes de ser (De La Cadena, 2018, p.112). Essa aliança, que não é perpassada pelo modelo de domesticação e controle, é potente, pois é *simpoiesis*, é devir-com (Haraway, 2021).

1 Segundo Bruno Latour (2019), a ontologia moderna sustenta-se na divisão entre cultura(s) e natureza, atribuindo agência apenas ao primeiro termo.

Almejando a construção de um cosmos capaz de articular ontologias heterogêneas, o artigo pretende fugir das narrativas de conquista e dialogar com as vozes da terra, suas políticas de ancestralidade e epistemes experienciadas cotidianamente no calor da vida. Dessa forma, buscamos, primeiramente, analisar reflexões de pensadores indígenas e, na sequência, de pensadores quilombolas, que nos possibilitam fugir da cegueira antropocêntrica do mundo moderno e compreender outras formas de lidar com a natureza e com o tempo, outros saberes e outras enunciações, garantindo assim novas perspectivas para nossa sobrevivência no Antropoceno. Esses pensadores, a despeito de suas particularidades onto-epistemológicas, nos mostram que, sem uma reconexão com a natureza, afetos e subjetividades; sem a reconciliação com a (T)terra enquanto organismo vivo do planeta; sem o emprego de uma nova gramática, não há como revitalizar nossa existência e expandir nossos horizontes de vida para além do planeta necrosado pelo *homo sapiens*.

Vozes indígenas: o saber coletivo e a subjetividade das florestas

> Uma vez desta terra, sempre desta terra.
> Quem ensinou às crianças a história do
> povo que aqui vive, contou a história de
> outros, não a nossa. Mas estamos aqui.
> Não apenas em voz, mas no coletivo,
> porque essa é a nossa força.
> (Aline Rochedo Pachamama, 2021)

No livro clássico intitulado *Cómo piensan los bosques: hacia una antropología más allá de lo humano*, o antropólogo Eduardo Kohn apresentou suas percepções acerca das relações estabelecidas entre os Runa e as florestas de Ávila. Kohn concluiu que, após mais de uma década de trabalho etnográfico com o grupo indígena da Amazônia equatoriana, ao se comunicarem com a floresta e seus entes físicos e espirituais, os Runa reconheciam a todos eles o estatuto de sujeito, por possuírem um ponto de vista, uma linguagem e uma história próprios (Botton, 2023, p.33). Constatação semelhante foi feita pela filósofa Aimé Tapia González (2018) em seus estudos sobre os feminismos indígenas em Abya Yala, entre eles dos Maias do sudeste do México e dos Quéchuas e Aymaras da Bolívia. Segundo ela, a partir de uma análise linguística foi possível verificar que esses povos se relacionam com o mundo através de uma lógica intersubjetiva, que acentua a dignidade de cada ser vivo, rompendo com a ideia da humanidade enquanto espécie. Ainda de acordo com Tapia González, nas línguas indígenas, palavras como *nosotros* (nós) e *comunidad* (comunidade) referem-se a humanos e não-humanos, originando uma episteme que ela denomina de *nosótrica*, assentada sobre princípios como a pluralidade, o anti-monismo, a complementaridade e a reciproci-

dade. Em suas palavras (2018, p.31): "O ensinamento dos povos indígenas é que no 'nós' há espaço para todos os sujeitos, por mais diferentes que sejam"[2].

A compreensão das relações interespécies para além do âmbito antropocêntrico possui consequências ontológicas, epistemológicas e políticas. Implica não apenas um ideal de conhecimento contrário à epistemologia objetivista favorecida pela modernidade ocidental (Viveiros de Castro, 2018), mas também uma ética biocêntrica, conhecida como *Buen Vivir*[3]. Ao convocar atores inusuais ao centro da atenção política — como a Terra, a Natureza, elementos geográficos, animais e plantas —, essa perspectiva indígena questiona o tradicional conceito de desenvolvimento enquanto proposta global, resultando necessariamente em uma posição crítica ao sistema capitalista neoliberal e ao neoextrativismo. Nesse sentido, podemos observar o engajamento dos povos indígenas em lutas socioambientais de cunho ecoterritorial, que, ao se centrar na defesa da terra e do território, transcendem os alcances das políticas de esquerda e progressistas na América Latina, ainda nutridas pela "tendência a privilegiar uma leitura dos conflitos sociais em termos de oposição entre capital e trabalho, minimizando ou dando pouca atenção às relações capital-natureza" (Svampa, 2019, n.p).

O espírito da floresta, o mais recente livro resultante do encontro etnográfico[4] entre o antropólogo Bruce Albert e o xamã Yanomami Davi Kopenawa, ilustra muitos dos aspectos onto-epistemológicos ameríndios acima mencionados. As palavras de Kopenawa reiteram que os Yanomami, habitantes da terra-floresta (*urihi thëri pë*), e os brancos ocidentais, o povo da mercadoria (*napë pë*), consistem em ontologias distintas. *Urihi a*, a terra-floresta Yanomami, criada por *Omama a* e protegida pelos espíritos auxiliares *xapiri pë,* não é a natureza inerte, objeto dos interesses mercantis e exploratórios; tampouco é um espaço externo à sociedade, cenário das ações humanas, onde os recursos podem ser controlados. *Urihi a* é uma entidade viva, dotada de uma imagem-essência vista pelos xamãs e de um sopro de vida imperecível, força do crescimento. Como nos explica Kopenawa (2023, p.31-32): "Não, a floresta não está morta, como pensam os brancos. Mas se destruírem, aí sim, ela vai morrer. Seu sopro vital vai fugir para longe. A terra vai ficar seca e quebradiça. As águas vão desaparecer. As pedras das montanhas vão rachar".

---

2 Tradução da autora. No original: "La enseñanza de los pueblos indígenas es que en el 'nosotros/as' caben todos los sujetos por diferentes que sean." (p.31)

3 Segundo o economista Alberto Acosta (2016), o *Buen Vivir* é uma filosofia que parte da cosmologia e do modo de vida ameríndio e baseia-se na ideia de que os seres humanos não apenas convivem com a Natureza de maneira harmoniosa, mas formam parte dela e, em última instância, são a Natureza.

4 Assim como *A queda do céu*, originalmente publicado em francês no ano de 2010, *O espírito da floresta*, de 2023, baseia-se em um pacto etnográfico fundador, que reverte a relação hierárquica pesquisador-pesquisado e corresponde a uma situação de duplo desenraizamento, em que cada uma das duas pessoas vira antropóloga uma da outra (Coccia, 2023, p.15-16).

Ademais, *Urihi a* é habitada por humanos e não-humanos, que interagem de modo permanente por meio de intercâmbios diretos ou da diplomacia ontológica realizada pelos xamãs. Ao contrário do que pressupõe o evolucionismo naturalista, no cosmos Yanomami são os animais que descendem do homem: embora tenham perdido sua forma original, preservam características como a subjetividade e sociabilidade. Já os *xapiri pë* são seres invisíveis, imagens humanoides em miniatura com ornamentos brilhantes e coloridos. Consistem em imagens-essência dos antepassados primordiais animais — uma espécie de energia vital — que só podem ser vistas, domesticadas e presentificadas pelos xamãs através da inalação do pó *yãkõana.* Verdadeiros corpos-condutores, os xamãs são responsáveis por manter relações amistosas ou hostis com as entidades não-humanas que povoam o cosmos, garantindo a regularidade dos ciclos cósmicos, meteorológicos e ecológicos. Além de destruir as doenças e trazer a cura, de lutar contra os espíritos maléficos, de pôr fim às chuvas e ventos abundantes, de trazer fertilidade à floresta, os xamãs Yanomami impedem o céu de desabar sobre os viventes[5]. Segundo Kopenawa (2023, p.57): "É graças ao trabalho dos xamãs que estamos vivos. Por isso, vocês devem pensar que, quando nos defendem, os xamãs Yanomami continuam a proteger vocês também".

As reflexões de Davi Kopenawa apontam os limites do narcisismo antropocêntrico e do mito utilitarista de uma natureza separada da humanidade. Ao mesmo tempo, fazem ecoar reversões de perspectiva ontológica fundamentais no contexto de crise antropocênica. Afinal, se não cabe aos xamãs a tarefa de segurar o céu sozinhos, é imprescindível que os brancos compreendam que a *xawara*, a fumaça da epidemia, e a mudança climática são resultados da vingança de *Urihi a* pelas pegadas no chão da terra deixadas por gente hostil e sem sabedoria, que invade a floresta com gado e fome de ouro. As palavras compartilhadas por Kopenawa, em contrapartida, são sensíveis e potentes porque são coletivas e ancestrais:

> Os brancos desenham as linhas de suas palavras porque seu pensamento é cheio de esquecimento. Nós guardamos as palavras de nossos amigos dentro de nós, há muito tempo, e continuamos a passá-las sucessivamente aos que vêm depois de nós. Nossos filhos, que não conhecem nada dos *xapiri pë*, escutam os cantos dos xamãs e assim acabam querendo, por sua vez, ver os espíritos. É por isso que, embora sejam muito antigas, as palavras dos espíritos sempre ficam novas. São elas que fazem crescer nossos pensamentos. São elas que nos fazem ver e conhecer as coisas das terras longínquas, as coisas dos antigos. São

5 O cosmos Yanomami é compreendido a partir de um eixo cosmológico vertical, sendo composto por andares que não constituem uma estrutura estática, na medida em que são fruto de uma dinâmica de longa duração que funciona no sentido descendente, de desabamentos celestes. Isso implica uma outra noção de temporalidade, verticalizada, um tempo cosmológico em constante transformação - um mundo em devir, onde o futuro anterior se torna o presente (Kopenawa; Albert, 2023, p.42).

> nossos estudos, é o que nos ensina a sonhar as coisas da terra-floresta (Albert; Kopenawa, 2023, p. 104).

A importância da palavra viva, que brota da terra, e seu poder de romper com as invisibilidades, silenciamentos e violência física e simbólica de matriz colonial são aspectos também recuperados por Aline Rochedo Pachamama no livro *Boacé Uchô*[6]. Pertencente ao povo Puri, da Serra da Mantiqueira, Pachamama afirma que a "palavra-terra" remonta à oralidade, às experiências do grupo e ao autoconhecimento das próprias raízes. Nesse sentido, carrega consigo a narrativa ancestral e a possibilidade de desconstrução das hierarquias moldadas pela ótica do homem ocidental (Pachamama, 2021, p.23-24), entre elas a ideia de uma humanidade superior aos demais seres vivos.

Aline explica que o povo Puri se compreende como parte da Serra da Mantiqueira, estabelecendo com ela uma relação de respeito e preservação que garantiu a sobrevivência de parte da Mata Atlântica nativa. Nessa perspectiva, a Mantiqueira não representa apenas um conjunto de montanhas que se estende por Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo; ela é também uma anciã cheia de vida e sabedoria (Pachamama, 2021, p.18), uma entidade sensível que não se submete à dicotomia humano e não-humano e que requer representação política (De La Cadena, 2018). A Mantiqueira é parte da manifestação ontológica Puri, conformada por interações entre seres que se organizam fora das premissas concebidas pela ontologia moderna:

> Nós somos plurais porque estamos ligados à imensa teia da vida na Mantiqueira. Também por esse motivo, tudo que é relacionado a ela nos interessa, pois dela fazemos parte. Cada inseto que transmuta e se refaz em nova cor; a folha, que cai da árvore e agora é raiz; a flor, que cumpriu seu percurso e amanheceu fruto; a formiga, que ultrapassa as expectativas da física e carrega algo cem vezes mais pesado que ela mesma; o tutù (tatu), que abre caminhos; o màru (gavião terra), com seu voo decidido e preciso; a shahmûm (cobra) e o sagrado feminino; chindêda (beija-flor) que encanta com seu voo mágico, o qual nos estimula a encontrar a doçura e a alegria de cada situação; as águas da Mantiqueira, de que tanto precisamos; todos fazem parte dessa teia. A vida é para o Encontro. E estamos interligados por meio de sementes, raízes, folhas, flores e frutos. Companhia tanto para a alimentação quanto para o uso medicinal e espiritualidade (Pachamama, 2021, p.39-40).

Aline conclui que a história do povo Puri é uma história que está na terra. É construída através da ação coletiva, da memória ancestral, do pertencimento a um território, de relações sociais e laços de solidariedade entre animais, plantas, árvores e outros seres-agentes que fazem parte da "teia da vida". Uma história que aponta para a necessidade de enraizamento e

6 *Boacé Uchô*, em língua puri, significa "palavra-terra", "palavra que pulsa" (Pachamama, 2021, p.11).

de reconexão com o organismo vivo da (T)terra e com as experiências de ancestralidade, em consonância com o que Ailton Krenak chama de "futuro ancestral", um futuro que invoca como devir companheiros de jornada imemoriais (Krenak, 2022a, n.p).

Diante do contexto de crise que enfrentamos, o mais novo membro da Academia Brasileira de Letras[7] tece críticas tanto às narrativas de fim de mundo, que nos assombram e nos fazem desistir de nossos sonhos, quanto à incessante busca por produzir uma distopia futurista, que nos distancia da possibilidade de construirmos um mundo habitável no presente. Ao considerar o futurismo como a droga que o capitalismo criou para nos sedar, Krenak mobiliza um outro conceito de futuro: o futuro que se volta para as memórias da terra e dos ancestrais, tornando-se uma pílula de vida que nos permite escapar da ficção futurista. A ideia do "futuro ancestral" flerta, em primeiro lugar, com uma percepção diferente de mundo: um mundo onde ouvimos a voz de todos os seres que habitam o planeta junto a nós, desconcertando a centralidade do humano e abrindo espaço para a pluralidade de hábitos e existências (Krenak, 2022a, n.p). O "futuro ancestral" também pressupõe uma outra concepção do tempo: o tempo do vir-a-ser, do tornar-se outro, que não é orientado pela lógica do utilitarismo, mas da metamorfose e da compostagem; o único tempo capaz de diminuir a velocidade com que estamos "comendo o mundo" (Krenak, 2019, n.p).

Ainda segundo Krenak, imaginar outros futuros no Antropoceno requer o emprego de uma nova gramática e de novas denominações que transcendam a lógica epistêmica moderna. Por isso, ele convida a floresta para atravessar os muros da cidade, para florescer na cidade. Enquanto a cidade é o túmulo do nosso horizonte de vida, o espaço que sufoca e extingue os lugares da ancestralidade, que desterritorializa, que bloqueia outras experiências de vida para além do humano, a *florescidade*, a floresta como devir-cidade, é uma poética de vida, uma dança cósmica que arrebenta muralhas e faz brotar de dentro da pedra dura alguma flor (Krenak, 2022b, p.228). Sob essa ótica, a cidadania, impregnada do pesadelo de concreto antropocêntrico, é substituída pela *florestania,* marcada por alianças afetivas que reconhecem uma intrínseca alteridade em cada pessoa, em cada ser e em cada cosmos (Krenak, 2022b, n.p).

Ao fim e ao cabo, Krenak considera que não haverá novas perspectivas para o Antropoceno sem a reformulação daquilo que aprendemos a chamar de "nosso mundo": o mundo sem afetos; o mundo do especismo humano; o mundo das ideias pré-concebidas; o mundo unitarista, individualista, do consumo e da mercadoria, que empobrece nossa existência e nos traz a ilusão de que vamos continuar existindo, a despeito de nossas ações. Segundo ele,

7 Em 5 de outubro de 2023, Ailton Krenak foi eleito, por 23 votos, para a cadeira número 5 da Academia Brasileira de Letras, ocupando assim a vaga deixada pela morte do historiador José Murilo de Carvalho, em agosto do mesmo ano.

nessa busca pelo fim do mundo tal como o conhecemos, os povos indígenas possuem um papel primordial, já que "são especialistas em inventar mundos e, diferente dos brancos, eles não ficam no fim do mundo, eles criam outros"[8]. E esses mundos criados e inventados pelos povos indígenas são também mundos para a fruição, onde podemos experimentar a existência sem corpo, expandir nossa subjetividade e a ideia material da vida[9].

Sem desconsiderar as particularidades que envolvem as onto-epistemologias Runa, Maia, Yanomami, Puri e Krenak, consideramos possível afirmar que o modo de ser e pensar ameríndio pode ser articulado a partir de elementos radicalmente outros em relação à perspectiva cognitiva moderna. Entre eles estão as relações simétricas e recíprocas entre sujeitos, que promovem a sociabilidade entre humanos e não-humanos e o pluralismo cosmológico (Pardini, 2020, p.5-6); a escuta sensível aos elementos da (T)terra; o saber coletivo e ancestral; o ver e conhecer além dos olhos, ultrapassando o sentido concreto que examina os fenômenos físicos e as representações do mundo (Limulja, 2022). Dessa forma, os povos indígenas apontam para a importância da confluência entre ações, gestos, saberes e modos de ser que podem se afetar mutuamente.

Vozes quilombolas: contracolonialismo e confluência de saberes

> Extraímos os frutos das árvores / Expropriam as árvores dos frutos
> Extraímos os animais da mata / Expropriam a mata dos animais
> Extraímos os peixes dos rios / Expropriam os rios dos peixes
> Extraímos a brisa do vento / Expropriam o vento da brisa
> Extraímos o fogo do calor / Expropriam o calor do fogo
> Extraímos a vida da terra / Expropriam a terra da vida
> Politeístas! / Pluristas! / Circulares!
> Monoteístas! / Monistas! / Lineares!
> (Antônio Bispo dos Santos, 2015, p.17)

Em 3 de dezembro de 2023, Antônio Bispo dos Santos, uma das mais influentes vozes quilombolas do Brasil, ancestralizou aos 63 anos de idade. Autodidata e morador do quilombo Saco-Cortume, localizado no município de São João do Piauí/PI, Nêgo Bispo costumava se apresentar como um "lavrador que também lavra palavras". Embora tenha participado de partidos políticos e do movimento sindical, no final dos anos 1990 adotou a luta dos escravizados e a organização dos quilombolas como principais referenciais

8 CONVERSA NA REDE - Partículas particulares - Ailton Krenak e Eduardo Viveiros de Castro. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=wp5NlnNE4BI&t=1092s. Acesso em: 02 jan. 2024.

9 Idem.

teóricos para suas reflexões. Desde então, dedicou-se a compreender as diferenças entre a cosmologia monoteísta dos colonizadores - o povo das escrituras - e a cosmologia politeísta dos povos afro-pindorâmicos - os povos da oralidade -, não com o intuito de impedir a interlocução entre eles, mas de estabelecer fronteiras e apresentar as reais possibilidades de convivência e entendimento entre a perspectiva desenvolvimentista e as experiências de biointeração (Dos Santos, 2015, p.19). Logo, ainda que Bispo possa ser lido em diálogo com pensadores negros que se destacaram no país ao longo do século XX, como Beatriz Nascimento e Abdias Nascimento, é imprescindível interpretá-lo a partir da condição existencial e biográfica de um quilombola (Carvalho, 2015, p.11-12), que se faz presente em suas falas públicas e em publicações como *Colonização, quilombos. Modos e significações*, de 2015, e *A terra dá, a terra quer*, de 2023.

Crítico voraz do colonialismo, Antônio Bispo dos Santos defendeu a "guerra das denominações" como estratégia de recomposição da memória e da identidade dos povos que passaram por processos de desterritorialização. Segundo ele, contrariar as palavras potentes do inimigo não consistia apenas em um ato de dimensões simbólicas, mas também em um modo de romper com o adestramento colonial e recuperar a autogestão das práticas (Dos Santos, 2023, p.12). Os conceitos que estruturam suas reflexões, como biointeração, confluência, transfluência, saber orgânico e contracolonização, definem, na realidade, a existência de uma ontologia quilombola, em muitos aspectos invisibilizada e incompreendida pela ontologia moderna. É nessa perspectiva que Bispo costumava dizer que não era humano, mas sim quilombola:

> Humanismo é uma palavra companheira da palavra desenvolvimento, cuja ideia é tratar os seres humanos como seres que querem ser criadores, e não criaturas da natureza, que querem superar a natureza. Do lado oposto dos humanistas estão os diversais - os cosmológicos ou orgânicos. Se os humanos sempre querem transformar os orgânicos em sintéticos, os orgânicos querem apenas viver com os orgânicos, se tornando cada vez mais orgânicos. Para os diversais, não se trata de desenvolver, mas de envolver. Enquanto nos envolvemos organicamente, eles vão se desenvolver humanisticamente. (Dos Santos, 2023, p.30)

A lógica diversal que rege o cosmos quilombola baseia-se no reconhecimento das individualidades que existem dentro do globo, contrariando a lógica universal e monista presente entre os humanistas, para os quais o "um" é sinônimo de "único" (Dos Santos, 2015, p.32). A valorização da diversidade transforma os quilombolas em seres compartilhantes, que almejam o fortalecimento do coletivo por meio da confluência entre experiências, gestos, saberes e afetos em recíprocas incessantes. Conforme explicou Nêgo Bispo (2023, p.15): "Quando a gente confluencia, a gente não deixa de ser a gente, a gente passa a ser a gente e outra gente - a gente rende". A confluência possibilita aos quilombos

a prática da biointeração, uma forma de convivência respeitosa com a natureza e com os seres vivos, humanos ou não, baseada em princípios contracumulativos, que prezam pela reintegração de tudo o que é produzido à energia orgânica de origem (Dos Santos, 2015, p.85). Nessa perspectiva, Bispo considerou os quilombos espaços distintos das cidades. Fruto da cosmofobia[10], as cidades seriam territórios artificializados, que excluem a possibilidade de outras vidas para além do humano, representando a desconexão com a natureza. É nas cidades, portanto, que os saberes orgânicos, que têm como base a experiência vivida e a materialidade, são sintetizados, alienados e mercantilizados. A cidade é, ao fim e ao cabo, um território colonialista, enquanto o quilombo configura-se como espaço de resistência aos influxos da modernidade ocidental capitalista.

O ser quilombola relaciona-se igualmente a uma percepção do mundo que não é dicotômica ou linear, mas sim circular e horizontal, aproximando-se de uma concepção espiralar do tempo (Martins, 2021). O tempo espiralar subverte as cronologias do tempo ocidental, sucessivo e cumulativo, na medida em que se move ao mesmo tempo para frente e para trás, a partir de volteios e coreografias de retorno. É um tempo que transflui, pois implica a circularidade, a chegada ao lugar de partida; é um tempo cuja força vital se funda na trajetória e na ancestralidade. Segundo Nêgo Bispo, "Somos povos de trajetórias, não somos povos de teoria. Somos da circularidade: começo, meio e começo. As nossas vidas não têm fim. A geração avó é o começo, a geração mãe é o meio e a geração neta é o começo de novo." (Dos Santos, 2023, p.102).

Ao conceber diferenças inconciliáveis entre quilombolas e humanistas, Antônio Bispo dos Santos buscou estabelecer fronteiras entre os dois lados, de modo a garantir o equilíbrio de forças e permitir que cada um deles vivesse do seu próprio jeito. A fronteira, entretanto, não era para Nêgo Bispo um instrumento de segmentação ou aniquilação, mas sim o primeiro passo para o estabelecimento de relações harmoniosas e compartilhamentos entre ontologias tão diversas. Nesse processo, definiu os quilombos como expressões contracolonialistas compostas pelo povo afro-confluente (Dos Santos, 2023, p.43). O contracolonialismo, antídoto e imunização contra a cosmofobia, seria um modo de vida destinado a enfraquecer o colonialismo: "O contracolonialismo é simples: é você querer me colonizar e eu não aceitar que você me colonize, é eu me defender" (Dos Santos, 2023, p.58).

Nêgo Bispo influenciou toda uma geração de jovens lideranças quilombolas no Brasil; muitos, inclusive, levaram a perspectiva contracolonialista para o ambiente acadêmico, como forma não apenas de desenvolver abordagens metodológicas que per-

10 Segundo Nêgo Bispo (2015, p.31), a cosmofobia é o terror psicológico inventado pelo Deus da Bíblia para aterrorizar seu povo, que suscita o medo do próprio Deus, da natureza e do cosmos. A cosmofobia cria os seres humanos e atrela tudo o que é externo à humanidade ao conceito de selvageria.

mitissem o protagonismo e a desobjetificação dos quilombos e seus membros, mas também de auxiliar a reformulação de políticas públicas, sobretudo aquelas voltadas para aspectos territoriais e ambientais. Como exemplo, podemos citar Ana Claudia Matos da Silva, que na dissertação *Uma escrita contra-colonialista do quilombo Mumbuca Jalapão-TO*[11] desenvolveu uma metodologia compartilhada de pesquisa e escrita sobre a cosmologia do quilombo Mumbuca[12], situado no município de Mateiros/TO. Tendo como ponto de partida uma escrita contra-colonizadora, Ana Mumbuca afirmou o compromisso coletivo e ancestral do saber orgânico quilombola e sua liberdade existencial, dissociada da memória da escravidão. O próximo passo então, como elucida a autora, foi imaginar as possibilidades de confluência entre o conhecimento quilombola e o conhecimento ocidental: "As travessias escritas aqui não são apenas minhas, acima de tudo são nossas, pois perpassa [sic] a tessitura de vidas. Identificando o mundo que nos ataca, usando o saber dos antigos, juntando ao saber dos novos, fazendo uma gororoba para existirmos" (Da Silva, 2019, p.31-32).

Entrelaçada de muitas vozes, a "escrita falada" de Ana Matos tem o propósito de defender o quilombo Mumbuca dos processos colonizadores e, ao mesmo tempo, negociar com a burocracia monista estatal. A líder quilombola identifica que a autogestão dos processos e protocolos de pesquisa e o respeito à forma como os mumbucas querem ser pesquisados são aspectos imprescindíveis para a afirmação das percepções cosmológicas quilombolas e a superação das "validações científicas" (Da Silva, 2019, p.59). Por isso, converte os mumbucas em porta vozes do seu modo de ser para o mundo contemporâneo das escritas: "Estamos sendo deliberativos e construindo nosso protagonismo, os mumbucas pelos mumbucas, não nos fechando entre nós, e nem abrindo para todos de qualquer forma" (Da Silva, 2019, p.70).

No contexto de crise antropocênica, as reflexões de Ana Mumbuca evidenciam como a confluência de saberes pode contribuir para a reversão do viés colonialista ainda em vigor nas pesquisas acadêmicas e nas políticas ambientais. A autora afirma que as pesquisas elaboradas sem a assessoria dos mumbucas costumam compreendê-los como residentes das unidades de conservação do Parque Estadual do Jalapão, e não como agentes que possuem suas vivências atravessadas pela territorialidade. Ao servirem de base para a elaboração de políticas públicas, esses trabalhos acadêmicos, que desconsideram as rela-

11 A Dissertação foi defendida em 2019 no Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios (MESPT), iniciativa pioneira da Universidade de Brasília (UnB) de promoção de diálogos entre profissionais indígenas, quilombolas e sujeitos de origem comunitária abarcados pela categoria de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs).

12 Ana Claudia Matos da Silva utilizou-se das "fogueiras de memórias", espaços de partilha e conversação com os interlocutores do quilombo Mumbuca, para registrar diálogos e narrativas sobre as histórias e experiências dos mumbucas.

ções biointerativas entre quilombolas e natureza, originam um conceito conservador de ambientalismo. Esse foi o caso, segundo Mumbuca, do Projeto de Lei Estadual de Uso Sustentável do Capim-Dourado e do Buriti, que sobrepôs o valor comercial das espécies aos saberes ancestrais da coleta e manejo das mesmas (Da Silva, 2019, p.67). Resultados diferentes poderiam ter sido alcançados se a legislação fosse elaborada em confluência com os saberes quilombolas:

> E assim, defendemos uma ciência que não se sobreponha as concepções [sic] quilombistas, mas contribua na ampliação de saberes que sejam eficientes em defesa das vidas. Nisto, estamos construindo possibilidade excepcional de provocar estudos e experimentos científicos em conjunto com o conhecimento quilombola, construindo caminhos confluenciados, não apenas, reconhecendo, mas afirmando a existência de conhecimento quilombola sem suprimi-lo (Da Silva, 2023, p.69).

Ainda que os modos de vida praticados nos quilombos de Saco-Cortume/PI e Mumbuca/TO possuam suas particularidades, podemos afirmar que a ontologia quilombola se funda em princípios comuns como a circularidade, o saber orgânico, o compartilhamento ancestral, a biointeração, a pluralidade e a materialidade. Em sua luta contracolonial, os quilombolas nos ensinam a buscar uma convivência mais harmoniosa com a diversidade e a imaginar, a partir da confluência de saberes, soluções para os desafios que afetam o coletivo.

Considerações Finais

> kurupira
> passo de ida é caminho de volta
> andar pra frente com os pés virados pra trás não é folclore
> é futuro
> (Ellen Lima Wassu, 2023, p.63)

O Antropoceno configura uma época de crise de múltiplas dimensões. As degradações e extinções em escalas até então inimagináveis, as profundas alterações nos processos biogeoquímicos da Terra e a falência dos paradigmas de imaginação política da modernidade ocidental capitalista nos trazem anseios e angústias, mas também uma oportunidade para pensarmos outros futuros possíveis e os caminhos que podem ser (ou já vêm sendo) trilhados para alcançá-los. A mobilização de ferramentas conceituais, afetivas e imagéticas que nos permitam imaginar outros jeitos de habitar o planeta e outras formas de relacionar humanidade e natureza torna imprescindível o diálogo com as ontologias relacionais, as vozes da terra, que subjetivam o universo e rompem com o império do antropocentrismo. Nesse sentido, indígenas e quilombolas não representam um passado

do desenvolvimento das forças produtivas, mas sim um futuro possível para um planeta ameaçado (Sztutman, 2022, p.151).

A iminência da não existência de um mundo em devir nos mostra que o devir está nos únicos núcleos que, esquecidos pelas bordas do planeta, ainda consideram que precisam se manter agarrados na T(t)erra (Krenak, 2020). Indígenas e quilombolas, com seus modos de ser coletivos, regidos por uma força ancestral que integra todas as coisas, compõem mundos que extrapolam o da política vigente. Logo, imaginar novas perspectivas para o Antropoceno pressupõe ouvir as vozes da terra e reconfigurar, a partir da confluência de saberes, nosso pensamento crítico antissistêmico. Para tanto, é preciso criar mecanismos para a acomodação pública de mundos distintos, sem equipará-los de alguma forma, permitindo assim o início de uma negociação política voltada ao futuro (De La Cadena 2009, p.167).

Contribuições dos/as autores/as (participação na concepção, elaboração e revisão)
Concepção, elaboração e revisão: A autora participou integralmente da concepção, elaboração e revisão do manuscrito.

Agradecimentos: Aos discentes da disciplina eletiva "Vozes da terra: saberes ancestrais e novas perspectivas para o Antropoceno", ministrada pela autora em 2023.2 na Uerj e a todos os pensadores indígenas e quilombolas citados no artigo, por suas profícuas reflexões.

Agência financiadora: Não se aplica.

Aprovação por Comitê de Ética: Não se aplica.

Conflito de interesses: Não se aplica.

Referências

ACOSTA, A. *O bem-viver:* uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária, 2016.

ALBERT, B.; KOPENAWA, D. *O espírito da floresta:* a luta pelo nosso futuro. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.

BLASER, M.; DE LA CADENA, M. Introducción. *World Anthropologies Network (WAN). Red de Antropologías del Mundo (RAM)*. Nº4. January/Enero 2009, p.3-9. Disponível em: https://ram-wan.net/old/documents/05_e_Journal/journal-4/jwan4.pdf..Acesso em: 28 dez. 2023.

BOTTON, F.B. A floresta como sujeito e o terricídio: uma semiologia epistemológica a partir do pensamento ameríndio. *Antíteses*, Londrina, v.16, n.31, p.25-58, jan-jun 2023. Disponível em: https://doi.org/10.5433/1984-3356.2023v16n31p025-058 . Acesso em: 29 dez. 2023.

CARVALHO, J.J. Apresentação. Uma voz quilombola na contra-colonização da academia. In: DOS SANTOS, A. B. *Colonização, quilombos*: modos e significações. Brasília: INCTI/UnB, 2015, p.9-15.

COCCIA, E. Prefácio. In: ALBERT, B.; KOPENAWA, D. *O espírito da floresta:* a luta pelo nosso futuro. São Paulo: Companhia das Letras, 2023, p.11-22.

COSTA, A. O Antropoceno é o nosso tempo. In: MOULIN, Gabriela; MARQUEZ, R.; ANDRÉS, R.; CANÇADO, W. (Org.). *Habitar o Antropoceno*. BDGM Cultural / Cosmópolis, 2022, p.42-67.

CRUTZEN, P. J.; STOERMER, E. F. O antropoceno. *PISEAGRAMA*, Belo Horizonte, seção Extra! [conteúdo exclusivo online], 06 nov. 2015. Disponível em: https://piseagrama.org/extra/o-antropoceno/. Acesso em: 26 dez. 2023.

DE LA CADENA, M. Política indígena: una análisis más allá de 'la política'. *World Anthropologies Network (WAN). Red de Antropologías del Mundo (RAM)*. Nº4. January/Enero 2009, p.139-170. Disponível em: https://ram-wan.net/old/documents/05_e_Journal/journal-4/jwan4.pdf..Acesso em: 05 jan. 2024.

DE LA CADENA, M. Natureza incomum: histórias do antropo-cego. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, Brasil, n. 69, p. 95-117, abr. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rieb/a/m9S6Cn7yqLFmftGHfddCk5b/?lang=pt&format=pdf. Acesso em 28 dez. 2023.

DA SILVA, A.C.M. *Uma escrita contra-colonialista do quilombo Mumbuca Jalapão-TO.* Brasília, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, UnB, 2019.

DOS SANTOS, A. B. *Colonização, quilombos*: modos e significações. Brasília: INCTI/UnB, 2015.

DOS SANTOS, A. B. *A terra dá, a terra quer*. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

HARAWAY, D. Antropoceno, Capitaloceno, Plantationoceno, Chthuluceno: fazendo parentes. *ClimaCom – Vulnerabilidade* [Online], Campinas, ano 3, n. 5, 2016. Disponível em: https://climacom.mudancasclimaticas.net.br/antropoceno-capitaloceno-plantationoceno-chthuluceno-fazendo-parentes/. Acesso em: 26 dez. 2023.

HARAWAY, D. *Manifesto das espécies companheiras*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

KRENAK, A. *Ideias para adiar o fim do mundo.* São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

KRENAK, A. *A vida não é útil.* São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

KRENAK, A. *Futuro ancestral.* São Paulo: Companhia das Letras, 2022a.

KRENAK, A. Saiam desse pesadelo de concreto!. In: MOULIN, Gabriela; MARQUEZ, R.; ANDRÉS, R.; CANÇADO, W. (Org.). *Habitar o Antropoceno*. BDGM Cultural / Cosmópolis, 2022b, p.210-229.

LATOUR, B. *Jamais fomos modernos*. Ensaio de antropologia simétrica. São Paulo: Editora 34, 2019.

LATOUR, B. *Onde aterrar?* Como se orientar politicamente no Antropoceno. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

LIMULJA, H. *O desejo dos outros:* uma etnografia dos sonhos yanomami. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

MARTINS, L. M. *Performances do tempo espiralar*: poéticas do corpo-tela. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2021.

PACHAMAMA, A. R. *Boacé Uchô:* a história está na terra. Narrativas e memórias do povo Puri da Serra da Mantiqueira. Rio de Janeiro: Pachamama, 2021.

PARDINI, P. Amazônia indígena: a floresta como sujeito. *Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum.*, Belém, v. 15, n. 1, 2020, p.1-11. Disponível em: https://www.scielo.br/j/bgoeldi/a/hjXGBwPTD6Fnh7vKDRWvnPN/abstract/?lang=pt. Acesso em: 02 jan. 2024.

STENGERS, I. *No tempo das catástrofes*. São Paulo, Editora Cosac Naify, 2015.

SVAMPA, M. *As fronteiras do neoextrativismo na América Latina:* conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. São Paulo: Elefante, 2019.

SZTUTMAN, R. No limiar entre ciência e ficção: especulação e imaginação para responder ao Antropoceno. In: MARRAS, S.; TADDEI, R. (Or.). *O Antropoceno: sobre modos de compor mundos*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2022, p.130-185.

TAPIA GONZÁLEZ, A. *Mujeres indígenas en defensa de la tierra*. Ediciones Cátedra, 2018.

VIVEIROS DE CASTRO, E. *Metafísicas canibais:* elementos para uma antropologia pós-estrutural. São Paulo: Ubu Editora, n-1 edições, 2018.

WASSU, E.L. *Yby Kûatiara.* Um livro de terra. Barreiro, Cotia: Editora Urutau, 2023.

em pauta

A dimensão socioeducativa do serviço social em Angola sob a perspectiva de Gramsci

The socio-educational dimension of social work in Angola from Gramsci's perspective

José Dias Mateus*

Rosalinda Chedian Pimentel**

TEMA LIVRE

https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84197

RESUMO

Este artigo objetiva analisar a dimensão socioeducativa do Serviço Social sob uma perspectiva Gramsciana, pautada no materialismo histórico-dialético, com base em pesquisa bibliográfica. Foram levantados livros e artigos de pesquisadores angolanos (assistentes sociais) e outros autores brasileiros, cujas abordagens nos levaram a concluir (provisoriamente) que Antônio Gramsci é uma figura importante na América Latina e, de certa forma, por isso, o Serviço Social nesta região tem uma particularidade que dimensiona significativamente a emancipação política da profissão. Em Angola a realidade é diferente, ou seja, não se tem aquele pensador marxista como referência. O Serviço Social em Angola em sua dimensão socioeducativa não apresenta um diálogo direto com o pensamento de Gramsci. Ao contrário, possui uma visão da profissão como "ajuda", fundamentada na "Pedagogia da Ajuda", portanto, calcada no humanismo cristão abstrato, que dialoga com a teoria social positivista de matriz funcionalista. A forma como se processa o capitalismo dependente em Angola dificulta as possibilidades de emancipação política da classe trabalhadora, ao ponto de que algumas profissões, como o Serviço Social, não se reconhecem como trabalho. Deste modo, as concepções dos profissionais dessa área têm poucas recorrências à teoria social emancipatória. Mas com a presença do marxismo na profissão desde 2016, há possibilidades de se construir gradativamente a interlocução dos assistentes sociais com o pensamento de Antônio Gramsci.

Palavras chaves: Angola; dimensão socioeducativa; Serviço Social; Gramsci.

ABSTRACT

This article aims to analyze the socio-educational dimension of Social Work from a Gramscian perspective, based on historical-dialectic materialism, based on bibliographical research. Books and articles by Angolan researchers (social workers) and other Brazilian authors were collected, whose approaches led us to conclude (provisionally) that Antônio Gramsci is an important figure in Latin America and, in a way, therefore, Social Service in this region has a particularity that significantly scales the political emancipation of the profession. In Angola the reality is different, that is, we don't have that Marxist thinker as a reference. Social Service in Angola in its socio-educational dimension does not present a direct dialogue with Gramsci's thought. On the contrary, it has a view of the profession as "help", based on the "Pedagogy of Help", therefore, based on abstract Christian humanism, which dialogues with positivist social theory with a functionalist matrix. The way dependent capitalism is processed in Angola hinders the possibilities of political emancipation of the working class, to the point that some professions, such as Social Service, are not recognized as work. In this way, the conceptions of professionals in this area have few recurrences to emancipatory social theory. But with the presence of Marxism in the profession since 2016, there are possibilities to gradually build the dialogue between social workers and the thinking of Antônio Gramsci.

Keywords: Angola; socio-educational dimension; social work, Gramsci.

*Universidade Católica de Angola (UCAN), Luanda, Angola. Universidade Estadual Paulista (Unesp), São Paulo, SP, Brasil. E-mail: dias.mateus@unesp.br.

**Universidade Estadual Paulista (Campus de Franca), Franca, SP, Brasil. E-mail: rchedian@gmail.com.

COMO CITAR: MATEUS, J. D.; PIMENTEL, R. C. A dimensão socioeducativa do serviço social em Angola sob a perspectiva de Gramsci. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, pp. 207-221, maio/ago, 2024. Disponível em: https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84197

Recebido em 17 de abril de 2024.

Aprovado para publicação em 30 de abril de 2024.

Responsável pela aprovação final: Monica de Jesus César.

© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Introdução

Este artigo objetiva analisar a dimensão socioeducativa do Serviço Social sob uma perspectiva Gramsciana. Baseia-se em uma pesquisa bibliográfica para ampliar a produção de conhecimento sobre a realidade da profissão em Angola, sobretudo pela vertente crítica, já que para a realização da pesquisa recorreu-se às mediações teóricas do materialismo histórico-dialético.

É da totalidade das formas de dominação e exploração que o Serviço Social vai imprimir sua ontologia em Angola desde os anos 1960 do século XX. O Serviço Social emergiu em 1962, foi abolido em 1977 pelas tendências e contratendências ideopolíticas que marcam a passagem da colonização para um país independente (1975) e ressurgiu em 2005. A obra intitulada *Natureza do Serviço Social em Angola,* de Amor António Monteiro (2016), inaugurou a perspectiva histórico-crítica da profissão, sendo a primeira vez que os assistentes sociais angolanos mantêm contacto com uma análise histórico-crítica da profissão. O referido autor leva o marxismo para a profissão que se particulariza em Angola, estabelecendo as mediações que articulam a singularidade e a universalidade da profissão no país.

Os desafios do trabalho socioeducativo dos assistentes sociais em Angola, estão intimamente relacionados com os desafios de apreender a dinâmica pela qual se dá o capitalismo em Angola, porque as condições objetivas que totalizam as expressões da questão social impõem a precarização de estudar, pesquisar e produzir conhecimentos sobre esta formação social no país. Por isso, concordamos com Monteiro (2020, p. 254) quando salienta que "Marx chama atenção para a dimensão histórico-concreta do modo de produção e, portanto, trata ontologicamente a categoria de formação social".

A mesma dinâmica que explica as continuidades e descontinuidades da profissão, explica também o vai-e-vem da emancipação política, explica a superexploração da dimensão objetiva e subjetiva da classe trabalhadora em virtude do capitalismo dependente que se desenvolveu nos países que outrora vivenciaram a colonização como no caso de Angola. Neste sentido, questiona-se: a forma como se dá o capitalismo num determinado país peculiariza uma determinada forma de emancipação política da classe trabalhadora? O Serviço Social em Angola tem a particularidade que lhe torna real pela forma como o destino do país é traçado pelos centros capitalistas? A subjetividade das/dos assistentes sociais em Angola é expressão da pouca/fraca maturidade histórica da classe trabalhadora no país? Há possibilidades de interlocução da dimensão socioeducativa do serviço social com Gramsci?

Ainda que Gramsci não seja uma referência em Angola, todo processo que visa construir tentativas de resistência e emancipação da classe trabalhadora passa por ações socioeducativas, que podem ser subsidiadas pelas reflexões deste grande pensador da tradição marxista, visando uma transformação social revolucionária que realize a emancipação humana.

O conteúdo deste artigo foi dividido em três tópicos. No primeiro são abordadas as particularidades da emancipação política no capitalismo dependente em Angola. O segundo discorre sobre a trajetória história do Serviço Social e o posicionamento da profissão frente à luta de classes em Angola, considerando a concepção de intelectual orgânico forjada por Gramsci. E, por fim, o terceiro trata dos desafios do trabalho socioeducativo do Serviço Social mediante a necessidade de construir e reproduzir, através desse trabalho, uma concepção de mundo independente da ordem vigente, ou seja, contra-hegemônica.

Particularidades da emancipação política no capitalismo dependente em Angola

A atualidade angolana é explicada por uma formação social capitalista embora coexistam nela outros modos pré-capitalistas. Essa explicação é embasada nas suas particularidades pela relação entre a universalidade do capitalismo e a singularidade de Angola, pelas organizações econômicas, sociais e culturais que conformam a sua natureza desde o pré-colonialíssimo. Nesta complexidade histórica, não é possível falar de emancipação política sem perceber a forma social peculiar às relações de produção e forças produtivas que tornam o país uma parte constitutiva e constituinte do sistema capitalista universalizado. Por isso, é necessário analisar as possibilidades de interlocução entre a dimensão socioeducativa do serviço social e o pensamento de Gramsci para perceber não só os variados espaços e formas de relações sociais de dominação e exploração, mas também de resistências políticas, econômicas, culturais e sociais, sobretudo frente à regressão do legado dos direitos do trabalho (Iamamoto, 2015).

A regressão do legado dos direitos do trabalho no capitalismo periférico manifesta-se por aquilo que Marini (1973) denomina de superexploração da força de trabalho do proletariado. É aqui que a dimensão política dos trabalhadores se precariza nas sociedades em que vigora o capitalismo dependente, tanto pelo que Fernandes (1975) salienta, isto é, por realizar-se através das formas de dominação externa para ocorrer, quanto pelo que Hinkelammentert (1976) denomina formas políticas, econômicas e sociais de exploração.

O capitalismo dependente imprime uma realidade instigante na sociedade angolana, pelas determinações materiais contemporâneas que tornaram e tornam o país numa periferia política, econômica e sociocultural concebida, projetada, construída e controlada pelos centros capitalistas, como se tal periferia tivesse o mesmo destino, imagem e semelhança daqueles. Todavia subjaz entre as economias capitalistas periféricas e centrais, uma relação de dominação e subordinação (Meszáros, 2002).

A emancipação política é objeto de debate desde a modernidade, uma das manifestações do antropocentrismo que põe fim a sociedade feudal – aquela regida pelo teocen-

trismo e que justificava as relações escravistas – dando à luz a sociedade capitalista. É aqui que graças à revolução burguesa, fundamentalmente francesa, a liberdade é pela primeira vez defendida como um valor universal, sem deixar de vista seu fundamento que é o trabalho livre (Monteiro, 2020).

Ao se explicar as múltiplas determinações que perfazem as particularidades da formação social capitalista em Angola, deve-se ter em conta o fato de que o país é sempre expressão da singularidade (o conjunto de complexos que fazem a formação social pré-capitalista) e cuja articulação com a universalização do sistema capitalista vai estabelecendo a crise das estruturas socioeconômicas pré-capitalistas. "Emprega-se a expressão *formação econômico-social* (ou simplesmente, formação social) para designar a estrutura econômico-social específica de uma sociedade determinada, em que um modo de produção dominante pode coexistir com formas precedentes (Netto; Braz, 2006, p. 62-63 — grifos dos autores).

Com isto, pretende-se colocar saliência na afirmação de modos pré-capitalistas, aqueles muito relacionados com modos de produção tribais, que hoje, ainda que sejam diferentes do sistema capitalista, de qualquer modo servem para a dinâmica do metabolismo socioeconômico vigente (Meszáros, 2002). Ao falarmos do modo de produção tribal, só nos referimos a ele pela existência da propriedade comunal diferente da propriedade privada que é a base do capitalismo. Na verdade, em África, "a sociedade de tipo comunitário, a terra e os meios de produção pertenciam à comunidade. Era a época da propriedade pública. O trabalho era não apenas uma necessidade, mas também um hábito (Nkrumah, 2018, p.27)."

O colonialismo aboliu a propriedade comunal em proveito da propriedade privada. O "sistema de governo indireto" fez dos chefes nativos instrumentos e, muitas vezes, agentes do poder colonial. Mas como se dá a emergência ou a instalação da formação capitalista de um modo geral em África?

Para Nkrumah (2018, p.28-29), a alienação da terra e dos seus recursos naturais fez surgir dois setores econômicos – o africano e o europeu - sendo o primeiro submetido à exploração do segundo. Assim "a agricultura de subsistência desapareceu pouco a pouco e os africanos viram-se obrigados a oferecer seus serviços aos colonialistas, que capitalizaram os proveitos que daí retiraram. Foi nestas condições que surgiu a luta de classes, que era também uma luta de raças".

Segundo Hinkelammert (1976, p. 19), a transformação das antigas colônias em periferia impossibilitou e/ou restringiu a industrialização capitalista e comprometeu as perspectivas futuras dos países dominados, como fica evidente após a libertação dos países colonizados, que se transformaram em economias subdesenvolvidas. "O comboio da industrialização capitalista deixou-os para trás, e não puderam apanhar outro. E assim surgiu a deformação dos projetos capitalistas de industrialização e desenvolvimento."

O início das expressões da emancipação política da classe trabalhadora em Angola está situado no âmbito das lutas de classe. Segundo Monteiro (2016, p.93), a implantação e a aceleração do trabalho assalariado, na década de 1960 e no início da década de 1970, pela industrialização da produção e criação de vias de escoamento dos produtos, impulsionaram a taxa de crescimento da economia. Esse processo "para o capitalista colonial vai significar crescimento econômico e para o angolano autóctone significou intensificação da exploração do trabalho pelo assalariamento com consequências negativas para ele.

Nesses termos, a emancipação política da classe trabalhadora será fundamentalmente permeada pelos complexos ontológicos e sócio-históricos que nos permitem perceber a questão social como uma categoria relativa à lei geral da acumulação capitalista. Uma das destacadas pesquisas salienta três as dimensões fundamentais da questão social: "1) sua base material, que está na Lei Geral da Acumulação Capitalista; 2) seu aspecto político, que é a reação da classe trabalhadora à sua condição de existência e de trabalho; e 3) a intervenção do Estado sobre as expressões da questão social (Pimentel, 2007 *apud* Monteiro, 2020, p.225-226).

Nesse contexto, a burguesia vai usar o Estado capitalista português para enfrentar a classe trabalhadora mediante políticas sociais. E são essas políticas sociais que obrigam o Estado a institucionalizar o Serviço Social no país, exatamente em 1962 (Monteiro, 2016) com a participação da Igreja católica.

Sendo assim, a acumulação capitalista, os conflitos políticos e a intervenção do Estado serão as três dimensões que condicionaram a inserção do Serviço Social nas políticas sociais em Angola como uma das manifestações que marcam o princípio das contradições da emancipação política. Isto porque a realização dos direitos trabalhistas implica o aumento da produtividade no período colonial (na década de 1960 do século XX), na instalação do trabalho assalariado que deve obedecer à política ultramarina na qual aparecem programas sociais,

Trata-se de estabelecer, de um lado, mecanismos de aumento da produtividade rural, tais como duração da jornada de trabalho, habitação, alimentação, regime de férias, vestuários, assistência médica, ação social e previdência social. De outro lado, mecanismos de aumento da produtividade da "mão de obra especializada", tais como definição de salários, qualificação ou formação profissional, previdência social e ação social no trabalho (Mendes, 1966 *apud* Monteiro, 2016).

Apesar da precariedade dos bens e serviços que o Estado estabelecia para a classe trabalhadora, há uma diferença abismal entre o período em que o trabalhador aparecia como escravo (antes dos anos 1960), numa fase em que já existia o capitalismo e, por isso, Monteiro (2020) toma como hipótese a expressão "capitalismo escravista".

O auge da emancipação política da classe trabalhadora em Angola acontece em 1975, quando o país se torna politicamente independente, isto é, livre da colonização portuguesa. Cabe salientar que as influências do ideário socialista na Europa jogaram um papel importante neste processo de emancipação. Mas a independência, desde 1975 até a atualidade, não passa de mera formalidade, porque, trata-se de uma nação cujos destinos são sempre traçados pela comunidade internacional, pelas relações de dominação e exploração.

Atualmente, vigora o capitalismo dependente, uma assunção do governo de Angola pelo neoliberalismo que se instalou formalmente em 1992 por meio dos acordos realizados com o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, impondo-se a democracia burguesa como forma de resolver os conflitos internos advindos do antigo projeto societário equivocadamente socialista (Feijó, 2017). Sua abolição marcou a oficialização da precarização da emancipação política dos trabalhadores, pela natureza dependente do capitalismo que a nação tomou.

Gramsci e o intelectual orgânico: o Serviço Social entre luta de classes na periferia capitalista angolana

A história da luta de classes na periferia capitalista angolana implica situar movimentos de barbárie assim como de resistência que ocorrem desde a instalação do trabalho assalariado até a atualidade. Nesse marco, o Serviço Social imprime a sua existência como expressão da sociedade capitalista, atuando através das políticas sociais, que exigem um posicionamento dos profissionais como intelectuais orgânicos, considerando a base teórica que Gramsci fundamentou, ainda que este pensador não seja notoriamente conhecido nesta geografia.

O foco aqui é o de analisar o posicionamento do Serviço Social nas variadas expressões da luta de classes, considerando sempre que, "(…) se a sociedade atual não pode ser percebida de modo algum na sua totalidade a partir de uma situação de classe determinada, [...] então essa classe só poderá desempenhar um papel subordinado e nunca poderá intervir na marcha da história como fator de conservação ou de progresso (Lukács, 2003, p. 144).

Tal como Marx e tantos de seus seguidores, trazer Gramsci é imprescindível para pensar-se – pelo menos pensar – o posicionamento dos assistentes sociais entre classes antagônicas em Angola, pois Gramsci justifica-se por si mesmo. "Não se trata de um intelectual de gabinete ou de um observador da história, mas de um fundador, militante e dirigente do PCI, consequente, até o cárcere e a morte, em seu compromisso com os trabalhadores (Palma, 1993, p. 22).

Na sua trajetória intelectual, Gramsci dedica tempo necessário para desvendar a categoria "intelectual orgânico", que nos faz perceber melhor o posicionamento ideológico, ético-político dos assistentes sociais em Angola, na medida em que tal posicionamento dá uma direção ao trabalho socioeducativo destes profissionais. "A organicidade dos intelectuais define-se pela consciência e pela prática com uma determinada classe, define-se a partir da função e do vínculo que os mesmos mantêm com a classe que representam" (Jacinto, 2016, p.87).

O processo de colonização (um colonialismo atrelado ao modo de produção capitalista europeu) em África, não só reproduziu a barbárie, como também produziu trabalhadores revoltados. Uma parte de trabalhadores-intelectuais, pelas possibilidades de contato com o movimento socialista europeu, mobilizou processos não só de reivindicar direitos que visavam fazer a manutenção da colonização, mas sobretudo reivindicar emancipação expressa em independência política de cada país.

Os trabalhadores angolanos eram fundamentalmente dinamizados por intelectuais (trabalhadores) que fundaram partidos como o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), União Nacional para Independência Total de Angola (UNITA) e Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA), todos constituídos para enfrentar os colonizadores portugueses para alcançar a independência nacional. Com o alcance da independência nacional em 1975, o MPLA se tornou governo, cuja ideologia era a de implementar o socialismo para eliminar o capitalismo presente com o colonialismo português. Os dirigentes do MPLA moviam-se pela ideologia marxista-leninista com objetivo de "acabar com a exploração do homem pelo homem e construir uma sociedade diferente daquela que existira na época colonial, em que muitos angolanos tinham sido vítimas da exploração e descriminação" (Vieira, 2007, p. 96).

O contexto dos anos 1960 limitou os intelectuais trabalhadores angolanos que, fazendo recurso à categoria revolução, acreditaram que conduziriam a sociedade angolana negando definitivamente o capitalismo. É exatamente aqui que entra em cena os paradoxos do Serviço Social. Os trabalhadores que outrora experimentaram o trabalho escravo e o trabalho assalariado nos anos 1960, ao se tornarem dirigentes do país, em 1975 entenderam pôr fim ao capitalismo com todas as suas expressões. E o Serviço Social, visto como profissão a serviço do capitalismo colonial, foi abolido em 1977 (Monteiro, 2016). Esta profissão só ressurge em 2005, depois de passados 27 anos de abolição. Essa abolição do Serviço Social gerou implicações na formação e prática profissional, bem como na dimensão política, precarizando todas as formas de resistência da profissão inserida na divisão social do trabalho.

A decadência ideológica indicada por Monteiro (2020) se refere a trajetória dos processos emancipatórios dos trabalhadores que conquistaram a independência nacional e nos faz perceber que causou implicações fortes na história do Serviço Social. Isto porque

o assistente social como intelectual orgânico, possui uma fundamentação teórica predominantemente positivista/funcionalista no exercício profissional e, consciente ou inconscientemente, reproduz as expressões da ordem vigente, que tornam os cidadãos-usuários/as alienados/as pelos bens e serviços que o Estado providencia.

Essa decadência é marcada pelo fato de que os intelectuais da classe trabalhadora que formaram o partido (MPLA), que assumiam a filosofia e ideologia contrária a dominação burguesa-colonial, hoje se transformaram em burgueses e repetem as opressões ocorridas no contexto do trabalho assalariado dos anos 1960 (Monteiro, 2020, p. 292).

Nessa trama de reprodução da barbárie, os intelectuais do Serviço Social, cuja profissão nem tem ainda um projeto político, produzem e reproduzem profissionais que, por um lado, não consideram o serviço social como trabalho e, por outro, apropriam-se das formas de pensar e agir que reflete os valores da burguesia, tais como: predominância da perspectiva endogenista da profissão, ou seja, considera-se a profissão como uma forma evoluída de ajuda (e não trabalho) (Monteiro, 2016; 2020); neutralidade científica que vai desembocar nas práticas de intervenção supostamente "neutras" na relação entre o usuário e o profissional; individualização da questão social ou psicologização dos problemas sociais (Netto, 1996); defesa dos valores da instituição em detrimento dos direitos dos usuários; isenção nos sindicatos, considerando-se que o assistente social é mero mediador e não trabalhador inserido na divisão social do trabalho e que devia defender os direitos trabalhistas.

Isso também é expressão de uma classe trabalhadora politicamente fragilizada, sendo que: 1) o processo de tráfico de escravos e de colonização não só retardou a maturidade do trabalhador moderno angolano, como também interrompeu a sociabilidade construída por trabalhadores associados ao modo de produção tribal; 2) o trabalho assalariado só se instalou nos anos 1960 do século XX; 3) ainda existem resquícios de trabalho escravo, o que leva Monteiro (2020) a ter a hipótese de que o capitalismo em Angola é escravista, porque os direitos mínimos trabalhistas não estão sendo realizados; 4) a independência do país só foi alcançada em 1975; 5) depois da independência, houve uma Guerra civil interna que durou mais de duas décadas; 6) a estrutura econômica tornou o país subdesenvolvido; 7) o governo do país está há mais de 45 anos no poder, demonstrando o sistema ditatorial que põe em cheque a farsa democrática.

A consciência crítica de que Gramsci se refere em relação à figura do "intelectual orgânico" em Angola fracassou pela decadência ideológica. Os assistentes sociais se situam nas expressões dessa decadência, na medida em que não estão ainda formadas as condições objetivas e subjetivas suficientes para ampliar a emancipação política da profissão. Não é por acaso, que a Associação dos Assistentes Sociais de Angola só surge na segunda década do século XXI num contexto em que não estão preparadas as condições na totalidade da classe trabalhadora para enfrentar a burguesia local (Monteiro, 2016).

Desafios do trabalho socioeducativo no Serviço Social: entre hegemonia e contra-hegemonia

Angola, enquanto espaço material de um capitalismo dependente, produz relações sociais de dominação burguesa, expressão da burguesia internacional e toda forma de ideologia a ela subserviente para a reprodução da ordem vigente, como no caso da educação. A educação, hoje no seu sistema formal universalizado, serve "ao propósito de não só fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital, como também gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominantes (Meszáros, 2008, p. 35)".

Este momento da história da classe trabalhadora, apesar dos limites, marca a construção da resistência contra-hegemônica nas mais variadas formas da prática revolucionária, conforme Gramsci teorizou e experimentou. Para Gramsci, as relações pedagógicas não se reduzem às relações escolares, pois "cada relação de hegemonia é necessariamente uma relação pedagógica" (Gramsci, 1978a, p.46), estando essas relações inscritas na luta de classes pela hegemonia na sociedade (Iamamoto, 2015, p. 317). Com base no pensamento Marxista, "Gramsci tem especial preocupação com a educação e formação das massas, ou seja, a preparação dos trabalhadores para uma verdadeira práxis revolucionária" (souz; hespanhol; pimentel, 2020, p. 155).

Considerando que a construção da resistência passa por um conjunto de mediações teóricas que visam questionar a ordem vigente, concorda-se com Tonet (2016) quando salienta a necessidade da "educação contra o capital", já que é necessário interpretar este mundo aliando-se ao projeto de transformação revolucionária.

O Serviço Social com todas as suas práticas que constituem o trabalho socioeducativo, é permeado pela forma e conteúdo da educação que visa disseminar os valores da sociabilidade capitalista, numa periferia cujas relações de produção visam superexplorar e apropriar as dimensões objetiva e subjetiva da classe trabalhadora angolana.

A lutas de classes que se desenvolvem, sempre carregam consigo a construção e formas de conservação da hegemonia pela classe dominante. O trabalho socioeducativo no Serviço Social é fundamentalmente marcado por processos pedagógicos que não necessariamente tenham de ser escolásticos, mas que podem condensar tensões hegemônicas e contra-hegemônicas.

Nesse sentido, é necessário relacionar ou considerar o Serviço Social como profissão que se movimenta no mercado de trabalho e cuja necessidade é a de questionar a ideologia educacional que sustenta a ordem social vigente, para desenvolver uma práxis profissional voltada aos grupos subalternizados, estimulando neles a construção de resistência no cotidiano. Isso vai requerer do profissional, um distanciamento das expressões ideológicas das elites que perfazem a sua hegemonia. Sendo assim, é necessário "que o trabalhador elabore

meios educacionais específicos, para construir e reproduzir uma concepção de mundo independente, capaz de responder à sua visão de democracia da maioria, libertária, igualitária, e a seus anseios de revolução" (Fernandes *apud* Oliveira, 2010, p. 98).

A partir do pensamento gramsciano compreende-se que o trabalho socioeducativo do assistente social deve estar repleto de elaborações de meios educacionais específicos para construir e reproduzir uma concepção de mundo independente da ordem vigente. Tal concepção deve ser capaz de fazer com que os grupos subalternizados (os usuários dos serviços prestados pelos profissionais) consigam pré-visualizar ou perspectivar uma transformação social revolucionária, aprendendo a questionar criticamente a ordem social construída pela hegemonia burguesa.

Na condição de intelectual que defendeu sempre o operariado, Marx (Palma, 1993, p. 89), na Primeira Internacional, definia assim o sentido que atribuía a esta associação: "a emancipação da classe operária deve ser obra dos próprios operários." Trata-se aqui de uma expressão de educação popular que Gramsci depois vai retomar para organizar politicamente a classe trabalhadora no sentido de estimular a consciência de emancipação política (Gramsci, 2000) que deve depois configurar-se em emancipação social. Ainda que não sejam a mesma coisa, uma é expressão da outra (na relação entre educação e pedagogia).

> [...] a função pedagógica do assistente social se desenvolve no marco das práticas educativas formadoras da cultura, que na perspectiva Gramsciana representa a relação entre a racionalização da produção e do trabalho, e a formação de uma ordem intelectual e moral, sob a hegemonia de uma classe, consubstanciando o princípio educativo, reelaborado por Gramsci na direção da constituição de um amplo processo de superação da racionalidade capitalista (Abreu, 2009, *apud* Souz; Hespanhol; Pimentel, 2020, p. 160).

Deste modo, o Serviço Social que se posiciona em defesa dos setores subordinados deve estar pautado: "a) numa tarefa que se arrogam os assistentes sociais que querem desenvolver o seu exercício profissional com potencialidade política: a necessidade de desbloquear, a partir do cotidiano, a classe trabalhadora, para que ela avance no processo de se constituir em sujeito, e b) numa constatação geral de método: a força da prática (da decisão responsável) neste processo de construção da classe" (Palma, 1993, p. 130).

Ao analisar a prática pedagógica do assistente social, em sua trajetória histórica de profissionalização, Abreu (2002) reconstrói três formas de inserção e ação profissional "em processos de organização da cultura", quais sejam: "o Serviço Social atuando sob a 'Pedagogia da Ajuda'; 'Pedagogia da Participação' e 'Pedagogia da Emancipação'. Ao assumir a função pedagógica da ajuda, o Assistente Social atua tendo um olhar individualista diante dos fenómenos sociais" (Souz; Hespanhol; Pimentel, 2020, p. 161).

A realidade trágica dos assistentes sociais angolanos, é que "em Angola, […] não se estuda o Serviço Social na história, mas se procura fazer a história da profissão, tratando-a ainda como a história da 'ajuda'" (Monteiro, 2020, p. 89). Quer dizer que, conforme as/os autoras/res acima explicitam, a pedagogia da ajuda é predominante no trabalho socioeducativo dos assistentes sociais em Angola, o que favorece a reprodução da ideologia vigente pela forma e conteúdo da educação subserviente a hegemonia local e universal.

Por influência também da igreja católica (do Humanismo Cristão Abstrato) a consciência de classe, os direitos trabalhistas, bem como a categoria revolução, são desconhecidas neste contexto. Isidro (2019) realizou uma pesquisa sobre que valores os assistentes sociais defendem em Angola e afirma que,

> os participantes dizem que o 'outro é minha responsabilidade', devendo dar-lhe possibilidade de mudança. Descrevem que os usuários têm vários hábitos, desde o álcool e outras drogas à prostituição etc. No entanto, a persuasão, a empatia, a mediação, a conversação face a face, para além de justificar os valores orientadores do trabalho profissional, devem ser aplicados. A igualdade no tratamento das pessoas, a aceitação da singularidade, o pedido de consentimento antes das intervenções, o respeito pela sua autonomia, o envolvimento dos usuários nos trabalhos, a prática da neutralidade, principalmente nos momentos de campanhas eleitorais, o encaminhamento dos usuários para acesso aos bens e serviços, a valorização dos hábitos, costumes e cultura locais constam das evidências dos valores defendidos por esses profissionais (Isidro, 2019, p. 70).

Quando um profissional do Serviço Social salienta que "o outro é a minha responsabilidade", ele estará assumindo a pedagogia da ajuda, ainda em voga, que expressa na proliferação tradicional do messianismo que Iamamoto (2004) já criticou há décadas no Brasil, e Monteiro (2016) em Angola vai criticar.

Um capitalismo dependente como o de Angola, onde as relações sociais de produção são extremamente aviltantes, explica a precariedade da emancipação política da classe trabalhadora, numa visão de totalidade. E só se pode compreender a singularidade da dimensão subjetiva dos assistentes sociais em Angola, percebendo aquelas categorias que exprimem a produção social de existência vigente, pois o " modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; é o seu ser social que, inversamente, determina a sua consciência (Marx, 2016, p. 5)".

Uma das manifestações da hegemonia burguesa realiza-se no processo formativo profissional – aquela que se prolifera e se legitima pela ciência moderna universalizada – pelas mediações teórico-metodológicas subservientes ao capital da periferia. Segundo Monteiro (2020, p. 305) "[…] a profissão em Angola tem hegemonicamente 'orientação

positivista, de cariz funcionalista com forte pendor doutrinal católico', desde a origem até os nossos dias, embora se possa verificar a coexistência de outras tendências.

Com esta tendência de reprodução dos valores da sociabilidade burguesa, as possibilidades de se incorporar conteúdos críticos no trabalho socioeducativo do assistente social à luz de Gramsci tornam-se irreais. Os profissionais ao recorrerem em mediações teóricas que a própria burguesia produz como força produtiva de relações sociais para reproduzir o capital, só podem manter uma relação alienada e alienante com os seus usuários que são trabalhadores projetados para o processo de alienação na periferia.

Na mesma pesquisa já mencionada de Isidro (2019) há pistas sobre a referência ou não à Gramsci na produção de conhecimento no período entre 2010 e 2017. Os resultados demonstram que o grande pensador marxista não faz parte das referências ou conjunto de autores aos quais os estudantes de Serviço Social recorrem para produzir conhecimento.

> Quanto às referências bibliográficas usadas na produção dos TCC´s analisados, 23,5% são obras do Serviço Social ou produzidas por profissionais da área. Quanto à metodologia, 13,6% reportam-se aos manuais de metodologia geral e os demais, 62,8%, baseiam-se nas correntes filosóficas de Emmanuel Kant, August Comte e na sociologia compreensiva de Max Weber e na antropologia social e cultural anglo-saxônica, Émile Durkheim, o sociólogo Talcott Parsons, as raízes antropológicas das obras de Bronislan, Malinwiski, além de John Dewey e Paulo Freire (Isidro, 2019, p.93).

No capitalismo dependente angolano, a superexploração da dimensão subjetiva da classe trabalhadora é tão inexorável que os/as assistentes sociais não se reconhecem como trabalhadores. Além disso, em qualquer manifestação sindical aqueles/as sentem-se estranhos, já que se consideram meros mediadores – aqueles que supostamente nem estão a favor da burguesia e nem a favor da causa histórica proletária – que ingenuamente canalizam também a superexploração da dimensão subjetiva dos grupos subalternizados.

Diante disto, é imprescindível considerar que o ser social que pretende emancipar-se humanamente das atuais condições de existência, não tem outro caminho para começar a trilhar a não ser pela crítica, pela teoria social crítica (Mateus; Monteiro, 2021, p. 77).

Frente ao exposto, a emancipação política tanto dos assistentes sociais como dos usuários implicados no trabalho socioeducativo destes profissionais, está atravessada por uma elevadíssima barbárie social, já que todo o conteúdo do trabalho socioeducativo desenvolvido não é emancipatório. No contexto da barbárie decorrente do capitalismo dependente, os profissionais não reconhecem a profissão como trabalho e, consequentemente, excluem-se das lutas e reivindicações por direitos trabalhistas e sociais, contribuindo desta forma para a legitimação da hegemonia burguesa.

Considerações finais

Prefere-se tornar provisórias as considerações que seriam finais, quando a realidade angolana é um complexo de contradições que carecem de mais apreensões pelo método em Marx. No entanto, tal caminho é muito novo para os angolanos, e muitas formulações de objeto de debate neste espaço merecem maior aprofundamento, considerando-se as dimensões temporais da história em Angola. Esta história real está determinada pelo desenvolvimento de um capitalismo dependente com todas as suas expressões, que vão repercutir sobre as possiblidades de emancipação política e sobre o Serviço Social.

A formação social capitalista em Angola impõe um modo peculiar de sociabilidade pela dinâmica de dependência das forças produtivas locais aos centros capitalistas, cujas relações se realizam pela dominação e exploração econômica, política e social. Desta forma, a emancipação política da classe trabalhadora é condicionada por esta realidade e o Serviço Social ganha sua concretude na mesma. Trata-se de uma realidade nacional, na qual o trabalho assalariado só se instalou entre as décadas de1960-1970 no contexto ainda colonial, e cuja independência política do país só foi alcançada em 1975, e numa conjuntura onde reverberam as consequências de uma Guerra civil que durou mais de 20 anos.

A emancipação política da qual o Serviço Social é constitutivo, é em sua ontologia um processo contraditório na medida em que o fato de se ampliar os direitos trabalhistas e sociais, implica em novas formas de se intensificar os mecanismos de extração da mais-valia, pela maximização da produtividade, porque a lógica do sistema capitalista caminha fundamentalmente nesta direção.

O Serviço Social em Angola pela sua dimensão socioeducativa não apresenta um diálogo direto com o pensamento de Gramsci, ao contrário, baseia-se da visão da profissão como "ajuda" e, portanto, na "Pedagogia da Ajuda" calcada no humanismo cristão abstrato, que dialoga com a teoria social positivista de matriz funcionalista.

Algumas atividades socioeducativas isoladas podem ser consideradas expressões embrionárias do pensamento de Gramsci, mas sem uma interlocução direta dos profissionais com sua obra, mas intermediada por outros pensadoras(es) como Paulo Freire que é um autor brasileiro muito conhecido na área da educação.

Isto é também expressão da precária consciência de classe na totalidade dos trabalhadores angolanos, o que de certa forma torna também precariza a emancipação dos assistentes sociais como educadores e de outros trabalhadores que são usuários das políticas sociais. Por fim considera-se que, o fato de se ter inaugurado, a partir de 2016, no Serviço Social, o pensamento crítico que se baseia no método em Marx, abre possibilidades de os profissionais construírem uma interlocução com a obra de Gramsci através da absorção gradativa de suas ideias e concepções, assumindo, então, o papel de intelectuais orgânicas da classe trabalhadora.

Contribuições dos/as autores/as: Os autores participaram integralmente da concepção, elaboração e revisão do manuscrito.

Agradecimentos: Não se aplica.

Agência financiadora: Não se aplica.

Aprovação por Comitê de Ética: Não se aplica.

Conflito de interesses: Não se aplica.

Referências

FEIJÓ, C. *A autonomia das autarquias locais e a tutela do Estado em Angola:* da autonomia perdida nos períodos colonial e revolucionário (1482-1992) à autonomia frustrada no período demmocrático actual. Luanda: Mayamba, 2017.

FERNANDES, F. *Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina*, 2ª edição, Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1975.

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere: introdução ao estudo da filosofia.* A filosofia de Benedetto Croce. Edição e tradução Carlos Nelson Coutinho; coedição, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, v. 1.

IAMAMOTO, M. V. *Renovação e conservadorismo no serviço social*, 7ªed. São Paulo: Cortez, 2004.

IAMAMOTO, M. V. *Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.*São Paulo: Cortez, 2015.

HINKELAMMERT, F. *et al. Formas políticas, económicas e sociais de exploração*, edições RÉS limitada, Porto, 1976.

ISIDRO, E. C., *Serviço social: cotidiano e produção de conhecimento em Angola.* São Paulo: PUC-SP, 2019.

JACINTO, A. G., Trabalho socioeducativo no Serviço Social à luz de Gramsci: o intelectual orgânico. *R. Katálysis.*, Floriápolis, v.20, n 1, p. 84-92, 2017.

LUKÁCS, G. *História e consciência de classe:* estudos sobre dialética marxista. (R. Nascimento, Trad.) São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARINI, R. M. *Dialética da dependência.* Rio de Janeiro: Era. 1973.

MARX, K. *O capital:* crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política* (5ª ed.). (M. H. Alves, Trad.) São Paulo: Martins Fontes, 2016.

MATEUS, J. D. Periphery of education and the sociometabolism of capital in Angola: The failure of the political emancipation of the working class from 1975 to the present. In *Seven Publicações académicas*, Pathways to Knowledge: Exploring the Horizons of Education, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.56238/ptoketheeducati-035. Acesso em: 10 mar. 2024.

MATEUS, J. D.; MONTEIRO, A. A., Serviço Social e Formação Profissional em Angola: crítica à ideologia dominante. In E. J. (org), *Serviço Social nos países de lingua portuguesa:* interculturalidade e desafios. São Paulo: Pimenta Cultural, 2021, p. 53-81.

MÉSZÁROS, I. *A Educação para além do capital.* São Paulo: Boitempo, 2008.

MÉSZÁROS, I. *Para Além do capital:* rumo a uma teoria da transição. São Paulo, 2011. Boitempo.

MONTEIRO, A. A., *Natureza do Serviço Social em Angola.* São Paulo: Cortez, 2016.

MONTEIRO, A. A. *Serviço social, Estado e Políticas sociais em Angola:* Mediações teorico-metodológicas. Manaus: Alexa Cultura, 2020.

NETTO, J. P. *Capitalismo monopolista e serviço social.*São Paulo: Cortez, 1996.

NETTO, J. P.;BRAZ, M. *Economia política:* uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

NKRUMAH, K. *Luta de Classes em África*. 2ª Edição. 2018.

OLIVEIRA, M. M. de. *Florestan Fernandes*, Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massanga, 2010.

PALMA, D. *A prática política dos profissionais:* o caso do serviço social, Tradução de José Paulo Netto, 2ª ed.- São Paulo: Cortez, 1993.

SOUZ, E. B. P.; HESPANHOL, L. C. O.; PIMENTEL, R. C. Gramsci e a dimensão educativa no serviço social. In. JACINTO, A. G.; LIMA, M. J. O. *Trabalho em Serviço social:* a dimensão educative, da execução à gestão nas políticas públicas, 1ª Ed., Bauru: Canal 6, 2020. p.155-166.

TONET, I. *Educação contra o capital*, 3ª ed. Ampliada. São Paulo: Instituto Lukács Editora, 2016.

VIEIRA, L. *Angola:* a dimensão ideológica da Educação. Luanda: Editorial Nzila, 2007.

em pauta

Dimensão educativa do serviço social na política de proteção de base em Angola: o caso do Lar de Infância Kuzola em Luanda

Educational dimension of social work in basic protection policy in Angola: the case of the Kuzola Children's Home in Luanda

Isaías Francisco Gaspar Issenguele*
Rosalinda Chedian Pimentel**

TEMA LIVRE
https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84196

RESUMO

O presente artigo busca refletir sobre a dimensão educativa do Serviço Social na política de proteção social que, embora não seja uma missão impossível, é bastante complexa, devido às suas múltiplas determinações, especialmente no contexto angolano. E a reflexão surge do interesse em compreender melhor como ela se efetiva nesta realidade, especificamente no Lar de Infância Kuzola, partindo da lógica de compreender a universalidade para alcançar a singularidade que é o território angolano, o nosso atual espaço de intervenção como assistente social. Mesmo com limitações, essa reflexão se baseou na teoria do materialismo histórico-dialético de Marx e é resultado de uma pesquisa bibliográfica e documental. A análise indica que a inserção do assistente social na política de proteção social, através da dimensão educacional-pedagógica, especialmente a emancipatória, ao mesmo tempo em que produz e reproduz a ideologia vigente, pode proporcionar um espaço para conscientizar a classe trabalhadora sobre a necessidade da luta contínua por seus direitos, bem como a de romper com esse sistema degradante, empreendendo uma ruptura revolucionária rumo à emancipação humana.

Palavras-chaves: Serviço Social; Dimensão educativa; política de proteção social.

ABSTRACT

This article seeks to reflect on the educational dimension of Social Work in social protection policy, which, although not an impossible mission, is quite complex and due to its multiple determinations, especially in the Angolan context. And the reflection arises from the interest in better understanding how it is effective in this reality, specifically in the Kuzola Children's Home, starting from the logic of understanding universality to achieve (understand) the singularity, which is the Angolan territory our current space of intervention as a social worker. Even with limitations, this reflection was based on Marx's theory of historical-dialectical materialism and is the result of a bibliographical and documentary research. The analysis indicates that the insertion of the social worker in the social protection policy, through the educational- pedagogical dimension, especially the emancipatory one, at the same time that it produces and reproduces the prevailing ideology, can provide a space to make the working class aware of the need for a continuous struggle for their rights and to break with this degrading system. undertaking a revolutionary break towards human emancipation.

Keywords: Social Work; Educational dimension; social protection policy.

*Universidade de Luanda-Angola, Luanda, Angola. Universidade Estadual Paulista (Campos de Franca), São Paulo, SP, Brasil. E-mail: isaiasissenguele@gmail.com.

**Universidade Estadual Paulista (Campos de Franca), São Paulo, SP, Brasil. E-mail: rchedian@gmail.com.

COMO CITAR: ISSENGUELE, I. F. G.; PIMENTEL, R. C. Dimensão educativa do serviço social na política de proteção de base em Angola: o caso do Lar de Infância Kuzola em Luanda. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, pp. 222-237, maio/ago, 2024. Disponível em: https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84196

Recebido em 19 de abril de 2024.

Aprovado para publicação em 30 de abril de 2024.

Responsável pela aprovação final: Monica de Jesus César.

© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Introdução

Refletir sobre a dimensão educativa do Serviço Social na política de proteção social, embora não seja uma missão impossível, é bastante complexa. É complexa por se tratar primeiro de uma profissão que emerge no "seio" da burguesia para dar respostas (minimizar) às refrações da questão social e, em segundo lugar, por se tratar de política social, no caso, da proteção social, que é um instrumento ideológico e político da burguesia, através do qual se desencadeia o processo de produção e reprodução capitalista. Esta é uma realidade que ocorre em muitos países e, também, ocorre em Angola.

A reflexão da dimensão educativa do Serviço Social na realidade angolana, surge do nosso interesse em compreender melhor como se efetiva a atuação profissional nesta realidade, especificamente no Lar de Infância Kuzola, partindo da compreensão da universalidade para alcançar (compreender) a singularidade, que é o território angolano, nosso atual espaço de intervenção como assistente social.

O Serviço Social em Angola é uma profissão "muito jovem", que embora tenha surgido em 1962, no "período colonial", somente em 2005 se inicia de fato a formação de profissionais, num país independente e em paz (Monteiro, 2016). E, esta "juvenialidade" faz com que a profissão seja marcada por várias incompreensões teórico-práticas, por parte de muitos profissionais. De fato, este pode resultar tanto da qualidade formativa quanto da orientação teórico-metodológica em que a profissão está embasada que, no caso de Angola, não é a histórico-crítica marxiana, mas sim, o ecleticismo teórico com maior destaque para o positivismo de cariz esturuturalista-funcional.

Entender a dimensão educativa do Serviço Social na política de proteção social, remete à compreensão da sua ação profissional como uma ação pedagógica, na medida em que mesmo estando atreladada ao ideário da burguesia, também, pode despertar no profissional a capacidade de reinventar a realidade social, articulando mecanismos emancipatórios da classe subalternizada.

As reflexões tecidas neste artigo foram divididas em três tópicos. O primeiro aborda a trajetória história da política de proteção social de base em Angola. O segundo trata da proteção social implementada no Lar de Infância Kuzola e o terceiro discorre sobre a dimensão educativa do Serviço Social e o trabalho do assistente social no Lar de Infância Kuzola.

A trajetória histórica da política de proteção social de base em Angola

A proteção social surge como política no seio do Estado burguês com objetivos antagônicos. O Estado transparece como promotor de direitos e garantidor da dignida-

de humana, implementando políticas sociais. No entanto, através das mesmas políticas, o Estado proporciona as condições de garantia da manutenção e ampliação da força de trabalho para ser explorada pelo capital. Pode-se afirmar que, a proteção social é uma política social que garante a dignidade humana? A resposta é não, porque é uma política econômica, como diz Pereira (2013, p. 2), pois enquanto respostas às *"múltiplas manifestações da questão social"*, é ao mesmo tempo garante da manutenção da força de trabalho. Esta é, a principal preocupação da burguesia, que sempre está com olhar direcionado para a prevenção da crise, para o aumento, cada vez mais, acelerado da *"mais-valia"* e, consequentemente para a manutenção da ordem.

Nessa direção, Pereira afirma que a proteção social no capitalismo não é apenas social, mas também política e econômica. Ou seja, a proteção social provida pelo Estado burguês e regida por leis e pactos interclassistas, que buscam harmonizar interesses antagônicos, sempre esbarra no seguinte paradoxo: "atender necessidades sociais como questão de direito ou de justiça, contando com recursos econômicos escassos porque, de acordo com a lógica capitalista, a riqueza deve gerar mais riqueza e, portanto, ser investida em atividades economicamente rentáveis". (2013, p. 2).

A proteção social é uma prática da natureza do ser humano, que toma maior ênfase desde as mais antigas formas de organização sociocomunitárias, que foram destruídas pelo sistema capitalista e por este recuperado posteriormente, mas, já sobre influência dos seus interesses.

Proteger, cuidar do próximo, desde as comunidades primitivas, é um ato intrínseco e inerente ao próprio ser humano, porque é parte da sua natureza. É parte da natureza humana nascer em e/ou na comunidade e proteger os que tiverem frágeis ou com menor capacidade de autodefesa ou proteção (as crianças, os doentes, os idosos, as gestantes). Depois de muito tempo esta condição sofreu modificações de acordo com as várias formas de sociabilidades e contextos econômicos e políticos que marcaram a história. Assim sendo, a proteção desde as comunidades primitivas obedeceu o "círculo da vida" humana.

Mas, de acordo com vários autores, o mundo conheceu a proteção social como um sistema organizado de princípios, normas e com interesses acrescidos e ao mesmo tempo antagônicos, a partir de 1883, na "Alemanha Prussiana", numa época marcada pela emergência industrial, com a proposta de Otto Von Bismarck. Desse modo, "os sistemas de proteção social têm origem na Europa ocidental, no contexto na Revolução Industrial, mas são ampliados no segundo pós-guerra, como estratégia para evitar novas crises econômicas na proporção da crise de 1929-1932" (Pereira, 2013, p. 2).

Pereira reforça que, este mesmo sistema ou política, como uma forma de controle da força de trabalho, é também uma conquista da classe trabalhadora. Por isso, é um espaço de constantes lutas, que assegura direitos capazes de atenuar as desigualdades sociais e os

riscos decorrentes do trabalho durante o transcorrer do século passado, proporcionado uma elevação "das condições de vida da classe trabalhadora dentro do capitalismo e garantindo a reprodução da desigualdade em termos mínimos, criando assim a falsa ilusão que se poderia combinar desenvolvimento econômico e equidade" (Paz, 2015, p. 2).

A razão de ser deste cenário, consiste no fato de que o Estado tem na sua origem como propriedade da burguesia. O Estado, segundo Hegel (1788–1790), surge como um instrumento da burguesia para intervir por meio de medidas legislativas e políticas sociais nas lutas entre a burguesia e o proletário, assumindo o papel de mediador, mas sempre defendendo os interesses da burguesia.

Em Angola a situação não é diferente, embora se manifeste de forma um pouco distinta, por ser mais ditador e menos dialogante, falar da proteção social em Angola requer fazer uma retrospetiva histórico-analítica, considerando as seguintes fases: das comunidades pré-coloniais, isto é, antes de 1482; fase colonial (1482-1974); pós-independência e guerra civil (1975-2022) e a fase do alcance da paz até hoje (2002 – 2023).

Angola é um país constituído por um povo "multi-pluri-cultural". Como dizem alguns historiadores e antropólogos, esta "multi-pluri-culturalidade" é fundamentada no fato de, não obstante, possuir majoritariamente uma procedência histórica única, isto é, aquilo que lhes carateriza como "Bantu"[1], ainda assim, possui culturas diferentes, embora com alguns traços semelhantes (que caraterizam o tronco comum) de sua origem comum.

De acordo com Victor Kajibanga (2003b, p.130), citado no Relatório da VIII Congresso Estadual de História no Brasil, em 2016, antes o território angolano era habitado só e unicamente pelos povos "*Nyaneka, Nkumbi; Khoisam, Vatwas*[2]". Um povo que pela transumância[3], sua condição cultural e de sobrevivência, foi ou se sentiu obrigado a deixar a maior parte do espaço territorial, com a chegada dos povos "Bantu", refugiando-se em locais inóspitos como vales, desertos, montanhas, serras e zonas ribeirinhas.

O povo Bantu é caraterizado pela diversidade linguística, pela forma de organização social e econômica, assim como educativa e cultural e, antes da colonização, encontravam-se organizados em reinos (Reino do Kongo, Reino da Matamba; Reindo do Ndongo; Reino do Bailundu e outros). Até alguns anos antes da chegada dos portugueses no Reino do Congo em 1482, havia "[...] uma estrutura organizacional a nível da capital e um certo

1 Bantu significa "povo" o "humano". O termo Bantu não se refere especificamente a um grupo étnico ou a uma língua específica, mas a um conjunto de pessoas, sendo o "muntu" o seu singular, significando pessoa.

2 São os povos que habitaram o atual território de Angola, antes do povo Bantu. Hoje se encontram em extinção.

3 Transumância: é um tipo de migração em que as pessoas que o praticam passam parte do ano em uma área e parte em outra. Para o povo nesta condição dá-se principalmente, por conta da procura de alimento.

desenvolvimento, social, económico e político em função das condições em que a população trabalhava e vivia" (Vieira, 2007, p. 31).

Antes da colonização, como a maioria das comunidades primitivas, os povos angolanos encontrados naquele período, eram organizados em reinos e possuíam um sistema de proteção social, embora não totalmente igual em todos os reinos, mas que inegavelmente é diferente da proteção social proporcionada na sociedade capitalista através do Estado. Naquele sistema, é responsabilidade do reino/comunidade, sobre orientação dos seus líderes, a proteção da criança, por ser a continuidade do futuro do reino, e a proteção dos idosos, por serem a biblioteca viva e a alta figura da educação do reino, os possuidores da sabedoria de vida e da comunidade, e *os interlocutores da ancestralidade* isto dependendo do que foi o seu exemplo de vida.

Diferente desta forma de organização, no período colonial, o objetivo do colono, após os primeiros contatos com o território angolano através do Reino do Congo até largos anos após a abolição do tráfico de escravos, era o de obter "mão de obra barata". Portanto, não havia interesse em instalar um sistema de proteção social. E, segundo Vieira (2007), mesmo que houvesse uma tendência nessa direção, o sistema colonial não permitiria a instalação, de um sistema de proteção social porque não convinha.

Por isso, até a educação não lhes era porporcionada como um direito. Mesmo com a expansão e diversificação do ensino, desde 1961, a finalidade era aportuguesar as colônias, desconsiderando as necessidades e os valores da população. Como afirma Vieira (2007, p.56), o ensino colonial não levou em conta a cultura do povo angolano nem seus valores, e se constituiu como um instrumento de dominção ideológica do sistema colonial que tinha o propósito de introjectar "valores morais, éticos, políticos, religiosos acerca da realidade portuguesa, intuindo ideias de servilismo na consciência do angolano, enquanto a escola era uma forma de expansão da língua portuguesa em detrimento das línguas angolanas".

No período de transição da fase colonial para o da independência, especialmente, entre os finais dos anos 1961 a 1974, fruto das lutas incessantes impostas pela classe subalternizada (trabalhadora), no caso, dos autóctones, o colono, sem querer deixar o território angolano, foi obrigado a fazer algumas mudanças na forma como geria o país. Foi instituído, o ensino superior, embora com um interesse de fundo, que era o da qualificação da mão-de-obra para o mercado de trabalho, espaço este que somente era frequentado pela pequena burguesia colonial e por um reduzidíssimo número de alguns nacionais considerados assimilados. Para Vieira, a expansão do ensino está em consonância com os interesses do colonialismo, de formar trabalhadores qualificados para o mercado de trabalho, formar quadros superiores ao nível da burguesia colonial, na medida em que "[...] a educação tinha uma função especial: expandir a ideologia colonial por forma a reproduzir a classe dirigente no seio da referida burguesia" (2007, p. 69).

Neste cenário, percebe-se os primeiros sinais, embora ligeiros, que demostram a preocupação com a proteção social. Embora este dado mereça uma confirmação, pelo menos como hipótese, cabe afirmar que a proteção social não era para os autóctones, mas sim, para um grupo de trabalhadores portugueses, seus descendentes que habitavam em Angola, na altura "Província Ultramarina de Portugal", constituído por brancos e mestiços.

Foi neste período, em 1962, que através de interesses combinados entre o clero católico e a burguesia colonial portuguesa, foi criado o Instituto de Educação e Serviço Social Pio XII, oferecendo o curso de Serviço Social em Angola. Seu objetivo era o de formar profissionais para trabalhar no atendimento das demandas que afetavam a classe trabalhadora europeia, resultantes das lutas entre os movimentos de libertação nacional e os portugueses. Esse Instituto tinha como foco a moralização principalmente das famílias da classe trabalhadora portuguesa, invocando a necessidade da "fé em Deus que os dias melhores vão chegar", com base nos princípios da ajuda, filantropia e caridade (Monteiro, 2016).

O Serviço Social como profissão, "[...] está atrelado ao surgimento da 'questão social' orientado com condutas assistencialistas e filantrópicas, como um 'alicerce' da doutrina social da igreja católica, ou seja, surge como respostas ao acirramento das contradições da sociedade capitalista [...], (Netto, 2011 *apud* Monteiro, 2016, p. 76). Neste sentido constata-se um Serviço Social fundado pela perspetiva endogenista, com resquícios da fenomenologia e positivismo, assim como do estruturalismo funcional misturada com a doutrina social da Igreja Católica. Em Angola, a proteção social propriamente dita marca os seus primeiros passos, após a independência, tendo como fundamentos as leis produzidas neste período (nos primeiros anos pós-independência). Isidro (2019) afirma que, neste período, nota-se o avanço da proteção social através de leis, principalmente da Lei Constitucional que marca a primeira república.

Com base nas razões sócio-históricas que fundamentaram as lutas dos angolanos, esperava-se que com a independência ocorresse uma organização que privilegiasse a paz, a construção de uma nação una e indivisível de fato, e um melhor país para se viver. Não sendo assim, e tendo se instalado o "sistema de Partido Único", assiste-se sobre a proteção social, o emergir de iniciativas não abrangentes tomadas no interior de um partido, no caso o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), que assumiu a direção do país.

Para Isidro (2019, p. 44), "na Constituição de 1975, estão evidentes ideais de democracia e de combate à dominação e agressão do imperialismo, para a construção de um país próspero, que visasse a materialização das aspirações das massas populares ". Para o autor, já é percebível na lei a preocupação do Estado com questões ligadas: à agricultura

como base do desenvolvimento (artigo nº 8); à indústria como fator de desenvolvimento (artigo nº 9); e à planificação da economia pelo Estado, visando o bem-estar do povo, com "a promoção de relações sociais justas, e a resolução do problema das terras para as massas camponesas", Isidro (2019, p. 44).

O sistema do partido único teve seu lugar de 1975 a 1991. Com a mudança do sistema político, do Partido Único para o Sistema Democrático, fruto de pressões internas e externas (de instituições financeiras internacionais principalmente), o cenário toma outro rumo. As mudanças foram marcadas pela criação da "Lei Constitucional", que substituiu a anterior. Isidro (2019, p. 44) aponta que, com a abolição do sistema de partido único, os acordos de 1991 trouxeram à baila "questões legais que configurassem e assegurassem o funcionamento de um Estado democrático multipartidário. O texto de 1975 foi, assim, substituído por uma Lei Constitucional que vigoraria até em 2010."

A presente lei, apesar de sua contribuição, foi substituída a seguir pela Constituição de 2010. Que novidades a nova lei de 2010 traz em relação a de 1992? Uma das diferenças é a de que a primeira apresenta a ideia de proteção social muito restrita, desresponsabilizando até certo ponto o Estado e, responsabilizando as famílias e o mercado. De acordo com Isidro (2019), a de 2010 amplia o âmbito da proteção, destacando o social como responsabilidade primária do Estado, seguida da participação de outros entes na execução das garantias sociais. Assim sendo, podem participar instituições privadas, ONGs, as famílias.

Será esta a melhor lei? Não. Mas, teoricamente é melhor que as anteriores. Apresenta abrangência teórica no atendimento das necessidades, mas, o problema está na sua aplicação prática por, principalmente, não merecer prioridade no plano financeiro do Estado. Assim, na Constituição de 2010, a proteção social tem respaldo teórico em vários artigos, mas, com maior realce no terceiro capítulo sobre "*Direitos e Deveres Económicos, Sociais e Culturais*" e em especial no seu artigo 77º.

Durante este percurso da legislação, no sentido de garantir a materialização e organização da proteção social, foram criadas Leis de Base de proteção social. A primeira foi criada em 1990, através da Lei nº 18/1990, de 27 de outubro, que posteriormente foi substituída pela Lei nº 7/2004, de 15 de outubro de 2004.

A Lei nº 7/2004, Lei Base de Proteção Social, apresenta no seu artigo 2º, a proteção social angolana organizada em três níveis: proteção de base, proteção social obrigatória e proteção social complementar, suas respetivas prestações e as instituições que participam da sua gestão.

A proteção social de base é o nível de proteção não contributiva, fundamentada pela solidariedade nacional com característica distributiva, e essencialmente financeira, através de impostos. A mesma é tutelada pelo Ministério da Ação Social Família e Pro-

moção de Mulher, que conta para sua execução com instituições públicas e privadas, a nível provinciais e municipais. De acordo com os artigos 5º e 6º, este nível de proteção social abrange indivíduos, famílias, grupos e comunidades em situação de desproteção social como: mulheres em situação desfavorecida; crianças e adolescentes com necessidades especiais ou em situação de risco; idosos em situação de dependência física ou econômica e de isolamento; pessoas com deficiência, em situação de risco ou de exclusão social; e desempregados em risco de marginalização, através de prestações de risco, de apoio social e de solidariedade.

A proteção social obrigatória é aquela que, segundo o artigo 10º, não obstante pressupor a solidariedade de grupo, tem carácter comutativo e assenta numa lógica de seguro, por ser financiada através de contribuições dos trabalhadores e das entidades empregadoras. Tutelada pelo Ministério do Trabalho e Segurança Social, como diz o artigo 12º, é concretizada através dos regimes dos trabalhadores por conta de outrem e dos por conta própria.

Em conformidade com o artigo 18º, é parte do âmbito da proteção social obrigatória "a proteção na doença; na maternidade; nos riscos profissionais, acidentes e doenças profissionais; na invalidez e velhice; na morte; no desemprego e na compensação dos encargos familiares" (Angola, 2004, p. 2).

Em 2021, o Estado angolano viu a necessidade de se ajustar à nova realidade socioeconômica nacional e internacional resultante, de um lado, da precarização e enfraquecimento do poder de compra das famílias aprofundada pela fraca produção nacional e, de outro, pelas exigências ou imposições fiscais resultantes dos programas de reformas econômicas-financeiras orientadas pelas organizações internacionais. Assim, criou através do Decreto presidencial n.º 37, de 8 de feve reiro de 2021, a Politica Nacional da Ação Social, tendo o Ministério da Ação Social e Promoção de Mulher, como órgão de coordenação do Sistema Nacional da Ação Social.

Essa política de ação social é a que congrega e abrange os mais variados níveis da sociedade angolana, por apresentar amplitude de sua ação, destacando-se no capítulo VII do artigo 5º, os seguintes eixos de intervenção: Intervenção de Prevenção do Risco Social; Intervenções de Proteção dos Cidadãos em situação de vulnerabilidade; Intervenções de Promoção Social e Cidadania; Intersetorialidade, Multisetorialidade e Multidisciplinaridade das Respostas Sociais e o da Municipalização e Combate à Pobreza.

Quanto ao Serviço Social na política de proteção social, ambos são espaços de sua intervenção, visto as múltiplas manifestações da questão social, resultado das lutas de classes. O Serviço Social, mostra-se como área emancipatória e o seu profissional como um "*intelectual orgânico"*, que tornará possível este desiderato se, na medida em que for intervir através de um processo socioeducativo promova a consciencialização e o esclare-

cimento, assim como a aproximação e apropriação do conhecimento e informação sobre a proteção social como direitos humanos e de cidadania para todos e, em particular, pela classe subalternizada.

A proteção social no Lar de Infância Kuzola

Em Angola, a proteção social, em especial a de base (seguridade social), é materialidade através da Política Nacional da Ação Social, no Sistema Nacional da Ação Social, que é uma totalidade de vários programas, projetos, equipamentos sociais e jurídicos.

Nesse contexto, destaca-se o Lar de Infância Kuzola, como uma das únicas, se não mesmo a única instituição pública de proteção social de base voltada para a proteção da infância e adolescência em Angola. O Estado Angola, no que diz respeito à proteção de menores, declara na Constituição de 2010, do nº 1 ao 5 do Artigo 80.º, ter responsabilidades acrescidas com a infância, pelo que, garante à sua proteção em tudo que possa vir a por em causa o seu pleno desenvolvimento físico, psicológico e social, o que se traduz na proteção contra as múltiplas manifestações da questão social,

> 1. A criança tem direito à atenção especial da família, da sociedade e do Estado, os quais, em estreita colaboração, devem assegurar a sua ampla protecção contra todas as formas de abandono, discriminação, opressão, exploração e exercício abusivo de autoridade, na família e nas demais instituições; 2. As políticas públicas no domínio da família, da educação e da saúde devem salvaguardar o princípio do superior interesse da criança, como forma de garantir o seu pleno desenvolvimento físico, psíquico e cultural; 3. O Estado assegura especial protecção à criança órfã, com deficiência, abandonada ou, por qualquer forma, privada de um ambiente familiar normal. 4. O Estado regula a adopção de crianças, promovendo a sua integração em ambiente familiar sadio e velando pelo seu desenvolvimento integral; 5. É proibido, nos termos da lei, o trabalho de menores em idade escolar. (Angola 2022, p. 49),

Quanto ao que se apresenta acima, percebe-se o elevado compromisso que o Estado tem com as crianças, mas com quais crianças? Como é óbvio embora em "minúsculo e precária", 0 Estado tem compromisso com crianças da classe trabalhadora. E, em parte, o compromisso apresentado na lei é efetivado, como já foi dito no primeiro parágrafo, pelo Lar de Infância Kuzola. A proteção social reporta-se a crianças em situação de desproteção social, resultado das injustiças decorrentes do modo de produção capitalista. Segundo Kuzola (2012b), são crianças que provêm da classe trabalhadora, de famílias desprovidas de quaisquer meios de sobrevivências, muitas delas abandonadas, acusadas de feitiçaria, algumas por possuírem doenças "incuráveis". Neste sentido, não são crianças de outra classe se não as da classe subalternizada, que correm o risco de continuarem a perpetuar a condição de subalternizados por "*herança*".

O Lar de Infância Kuzola é uma Instituição Pública de caráter social, e como tal, dotada de personalidade jurídica, com administração financeira e patrimonial autônoma. Segundo o artigo nº 1 do primeiro capítulo do regulamento interno, o Lar foi criado pelo decreto n. 189, de 25 de julho de 2012, é tutelado pelo Governo Provincial de Luanda (GPL). A gestão é dirigida pela Fundação Lwini através de um acordo de cooperação estabelecido entre o Governo Provincial de Luanda (GPL) e o Grupo de Empreiteiros do Bloco 17, relativo à uma empresa de exploração petrolífera em Angola, parceira direta do Lar desde 2011.

O Lar de Infância Kuzola tem como objeto social o acolhimento, proteção, educação e ensino de crianças em situação de vulnerabilidade, permitindo a promoção e desenvolvimento de valores, atitudes e práticas que levem a uma harmoniosa descoberta e afirmação das particularidades da sua personalidade, Kuzola (2012ab).

O Lar tem capacidade para acolher 250 crianças, de ambos os sexos, na faixa etária desde o nascimento aos 14 anos de idade, distribuídos como se indica: a) Creche - do nascimento aos 36 meses de idade. Jardim de Infância - de 3 aos 5 anos de idade; b) Idade Escolar - dos 6 aos 14 anos de idade. A admissão das crianças no Lar Kuzola é encarada como medida de último recurso e os requisitos de admissão são: a) ter idade compreendida entre o nascimento aos 14 anos de idade; b) ser uma criança em situação de vulnerabilidade (órfã, abandonada, perdida, sob protecção judicial, rejeitada); c) ter sido promovida à inscrição dentro das formalidades previstas no presente regulamento; d) poderão ser admitidas crianças com deficiência desde que, em função da natureza e grau da deficiência, a Instituição reúna condições para lhe prestar o devido apoio; e) as crianças que tenham completado 14 anos e que seus familiares não tenham sido encontrados para a reunificação familiar serão encaminhadas para as instituições parceiras vocacionadas para o efeito (formação profissional e formação técnico profissional). Sempre que a capacidade do Lar não permita a admissão do total de crianças, as admissões serão feitas priorizando-se as crianças em situação de risco (vulneráveis) do ponto de vista familiar e/ou social.

Como instituição vocacionada aos cuidados protetivos de crianças e adolescentes em situação de desproteção social, segundo o artigo 4º do regulamento interno, o Lar presta a estas crianças vários serviços (Kuzola 2012b, p. 2), entre as quais: 1. Recepção e Acolhimento a serem realizados de forma personalizada e com respeito e dignidade, para transmitir segurança afetiva e autoconfiança; 2. Satisfação das Necessidades Básicas como alimentação e nutrição, cuidados de higiene e de saúde, vestuário e calçado.

Também são serviços prestados pela instituição em questão, a localização, reunificação Familiar e colocação em famílias substitutas, considerando que o melhor lugar para uma criança crescer e se desenvolver é na família; serviço no âmbito psicossocial, terapêutico e socioeducativo. Este último, é materializado no Lar através de: a) implementação de um programa de estimulação e desenvolvimento das crianças menores de 6 anos; b)

escolaridade: Integração das crianças no sistema de ensino (escola) em função dos resultados da avaliação das suas competências a realizar durante o processo de admissão no Lar; c) Competências sociais e lazer, para oferecer às crianças oportunidades de desenvolverem competências cognitivas, pessoais e sociais.

Embora se reconheça nessa iniciativa o esforço protetivo à infânica e à adolescência empreendido pelo Estado, em especial pela direção do Lar, ainda assim, são desenvolvidas ações "embalsamadoras" de mitigação das vulnerabilidades e não promotora de mudanças radicais na situação de desproteção social.

A dimensão educativa do Serviço Social e o trabalho do assistente social no Lar de Infância Kuzola

O Serviço Social como forma de trabalho especializado é também uma profissão inserida na "divisão social e técnica do trabalho", como podemos aferir em Iamamoto e Carvalho (1982, p.77), quando afirmam que, "o Serviço Social se gesta e se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo por pano de fundo o desenvolvimento capitalista industrial [...]."

O Serviço Social estabelece sua *praxis* no âmbito das políticas sociais (instrumento e ou espeço privilegiado de sua intervenção), intervindo nas expressões da questão social (seu objeto de intervenção). Dada a complexidade das expressões da questão social, a profissão desenvolve várias dimensões, com o propósito de melhor responder às demandas sociais. Assim, as dimensões do Serviço Social dão materialidade à profissão, sendo o termo "dimensão" utilizado para designar as propriedades de alguma coisa, no sentido de seus pressupostos, de suas direções, de seus princípios fundamentais. No Serviço Social, diz respeito "aos princípios que contribuem para a concretização da profissão de Serviço Social e que formam a sua base" (Santos, 2013, p. 25).

Nesse cenário, ganham destaque as seguintes dimensões: a técnico-operativa; a teórico-metodológica; ético-política; a investigativa; a interventiva e a educativa-pedagógica. Mas, neste espaço importa refletir sobre a dimensão educativa/pedagógica do Serviço Social, que é o objeto das reflexões aqui formuladas.

Tratar da dimensão educativa do Serviço Social é falar de uma das "particularidades" que perpassa todo fazer profissional e que dotam a ação propfissional de um caráter emancipatório, através da capacidade transformadora-revolucionária. Como diz Henriy Peter citado por Oliveira e de Oliveria (2020, p. 97), "a educação faz um povo fácil de ser liderado, mas difícil de ser dirigido; fácil de ser governado, mas impossível de ser escravizado" e segundo Karl Marx, também citado por Oliveira e de Oliveria (2020, p. 89) "a mediação do homem com a natureza é o trabalho, e a mediação do homem entre homem é a educação."

O Serviço Social é uma das profissões mediadoras das relações humanas. Por isso, é que, diante da totalidade das múltiplas dimensões do trabalho profissional, destaca-se a dimensão educativa-pedagógica por perpassar todas as outras, tornando-se uma marca diferenciadora da "práxis" profissional do Serviço Social em relação às outras profissões. Atuando nas políticas sociais, por meio da dimensão educativa-pedagógica, o assistente social, ainda que vinculado aos ideais da burguesia, pode desencadear um conjunto de ações voltadas para a elevação da consciência da classe trabalhadora, como também, para despertar a necessidade de uma classe organizada para as lutas (revolucionárias) contra o capitalismo.

E de acordo com Abreu (2002) o Serviço Social embora surja no seio da ordem burguesa, as suas ações ao longo da história foram marcadas essencialmente pela dimensão educativa fundamentada em perfis pedagógicos como o da "Ajuda", o da "Participação" e do "Emancipatório" . Assim, o Serviço Social é chamado, na atual conjuntura, a orientar as suas ações pela perspectiva emancipatória, embora segundo Monteiro (2016), ainda haja uma maior predominância das duas primeiras propostas nas práticas do Serviço Social no contexto angolano. Segundo Faleiros (2020), o perfil da emancipação deveria ser o perfil de todos os assistentes sociais. Entretanto, este perfil "ainda utópico, por buscar a emancipação dos sujeitos, surge a partir do momento em que os profissionais se dão conta do avanço da ofensiva ideológica do capital sobre a orientação neoliberal […] (Faleiros, 2020, p. 102).

Nesse contexto, situa-se o Lar de Infância Kuzola que, embora seja um espaço que resulta da tentativa da burguesia (através do Estado) de dar respostas às expressões da questão social decorrentes das suas próprias ações, é o único espaço público de proteção social criado para dar respostas às demandas sociais que necessitem da proteção social de base, dentro das suas especificidades.

No espaço em referência, o assistente social é chamado a intervir, exigindo de sua parte um claro posicionamento, que dependerá da linha teórica-metodológica que defende (dependerá da "lupa" que utiliza para compreender as refrações da questão social), porque ao mesmo tempo que é trabalhador assalariado e executor da ideologia burguesa (através das políticas sociais), também é parte da classe trabalhadora, da classe subalternizada cujas demandas busca atender. Segundo o regulamento interno da instituição, no seu artigo 20º, são estabelecidas as competências ou atribuições do/a ssistente social nesse espaço sócio-ocupacional: a) realizar diagnóstico, estudos de casos, avaliação, elaboração de relatórios e projetos de vida da criança; b) atender, orientar e acompanhar as famílias, bem como manter contato com parceiros e entidades afins; c) acompanhar a criança em todo o processo de inserção escolar e na família; d) colaborar com os serviços de saúde, de modo a garantir o bem-estar físico e psíquico da criança; e) zelar pelo conforto da criança, perservando a qualidade do espaço e o atendimento, com particular atenção aos aspec-

tos de higiene, alimentação e desenvolvimento; f) organizar programas de ocupação dos tempos livres; g) acompanhar o processo de localização familiar; h) participar em visitas domiciliares de crianças que tenham sido reunificadas com vista à observação e estudo das condições de acolhimento existentes.

Esta instituição, como muitas outras em Angola, compreendem o assistente social como o profissional que tem como fim último a promomoção da ajuda, da caridade, da filantropia, da promoção do amor ao próximo, das ações de inclusão e inserção social de pessoas, famílias e grupos. Nesse cenário, o profissional deverá procurar se posicionar no sentido de garantir a mudança na compreensão do papel do assistente social. E, através da sua criatividade, deverá ir além do proposto no Regulamento interno, sempre com respeito às normativas, desde que não atentem contra o "bem estar das pessoas" ou os direitos das crianças e dos/as trabalhadores/as no geral. Deverá primar pela promoção da cidadania e dos direitos humanos, visando a garantia da emancipação política, através de lutas pela garantia e ampliação dos direitos sociais, e articular ações que possibilitem o desenvolvimento da consciência coletiva e/ou da consciência de classe numa perspectiva da revolução societária.

Para tal, o assistente social precisa estar apto e preparado teórica e metodologicamente para realizar pesquisas, estudos sociais, para planejar e garantir a execução efetiva de ações estratégicas, através do domínio e uso de instrumentos, técnicas e procedimentos operativos adequados, que produzam uma prática transformadora e emancipatória no atendimento aos usuários e trabalhadores/as da instituição em referência. No entanto, deve-se levar em conta que neste espaço sócio-ocupacional o assistente social atua num ambiente de trabalho muito precário, o que lhe exige criatividade e adensamento teórico-prático, com maior destaque à dimensão educativa. Nesse ambiente, as condições de trabalho não são favoráveis, condicionam a qualidade do trabalho prestado pelo assistente social e, consequentemente, os resultados de suas ações.

E Brisola (2014) aponta a existência de um clima de insegurança decorrente dos vínculos de trabalho precários e das condições de trabalho aviltantes, que leva os profissionais a sofrimentos e adoecimentos, assim como fragiliza a sua organização coletiva. Portanto, "as condições precárias de trabalho afetam a qualidade do trabalho desenvolvido junto à população usuária dos serviços socioassistenciais, comprometendo o projeto profissional do Serviço Social" (Brisola, 2014, p. 19).

Considerações finais

O Estado é um meio através do qual a burguesia legitima o seu *modus operandi*, por intermédio da formulação de leis, programas e políticas sociais, utilizadas como instrumentos de manutenção, disseminação ou reprodução da ideologia da classe dominante

em detrimento da classe trabalhadora, necessitando de um aparato organizado de trabalhadores, com elevado nível de profissionalismo para gestão e ou materialização destes instrumentos ideo-políticos.

O Serviço Social "inserido na divisão social e técnica do trabalho, intervém nas múltiplas manifestações da questão social. E como emerge vinculada aos interesses da burguesia, tende a reproduzir a ideologia desta classe. Entretanto, na medida em que, por meio das políticas sociais se intermedia e articula ações reprodutoras da ideologia dominante, pode também engendrar ações capazes de despertar a consciência da classe subalternizada, criando condições propícias ao alcance da emancipação política, perspectivando a emancipação humana.

A possibilidade desse direcionamento se efetivar depende da apropriação, domínio e articulação, por parte do profissional de conhecimentos e de transmitir esses conhecimentos através da dimensão educativa de sua prática profissional por meio do perfil pedagógico emancipatório, iluminado pela perspetiva teórica histórico-crítica marxiana.

O profissional, em sua ação educativa-pedagógica emancipatória, pode tornar-se promotor de mudanças, dotanto sua atuação de um sentido revolucionário e emancipador. Para isso, precisa apropriar-se das políticas sociais, no caso da política de proteção social e, através da prática educativa, buscar transformar as consciências, mudar a forma de pensar e a leitura do mundo da classe subalternizada, consequentemente, incentivando a mudança de posicionamentos diante da realidade posta pelo capitalismo, elevando a consciência de classe e fortalecendo a luta pela ampliação de direitos.

É isso o que o profissional inserido no Lar de Infância Kuzola em Angola está chamado a fazer, porque do contrário, estará a exercer a profissão somente como um eterno reprodutor da ideologia da classe burguesa, tornando o Lar Kuzola um espaço de produção e reprodução das relações sociais capitalistas, assim como de preparação de uma força de trabalho alienada para servir ao capitalismo.

Contribuições dos/as autores/as: Os autores participaram integralmente da concepção, elaboração e revisão do manuscrito.

Agradecimentos: Não se aplica.

Agência financiadora: Não se aplica.

Aprovação por Comitê de Ética: Não se aplica.

Conflito de interesses: Não se aplica.

Referências

ABREU, M. *Serviço Social e a organização da cultura*: perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2002.

ANGOLA, *República de. Lei de Base da Proteção Social*. Luanda: [s.n.], 2004.

ANGOLA. República de. *Política Nacional da Acção Social*. Luanda: 2021.

ANGOLA. *Assembleia Nacional de. Constituição da República de Angola.* Luanda: [s.n.], 2010.

ANGOLA. *Assembleia Nacional de. Constituição da República de Angola*. Luanda: Lexdata - Sistemas e Edições Jurídicas, 2022.

BRISOLA, E. M. *O Assistente Social como trabalhador na Política de Assistência Social.* 2014, Disponivelem:https://www.google.com/search?q=O+Assistente+Social+como+trabalhador+na+Pol%C3%ADtica. Acesso em: 13 jul. 2023.

FALEIROS, M. C. de P. P. N. Uma Análise do Trabalho Social com Famílias no CRAS de Pedregulho, à luz de Paulo Freire. In: JACINTO, A. G.; Lima, M. J, de L. (Org.). *Trabalho em Serviço Social, a Dimensão Educativa da execução à gestão das políticas públicas.* São Paulo: Canal6 editora. Bauro, 2020, p. 89-97.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R de. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma interpretação históricometodológica*. São Paulo: Cortez, 1982.

ISIDRO, E. C. *Serviço Social:* cotidiano e produção de conhecimento em Angola. Dissertação de (Mestrado). São Paulo, 2019. Disponível em: https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/22940/4/ Eduardo%20 Carlos%20Isidro.pdf. Acesso em: 03 fev. 2023.

JACINTO, A. G. *Trabalho socioeducativo no Serviço Social à luz de Gramsci:* o intelectual orgânico. Santa Catarina: Universidade Federal de Santa Catarina, 2017. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index. php/katalysis/article/view /1414-49802017.00100009/33817. Acesso em: 10 jun. 2023.

LAR DE INFÂNCIA KUZOLA. *Desdobravel Informativo sobre o Lar*. Kuzola, Luanda: 2012a.

LAR DE INFÂNCIA KUZOLA. *Regulamento Interno*. Kuzola, Luanda: 2012b.

MONTEIRO, A. A. *A Natureza do Serviço Social em Angola* - Génese, formação, concepções e práticas profissionais dos assistentes sociais nos serviços de saúde das Forças Armadas Angolanas. São Paulo, 2016.

OLIVEIRA, L. C.; DE OLIVEIRA, Nayara H. D., A Dimensão Educativa no Trabalho com Famílias, In: JACINTO, A. G.; LIMA, M. J, de L. (Org.). *Trabalho em Serviço Social, a Dimensão Educativa da execução à gestão das políticas públicas*. Canal6 editora. Bauro, SP. 2020.

PAZ, F. A. R. *O processo de contrarreforma nos sistemas de proteção social e suas tendências atuais*. Maranhão: Universidade Federal do Maranhão, 2015. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo14/o-processo-de-contrarreforma-nos-sistemas-de-protecao-social-e-suas-tendencias-atuais.pdf. Acesso em: 12 jul. 2023.

PEREIRA P. A. P. Proteção social contemporânea:cui prodest? *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 116, p. 636-651, out./dez. 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/DSgvNQnNyK3fNkJYcv8VTQr/. Acesso em: 13 jun. 2023.

SANTOS C. M. A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social. *Revista conexão Gereas*, n. 3, 2º Semestre de 2013. Disponível em: http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/silvana.marinho/discipli-na-instrumentos-e-tecnicas-de-intervencao/unid-1-unidade-i-servico-social-instrumentalidade-e-a-relacao-entre-teoria-e-pratica/texto-3-santos-claudia-monica-a-dimensao-tecnico-operativa-e-os-instrumentos-e-tecnicas-no-servico-social-revista-conexao-geraes-no3-2o-sem-2013-p-25-30 Acesso em: 14 jul. 2023.

TONETT, I. *Cidadania e Emancipação Humana*. [s.d.] Disponível em: http://Ivotonet.xp3.biz/arquivos/CIDADANIA_OU_EMANCIPACAO_HUMANA.pdf. Acesso em: 10 jun. 2023.

RELATÓRIO. *VIII encontro estadual de História.* Feira de Santana, 2016. Disponível em: http://www.encontro2016. bahia.anpuh.org/resources/ nais/49/1476981752_ARQUIVO_FormacaodeAngolaeasResistenciasAfricanas.pdf. Acesso em: 15 jul. 2023.

VIEIRA, L. *Angola, a Dimensão Ideológica da Educação - 1975-1992*. Nzila editora. LD, 2007.

ENTREVISTA
https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84198

Maria Emília Pacheco: em defesa da agroecologia e soberania alimentar

Maria Emília Pacheco: in defense of agroecology and food sovereignty

Monica de Jesus Cesar*

É com grande satisfação que realizamos esse diálogo com Maria Emília Lisboa Pacheco[1], assistente social, assessora da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase) e integrante dos Núcleos Executivos da Articulação Nacional de Agroecologia e do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Destaca-se sua atuação como uma das fundadoras da Articulação Nacional de Agroecologia (Ana) e ex-presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea).

Com relevante experiência, Maria Emília gentilmente se dispôs a compartilhar com a Em Pauta e seus leitores reflexões sobre a relação entre questão ambiental, agroecologia e soberania alimentar, considerando que a fome e suas manifestações revelam que as desigualdades sociais no Brasil - de classe, gênero, étnicas e raciais – são estruturais e foram aprofundadas nos últimos anos, em virtude do desmanche das políticas públicas e das medidas ultraneoliberais e antidemocráticas postas em marcha no país. Medidas estas que, a favor do avanço da exploração capitalista dos recursos naturais e humanos, incidiram fortemente no meio ambiente, nos povos originários e nas populações tradicionais, ameaçando sua continuidade histórica. No centro deste debate, portanto, estão os sujeitos que, assim como nossa entrevistada, lutam pela preservação das terras, matas e florestas e pela defesa dos direitos dos povos que nelas vivem.

Em Pauta — Você foi a primeira mulher a presidir o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e é assessora da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase)

1 Assessora da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE). Integrante dos Núcleos Executivos da Articulação Nacional de Agroecologia e do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. E-mail: memilia@fase.org.br.

*Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: mojcesar@gmail.com.

COMO CITAR: CESAR, M. J. Maria Emília Lisboa Pacheco: em defesa da agroecologia e soberania alimentar. Entrevistada: Maria Emília Pacheco. *Em Pauta*: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, pp. 238-248, maio/ago., 2024. Disponível em: https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84198

Recebido em 12 de março de 2024.

Aprovado para publicação em 05 de abril de 2024.

Responsável pela aprovação final: Monica de Jesus César.

© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

há muitos anos. Gostaríamos que contasse um pouco sobre a sua trajetória, destacando o fortalecimento da participação feminina e o papel central que as mulheres ocupam hoje na discussão da questão ambiental e na luta dos povos indígenas e populações tradicionais.

Maria Emília Pacheco — Minha vida profissional teve início na Prefeitura de João Monlevade, em Minas Gerais, em 1971, como Assistente Social. Eram tempos da ditadura militar e o prefeito era do partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Eu era a única mulher chefiando um departamento, como se dizia na época. Estava no recém-criado Departamento de Serviço Social e Saúde. Como era cargo de confiança, fui demitida na gestão seguinte da Aliança Renovadora Nacional (Arena) por razões políticas. Tive uma rápida passagem pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) quando de sua criação em 1973, também em Minas Gerais. Fui igualmente demitida por razões políticas. Já no Rio de Janeiro, a partir de 1974, segui minha trajetória cursando o Mestrado de Antropologia Social no Programa de pós-graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGAS/ UFRJ). Fui também a primeira mulher na coordenação coletiva da organização não governamental (ONG) FASE - Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional, onde estou desde 1978. Integro, hoje, o Núcleo de Políticas e Alternativas. Sou também uma das fundadoras da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e a primeira mulher a integrar seu núcleo executivo. Fazendo esta rápida retrospectiva e, olhando, hoje, é inegável o crescimento da participação das mulheres, fruto das lutas por direitos, da crescente mobilização dos movimentos das mulheres e do movimento feminista. Mas o país do patriarcado e do machismo continua nos indignando com os altos índices de desigualdade, violência e feminicídio.

O papel do movimento feminista no debate da questão ambiental se exprime na contestação da visão dominante da economia, que desconhece conceitos de limites naturais, de capacidade de suporte dos ecossistemas e de equilíbrio ecológico. Desconsidera também o contexto ecológico-social e dimensões do autoconsumo dos processos produtivos, por exemplo, na agricultura camponesa. Sabemos os efeitos de destruição ambiental da chamada agricultura convencional com os agrotóxicos que contaminam o solo, a água e os alimentos; erosão genética; uso dos combustíveis fósseis. A estes efeitos que não são medidos pelo mercado, os economistas consideram "*externalidades".*

A reprodução humana como processo social nunca foi considerada. Como nos diz a economista feminista Cristina Carrasco[2], para a economia dominante a sustentabilidade da vida humana não tem sido uma preocupação analítica central. Ao contrário, usualmente é também considerada uma *"externalidade".*

2 Cf. CARRASCO, C. A sustentabilidade da vida humana: um assunto de mulheres? In: FARIA, N.; NOBRE, M. (org.) *A Produção do Viver,* São Paulo: SOF, 2003.

Tanto a natureza é vista como um bem ilimitado como o trabalho da mulher. Os diferentes espaços, trabalhos e atividades são hierarquizados socialmente e não têm o mesmo reconhecimento. A crítica ao paradigma dominante da economia, feita pelo movimento feminista, quer insistir na perspectiva segundo a qual se deve levar em conta as dimensões sociais e de gênero, e integrar nesse conceito uma distribuição justa dos recursos materiais, conhecimentos e poder, bem como um sistema de valorização econômica adequado ao trabalho das mulheres e da sustentabilidade do meio ambiente. Esta perspectiva se materializa no debate e práticas do campo agroecológico e da soberania alimentar com o reconhecimento dos sujeitos de direitos, com abordagem feminista.

Merecem destaque as dinâmicas de resistência de organização das mulheres. Em pleno governo antidemocrático, por exemplo, nasceu a Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (Anmiga) que marca a importância da luta das mulheres para a proteção das florestas e dos direitos de seus povos. Esta organização se soma à mobilização das mulheres quilombolas, às mulheres negras do campo e da cidade, às mulheres camponesas do Movimento das Mulheres Camponesas (MMC) e grupos de mulheres de outros movimentos da Via Campesina, dos milhares de grupos e organizações das mulheres dos campos, das florestas e das águas que se reuniram na 7ª Marcha das Margaridas em 2023.

Em Pauta — Considerando que aspectos como dependência externa, concentração fundiária e frágil democracia condicionam a estrutura díspare da sociedade brasileira, e que o Governo Bolsonaro desestruturou e desmontou ainda mais as políticas públicas, aprofundando as desigualdades sociais, como isso vem repercutindo na questão ambiental, para os povos indígenas e populações tradicionais?

Maria Emília Pacheco — Vivemos uma sobreposição de crises – ambiental, alimentar., climática, econômica, social. Elas se aguçaram no período do governo Bolsonaro. É importante registrar que não ocorreu apenas a desestruturação de políticas públicas, mas também iniciativa de novas propostas de feição profundamente neoliberais.

No contexto de desmonte ambiental, foi criado o programa *Adote um Parque* (Dec. Nº 10.623/2021) que representou a privatização das áreas protegidas e territórios tradicionais. Expressando um total descompromisso republicano, o presidente em exercício disse: "O Brasil é o país que mais preserva seu meio ambiente. Em muitos países não se fala em mata ciliar, reserva legal. Nós temos tudo isso. A nossa Bacia Amazônica, não pega fogo"[3] *(sic)*. A proposta foi aberta para empresas nacionais e estrangeiras. E logo se apresentou o Carrefour para "adotar" uma unidade de conservação na Amazônia. Em 2022, o

3 Disponível em: https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2021/02/governo-lanca-programa-adote-um-parque. Acesso em: 03 maio 2024.

BNDES lançou um outro programa do mesmo teor: *Programa de Financiamento de Concessões de Parques Naturais,* que previa um amplo conjunto de garantias e condições financeiras mais flexíveis, envolvendo 35 parques e 8 florestas. Promove-se a transformação da natureza em ativos financeiros. Privatizam os bens comuns, gerando conflitos territoriais com a violação dos direitos de populações tradicionais.

Os povos indígenas vivem permanentemente a violação de seus direitos, de negação da dignidade humana. Dou um exemplo: uma comitiva do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em 2016, após o golpe, quando eu estava na presidência, realizou uma missão junto aos Povos Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul.[4] Constatamos lá a situação de insegurança alimentar grave, de fome. O governo do Estado se negava a garantir cestas de alimentos para os indígenas em áreas de retomada de seu território. Nas negociações, recorremos ao sentido da Ajuda Humanitária para que o Direito Humano à Alimentação (art. 6º da Constituição) fosse respeitado.

Atualmente temos ainda um contexto de negação dos direitos dos povos indígenas. Foi promulgada a Lei 14.701/2023, pelo presidente do Senado Federal, no dia 28 de dezembro de 2023, em pleno recesso, sobre o Marco Temporal. Lembremos que o Presidente Lula havia vetado vários artigos. Houve a derrubada dos vetos. Rompe-se com o pacto constitucional. Aniquila-se o direito dos povos indígenas à demarcação de suas terras e decreta o verdadeiro extermínios dos povos indígenas como denuncia o Conselho Indigenista Missionário (CIMI).[5] É urgente declarar sua inconstitucionalidade. Vamos lembrar que a Constituição afirmou *"direitos coletivos"* e, uma de suas cláusulas pétreas, fala do direito às terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas (art. 231). Eles também passaram a ser reconhecidos na sua cidadania e poder ingressar em juízo em defesa de seus direitos, rompendo com a tutela do estado (art.232). A referida lei já está sendo questionada junto à Suprema Corte por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), proposta pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), em conjunto com o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e a Rede Sustentabilidade.

A Constituição também assegurou às comunidades descendentes de quilombos o direito à propriedade de seus territórios coletivos (art.68 das Disposições Transitórias). São cerca de 1.797 processos de regularização abertos. Mas até hoje, apenas 171 terras quilombolas foram tituladas e 67 parcialmente tituladas. [6]

4 Cf. Tekoha: Direitos dos povos Guarani e Kaiowá. Visita do Consea ao Mato Grosso do Sul, Brasília: Presidência da República, 2017.

5 Nota do Cimi: "é urgente que a Lei 14.701, decreto de extermínio dos povos indígenas, seja declarada inconstitucional"; 9.02.2024; Disponível em: https://cimi.org.br/2024/02/notalei14701/. Acesso em: 03 maio 2024.

6 Cf. Comissão Pró-Índio São Paulo. Observatório Quilombola. Disponível em: https://cpisp.org.br/. Acesso em: 03 maio 2024.

Incluiu-se ainda na Constituição a proteção do patrimônio cultural (art. 216) e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida (art. 225), dentre outros. Foram então abertas possibilidades de reconhecimento dos bens comuns.

Falemos da reconfiguração crescente da questão ambiental. Há dimensões políticas que se entrelaçam na história das transformações capitalistas. A natureza com suas paisagens das matas e florestas, com a diversidade de espécies e variedades está mais conservada lá onde vivem historicamente povos originários, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais.

A aprovação do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS na sigla em inglês), em 1994, um dos acordos principais da Organização Mundial do Comércio (OMC) gerou impactos. Brasil e Índia lideraram naquele momento a resistência à inclusão da propriedade intelectual, mas a adesão a este Acordo passou a ser condição necessária para os países serem membros da OMC. Antes a legislação do Brasil excluía o patenteamento dos alimentos e medicamentos, por exemplo. Além da conversão dos direitos e bens comuns na propriedade privada da terra, a propriedade intelectual abriu caminhos para o patenteamento dos materiais genéticos como as sementes em benefício das grandes corporações.

Já tivemos no país a mobilização sobre as *Doze razões para se dizer não ao patenteamento dos seres vivos* na campanha liderada pelas entidades da Rede de Projetos Alternativos (Rede PTA). E hoje, continuamos o debate com a proposta de rever o marco legal da biodiversidade brasileira e do acesso à repartição de benefícios sobre o conhecimento tradicional associado, expresso na Lei nº 13.123/ 2015, do governo Dilma, regulamentada pelo Dec. 8.772/2016. Ficou conhecida, em protesto dos movimentos sociais, como "lei da biopirataria". Isto porque a legislação fortaleceu noções questionáveis como "origem não identificável", facilitando a apropriação privada do patrimônio genético e cultural e assegurando quase como exceção a repartição de benefícios para as populações tradicionais.

Nós do campo agroecológico e da soberania alimentar, defendemos o direito ao consentimento livre, prévio e informado dos povos e comunidades tradicionais. Eles devem ser consultados previamente sobre qualquer medida legislativa ou administrativa que possa afetá-los (art. 6 da Convenção 169 da OIT); assim como para autorizar ou não o acesso aos recursos genéticos que tenham seu conhecimento associado (art. 8 "j", 15 da CDB).

E seguindo a história, continua se aprofundando a mudança do significado da natureza com a chamada nova economia. Na década de 2000, títulos como "a nova economia – a busca para tornar a conservação rentável" ou "a fortuna da natureza", mostraram o debate da natureza assumindo a linguagem dos negócios: ativos, riscos e inovação. Foi essa perspectiva de financeirização da natureza, de mercantilização da vida que pavimentou os caminhos da Cúpula dos Sistemas Alimentares, em 2021, no entrelaçamento da natureza e economia a serviço do capital.

Vivemos tempos de novos cercamentos dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. São tempos, como nos diz David Harvey, de *"acumulação por despossessão"* que impactam as populações tradicionais, que ontem eram consideradas atrasadas, anti-desenvolvimento e hoje estão no coração dos processos de apropriação pelo mercado do conhecimento tradicional, mercado de carbono, no contexto de privatização e financeirização da natureza que se transformou em negócio.

Em Pauta — Tomando por base que um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável, quais medidas são necessárias para que o Brasil caminhe no sentido de responder à questão ambiental e às necessidades dos povos originários e populações tradicionais? Na sua visão, essas medidas estão sendo tomadas, no país, atualmente?

Maria Emília Pacheco — O Brasil saiu do Mapa da Fome em 2015. A conjugação de várias medidas de responsabilidade do Estado com programas e políticas públicas favoreceu este cenário: valorização do salário-mínimo; aumento das oportunidades de emprego; programa de transferência de renda como o Bolsa Família. Mas quero destacar iniciativas inovadoras como as compras públicas do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com várias modalidades para favorecer a presença de alimentos de qualidade da agricultura familiar, camponesa e dos povos e comunidades tradicionais na formação de estoques públicos e para as organizações socioassistenciais. Este programa foi criminalizado na Operação Agro fantasma, quando foram presos agricultores/as e técnicos/as da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) por determinação do então Juiz Sérgio Moro, criminalizando o Programa e seus executores no Paraná. Passados alguns anos, em 2016, foram consideradas improcedentes as denúncias e decretada a absolvição dos réus. A volta do programa PAA, no ano passado, depois do desmonte do governo Bolsonaro é extremamente importante. Ele vem associado com a proposta das cozinhas solidárias, defendidas pelo Movimento dos Trabalhadores sem Teto (MTST) e ouros movimentos sociais.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), aperfeiçoado pela Lei 11.947 de 2009, introduziu a inovação de Chamada Pública, sem a exigência da aplicação da lei de licitação. Incorporou um percentual de 30% da compra de alimentos da agricultura familiar e camponesa. E hoje, há uma mobilização através da Mesa Permanente de Diálogo Catrapovos Brasil, instituída pela Câmara Temática de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6ª Câmara do MPF), em 2021, para fomentar a adoção da alimentação tradicional em escolas indígenas, quilombolas e de comunidades ribeirinhas, extrativistas, caiçaras, entre outras, em todo o país. Busca-se a adequação tanto de documentação como também das normas sanitárias que

correspondam às especificidades da produção artesanal para que cheguem nas escolas e valorizem as culturas alimentares em lugar dos produtos alimentícios ultraprocessados que circulam em muitas escolas. Tenho representado esta Mesa, juntamente com um Procurador da República no grupo consultivo, que reúne sociedade e órgãos públicos no espaço de participação e controle social do PNAE.

A nova proposta da Política Nacional do Abastecimento Alimentar (Decreto nº 11.820/2023) mostra caminhos de enfrentamento à fome e à má alimentação, controle de preço dos alimentos, formação de estoque etc. Essa dupla dimensão da insegurança alimentar precisa ser assumida com mais vigor. Ela se articula com o necessário posicionamento firme da sociedade contra o uso dos venenos, em defesa do Programa de redução do uso dos agrotóxicos, em acordo com os princípios do Guia Alimentar da População Brasileira. Precisamos também enfrentar e contestar a concentração tanto na produção de *commodities* como o poder das corporações da indústria de alimentos que incentivam o consumo dos produtos ultraprocessados que têm adoecido a população[7]. Nesse momento há uma proposta do Conselho Nacional de Saúde que recomenda a inclusão dos alimentos e bebidas ultraprocessados na categoria de nocivos à saúde na Reforma Tributária[8].

Mas as medidas estruturais de desconcentração da terra com desapropriação, a afirmação dos direitos territoriais de povos indígenas e comunidades tradicionais, a definição de novas Unidades de Conservação de uso sustentável, precisam ser adotadas. de forma combinada com esses programas e políticas. São medidas estruturantes de caráter democrático e que incidem sobre relações de poder e são fundamentais para alcançarmos a soberania alimentar. Precisamos defender a aplicação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que afirma o direito da Consulta Livre, Prévia e Informada quando estão em causa os direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais.

Há atualmente grandes ameaças face às propostas em debate no Congresso Nacional e no Judiciário que flexibilizam ou anulam normativas, retirando limites ao acesso à terra por empresas estrangeiras e sobre as terras de fronteira. Há propostas de titulação indi-

7 Alimentos ultraprocessados são formulações industriais feitas inteiramente ou majoritariamente de substâncias extraídas de alimentos (óleos, gorduras, açúcar, amido, proteínas), derivadas de constituintes de alimentos (gorduras hidrogenadas, amido modificado) ou sintetizadas em laboratório com base em matérias orgânicas como petróleo e carvão (corantes, aromatizantes, realçadores de sabor e vários tipos de aditivos usados para dotar os produtos de propriedades sensoriais atraentes). Técnicas de manufatura incluem extrusão, moldagem e pré-processamento por fritura ou cozimento. (BRASIL, Ministério da Saúde. Guia da Alimentação da População Brasileira, 2ª. ed., 2014).

8 Conselho Nacional de Saúde, Recomendação 011 - Recomenda a inclusão dos alimentos e bebidas ultraprocessados na categoria de nocivos à saúde na Reforma Tributária, 20 de julho de 2023. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/images/Recomendacoes/2023/Reco011_-_Recomenda_a_incluso_dos_alimentos_e_bebidas_ultraprocessados_na_categoria_de_nocivos__sade_na_Reforma_Tributria.pdf. Acesso em: 03 maio 2024.

vidual nos assentamentos da Reforma Agrária que acabam desestruturando as dinâmicas socioambientais, favorecendo a liberação de terras para o mercado.

Em Pauta — Recentemente, durante um evento na Bolsa de Valores de Nova York, o Governo Lula lançou o programa de títulos verdes, como uma estratégia para proteger o meio ambiente, mediante a captação de investimentos no mercado financeiro. A proposta é aplicar esses investimentos exclusivamente para financiar ações sustentáveis e de preservação ambiental. Gostaríamos que comentasse o papel da questão ambiental na política externa brasileira, tendo em vista a busca de financiamento e os compromissos internacionais assumidos na negociação de acordos comerciais.

Maria Emília Pacheco — O Brasil foi considerado um pária no cenário internacional durante o governo Bolsonaro com desmonte dos mecanismos de participação da sociedade civil, de instituições e infraestruturas públicas, cortes orçamentários, legalização e aumento da grilagem de terras e das taxas de desmatamento, violação dos direitos socioambientais, recorde de incêndios criminosos no Pantanal e Amazônia. Uma verdadeira destruição criadora na política ambiental brasileira como diria Harvey.

Com o governo Lula, o Brasil reassume um lugar importante na geopolítica mundial. Fala a respeito da ampliação dos Brics com a incorporação de outros países, mesmo que alguns sejam extremamente fundamentalistas. Será sede da COP 30 em 2025. E no grupo do CELAC (Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos) participa da proposta do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional e Erradicação da Fome em 2030, que nas palavras do Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social Família e Combate à Fome, dialoga com a presidência brasileira no G20 por uma Aliança Global contra a Fome e a Pobreza.

Mas o país, sob o governo Lula, ao mesmo tempo que reinstaura políticas que incorporam setores da população, inclui-se no macroprocesso de reestruturação tecnológica e medida neoliberais. A transformação no modo de produção 4.0 implica na transformação de bens públicos e comuns em ativos financeiros, por meio especialmente do agronegócio e da valoração e integração de novos "ativos" ambientais (como carbono, biodiversidade, água) às cadeias globais de suprimentos e *commodities* agrícolas. Movimento que ganha força com a promoção das chamadas "finanças verdes", que autoriza emissão de dívida (títulos verdes), novos financiamentos e créditos tendo como lastro recursos naturais.[9]

Em outubro de 2023, o Senado aprovou o Projeto de lei (PL 412/2022) que regula o mercado de carbono, a partir da criação do Sistema Brasileiro de Comércio de

9 O Brasil na retomada verde: integrar para entregar. Grupo Carta de Belém, 2021. Disponível em: https://br.boell.org/sites/default/files/2022-02/CARTA-DE-BELEM_PUBLICACAO_RETOMADA-VERDE4.pdf. Acesso em: 03 maio 2024.

Emissões (SBCE) para a distribuição e compra/venda de licenças de poluição no país. Há riscos para a situação fundiária. O Parecer dos Povos sobre este Sistema,[10] divulgado em setembro, também no ano passado, pelo Grupo Carta de Belém no qual a FASE participa, traz os resultados de uma pesquisa de um escritório de advocacia. Verificou-se que dos 69 projetos disponíveis para avaliação, 11 possuem sobreposição total com áreas de uso coletivo; 22 possuem sobreposição com áreas públicas e 23 são envolvidos em áreas privadas. Os movimentos sociais do campo e da floresta expressaram protesto em relação à progressiva transformação das concepções sobre ordenamento territorial no país, cada vez mais conectadas ao direito privado, e, portanto, mais distante das diretrizes do direito consuetudinário e da Reforma Agrária.

O mesmo documento dos povos fala sobre a experiência do município marajoara de Portel (PA), descrita em um relatório conjunto do Movimento Mundial de Florestas Tropicais (WRM) e o Sindicato de Trabalhadores(as) Rurais (STTR)[11], chama a atenção pela gravidade das denúncias recolhidas. O documento mostra indícios de que empresas desenvolvedoras de projetos de carbono estariam relacionadas à grilagem digital das terras na região, além de desrespeitarem, sistematicamente, as exigências da Consulta Livre, Prévia e Informada prevista na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.

As denúncias dos movimentos sociais sobre o que se passa em Portel, ecoaram no Ministério Público Federal (MPFP) e no Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), com o reconhecimento que os empreendimentos para extração de carbono interferem na autonomia das populações para gestão dos seus territórios, uma vez que se observou a ocorrência de *"processos de desterritorialização e alteração substantiva dos modos de vida das comunidades tradicionais"* como mostra o documento do Parecer dos Povos.

Em Pauta — A agroecologia tem sido apontada por intelectuais e representantes dos movimentos sociais, como alternativa para uma sociedade social e ambientalmente justa. Considerando as políticas públicas voltadas para a agroecologia já implementadas e as experiências nessa área, você acredita ser possível avançar numa direção que articule o Estado e os diferentes setores da sociedade — indígenas, quilombolas, agricultores/as familiares, agroextrativistas etc. — em torno dessa proposta?

10 Grupo Carta de Belém, Parecer dos Povos sobre a Proposta para Criação de um Sistema de Cotas e Comércio de Poluição no Brasil 29/09/2023. Disponível em: https://www.cartadebelem.org.br/wp-content/uploads/2023/10/Parecer_Dos_Povos_GCB_final-04.10.pdf. Acesso em 03 maio 2024.

11 7 Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais. Neocolonialismo na Amazônia: Projetos de REDD+ em Portel, Brasil. 2022. Disponível em: Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais. Neocolonialismo na Amazônia: Projetos de REDD+ em Portel, Brasil. 2022. Disponível em: https://www.wrm.org.uy/sites/default/files/2022-11/REDD_Portel_PT.pdf. Acesso em: 03 maio 2024.

Maria Emília Pacheco — Em sua construção histórica, a Agroecologia recebeu a influência de vários campos do conhecimento como a ecologia, os estudos sobre desenvolvimento e os estudos antropológicos sobre os sistemas agrícolas de muitos povos em vários lugares do mundo. Eles mostraram-nos como muitos deles incorporavam mecanismos de adaptação às variações do ambiente natural e proteção contra predadores e competidores. O manejo agrícola incluía símbolos e ritos que serviam muitas vezes para regular as práticas de uso da terra e criar códigos para classificar os conhecimentos transmitidos culturalmente entre os povos que não conheciam ainda a escrita.

Precisamos considerar que a Agroecologia emerge no campo científico como uma resposta à crise socioambiental. Baseia-se na defesa dos sujeitos de direitos. Faz um questionamento epistemológico ao interrogar os paradigmas científicos e colocar em diálogo outras formas de conhecimento. Reafirma os sabres tradicionais contra a visão restritiva somente do conhecimento científico. Questiona os parâmetros da chamada Revolução Verde que produziu a artificialização e industrialização da agricultura e imprimiu profundas mudanças na pesquisa, educação e extensão. Defende os circuitos curtos ou de proximidade de comercialização para acentuar tanto os sentidos das culturas alimentares, o consumo de alimentos naturais, como enfrentamento das mudanças climáticas. Em sua dimensão social, precisamos entender que as mulheres ressignificam a Agroecologia tanto por contestarem o machismo como por trazerem à tona princípios da economia feminista sobre os valores de uso, os sentidos da economia da reciprocidade e solidariedade que animam a dinâmica econômica do campesinato, povos e comunidades tradicionais.

Recolocar as alternativas significa atualizar o debate sobre o caráter da questão agrária e defender a democratização do acesso à terra, com a Reforma Agrária, os direitos territoriais e o direito ao livre uso da biodiversidade dos povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais e agricultura camponesa.

Estamos substituindo nossa alimentação. Consumimos mais produtos alimentícios ultraprocessados produzidos pela indústria de alimentos com impactos negativos para a saúde, aumentando o número de pessoas com doenças crônicas não transmissíveis como diabetes e pressão alta.

Foram reduzidas as áreas de produção de alimentos de alimentos, sobretudo, da agricultura familiar e agroextrativista, com os desmatamentos, grandes projetos e substituição dessas áreas por monocultivos para exportação e mineração. Consumimos cada vez mais água e alimentos contaminados por agrotóxicos. Da produção ao consumo, há um processo crescente de concentração e fusão das grandes corporações.

O modelo de agricultura hegemônico no Brasil é insustentável. É um equívoco esta ideia de que é preciso grande extensões de terra, uso de agrotóxicos e transgenia para alimentar a população. A agricultura camponesa, na contramão desta lógica, tem enorme

contribuição na produção de alimentos e manejo de produtos nativos. Por isso, uma das nossas alternativas deve passar pelo apoio à agricultura camponesa e agroecológica, às comunidades agroextrativistas e pelo fortalecimento da agricultura urbana.

Estamos diante do desafio de articular esse debate sob vários sentidos: políticos, técnicos, socioambientais. E as várias expressões das desigualdades nos dizem também sobre a importância estratégica de relacionar as desigualdades de classe, gênero e étnico raciais. Por isso temos a consigna: sem feminismo não há agroecologia. E estamos avançando com a liderança das mulheres comprometidas com a luta antirracista e dizemos: se tem racismo não há agroecologia.

Em Pauta — Quais mudanças você observa nos últimos anos em relação à questão ambiental, às lutas dos povos indígenas e populações tradicionais e quais as perspectivas futuras?

Maria Emília Pacheco — São tempos muito difíceis. As perspectivas futuras nos colocam no enfrentamento do capitalismo e suas novas formas de espoliação e despossessão. Precisamos aprofundar:

- A contestação do controle da cadeia alimentar por um grupo cada vez mais reduzido de grandes corporações;
- O protesto contra a legalização da privatização da vida através dos direitos de propriedade intelectual, dando lugar à biopirataria moderna
- A problematização das chamadas novas tecnologias de artificialização da vida e mercantilização da natureza;

Precisamos de regulação das questões socioambientais tendo no centro os direitos e não o mercado.

As medidas de flexibilização das normas ambientais expressas nas mudanças do Código Florestal e do Código de Mineração; as questões fundiárias e sobre o acesso aos recursos genéticos; as propostas de mercado de carbono geram processos de expulsão e expropriação que nos distanciam de caminhos de construção dos sistemas alimentares saudáveis. A defesa da democracia e os caminhos da Agroecologia e da Soberania Alimentar significam passos na luta pela justiça social e climática e pela afirmação e reconhecimento dos sujeitos de direitos.

HOMENAGEM DE VIDA
https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84199

Raoni e o movimento indígena no Brasil

Raoni and the indigenous movement in Brazil

Gilberto Vieira dos Santos*

Este artigo busca homenagear, a partir de alguns destaques históricos, o líder indígena Raoni Metuktire enquanto referência para a luta dos povos originários no Brasil e sua contribuição na configuração do Movimento Indígena Contemporâneo. Situando sua atuação na história recente, passando pelas primeiras assembleias indígenas e organização dos povos do Xingu, destacamos a participação de Raoni no processo da Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988, marco das lutas dos povos, que repercute até os dias atuais como baliza da defesa dos direitos originários dos povos, marcadamente os direitos territoriais e identitários.

Ao iniciar este texto, buscava uma definição para inserir no título que expressasse o que entendo ser a essência deste grande líder indígena Metuktire. Não encontrei. Entretanto, creio que Raoni, além de já expressar por si muitos adjetivos implícitos ao seu nome, vinculados a ele pelos anos de luta em defesa dos direitos dos povos originários, não pode ser descolado de sua importância na configuração contemporânea do Movimento Indígena no Brasil.

Esta luta, iniciada ainda nos tempos da ditadura no Brasil, antes do importante marco da Constituição Federal de 1988, portanto sob absurda tutela, levou Raoni a assumir uma liderança que extrapolou aquela voltada para os Mẽbêngôkre. Esta projeção, hoje internacional, praticamente impossibilita que Raoni ande pelas ruas sem ser reconhecido, como ocorreu em uma das últimas cenas do documentário de 1978 que leva seu nome, dirigido por Jean-Pierre Dutilleux e Luiz Carlos Saldanha, quando o líder indígena caminha pelas ruas da cidade de São Paulo.

Reporto-me mais uma vez ao documentário "Raoni" para chamar a atenção para algumas vezes em que, ainda falando em português, reafirmava que os indígenas "não são bicho", mas gente como aqueles que questionam suas presenças em suas terras tradicionais.

*Membro do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e do Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT/Unesp). E-mail: wataramy@gmail.com.

COMO CITAR: SANTOS, G. V. dos. Raoni e o movimento indígena no Brasil. *Em Pauta*: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, pp. 249-257, maio/ago, 2024. Disponível em: https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84199

Recebido em 20 de fevereiro de 2024.

Aprovado para publicação em 05 de março de 2024.

Responsável pela aprovação final: Monica de Jesus César.

© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

O que hoje pode parecer óbvio e certamente era para o líder Metuktire, não o era para aqueles que, apoiados em supostos projetos de desenvolvimento, avançavam sobre a região amazônica, sobretudo após a criação da Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), em 1966. Com este apoio, que significou a apropriação de recursos financeiros e principalmente manobras institucionais, através das quais apresentavam-se declarações de inexistência de indígenas nas localidades dos chamados empreendimentos, avançavam sobre as terras indígenas.

Nos atenhamos a este elemento anteriormente citado, pois cremos ser relevante. A Portaria Nº 60 de 12 de setembro de 1968, da então recém-criada Fundação Nacional do Índio (Funai), dava ao Diretor do Departamento de Patrimônio o poder de assinar as certidões de inexistência de indígenas em área demandada por projetos "agropastoris" (Bigio, 2007). Um exemplo deste uso ocorreu em 07 de outubro de 1968, quando em resposta à Agro-Pastoril Sul do Pará S/A, o órgão apresentou a certidão com o seguinte texto:

> Ministério do Interior Rio, 07 de outubro de 1968. Ref. Requerimento
> Interessada: AGRO-PASTORIL SUL DO PARÁ S/A.
> ÁREA DA SUDAM
> OBJETIVO: CERTIDÃO NEGATIVA
> CERTIDÃO
> De acordo com o item No 4 da Portaria No 60, de 12 de setembro de 1968, do Presidente da F.N.I., o Diretor do Departamento de Patrimônio Indígena, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, CERTIFICA que, no município de Conceição do Araguaia, paralelo 8º entre os meridianos 50º/51º - conforme discriminação em sua carta-requerimento, de 22/08/68, não há conhecimento da existência de aldeiamento indígena – podendo haver incursão caiapó (XIKRIN) na referida área (Zuker, 2023 — grifos nossos).

Mesmo reconhecendo que poderia haver "incursão caiapó na referida área", a Funai concedeu a Certidão Negativa da existência de indígenas na área requerida, colocando apenas como condicionante que a empresa, maior interessada nesta "inexistência", comunique o órgão indigenista caso haja a "presença de índios na referida área", o que resultaria na sua interdição ao projeto. Postas as condições, a Funai afirma não haver "restrição a opor à utilização da referida área pela interessada".

Ora, esta estratégia já era utilizada anteriormente pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI), órgão indigenista oficial criado em 1910 pelo Marechal Rondon e que antecedeu a Funai, criada em 1967. Tais certidões, utilizadas incontáveis vezes para favorecer o avanço da exploração sobre territórios tradicionais indígenas, não raro resultou em ações de extrema violência contra os indígenas, como ocorreu, em 1963, na região Noroeste de Mato Grosso, no caso conhecido como "Massacre do Paralelo 11", que vitimou o povo Cinta-Larga. Outras incursões violentas sucederam posteriormente, contra outros povos em

diversas regiões do país, como bem documentaram o Relatório elaborado pelo Procurador Jader de Figueiredo Correia (1967) — que ficou conhecido como "Relatório Figueiredo", com mais de sete mil páginas —, e o Relatório da Comissão Nacional da Verdade (2012), que investigou também violações contra alguns povos indígenas no país.

Este é o contexto, praticamente em total aversão aos indígenas, em que a figura de Raoni vai sendo constituída na perspectiva de defender as existências e os modos próprios de vida indígena em plena ditadura civil-militar.

Em abril de 1974, na cidade de Diamantino (MT), aconteceu o primeiro encontro de lideranças indígenas, reunindo em torno de vinte lideranças. Evento que marcou a sequência de mais de cinquenta assembleias indígenas realizadas entre 1974 e 1984 no país, tidas como a base para o surgimento do Movimento Indígena. Embora não estivesse presente nestas primeiras assembleias, Raoni e outras lideranças, como os irmãos Aritana e Pirakumã, ambos do povo Yawalapiti, seguiram a mesma metodologia e realizaram várias assembleias na região do Território Indígena do Xingu. Fortaleceram os laços entre os povos da região e com outros, seja na perspectiva do fortalecimento cultural, como ocorre nas realizações do Kuarup – ritual que reúne os povos do Xingu em homenagem aos grandes chefes falecidos -, seja na busca de fortalecer as lutas por seus direitos, sobretudo os territoriais.

Em novembro de 2009 aconteceu o encontro Povos do Xingu contra Belo Monte reunindo na aldeia Piaraçu, na Terra Indígena Capoto Jarina, Mato Grosso, mais de uma dezena de povos da região do rio Xingu e de outras regiões do Mato Grosso e Pará, encontro que foi documentado por Todd Southgate. Mesmo com o descaso do governo federal, que mesmo convidado não enviou representação alguma, o encontro reafirmou a contrariedade dos povos ao projeto que então ameaçava o futuro e o equilíbrio ambiental do rio Xingu: a hidrelétrica de Belo Monte. A obra, em meio a inúmeras denúncias, manifestações e processos judiciais contrários, postergada por mais de trinta anos pela resistência dos povos indígenas e outras populações, foi inaugurada em 2016, às vésperas do impeachment de Dilma.

A aldeia Piaraçu voltou a ser marco da resistência indígena em outros momentos e por motivações semelhantes. Em janeiro de 2020, antes do *boom* da pandemia de Covid-19, ocorreu o encontro atendendo o "Chamado do Cacique Raoni", momento em que representantes de diversos povos refletiram e reafirmaram a luta contra as invasões de seus territórios, contra as explorações dos garimpos e desmatamentos. Reunindo aproximadamente seiscentos indígenas de quarenta e cinco povos, do Xingu e de diversas regiões do país, o encontro demarcou o posicionamento dos povos contra o governo Bolsonaro e fortaleceu-se na perspectiva da defesa dos projetos autonômicos dos povos.

Estas expressões foram visibilizadas no documento final do encontro, cuja primeira assinatura foi justamente de Raoni, seguidas de Sônia Guajajara e Célia Xakriabá, hoje respectivamente Ministra do Ministério dos Povos Indígenas e Deputada Federal. Dentre as afirmações, o documento enunciava que "o atual presidente da República está ameaçando os nossos direitos, a nossa saúde e nosso território", vinculando o então presidente aos planos de liberação de mineração e arrendamentos de terras indígenas. E isto de fato se configurou no Projeto de Lei 191/2020, que buscava regulamentar a mineração em terras indígenas e fora enviado por Bolsonaro ao Congresso Nacional e, posteriormente, pela Instrução Normativa 01/2021 da Funai, presidida por um ruralista que buscava facilitar a exploração das terras indígenas por terceiros.

Importante postura de grandes lideranças indígenas, a exemplo de Davi Kopenawa Yanomami e Aylton Krenak, além do próprio Raoni, a relação íntima com a natureza vem sendo reafirmada, ganhando também o tom de denúncia. Assim, os povos se expressam no documento citado:

> Não precisamos destruir para produzir. Não podem vender as nossas riquezas, o dinheiro não paga por elas. O nosso território é muito rico, não de dinheiro, somos ricos de diversidade e toda essa floresta depende da nossa cultura para ficar em pé. O que vale para nós é a nossa terra. Isso vale mais do que a vida. E quem pode sustentar a natureza somos nós, que nunca destruímos ou poluímos o nosso rio. Nós cuidamos da nossa terra, sabemos o valor que ela tem. Precisamos proteger aquilo que nossos antepassados deixaram para nós. (Arini, 2020)

Naquele contexto, em que o governo federal buscava expandir as experiências de arrendamentos e exploração de terras indígenas para o plantio de soja e outros *commodities*, os povos reunidos na aldeia Piaraçu refirmavam sua contrariedade à mercantilização de seus territórios e à monetarização dos bens da natureza, pois esta não é entendida como um ente à parte. Ou seja, a defesa da natureza não é apena porque ela nutre e mantém a vida física e cultural dos povos, mas, para além, os povos se entendem como parte dela e a ela como parte deles. Percebe-se aí uma perspectiva muito expressa na obra "A queda do céu" (2015), de Davi Kopenawa e Bruce Albert, em que o cuidado com a natureza e seus seres, visíveis e invisíveis, estão na base da garantia da vida e do futuro na Terra.

Durante o Primeiro Acampamento Terra Livre regional, realizado em abril de 2023 na cidade de Cuiabá (MT), Raoni reafirma a mesma perspectiva daquele documento de 2020. Durante este primeiro acampamento, ocasião em que o povo Rikbaktsa denunciou o projeto de construção de hidrelétricas no rio Arinos, pedindo seu arquivamento, Raoni reafirma suas pautas de luta e a não concordância com a construção de centrais hidrelétricas (PCH) em terra indígena. Também afirmou que não iria "concordar com o trabalho

dos garimpeiros e madeireiros em terra indígena. O desmatamento é problema. A floresta ameniza a temperatura para a gente sobreviver, se derrubar tudo, pode haver problemas maiores, pode ter mais inundação e problemas ambientais. Nós vamos ter problema se continuar assim".

Novamente, em julho de 2023, mais de oitocentas lideranças indígenas estiveram na aldeia Piaraçu no encontro "Chamado do Raoni", para reafirmar, entre outros pontos, o total rechaço ao chamado marco temporal, tese proposta pelos históricos setores contrários às demarcações e aos direitos originários dos povos sobre seus territórios. O documento divulgado pelas lideranças também expressa o foco e as prioridades da luta no atual contexto. Dentre as prioridades está a proteção permanente dos direitos previstos em lei e em tratados internacionais dos quais o Brasil figura como signatário e o respeito à Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que dispõe que os indígenas devem ser consultados em todas as fases de empreendimentos que os impactem. Neste caso, posicionaram-se veementemente contrários à mineração em terra indígena e aos arrendamentos e, de forma inovadora, reivindicaram que as florestas públicas não destinadas passassem a ser de uso e responsabilidade dos povos indígenas.

Não há dúvidas de que houve um avanço considerável na leitura que os povos fazem da conjuntura política, econômica e ambiental, sobretudo pela atuação cada vez mais destacada em eventos como as Conferências do Clima, mas pela própria atuação política, seja no Congresso Nacional, seja em seus estados, reivindicando a proteção de seus territórios e o combate ao avanço da exploração destes. Parece-nos evidente que, para além do discurso ambientalista, hoje também capitalizado por interesses configurados pela chamada economia verde e pelos tais créditos de carbono, a defesa dos povos vai muito além da defesa do meio ambiente, trata-se da defesa da vida – na integralidade meio-humano humano-meio – sem dicotomias, comuns em muitas leituras que separam ser-humano e natureza. A luta pela defesa dos territórios é a luta pela vida, material e espiritual que permeia a vida dos povos.

Creio ser importante relembrar estas movimentações indígenas, atendendo ao chamado de Raoni, justamente pela marca inegável deste líder em reunir e convocar alianças. Sua liderança reside em grande parte por esta capacidade de envolver para além dos Mẽbêngôkre e para além dos povos indígenas, visto que lideranças, organizações e políticos voltados para a preservação do meio ambiente, indigenistas, entre outros, somam-se às lutas convocadas pelo líder Metuktire.

Mesmo com estes fatos, seu papel de grande defensor das florestas e seus povos levaram-no a ser indicado ao Prêmio Nobel, inclusive com uma grande campanha para que fosse escolhido. Raoni mantém uma admirável coerência, seja em sua simplicidade, seja na inamovível postura na defesa dos povos. Esta coerência pode ser comprovada em

três momentos recentes: durante a campanha eleitoral de 2018, declarou apoio ao então candidato Luiz Inácio Lula da Silva, criticando o desmonte da política indigenista causado pelo governo Bolsonaro; na posse do eleito, quando Lula subiu a rampa do Palácio do Planalto com pessoas que representavam a diversidade do Brasil, lá estava Raoni; em julho, no encontro mencionado na aldeia Piaraçu, chamado pelo líder, as cobranças ao governo federal tiveram o mesmo tom de sempre, sobretudo para que o governo Lula garanta a demarcação e desintrusão das terras indígenas, combata as invasões e fortaleça a política indigenista.

Tendo em vista que este não é um texto fiel a cronologias, deixamos para este último ato a destacada atuação de Raoni no processo Constituinte em 1987/1988. Cabe lembrar que, claro, sua atuação não foi a única, como não foi única a do povo Mẽbêngôkre. Apoiados pelo Conselho Indigenista Missionário - CIMI e outras entidades, delegações dos povos Xukuru, A'uwê-Xavante, Pataxó, Rikbaktsa, Apyãwa-Tapirapé, Apuriná, Kaingang, Krenak, dentre outros, mantiveram uma atuação intensa junto aos parlamentares constituintes e à sociedade, demonstrando o protagonismo que por si já justificava o fim de qualquer tutela – que foi derrubada, finalmente, pelo Artigo 232 da Constituição de 1988.

Não obstante, testemunhos de quem acompanhou estas mobilizações, como o de Mario Bordignon, religioso salesiano e membro do CIMI, que atua há mais de três décadas com o povo Boe-Bororo em Mato Grosso e acompanhou a Assembleia Constituinte, dão conta de que Raoni foi um mobilizador desta presença constante dos indígenas durante as plenárias, nas comissões, gabinetes de deputados, mesmo daqueles reconhecidamente contrários aos direitos dos povos. Bordignon afirmou que Raoni foi o "carro-chefe" destas incidências indígenas naqueles anos. Reunidos no Colégio Santa Maria, em Brasília, onde assessoradas, as delegações indígenas iam entendendo as etapas da Assembleia Constituinte e pensando estratégias, os povos foram revezando-se nas ações, como podemos ver no importante registro deste processo elaborado pela jurista e pesquisadora Rosane Lacerda (Lacerda, 2008).

Desde o início, os povos entenderam a importância de seu protagonismo na Constituinte, sendo que, nos relata Lacerda (2008, p. 146), já no dia 22 de abril de 1987, menos de um mês após a instalação da Assembleia Nacional Constituinte, um "grupo Kayapó, liderado por Raoni surpreende o Deputado Ulisses Guimarães na antessala de seu gabinete, entrega a Proposta Unitária ao Senador Mário Covas, e submete ao Deputado Ivo Lech uma pajelança" (Lacerda, 2008. p. 146). Lech, falecido em outubro de 2023, presidiu durante a Constituinte a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. Em todo o período, até novembro de 1987 e de março a setembro de 1988 os povos indígenas se fizeram presentes.

Certamente um marco na história do Brasil, que enquanto Estado nasceu tingindo a história com sangue e exploração do trabalho indígena e africano, a participação dos povos indígenas na Assembleia Constituinte de 1987/1988 redesenhou o traçado desta história, embora não totalmente desviada do passado que a forjou. Nas palavras de quem acompanhou aquele processo:

> E assim os índios, cuja humanidade havia sido questionada pelos conquistadores e colonizadores, que povoavam o imaginário europeu ora como monstros físicos, ora como monstros morais, ou como seres intelectualmente incapazes e culturalmente inferiores, passaram pela experiência de desempenhar importante papel como protagonistas de um dos momentos políticos mais importantes da história do país – a elaboração da "Constituição Cidadã" – e, contribuindo para com o avanço do Estado no sentido de se reconhecer multicultural e pluriétnico (Lacerda, 2008. p. 142).

Se as ações das lideranças de diferentes povos originários marcaram aquele momento histórico, seus depoimentos seguem ecoando nos tempos atuais, e podemos observar os avanços inegáveis com a eleição, nos últimos anos, de deputadas federais como Joênia Wapichana, Sônia Guajajara, Célia Xakriabá e Juliana Cardoso. Assim expressou-se Raoni à época:

> Eu vou falar uma coisa pra vocês ouvir. Minha preocupação é muito séria. (...) Hoje temos muito problema no meu povo. O povo dos senhores matava o meu povo, coitado! (...) Vocês tá pensando que avô seu nasceu primeiro aqui? (...) Nós nasceu primeiro, aqui. Brasil inteiro. (...) Eu não quero que acaba a vida do nosso índio, eu não quero que acaba a cultura do índio. Eu quero que continua a vida do avô, o pai, a mãe: pintar, passar urucum, dançar... Isso eu quero. (...) Eu tenho usado o meu botoque, minha vida, meu documento. Minha orelha é documento também (...) vocês têm que brigar pro seu povo e tem que respeitar o meu povo, coitado! (...) Toda a terra do meu povo tá ocupada. Lá tem garimpo, tem madeireira, tem fazendeiro, que tava mexendo na terra do meu povo, dentro da área. Eu tô explicando pra vocês, pra vocês lembrar minhas palavra. Só eu respeito seu governador aqui?! (Lacerda, 2008. p. 84/194)

Raoni fez este depoimento em 07 de maio de 1987, durante Audiência Pública da Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais. Passados quase quatro décadas, os povos seguem enfrentando as mesmas ameaças e efetivas explorações de seus territórios.

Kapôt Nhinore, território ancestral de Raoni – área que ficou fora da demarcação – teve somente em 2023 sinais de que o processo demarcatório avançara (Soares, 2023); já recebendo reações contrárias de ruralistas, inclusive daqueles que os representam no Congresso Nacional. A denúncia evidenciada naqueles anos, de que os territórios pertenciam já aos avós, ancestrais dos povos, segue ecoando diante dos supostos argumentos que dão

base ao chamado marco temporal, tese que ainda ameaça os direitos originários dos povos, sobretudo dentro daquela mesma "casa" onde se aprovou, em 1988, o texto constitucional que reconheceu estes direitos.

No Congresso Nacional tramitam mais de uma centena de projetos de Lei (PL) e Propostas de Emendas à Constituição (PEC), entre outros, que intencionam retroceder, sobretudo, no Artigo 231, que garante os direitos originários dos povos indígenas sobre seus territórios tradicionais.

Reconhecido como um "avô de todos os povos", Raoni segue como um símbolo vivo de que os povos resistem e (re)existem, apesar da distância que deverão ainda percorrer até o pleno reconhecimento de sua importância enquanto nossos avós primeiros.

Aos povos indígenas, nosso reconhecimento pelas lições e permanentes sinais de que ainda temos muito a aprender com suas cosmologias, práticas e lutas cotidianas.

Ao Cacique Raoni Metuktire, exemplo de liderança e lutador popular, nosso agradecimento. Mejkumrêj!

Referências

ARINI. J. Raoni e 45 povos indígenas lançam manifesto pela vida. In: *Amazônia Real*. 2020. Disponível em: https://amazoniareal.com.br/raoni-e-45-povos-indigenas-lancam-manifesto-pela-vida/. Acesso em:10 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Fundação Nacional do Índio. Instrução Normativa Conjunta No. 01 de 22 de fevereiro de 2021. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=139125 Acesso em: 04 abr. 2024.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório Final – volume II* – textos temáticos, Capítulo Indígena. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério do Interior. *Relatório do Procurador Jader Figueiredo*. Brasília, 1968. Disponível em: https://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&pesq=relat%C3%B3rio%20figueiredo&hf=armazemmemoria.com.br&pagfis=1. Acesso em 19 mar. 2024.

BRASIL. Ministério do Interior. Fundação Nacional do Índio - FNI. Portaria No 60 de 12 de setembro de 1968. Rio de Janeiro, 1968.

KOPENAWA, D; BRUCE, A. A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami / Davi Kopenawa e Bruce Albert; tradução Beatriz Perrone-Moisés. 1a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei No 191 de 06 de fevereiro de 2020. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2236765. Acesso em: 04 abr. 2024.

LACERDA, R. *Os Povos Indígenas e a Constituinte 1987-1988*. Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Brasília, 2008.

SOARES, M. Funai reconhece Terra Indígena Kapôt Nhinore, onde o cacique Raoni Metuktire passou a juventude. In: *ISA*, 2023. Disponível em: https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/funai-reconhece-terra-indigena-kapot-nhinore-onde-o-cacique-raoni: Acesso em: 15 fev. 2024.

ZUKER, F. Tirar indígena do meio para poder colocar projetos de colonização, as certidões da Ditadura que contribuíram com genocídios. In: *InfoAmazonia*. 24 abril 2023. Disponível em: https://infoamazonia.org/2023/04/24/tirar-indigena-do-meio-para-poder-colocar-projetos-de-colonizacao-as-certidoes-da-ditadura-que-contribuiram-com-genocidios/: Acesso em: 20 fev. 2024.

RESENHA EM DEBATE
https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84200

Construindo diálogos e provocações: contribuições teóricas e políticas sobre saúde mental, racismo e violência

Building dialogues and provocations: theoretical and political contributions on mental health, racism, and violence

Rachel Gouveia Passos*

*Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, RJ. Brasil.
E-mail: rachel.gouveia@gmail.com.

COMO CITAR: PASSOS, R. G. Construindo diálogos e provocações: contribuições teóricas e políticas sobre saúde mental, racismo e violência *Em Pauta:* teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, pp. 258-262, maio/ago, 2024. Disponível em: https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84200

Recebido em 04 de março de 2024.

Aprovado para publicação em 15 de março de 2024.

Responsável pela aprovação final: Monica de Jesus César.

© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

> Um filósofo contemporâneo, felizmente não psiquiatra, enunciou uma frase que acredito ter para nós certo interesse: 'se você quiser se aprofundar na estrutura de determinado país, é preciso visitar seus hospitais psiquiátricos' (FANON, 2020, p. 261).

Esse ano completamos 20 anos de estudos, pesquisas, trabalho profissional e militância no campo da saúde mental e atenção psicossocial. Isto significa que, até aqui, toda a trajetória acadêmica, desde a graduação até o segundo pós-doutorado, sempre esteve imersa no referido campo. O interessante é que grande parte dos estudantes, pesquisadores e profissionais pressupõem imediatamente que tenho formação em psicologia ou em alguma das abordagens dos saberes "psis", gerando surpresa quando digo que sou assistente social.

Tal questão nos auxilia no caminho da apresentação de uma certa concepção de saúde mental e atenção psicossocial que vem sendo construída e que procura produzir provocações e inquietações. Apesar do diálogo com a psicologia social, a psicologia da libertação e a abordagem sócio-histórica, é preciso destacar que são os núcleos de formação em serviço social (Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; Núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira; Núcleo de fundamentos do trabalho Profissional) que guiam o pensamento da pesquisadora, ou melhor, inquietadora.

Nesse caminho, é preciso destacar que partimos do materialismo histórico-dialético e dos substratos da Teoria Social de Marx para desenvolvermos as análises sobre o campo da saúde mental e atenção psicossocial. Cabe sinalizar que o método dialético se propõe a conhecer o objeto – sua dinâmica e estrutura – na sua existência real e efetiva. "A teoria é, para Marx, *a reprodução ideal do movimento real*

do objeto pelo sujeito que pesquisa: pela teoria, o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica do objeto que pesquisa" (Netto, 2011, p. 20-21 — grifo do autor).

O método dialético privilegia a historicidade, a totalidade e as contradições que compõem a própria realidade. Nesse sentido, a realidade deve ser compreendida a partir da totalidade concreta, na qual o pesquisador deve ir além da aparência fenomênica, imediata e empírica, buscando a essência do objeto. Capturar as estruturas e dinâmicas do objeto, por "meio de procedimentos analíticos e operando a sua síntese, o pesquisador a reproduz no plano de pensamento; mediante a pesquisa viabilizada pelo método, o pesquisador reproduz no plano ideal, a essência do objeto que investigou" (Netto, 2011, p. 22).

O método dialético é um conhecimento concreto da realidade que possibilita localizar uma série de determinações do objeto, apesar de não pretender apreender todas as determinações que envolvem a realidade nos seus mais diversos aspectos. É de suma importância identificar o fenômeno social como um fato histórico e que pertence a um todo articulado com inúmeras relações, fatos e processos que sustentam a sua própria criação, estrutura e gênese. Portanto, as "'determinações mais simples' estão postas no nível da universalidade; na imediaticidade do real, elas mostram-se como singularidade – mas o conhecimento do concreto opera-se envolvendo universalidade, singularidade e particularidade" (Netto, 2011, p. 45).

Fundamentada nesse referencial, delimitamos o objeto de estudo e pesquisa, desenvolvida no pós-doutoramento em direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, que teve como fruto o livro *Na mira do fuzil: a saúde mental das mulheres negras em questão*. Nesta publicação ampliamos o escopo teórico-conceitual a partir do diálogo com autores do direito, da filosofia e da psicologia, o que auxiliou na construção de reflexões outrora não realizadas. Buscou-se identificar os impactos da violência armada na saúde mental das mães de vítimas de violência de Estado.

Na resenha *Mulheres negras, violência e saúde mental*, publicada na edição anterior a esta, de nº 54, a autora apresenta questões sobre o livro que merecem considerações e aqui a abertura do diálogo. Dessa forma, dividimos em três blocos as questões que iremos pincelar, devido a limitação do número de páginas: a) concepção de saúde mental; b) estado permanente de guerra; c) racismo e capitalismo. Dessa maneira, esperamos sanar algumas das dúvidas sobre o pensamento que está em desenvolvimento.

Ao abrir o presente texto e sinalizar que as pessoas pressupõem que tenho formação em psicologia, procuro demonstrar que há uma certa compreensão hegemônica de que saúde mental é restrita aos saberes "psis" (psicologia, psiquiatria e psicanálise). Por exemplo, no texto de Nogueira (2024) identificamos pelo menos dois momentos em que se entende dessa forma: 1) "um assunto ainda pouco abordado cientificamente e de fundamental relevância social: *o sofrimento e o adoecimento psicológico* causados pelo longo ciclo

de violência" (p. 220 — grifos nossos); 2); "Os *transtornos relacionados à saúde mental* atingem cada vez mais pessoas no mundo e são resultantes de um sistema que existe para explorar e oprimir" (p. 224 — grifos nossos).

Primeiramente destacamos que existem diversas concepções de saúde mental que estão em disputa. A pandemia de COVID-19 ampliou uma certa preocupação das pessoas, do mercado, dos pesquisadores e das instituições acerca do tema saúde mental. Inclusive, tivemos o aumento do consumo de psicotrópicos neste período e ainda repercute diretamente no campo da saúde mental e atenção psicossocial. Dessa maneira, sinalizo que as noções de saúde mental representam projetos de sociedade, ou seja, o aumento da expropriação de direitos impacta diretamente nos contornos do sofrimento psicossocial. Porém, diferentemente de Nogueira (2024), que parte de uma noção de saúde mental reduzida às patologias e que as mesmas são resultantes de um sistema que explora e oprime, considero que a relação intrínseca entre sofrer e existir são modelados a partir do desenvolvimento produtivo em suas diferentes fases. Isto significa que a produção do sofrimento e adoecimento psicossocial se modificou nas diferentes fases do desenvolvimento do capitalismo, tendo como fruto a psiquiatrização, patologização, medicalização e farmacologização da vida.

Contudo, é preciso recuperar Fanon (2005, p. 287) quando o autor assinala: "a verdade é que a colonização, na sua essência, já se apresentava como uma grande provedora dos hospitais psiquiátricos". A reflexão do autor nos fornece pistas para compreendermos as particularidades da lógica manicomial – a violência, a internação, a centralidade do poder e saber médico, o isolamento, o hospital psiquiátrico —, nos Estados Nacionais que foram marcados pela colonização. E aqui podemos, inclusive, retomar a formação social brasileira a partir de uma compressão interseccional entre raça, gênero e classe, destacando a produção do sofrimento e adoecimento psicossocial nas diferentes épocas. Portanto, é urgente a ampliação da noção de saúde mental, já que esta é uma questão que compõe a totalidade da vida social e não um problema específico do sujeito e dos especialistas e, sim, de toda a sociedade.

E em terceiro, apontar que o cuidado em saúde mental não se limita à avaliação psicológica – restrita ao profissional de psicologia, mas uma construção coletiva de estratégias multidisciplinar, interdisciplinar e intersetorial. Tal compreensão reduz a uma profissão o papel de "curar" e/ou ajustar os "considerados doentes mentais" para a reprodução da ordem vigente, desconsiderando a relação dialética entre o universal, o particular e o singular, e as contradições da sociedade, o que acaba reproduzindo uma leitura positivista do cuidado em saúde mental.

No que diz respeito a noção de "estado permanente de guerra" que está em desenvolvimento e encontra-se no livro *Na mira do fuzil: a saúde mental das mulheres negras em questão*, ela emerge do diálogo com diferentes autores, dentre eles Achille Mbembe. A no-

ção de guerra colonial aqui é acionada para compreender os contornos da universalidade branca instituídas pelo colonialismo e que compõe as bases do capitalismo. Ao expor essa linha de compreensão que envolve violência, sofrimento psicossocial e mulheres negras, trazemos para a cena um determinado posicionamento teórico sobre a relação racismo e capitalismo, e que não é a mesma realizada por Mbembe.

Dessa maneira, é preciso sinalizar sobre a importância do diálogo com diferentes autores para melhor compreensão e análise da totalidade do fenômeno. Além disso, temos uma enorme armadilha que trata da negação da pluralidade do pensamento e das diferenças nos marxismos, levando a um suposto "purismo" do método. Para Nogueira (2024), a noção de estado permanente de guerra desenvolvida é associada imediatamente ao pensamento de Foucault – sem mediações, já que Achille Mbembe parte da noção de biopolítica para desenvolver o conceito de necropolítica, que inclusive não é utilizada no livro. A falta de argumentação teórico-conceitual leva a reprodução de um discurso acrítico de enquadramento que despotencializa o debate que deve ser sério e rígido, e para isso é preciso respeitar as diferenças, inclusive no interior dos marxismos.

Para a autora, o argumento para a crítica é o seguinte: "o que norteia as necessidades de acumulação capitalista não é, por si mesma, a 'aniquilação da população negra', mas sim a tentativa de que negros e pobres continuem compondo a força de trabalho mais barata, precarizada e atomizada" (Nogueira, 2024, p. 223). É preciso explicitar que temos dois grandes debates sobre racismo e capitalismo que atravessam, inclusive, o Serviço Social brasileiro: 1°) o racismo como particularidade da realidade dos Estados Nacionais; 2°) o racismo como componente estrutural e estruturante do capitalismo, que ganha contornos particularidades nos diferentes Estados Nacionais. A ausência de diferenciação dessas perspectivas e, também, da homogeneização do debate sobre as relações étnico-raciais, é uma grande armadilha produzida pelo racismo. Torna-se tarefa urgente a produção teórica-conceitual que traduza as diferenças e os diferentes pensamentos sobre questão racial, racismo e suas manifestações.

Assim, compreendemos que o racismo é constitutivo do capitalismo, ganhando contornos particulares nos Estados Nacionais e sofrendo modificações e novas modulações nas diferentes fases do capitalismo contemporâneo. As mortes daqueles que se encontram na mira do fuzil são marcadas pela racialização instituída pela hierarquização da humanidade, ou seja, para o desenvolvimento das forças produtivas é necessário o aniquilamento físico e subjetivo dos "condenados da terra", o que retroalimenta o capital. Inclusive, criando saberes, práticas e instituições que não só exploram a força de trabalho, mas subjugam as vidas a partir da racialização da existência.

Por fim, o antirracismo é intrínseco à luta contra o capitalismo, assim como o feminismo, e não podem ser vistos como apêndice. Isto implica na construção das estratégias

e táticas pautadas em uma perspectiva crítica e de transformação que compreenda que existir, sofrer e morrer não são iguais para os sujeitos. Portanto, o estado permanente de guerra objetiva a destruição das pessoas negras, o que significa que nem toda dor pode/deve virar luta, exigindo saídas que potencializem a vida e não a morte como única possibilidade, apontando radicalmente para a revolução.

Referências

FANON, F. *Alienação e Liberdade*. São Paulo: Editora UBU, 2020.

FANON, F. *Os condenados da terra*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 3ª reimpressão, 2005.

NETTO, J.P. *Introdução ao estudo do método de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NOGUEIRA, A. C. B. Mulheres negras, violência e saúde mental. *Em Pauta*: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 22, n. 54, pp. 220-225, jan./abr. 2024. Resenha da obra: PASSOS, R. G. Na mira do fuzil: a saúde mental das mulheres negras em questão. São Paulo: Hucitec, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.12957/rep.2024.80436.

PASSOS, R.G. *Na mira do fuzil: a saúde mental das mulheres negras em questão.* São Paulo: Editora Hucitec, 2023.

em pauta

O pensamento ecológico de Marx: a "ruptura metabólica" na relação humana com a natureza

Marx's ecological thought: the "metabolic rupture" in the human relationship with nature

Estela Martini Willeman*

RESENHA
https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84201

Resenha do livro *A ecologia de Marx: materialismo e natureza*, de John Bellamy Foster.

> Conhecemos apenas uma única ciência, a ciência da história. A história pode ser considerada de dois lados, dividida em história da natureza e história dos homens. No entanto, estes dois aspectos não se podem separar; enquanto existirem homens, a história da natureza e a história dos homens condicionam-se mutuamente. (Marx; Engels, 1975 *apud* Foster, 2023).

John Bellamy Foster (1953) é sociólogo e professor na Universidade de Oregon, além de editor da *Monthly Review* - uma revista socialista independente. É um marxista que escreve sobre economia política, crise do capitalismo e crise ecológica.

Seu interesse pela questão ecológica data do final dos anos de 1980, tendo, inicialmente, publicado alguns artigos e, posteriormente, uma série de livros, como: O planeta vulnerável: uma breve história econômica do ambiente (1994); Ecologia de Marx: Materialismo e Natureza (2000); Ecologia Contra o Capitalismo (2002); A Revolução Ecológica: Fazendo as Pazes com o Planeta (2009); A Fenda Ecológica: A Guerra do Capitalismo na Terra (com Brett Clark e Richard York, (2010); O Roubo da Natureza: Capitalismo e a Fenda Ecológica (com Brett Clark, 2020); O Retorno da Natureza: Socialismo e Ecologia (2020).

Objeto desta resenha, o livro intitulado *A ecologia de Marx*: *materialismo e natureza*, de Bellany Foster, lançado pela editora Expressão Popular em 2023, é uma obra de grande relevância, dado o atual momento de crise climática mundial sob a crise estrutural do capital

*Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: estela.willeman@gmail.com.

COMO CITAR: WILLEMAN, E. M. O pensamento ecológico de Marx: a "ruptura metabólica" na relação humana com a natureza. *Em Pauta:* teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 22, n. 55, pp. 263-268, maio/ago, 2024. Resenha da obra: FOSTER, J. B. A ecologia de Marx: materialismo e natureza. São Paulo: Expressão popular, 2023. Disponível em: https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84201

Recebido em 09 de março de 2024.

Aprovado para publicação em 24 de abril de 2024.

Responsável pela aprovação final: Monica de Jesus César.

© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

e a urgência de se pensar estratégias para a superação do modo de produção e reprodução capitalista. A atual brochura é uma reedição do livro original, de 2000. Esta, contudo, não é a primeira edição do livro no Brasil, tendo havido outra anterior, no ano de 2005.

Para além da relevância da área temática, cuja abordagem responsável ética, política e teoricamente é necessária, alguns elementos do livro fazem dele uma leitura essencial no atual momento, para o principal público desta revista: estudantes, profissionais e pesquisadores de Serviço Social. Eles estão relacionados à crítica que Foster faz a um tipo de marxismo, amplamente disseminado: um marxismo refratário e avesso às questões que não são estritamente ligadas ao mundo do trabalho, desprivilegiando qualquer discussão que saia desse escopo. Sob essa perspectiva, a situação das mulheres, das pessoas racializadas, das pessoas não cisheterossexuais e a questão ecológica ou ambiental, por exemplo, tendem a ser classificadas como questões secundárias, pós-modernas e identitárias, desconsiderando as mediações pertinentes à teoria marxiana.

Foster critica essa linha de pensamento, ao afirmar que "Marx é frequentemente caracterizado como um pensador antiecológico. Mas sempre fui muito familiarizado com sua escrita para levar essa crítica a sério" (Foster, 2023, p. 11). O autor remete-se tanto às críticas de Lukács (2003) quanto às de Gramsci (1971), que, na sua visão, não admitiam um materialismo ligado às ciências da natureza.

Neste sentido, o autor se empenha em fazer aquilo que Marx e Engels (1963) recomendam: "...estudar novamente toda a história [...] antes de fazer derivar delas as ideias políticas, estéticas, religiosas [...] etc. que lhes correspondem" (Marx; Engels, 1963, p. 283). Assim, Foster vai aonde Marx foi: em seus estudos sobre o materialismo de Epicuro (1996) e de Darwin (2009), nos escritos de/com Engels, e investiga a produção marxista após a morte de Marx sobre esta temática, dando especial lugar à produção de Bukharin (1935). Desta ampla investigação, Foster dá ênfase ao conceito central de Marx de "ruptura metabólica" na relação humana com a natureza e ao conceito de alienação no modo de produção e reprodução capitalista.

A alienação é o estranhamento da humanidade de sua própria atividade de trabalho e de seu papel ativo na transformação da natureza e na sua relação com ela, consigo mesmo e com outros homens, tanto enquanto seres genéricos quanto como classe social. A dominação burguesa, com expropriação de terras da classe trabalhadora e monopolização para fins de acumulação, implica nessa ruptura metabólica entre seres humanos e a natureza e nesse processo de estranhamento, alienação. O comunismo, para Marx, é a aposta revolucionária para transcender essa alienação através da abolição da propriedade privada, sendo "a resolução genuína do conflito entre homem e natureza, e entre homem e homem, a verdadeira resolução do conflito entre existência e ser, entre liberdade e necessidade, entre indivíduo e espécie". (Marx, 1975 *apud* Foster, 2023, p. 124).

Outro elemento relevante, porque atualíssimo da obra, consiste na detalhada problematização que o autor faz da história do materialismo na história da ciência e da filosofia ocidentais, dando especial ênfase a Darwin (2009) e a Epicuro (1996) - filósofo grego da Antiguidade cuja ética materialista com ênfase na mortalidade e na liberdade foi objeto da tese de doutorado do jovem Marx e manteve influência sob toda sua obra, história e *práxis*.

> O ponto de partida essencial para uma ética materialista era superar o medo da morte promovido pela religião e pela superstição estabelecidas [...] uma compreensão da natureza e suas leis, isto é, o progresso da ciência, dispensaria o terror imposto pela religião" [...]. Sob o 'medo e, especificamente um medo que não pode ser extinto', escreveu Marx, seguindo Epicuro, 'o homem é determinado como um animal', despojado de toda autodeterminação. Esse é, para Marx, o maior pecado da religião. Não é acidental que a filosofia epicurista, que revelou tudo isso, fosse tão odiada pelos fundadores do cristianismo (Foster, 2023, pp. 66; 70; 96).

Ao problematizar esta história em suas minúcias, Foster demonstra como o cristianismo teve uma história de perseguição à ciência e aos cientistas materialistas revolucionários, relembrando-nos como "a história se repete", "a primeira vez como tragédia e a segunda como farsa" (MARX, 2011)[1]. Nada mais atual e relevante em tempos de severo e organizado ataque de segmentos religiosos e políticos cristãos às ciências, aos cientistas e à universidade pública através de revisionismos, negacionismos, *fake news* e cortes aviltantes no orçamento das políticas públicas para educação, pesquisa, ciência e tecnologia.

A tese principal da obra de Foster é a de que "para compreender as origens da ecologia, é necessário compreender as novas visões de natureza que apareceram com o desenvolvimento do materialismo e da ciência entre os séculos XVII e XIX" (Foster, 2023, p. 18). A partir daí, traça como objetivo central entender e desenvolver uma visão ecológica revolucionária, que vincule a transformação social à transformação da relação humana com a natureza, compreendendo o ser humano como parte da natureza em íntima relação metabólica, o que também pressupõe a centralidade do conceito de história.

Acerca da produção intelectual marxista sobre ecologia da época em que escreveu o livro, ele alerta para diferentes e até opostas perspectivas igualmente equivocadas diante da relação entre ser humano e natureza: ora "antropocentristas utilitaristas", ora "econcentristas românticos". Para os primeiros, numa perspectiva mecanicista, a natureza seria um espaço a ser dominado e explorado pelo ser humano; para os segundos, numa perspectiva idealista, os seres humanos devem venerar absolutamente a natureza em detrimento de suas necessidades. Para ambos a natureza é uma instância apartada do ser humano.

1 Na obra "O 18 de Brumário de Luís Bonaparte" (MARX, 2011: 12), Marx analisa o golpe de Estado que Luís Bonaparte desferiu na França em 1851. A frase de Marx, logo na abertura do texto, é: "Hegel observa em uma de suas obras que todos os fatos e personagens de grande importância na história do mundo ocorrem, por assim dizer, duas vezes. E esqueceu-se de acrescentar: a primeira como tragédia, a segunda como farsa".

Esta é uma perspectiva que Foster refuta ardentemente com base explícita nos estudos de Marx na área das ciências naturais, baseada em um materialismo dialético. Foster tem como base duas premissas marxianas: 1. um íntimo e inarredável metabolismo entre ser humano e natureza e; 2. a alienação do trabalho conectada com a alienação dos seres humanos em relação à natureza. Com isso, refuta completamente qualquer relação de externalidade entre homem e natureza. Ao contrário, Foster defende e comprova a tese coevolucionista ser humano-natureza de Marx, afirmando que não há contradição entre a ideia de controle da natureza e o conceito de sustentabilidade[2].

Por estes motivos, Foster se determina a uma investigação profunda de reconstrução sistemática do pensamento ecológico de Marx e seu materialismo prático baseado no conceito de *práxis* em oposição ao idealismo hegeliano. Neste sentido, afirma que "uma análise ecológica integral requer um ponto de vista que é tanto materialista quanto dialético" (Foster, 2023, p. 37) na medida em que compreende que qualquer organismo afeta e é afetado pelo ambiente e que ambos se transformam mútua e permanentemente, havendo aí uma relação de reciprocidade e não de externalidade.

No debate sobre a produção das ciências sobre a questão ecológica, Foster, quando escreveu o livro, critica tanto o apartamento do materialismo marxista das ciências naturais quanto a inexistência de teorias significativas da dependência do ser humano com relação ao ambiente. Cabe lembrar que, tendo o livro sido lançado originalmente no ano 2000, muito já se avançou no debate. Hoje, no que se refere às ciências sociais, já se pode contar com a produção teórica marxista de orientação materialista dialética profícua sobre a questão ecológica e ambiental ou o ecossocialismo em autores como Michel Lowy (2005; 2009), François Chesnais e Claude Serfati (2003), István Mészáros (2002; 2016), David Harvey (2006; 2016), Henri Lefebvre (2008), Koei Saito (2021), dentre outros.

Portanto, por mais relevante que a obra de Foster seja, já se pode identificar produções significativas no campo marxista sobre a questão ecológica e ambiental sem ser necessário recorrer a referenciais teóricos duvidosos, fragmentados, parciais e cuja visão carece de rigor e/ou de amplitude na compreensão da totalidade da realidade concreta.

Para defender que "o pensamento de Marx [...] é inextricavelmente vinculado a uma visão de mundo ecológica" (Foster, 2023, p. 44), o autor desenvolve seis capítulos e mais um epílogo: 1. "A concepção materialista da natureza"; 2. "A verdadeira questão terrena"; 3. "Párocos naturalistas"; 4. "A concepção materialista da história"; 5. "O metabolismo entre natureza e sociedade"; 6. "As bases na História Natural para a nossa opinião".

Em seu epílogo, Foster faz um percurso pelos principais autores marxistas que mantiveram vivas algumas noções ecológicas de Marx, como Friedrich Engels (2000; 2008),

2 É importante mencionar que o conceito de sustentabilidade vem sendo largamente utilizado pela burguesia internacional como um elemento do discurso de um suposto "capitalismo reformado" no planeta.

Willian Morris (1998), August Bebel (1988), Karl Kautsky (1988; 1998), Rosa Luxemburgo (1993), Vladmir Lenin (1961), Christopher Caudwell (1937), Paul Sweezy (1973; 1989; 1990), dentre outros, mas dando especial ênfase a Nikolai Bukharin (1935).

Finaliza o livro concluindo que:

> Marx foi profundamente influenciado pelo materialismo não determinista que ele pensou ter encontrado em Epicuro [...]. Epicuro, segundo Marx, descobriu a alienação da natureza; mas Hegel revelou a alienação dos seres humanos com relação ao seu próprio trabalho e, consequentemente, tanto com a sociedade quanto com a relação especificamente humana com a natureza. Marx moldou essas ideias, ao lado do conhecimento crítico obtido a partir da economia de Ricardo, da química de Liebig e da teoria evolucionária de Darwin, em uma filosofia revolucionária que buscava nada menos do que a transcendência da alienação em todos os seus aspectos: um mundo de ecologia racional e liberdade humana com base terrena – a sociedade de produtores associados (Foster, 2023, p. 358).

Segundo Foster, Marx morreu se mantendo fiel à doutrina materialista fundamental de Epicuro e o ponto em que ele se diferenciou desta filosofia, foi em sua luta pela transformação revolucionária do mundo "da relação material humana com a natureza e a sociedade" (Foster, 2023, p. 318), indo além da contemplação de Feuerbach: "Os filósofos somente interpretam o mundo de várias maneiras; no entanto, o objetivo é transformá-lo" (Marx, 1845).

Referências

BEBEL, A. *Woman in the past, presente and future.* Londres: Zwan, 1988.

BUKHARIN, N. et al. *Marxism and modern thought.* Nova York: Harcourt, Brace, 1935.

CAUDWELL, C. *Ilusion and reality.* Nova York: International Publishers, 1937.

CHESNAIS, F.; SERFATI, C. "Ecologia" e condições físicas de reprodução social: alguns fios condutores marxistas. *Crítica Marxista*, n. 16, São Paulo: Boitempo, 2003.

DARWIN, C. *A origem das espécies.* São Paulo: Martin Claret, 2009.

ENGELS, F. *A dialética da natureza.* 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

ENGELS, F. As guerras camponesas na Alemanha. In: *Revolução antes da Revolução*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

EPICURO. Letter to Herodotus. In: OATES (ed). *The stoic and epicurean philosophers,* 1996.

FOSTER, J. B. *A ecologia de Marx*: materialismo e natureza. São Paulo: Expressão popular, 2023.

GRAMSCI, A. *Selections from the prison notebooks.* Nova York: International Publishers, 1971.

HARVEY, D. Espaços de esperança. Loyola: São Paulo, 2006.

HARVEY, D. A relação do capital com a natureza. In: HARVEY, D. *17 contradições e o fim do capitalismo.* São Paulo: Boitempo, 2016. p. 229-243.

KAUTSKY, K. *The agrarian question.* Londres: Zwan, 1988. V.1.

KAUTSKY, K. *The agrarian question.* Londres: Zwan, 1998. V.2.

LEFEBVRE, H. *Espaço e política*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2008.

LENIN, V. *collected works.* Moscou: Progress Publishers, 1961. V. 14.

LENIN, V. *collected works.* Moscou: Progress Publishers, 1961. V. 38.

LÖWY, M. *Ecologia e socialismo*. São Paulo: Cortez, 2005.

LUXEMBURGO, R. *Letters.* Atlantic Highlands, N.J.: Humanities Press, 1993.

LÖWY, M. Crise ecológica, capitalismo, altermundialismo: um ponto de vista ecossocialista. *INTERFACEHS:* Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, v. 4, n. 3, p. 132-140, 2009. Disponível em: https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2012/07/Margem-14-M-Lowy.pdf. Acesso em: 10 abr. 2024.

LUKÁCS, G. *História e consciência de classe.* São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, K. *Teses sobre Feuerbach*. 1845. Disponível em: https://www.marxists.org/portugues/marx/1845/tesfeuer.htm. Acesso em: 10 fev. 2024.

MARX, K. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2005.

MARX, Karl. *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. Boitempo, São Paulo, 2011.

MARX, K. *O capital:* crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, K.; ENGELS, F. *Obras escolhidas em três volumes*. Rio de Janeiro: Vitória, 1963.

MÉSZÁROS, I. *Para Além do Capital*: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

MÉSZÁROS, I. A Teoria da Alienação em Marx. São Paulo: Boitempo, 2016.

MORRIS, W. Three letters on epping forest. *Organization & Environment*, v. 11, n. I, março, 1998.

SAITO, K. *O ecossocialismo em Karl Marx*: capitalismo, natureza e crítica inacabada à economia política. São Paulo: Boitempo, 2021.

SWEEZY, P. Cars and Cities. *Monthly Review.* V. 14, abril 1973.

SWEEZY, P. Socialism and ecology. *Monthly Review.* V. 41, n. 4, setembro, 1989.

SWEEZY, P.; MAGDOFF, H. Capitalism and environment. *Monthly Review.* V.41, 1990.

em pauta

Voltar ao centro

Return to Center

Ziza Dourado (E.D)*
Júlia Rabelo Rangel**

A pedido da autora e fotógrafa Júlia Rabelo Rangel, por motivos particulares, estamos retirando o conteúdo da Mostra Fotográfica desta edição

MOSTRA FOTOGRÁFICA
https:/doi.org/10.12957/rep.2024.84203

*

Recebido em 25 de abril de 2024. Aprovado para publicação em 02 de maio de 2024.

Despublicado em 30 de outubro de 2024.

Responsável pela aprovação final: Monica de Jesus César.

© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Serviço Social

Em Pauta: Teoria social e realidade contemporânea

Publicação científica brasileira, de periodicidade quadrimestral, arbitrada por pares, indexada, de circulação nacional e internacional, e produzida pela Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FSS/UERJ).

NORMAS EDITORIAIS

1) A estrutura da Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea é aberta e composta fundamentalmente de artigos resultantes de pesquisas, teses, dissertações e monografias, bem como de ensaios, resenhas, entrevistas, resumos de palestra, relatórios e/ou resultados adaptados de investigações acadêmico-científicas e registros significativos. Através das contribuições enviadas, das sugestões recebidas ou de análise de assuntos que assumam relevância na conjuntura social, acadêmico-científica e/ou profissional, a Equipe Editorial poderá organizar dossiês que enfatizem determinadas temáticas. Manuscrito oriundo de monografia de final de curso de graduação deverá ser submetido em coautoria com professor(a)/orientador(a).

2) São aceitas contribuições à submissão de manuscritos em português, inglês ou espanhol, de artigos inéditos. Eventualmente, a revista Em Pauta poderá republicar artigos, especialmente, de natureza significativa e importante para área e/ou de traduções de artigos publicados em outro idioma.

3) Será assegurado o anonimato para os(as) autores(as) e pareceristas no processo de avaliação dos manuscritos (sistema duplo cego), em qualquer circunstância. Os artigos aprovados serão submetidos a apreciação da Equipe Editorial para a composição final das edições de cada volume/ano, tendo em vista os critérios e normas dos indexadores e da política editorial da revista.

4) Os manuscritos aprovados e não publicados poderão permanecer pelo prazo máximo de 12 (doze) meses no banco de artigos da revista para posterior publicação, ressalvados os casos de recusa formalizada pelo(a/s) autor(a/es). Após este prazo, os(as) autores(as) podem desistir da publicação do artigo na Revista em Pauta, mediante comunicado.

5) É permitida a submissão de somente 1 (um) manuscrito por volume/ano, sendo que a publicação de mais de um manuscrito, com a participação do(a) mesmo(a) autor(a), deverá obedecer a este intervalo mínimo de 1 (um) ano, exceto quando convidado pela Equipe Editorial para elaborar conteúdos editoriais específicos. A revista Em Pauta reserva-se o direito de exclusividade na publicação de artigos e similares, cabendo à Equipe Editorial avaliar as exceções.

6) Os manuscritos de autoria coletiva não deverão exceder o limite máximo de 4 (quatro) autores(as). E, ainda, na Ficha de registro, será necessário indicar se há um(a) primeiro(a) autor(a)/autor(a) principal e a hierarquia de entrada dos nomes. Caso os(as) autores(as) não façam a referida indicação, a revista utilizará a ordem alfabética, com entrada pelos sobrenomes dos(as) autores(as). Uma vez submetido o artigo em coautoria, não será permitida a retificação de autoria.

7) Os artigos devem ser encaminhados à Equipe Editorial, por e-mail e/ou pelo portal de publicações eletrônicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), na URL <http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta>, não sendo necessário enviar cópia impressa pelo Correio. O cadastro no sistema e posterior acesso, por meio de login e senha, são obrigatórios para a submissão de trabalhos, bem como para acompanhar o processo editorial em curso.

8) Os manuscritos submetidos à apreciação da Revista não deverão conter dados de identificação dos(as) autores(as), sendo acompanhados por outro arquivo, como folha separada do corpo do artigo, designada como folha de rosto. Nesta folha devem ser expostos e especificados: nome completo, filiação institucional, titulação atualizada, ORCID, endereço de e-mail. Esses dados serão publicados, quando o manuscrito for aceito, atendendo a indicação de indexadores e sob as normas de publicação da revista Em Pauta. No portal de publicações da revista Em Pauta consta modelo disponível na aba "formulários". No envio deve ser indicado se o manuscrito está sendo submetido via fluxo contínuo para a seção tema livre ou por edital de chamada para o dossiê temático de uma edição específica. Deverá ser informada, também, a contribuição de cada autor(a) na concepção, elaboração e revisão do artigo.

9) Para a submissão, além do arquivo contendo o manuscrito, são necessários os documentos abaixo relacionados, que deverão ser assinados, digitalizados e enviados para o correio eletrônico da revista (revistaempauta.uerj@gmail.com) ou anexados como documento suplementar, quando submetidos via plataforma SEER:

– Declaração de Responsabilidade;
– Transferência de Direitos Autorais;
– Ficha de registro preenchida;
– Folha de rosto.

10) Ao enviarem o manuscrito para a Revista, os(as) autores(as) atestam que o artigo não foi e/ou será enviado simultaneamente a outro(s) periódico(s), seja no formato eletrônico ou impresso, se comprometendo a não enviar o material para outra forma de publicação enquanto perdurar o processo de submissão e análise da Revista Em Pauta, ou seja, enquanto a sua publicação estiver sendo considerada.

11) Os(as) autores(as) atestam, também, a sua participação na concepção, elaboração e revisão (parcial ou integral) do artigo, assumindo publicamente seu conteúdo e reconhecendo sua autoria e ineditismo.

12) Os manuscritos publicados (artigos e similares) são de responsabilidade de seus(suas) autores(as), não representando necessariamente as concepções da Equipe Editorial da revista Em Pauta.

13) Os(as) autores(as) devem informar quaisquer ligações e/ou acordos de financiamento entre os(as) autores(as) e patrocinadores, que possam ter interesse na publicação do artigo e especificar formalmente se há ou não possível conflitos de interesse na realização e comunicação da pesquisa realizada. Caso interesses secundários de ordem financeira, pessoal, acadêmica, institucional ou política tenham interferido no artigo submetido ou publicado, a Equipe Editorial avaliará a situação conflitante e tornará pública a sua decisão.

14) Os autores devem fazer menção à órgãos de fomento, financiamentos e/ ou acordos com organizações diversas relacionadas e/ou interessadas pela publicação, se responsabilizando pelos créditos ou agradecimentos devidos, quando couber.

15) Todas as colaborações não encomendadas são submetidas à política de avaliação por pares, em sistema duplo cego (double-blind), adotada pela Em Pauta, garantindo a qualidade da avaliação através de um corpo de pareceristas especializados, assegurando o anonimato e a integridade da avaliação. A Em Pauta segue as seguintes etapas no processo de avaliação dos manuscritos:

- Verifica a adequação do manuscrito ao escopo do periódico e o cumprimento dos requisitos para avaliação, conforme as normas de publicação (desk reject).
- O manuscrito aprovado na primeira etapa, é encaminhado a três pareceristas indicados pelo(a) Editor(a) Científico, designados de acordo com a área de atuação/linha de pesquisa de qualquer instituição (distintos da filiação dos autores), seja ela nacional ou internacional. Os(as) pareceristas farão comentários quanto ao mérito acadêmico-científico do trabalho e arbitrarão sobre a aceitação, recusa e poderão sugerir reformulações. Aos(às) pareceristas é dado um prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação

do parecer. Findo este prazo, a ausência de parecer implicará na análise do trabalho por outro(a) parecerista ou por um membro da Equipe Editorial da revista.

- O(s) autor(es) recebe(m) o resultado da avaliação juntamente com as recomendações dos(as) pareceristas, procedem os ajustes necessários e reenviam o manuscrito para avaliação final e, posterior, publicação. A versão revisada pelos autores dos manuscritos aceitos para publicação será verificada pela Equipe Editorial e poderá ser retornada aos autores para eventuais adequações. As recomendações dos(as) pareceristas apoiam o(a) editor(a) na decisão final de aprovação ou recusa do manuscrito.

16) A Equipe Editorial da Revista, de posse dos pareceres emitidos, reserva-se o direito de sugerir aos(às) autores(as) modificações, a fim de adequar os artigos e similares aos padrões da Revista Em Pauta. O nome do(a) editor(a) responsável pela aprovação final será publicado juntamente com o artigo aprovado.

17) Quando ocorrer a aprovação de artigos e similares, um documento de autorização da publicação será encaminhado aos(às) autores(às) que deverão remetê-lo devidamente preenchido e assinada, junto com os demais procedimentos cabíveis de revisão e versão final do material a ser publicado.

18) Os originais enviados à Revista Em Pauta serão considerados definitivos; os não aprovados, a Equipe Editorial compromete-se a inutilizar o material, e se responsabiliza, ainda, em enviar sempre uma resposta, positiva ou negativa, aos(às) autor(as).

19) Réplicas e comentários sobre os artigos publicados são do interesse da Revista Em Pauta e, se aceitos para publicação, serão enviados aos(às) autores(as) para conhecimento prévio às publicações e para direito a tréplicas, preferencialmente no mesmo número.

20) Os direitos autorais dos artigos publicados na Revista Em Pauta pertencem ao(s) seu(s) respectivos(as) autor(as), com os direitos de primeira publicação cedidos à Em Pauta, com o trabalho simultaneamente licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional, a qual permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista.

21) Para possível divulgação posterior à publicação na Revista Em Pauta, quando de seu comunicado, os(as) autores(as) se comprometem a fazer constar os devidos créditos à primeira publicação na Revista "Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea". O copyright dos artigos publicados pertence aos seus(às) autores(as) e os direitos autorais de cada edição pertencem à Faculdade de Serviço Social da UERJ, não envolvendo quaisquer pagamentos a autores.

22) Os(as) autores(as) têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho publicada nesta revista (ex.: publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista.

23) Os(as) autores(as) podem disponibilizar os dados e materiais utilizados e gerados na pesquisa, pertinente ao artigo publicado, com acesso aberto em repositórios de dados reconhecidos, devendo informar à revista o local de compartilhamento.

24) Não serão publicados artigos que atentem contra a ética na publicação científica, que emitam preconceitos de qualquer natureza ou pontos de vista incompatíveis com a Política Editorial da Revista e/ou que se contraponham aos princípios de Diversidade, Equidade, Inclusão e Acessibilidade (DEIA). Os(As) autores(as) devem observar os seguintes documentos: SciELO Declaração em Apoio à Ciência Aberta com IDEIA (https://25.scielo.org/declaracao-ideia/); COPE's Diversity and Inclusivity (https://publicationethics.org/resources/discussion-documents/diversity-and-inclusivity); e COPE Diversity, Equity, Inclusion, Accessibility position statement https://publicationethics.org/diversity-equity-inclusion-accessibility-position-statement).

25) Os(as) autores(as) devem observar os "Princípios de Transparência e Boas Práticas para o Fortalecimento da Ética na Publicação Científica" recomendados pela Committee on Publication Ethics (Comitê de Ética em Publicações-COPE), o Directory of Open Access Journals (Diretório de Revistas de Acesso Aberto-DOAJ), a Open Access Scholarly Publishers Association (Associação de Editores Acadêmicos de Acesso Aberto-OASPA) e a World Association of Medical Editors (Associação Mundial de Editores Médicos-WAME); e o Guia SciELO de Boas Práticas para o Fortalecimento da Ética na Publicação Científica.

26) Os(as) autores(as) devem observar as resoluções nacionais da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa/Conselho Nacional de Saúde, notadamente a Resolução 510 de 7 de abril de 2016, que normatiza a pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. Os artigos submetidos com conteúdo oriundo de pesquisas normatizadas pela Resolução 510 de abril de 2016 devem explicitar metodologicamente, no corpo do texto, a observância aos referidos parâmetros normativos e encaminhar, no processo de submissão do manuscrito, o Parecer de Comitê e/ou Comissão de Ética em pesquisas envolvendo seres humanos, de acordo com a regulamentação em vigor.

27) Será utilizado software de similaridade CopySpider ou outro correspondente, para auxiliar na identificação da reprodução parcial, integral ou conceitual de uma obra sem referência à(s) fonte(s) original(is) e/ou ao(à) autor(a).

28) Caso os(as) autores(as) encontrem erros e imprecisões após a publicação de seu artigo, devem notificar prontamente à Equipe Editorial desta revista para que as providências cabíveis sejam tomadas, procedendo as devidas retratações, correções e/ou revisões. As correções, retratações ou revisões de artigos serão publicadas em substituição à versão inicial do artigo publicada na revista Em Pauta, sendo devidamente exposto aos leitores o motivo da substituição e a data do ocorrido.

29) A equipe editorial ao ser notificada de má conduta de publicação tomará as providências necessárias, quando pertinente, para corrigir ou retirar a publicação.

30) Reclamações, contestações e sugestões devem ser enviadas para o e-mail revistaempauta.uerj@gmail.com, para que sejam analisadas pela Equipe Editorial e tomadas as providências cabíveis.

Diretrizes Aos(Às) Autores(Às) Quanto a Apresentação de Manuscritos

As contribuições sob a forma de artigos devem, necessariamente, ser apresentadas em Microsoft Word e conter entre 10 e 15 laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12, em espaço interlinear de 1,5 cm, todas as margens com 2,5 cm, em papel tamanho A4 e parágrafo a 1,25 cm da margem esquerda. Estas dimensões incluem as referências completas e possíveis ilustrações. Já, as resenhas devem conter, precisamente, entre 3 (três) a 5 (cinco) laudas.

Em seu desenvolvimento, os manuscritos a serem publicados sob a forma de artigos devem conter: introdução, desenvolvimento (que pode ser apresentado a partir de diferentes tópicos e subtópicos pertinentes ao seu conteúdo), considerações finais, referências. O texto de Introdução, devem contar com a exposição do objeto/problema do texto, a abordagem teórico-metodológica adotada, seus objetivos e breve apresentação de como o artigo está estruturado e o texto de Considerações Finais deve expor os resultados principais, não apresentando conteúdos e argumentos que não foram trabalhados ao longo do texto. Em ambos os casos, se trata de conteúdos especialmente autorais que devem demonstrar as contribuições próprias dos(as) autores(as).

Os artigos não deverão conter dados de identificação dos(as) autores(as), mas devem ser acompanhados por outro arquivo, ou por folha separada do corpo do artigo, designado(a) como folha de rosto, conforme consta nas normas de publicação.

Nos manuscritos, a primeira página do texto deverá conter:

- somente o título do artigo – sem (s) nome(s) do(s) autor(es) – constando, no máximo, 12 palavras;
- o resumo, que deve contar com até, no máximo, 150 palavras e ser redigido em fonte 10 e espaço simples e seguido da apresentação de 3 a 5 palavras-chave, escolhidas entre aquelas que possam classificar com precisão o trabalho para efeito de indexação;
- versão em inglês do título, do resumo e das palavras-chave (isto é, o Abstract e respectivas keywords).

Como a revista Em Pauta aceita contribuições em português, espanhol ou inglês. Em relação à língua dos títulos, resumos e palavras-chave, a orientação é a seguinte:

- quando o artigo for em português ou em inglês, o título, o resumo e as palavras-chave só deverão ser em português e inglês;
- quando o artigo for em espanhol, o título, o resumo e palavras-chave deverão ser em espanhol, português e inglês.

As notas de rodapé devem ser evitadas; quando indispensáveis, não deverão exceder quatro linhas.

As ilustrações (figuras, tabelas, fotos e quadros) devem ser evitadas, mas quando indispensáveis ao conteúdo, devem ser indicadas no corpo do texto (em parágrafo anterior ou posterior a sua apresentação). Ao expô-las, no corpo do manuscrito, devem contar com numeração, título, seguido de subtítulo com delimitação espacial-temporal dos dados dispostos e fonte de referência (apresentados, respectivamente, acima e abaixo da ilustração e fora do espaço da imagem), sendo que tabelas e gráficos devem seguir a normatização do IBGE com relação a título, fonte e, se couber, notas (1993, p.12;13;20). Devem também ser anexadas e enviadas em arquivos separados, atendendo aos seguintes requisitos: tabelas e gráficos em Excel, formatados, quadros e demais ilustrações devem estar em alta resolução (com pelo menos 300 dpi) em formato *JPG, *JPEG ou *TIF. Em todas as situações, será avaliada a qualidade e pertinência do material encaminhado, cabendo à Equipe Editorial a decisão sobre sua inclusão ou não, comunicando o fato ao(a/s) autor(es/as).

Os artigos e similares devem ser entregues à revista Em Pauta, revisados segundo as regras gramaticais vigentes e devem obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo responsabilidade dos(as) respectivos(as) autores(as) sua apresentação correlata aos conteúdos citados e referenciados.

A revista Em Pauta segue a orientação do Sistema Autor-Data e nas versões em vigor, a apresentação das referências deve seguir a NBR 10520 (ABNT, 2018) e em relação às citações deve seguir a NBR 6023 (ABNT, 2023).

Alguns exemplos das normas de uso comum são transcritos a seguir.

Citações e referências no corpo do texto

Citações diretas (literais) com até 3 linhas: são apresentadas dentro do corpo do texto, entre aspas, com fonte igual à do texto, seguida da devida referência, com sobrenome(s) de até três autores(as), com inicial maiúscula e as restantes minúsculas, seguida do ano da publicação e página da qual foi extraída.

Citações diretas (literais) com mais de 3 linhas: são apresentadas em parágrafo próprio, recuado a 4cm da margem esquerda, fonte 10, sem aspas para a própria citação, espaçamento interlinear simples, margem direita igual à do texto.

A citação deve ser seguida da referência, com sobrenome(s) de até três autores(as), com inicial maiúscula e as restantes minúsculas, seguida do ano da publicação e página de onde foi retirada.

Se o texto citado contiver, originalmente, trechos entre aspas, essas devem ser grafadas como aspas simples.

Se os(as) autores(as) quiserem realizar destaques seus, próprios, ao texto citado, deverá(m) utilizar a fonte em itálico e, nas referências no texto, deverá(ão) fazer menção aos grifos próprios que faz(em) ao texto original, utilizando a expressão "grifo nosso" após a página da referência). Se, ao contrário, o texto original citado já contiver trecho em destaque, esse deve ser mantido e grafado em itálico, não sendo mais necessário mencionar que o(s) grifo(s) estavam no texto original.

citações indiretas (paráfrase), quando não se utiliza as mesmas palavras do texto citado, não cabem, portanto, aspas e a(s) citação(ões) deve(m) receber apenas a referência ao sobrenome(s) de até três autores(as), com inicial maiúscula e as restantes minúsculas, seguida do ano da publicação, sem página. Nas citações indiretas, não referenciamos páginas.

Autores(as): a partir da NBR 10520, de 2023, no corpo do texto, os sobrenomes de autores(as) figuram apenas com a inicial em maiúsculas e as demais em minúsculas, seja quando mencionados em meio às próprias frases do texto, seja quando são apresentados entre parênteses antes ou após a citação;

quando a referência contar com até três autores(as), os sobrenomes de todos(as) eles(as) devem figurar no texto, separados por ponto e vírgula. Quando com três autores(as) ou

mais, colocar apenas o sobrenome do primeiro autor, seguido da expressão et al. grafada em itálico, com ponto ao final. Nas referências, caberá apresentar os sobrenomes e nomes abreviados de todos(as) os(as) autores(as).

Referências na lista ao final do artigo ou similar

As referências bibliográficas e de demais fontes são obrigatórias devem ser feitas de todas as citações (diretas e indiretas) realizadas ao longo do texto, mas apenas delas (textos lidos, mas não citados não devem constar da lista de referências ao final do artigo ou similar). Ou seja, deve haver correspondência equânime entre citações ao longo do texto e a lista de referências ao final, sendo que se utiliza apenas o título Referências, pois incluem-se todas as utilizadas ao longo do manuscrito e não apenas as bibliográficas.

A revista Em Pauta, adota a abreviatura dos primeiros sobrenomes de autores(as) na lista de referências, sendo que apenas os últimos sobrenomes de autores(as) são grafados com todas as letras em fonte maiúscula (caixa alta).

O destaque em títulos da obra principal, na Em Pauta, é realizado com fonte em itálico. Apenas o título principal em uma referência recebe destaque; o subtítulo não recebe. Por exemplo, em um periódico é o seu título que é destacado em itálico e não o título do artigo referenciado. Em um capítulo de livro, não é o seu título que é destacado e sim o livro no qual este está integrado.

Apenas a inicial do título e nomes próprios, quando houver, recebem iniciais maiúsculas, o restante do título e subtítulo não são grafados com destaque em itálico;

Para referências disponíveis em meio eletrônico, são necessárias as informações sobre o endereço eletrônico e a data de acesso (dia / mês / ano), sendo precedidos, respectivamente, das expressões “Disponível em:” e “Acesso em:”. Deve ser apresentado o link (URL) completo do documento consultado, de forma que o(a) leitor(a) possa aceder diretamente ao trabalho referenciado.

Exemplos de referências:

Livros (obra completa com um único autor)

NETTO, J.P. Karl Marx: uma biografia. São Paulo: Boitempo, 2020.

Livros (obra completa em coletâneas organizadas)

IAMAMOTO, M.V.; SANTOS, C.M. dos. (Org.) A história pelo avesso: Serviço Social na América Latina e interlocuções internacionais. São Paulo: Cortez, 2020

Capítulo de Livro

BARBOSA, R.N. de C.; SILVA, M.M. da. Reforma trabalhista e tempo de trabalho: recomposição dos instrumentos legais do trabalho assalariado no Brasil. In: MELO, A.I.S.C.; CARDOSO, I.C. da C.; FORTI, V.L. (Org.). Trabalho, reprodução social e Serviço Social: desafios e utopias. Uberlândia, MG: Editora Navegando, 2020, p. 27-47. Disponível em: https://www.editoranavegando.com/_files/ugd/35e7c6_e201cab1476d402aad49c66777151dcd.pdf. Acesso em: 08 dez. 2020.

Periódicos - Revistas

JUSTEN, A.; GURGEL, C.; BRAGA, W.P. Reprimarização, política pública do trabalho e superexploração no Brasil: revisitando Ruy Mauro Marini. R. Katál., Florianópolis, v.26, n. 3, p. 405-415, set/dez. 2023. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/92724/54399. Acesso em: 20 dez. 2023.

Jornais

Matérias assinadas

SANTIAGO, T. Negros morreram quase duas vezes mais de Covid- 19 do que brancos no Itaim Bibi em 2021, diz pesquisa. O Globo – G1. Disponível em: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/09/13/populacao-negra-morreu-17-vez-a-mais-de-covid-19-do-que-populacao-branca-no-itaim-bibi-em-2021-diz-pesquisa.ghtml. Acesso em: 03 out. 2023.

Matérias não assinadas

RESPOSTAS e lacunas sobre a covid longa, que afeta até 20% dos que foram infectados pelo coronavírus. Informe ENSP. Rio de Janeiro; ENSP/Fiocruz, 18 ago. 2022. Disponível em: https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/53342. Acesso em: 10 out. 2022.

Filmes, vídeos, entre outros em meio eletrônico

DALCOMO, M. Vacina com mais de 55% de eficácia acaba com a pandemia: Margareth Dalcolmo na TVGGN. [Entrevista concedida a Luiz Nassif]. TV GGN, 9 jan. 2021, vídeo. Disponível em: https://jornalggn.com.br/noticia/vacina-com-mais-de-55-de-eficacia-acaba-com-a-pandemia-margareth-dalcolmo-na-tvggn/. Acesso em: 07 out. 2023.

Legislação

BRASIL. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Diário Oficial da União. n. 98, 24 maio 2016, seção 1, p. 44-46. Ministério da Saúde. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf. Acesso em: 20 set. 2016.

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Serviço Social

Em Pauta: Teoria social e realidade contemporânea

We are a Brazilian research journal, published every four months, peer-reviewed, indexed, and with a national and international circulation, produced by the School of Social Service of the State University of Rio de Janeiro (FSS/UERJ).

EDITORIAL STANDARDS

1) Revista Em Pauta: Social Theory and the Contemporary World has an open structure, mainly composed of articles resulting from research, theses, dissertations and monographs. It also includes essays, reviews, interviews, lecture summaries, reports and summarized results from academic and research investigations and important records. The Editorial Team create dossiers to emphasize certain themes, according to the submissions and suggestions they receive and from analyzing the subjects that are important to the social, academic research or professional contexts. All manuscripts that are produced as a final undergraduate thesis must be submitted in co-authorship with a professor/advisor.

2) We accept manuscripts of unpublished articles, submitted in Portuguese, English or Spanish. Revista Em Pauta may republish articles, especially those that are significant or important to the field, as well as translations of articles published in another language.

3) Authors and reviewers are assured of anonymity during the evaluation of the manuscripts (double blind system), in all circumstances. Those article approved are submitted to the Editorial Team to consider including in the final edition of each volume/year, taking into account the criteria and standards of the indexers and the journal's editorial policy.

4) Manuscripts that are approved but not published will remain in the journal's article database for up to twelve months, for later publication, unless the author(s) formally reject this. After this

period, the authors may notify us if they wish to remove the article from publishing contention by Revista em Pauta.

5) Only one manuscript per volume/year may be submitted, and only one manuscript involving an author can be published within a one-year interval, except when they have been specifically invited to submit content by the Editorial Team.

Revista Em Pauta reserves the right to publish articles and similar material exclusively. The Editorial Team must approve any exceptions.

6) Manuscripts written by multiple authors are limited to a maximum of four authors. The Registration Form must also indicate whether there is a primary/main author and the hierarchy to be applied to the names. If the authors do not comply as above, the journal will use alphabetical order, based on the authors' surnames. Changes to the authorship cannot be made once a co-authored article has been submitted.

7) Articles must be sent to the Editorial Team, by email or through the electronic publication portal of the State University of Rio de Janeiro (UERJ), at the URL <http://www.epublicacoes.uerj.br/ index.php/revistaempauta>. There is no need to send a printed copy by mail. You must register with this system and then access it, using your login and password, to submit your work and you can use it to monitor the editorial process.

8) All manuscripts submitted for consideration by the Journal must not contain any details to identify the authors, and must be accompanied by another file, consisting of an additional page, separate to the body of the article, designated to act as a cover page. This sheet must display their full name, institutional affiliation, latest title, ORCID and email address. This data will be published when the manuscript has been accepted, and is required for indexers and by the publication rules of Revista Em Pauta. A template is available on the publication portal of Revista Em Pauta, on the "formulários (forms)" tab. When you submit it, please indicate whether the manuscript is being submitted as a general submission for the free theme section or in response to an invitation for proposals for the thematic dossier of a specific edition. You must also state the contribution of each author towards the concept, writing and review of the article.

9) In addition to the file containing the manuscript, you must also submit the documents listed below, which must be signed, scanned and sent to the journal's email address (revistaempauta.uerj@gmail.com) or attached as a supplementary document, when submitting it through the SEER platform:
– Declaration of Responsibility;

– Transfer of Copyright;
– Completed Registration Form;
– Cover Sheet.

10) The authors must confirm that the article has not been and will not be sent simultaneously to any other journal(s), whether in electronic or printed format, when sending the manuscript. They must agree to not send the material for any other form of publication while Revista Em Pauta's submission and analysis process is ongoing, i.e. while it is under consideration for publication.

11) The authors must also confirm that they were involved in the concept, writing and reviewing (partial or full) of the article, and publicly accept responsibility for its content, authorship and originality.

12) Published manuscripts (articles and similar material) are the responsibility of their authors, and do not necessarily represent the views of the Revista Em Pauta Editorial Team.

13) The authors must state if there are any connections or financial agreements between the authors and sponsors who may be interested in the publication of the article. They must formally state whether or not there are any possible conflicts of interest in conducting and publishing the research in question. If there are any secondary financial, personal, academic, institutional or political interests have might have affected the submitted or published article, the Editorial Team will assess any conflicts and make its decision public.

14) The authors must reference any sponsoring or funding organizations, or any agreements with any organizations that might be related to or interested in the publication. They are responsible for crediting and thanking them, when it is applicable.

15) All contributions that are not directly commissioned are subject to the peer review policy, using a double-blind system, adopted by Em Pauta. This ensures that they are reviewed anonymously by a panel of specialist reviewers with complete integrity. Em Pauta applies the following procedure when evaluating the manuscripts:

- Check that manuscript is suitable for the scope of the journal and meets the requirements for evaluation, according to the publication standards (desk reject).
- The manuscripts approved after the first stage are sent to three reviewers appointed by the Research Editor, chosen according to the field/line of research and from another institution (different from that the authors are affiliated to), either in this country or abroad. The reviewers comment on the academic-research merit of the work and

will decide whether it should be accepted or refused, and they may suggest changes. Reviewers have up to thirty days to submit their review. If they have not reviewed the work by this deadline, another reviewer or a member of the journal's Editorial Team will be asked to consider it.

- The author(s) are informed of the result of the review together with their recommendations. They may make any necessary changes and resubmit the manuscript for a final evaluation and, subsequently, publication. Once the authors have revised the version of the manuscript, so that it is acceptable for publication, it will be checked by the Editorial Team and may be returned to the authors for further changes. The recommendations of the reviewers help the editor to make the final decision whether to approve or reject the manuscript.

16) After receiving the reviews, the Journal's Editorial Team may still suggest changes to the authors, in order to ensure that the articles and other material meets the standards of Revista Em Pauta. The name of the editor responsible for the final approval will be published together with the approved article.

17) When articles and similar material are approved, a publication authorization document is sent to the authors. They must complete it and sign it before sending it back with any other necessary requirements for the final version of the material to be published.

18) The originals sent to Revista Em Pauta will be considered the final versions. Any submissions that are not approved will be discarded by the Editorial Team, who will always send a reply, whether negative or positive, by e-mail or directly to the author(s).

19) Any reviews or comments on published articles are of interest to Revista Em Pauta and, if accepted for publication, will be sent to the authors in advance for their information or for a right of reply, preferably in the same issue.

20) The Copyright to any article published in Revista Em Pauta belongs to its respective author(s), and the right to publish it first is granted to Em Pauta. The work wil also be licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International license ,which allows the work to be shared providing that the authorship and initial publication in this journal is acknowledged.

21) The authors agree to credit the Journal "Em Pauta: Social Theory and the Contemporary World" with the first publication, if the article is disseminated after it is published in Revista Em Pauta. The authors own the copyright of articles published and the School

of Social Service at UERJ owns the copyright of each edition and is not required to make payments to the authors.

22) The author(s) are allowed to agree other contracts separately for the non-exclusive distribution of the version of the work published in this journal (e.g. to be published in an institutional repository or as a book chapter), providing it acknowledges their authorship and initial publication in this journal.

23) The authors may share the data and materials used and generated in their research that relates to a published article, and open access in recognized data repositories is allowed, providing they inform the Journal of where this is being shared.

24) Any article that violates the ethics of published research or displays any form of prejudice or any point of view that is incompatible with the Journal's Editorial Policy or rejects the principles of Diversity, Equity, Inclusion and Accessibility (DEIA) will not be published. Authors must take into account the following documents: SciELO Declaration in Support of Open Science with IDEIA (https://25.scielo.org/declaracao-ideia/); COPE's Diversity and Inclusivity (https://publicationethics.org/resources/discussion-documents/diversity- and-inclusivity); and COPE Diversity, Equity, Inclusion, Accessibility Position Statement https://publicationethics.org/diversity-equity-inclusion-accessibility-position-statement).

25) Authors must ensure they follow the "Principles of Transparency and Best Practice in Scholarly Publishing" recommended by the Committee on Publication Ethics (COPE), the Directory of Open Access Journals (DOAJ), the Open Access Scholarly Publishers Association (OASPA) and the World Association of Medical Editors (WAME); as well as the SciELO Guide to Good Practice for Better Ethics in Research Publishing.

26) Authors must also follow the national resolutions of the National Research Ethics Committee/National Health Board, in particular, Resolution 510 of April 7, 2016, which regulates research in the Humanities and Social Sciences. Any articles submitted that includes research regulated by Resolution 510 of April 2016 must explain, in the body of the text, how it meets methodologically the aforementioned regulatory requirements. It must also submit a Report from the Ethics Committee or Commission, as part of the manuscript submission process, for research involving human beings, in accordance with current regulations.

27) CopySpider or another form of similarity software will be used to help check for partial or full plagiarism or the copying of concepts, without reference to the original source(s) or author(s).

28) If authors identify any mistakes or inaccuracies after their article is published, they must notify the Editorial Team of this journal promptly so that appropriate measures can be taken, including any necessary retractions, corrections or revisions. Corrections, retractions or revisions to articles will be published to replace the initial version of the article published in Revista Em Pauta, and the reason for the replacement and the date of the change will be duly explained to the readers.

29) The editorial team will take any necessary measures in response to being notified of any misconduct in publication and, if appropriate, make corrections or withdraw the publication.

30) Any complaints, objections or suggestions should be sent to the e-mail address: lojaempauta.uerj@gmail.com, so that they can be investigated by the Editorial Team and appropriate measures taken.

Guidelines for Authors on Submitting Manuscripts

Any submissions, in the form of articles, must be presented in Microsoft Word, be 10 to 15 pages long, Times New Roman font, size 12, with line spacing of 1.5 cm, all margins at 2.5 cm, on A4 size paper and paragraph must be 1.25 cm from the left margin. These dimensions also include full references and any illustrations. Reviews, meanwhile, should be, precisely, three to five pages long.

Manuscripts to be published in the form of articles must have: introduction, development (which may be presented in the form of various sections, according to its content), final thoughts and references. The Introduction must include an explanation of the objective/issue, the theoretical approach and method chosen, its objectives and a brief description of how the article is structured. The Final Thoughts must describe the main results, but not include any new content or arguments not previously discussed. Both sections are a particular opportunity to reflect the author(s)'s own contribution.

Articles must not contain any identity details of the authors. These must be listed in another separate file, or on a separate sheet to the body of the article. This is referred to as the 'cover page', as described in the publication rules.

The first page of a manuscript must contain:

- The title of the article only - without the name(s) of the author(s). It should be a maximum of 12 words;
- The abstract, which must be no more than 150 words and written in size 10 font, single spacing and followed by a list of 3 to 5 keywords, chosen to help classify the work accurately for indexing purposes;
- An English version of the title, the abstract and the keywords.

As Revista Em Pauta accepts contributions in Portuguese, Spanish or English, the guidance in relation to the language used for titles, abstracts and keywords, is as follows:

- When the article is in Portuguese or English, the title, abstract and keywords must only be in Portuguese and English;
- When the article is in Spanish, the title, abstract and keywords must be in Spanish, Portuguese and English.

Footnotes should be avoided; where necessary, they should be no more than four lines long.

Illustrations (figures, tables, photos or charts) should be avoided, but where they are essential to the content, they should be referred to in the body of the text (either in the paragraph before or after). When they are displayed in the body of the manuscript, they must include numbering, title, followed by a subtitle explaining the time and spatial parameters of the data presented and a source (displayed above and below the illustration, respectively, and outside the borders of the image). Tables and graphs must be in line with IBGE standards for the title, source and, if applicable, notes (1993, p.12;13;20). They must also be attached and sent in separate files, according to the following requirements: tables and graphs must be in Excel, formatted; Pictures and other illustrations must be in high resolution (at least 300 dpi) in *JPG, *JPEG or *TIF format. In each case, the Editorial Team will review the quality and relevance of the material sent, and will decide whether or not to include it, notifying the author(s) of the fact.

Articles and similar material must be sent to Revista Em Pauta, having been revised according to current grammatical rules and must comply with the standards of the Brazilian Association of Technical Standards (ABNT). The respective author(s) are responsible for ensuring that they are presented according to the content cited and referenced.

Revista Em Pauta follows the Author-Date System approach and references must currently be presented in accordance with NBR 10520 (ABNT, 2018) and citations in accordance with NBR 6023 (ABNT, 2023).

Some examples of the commonly used standards are described below.

Quotations and references in the body of the text

Direct (literal) quotations of up to 3 lines: These are presented within the body of the text, between quotation marks, in the same font as the text, followed by the appropriate reference, with the surname(s) of up to three authors (first letter capitalized, the remainder in lower case), followed by the year of publication and the page from which it was taken.

Direct (literal) quotations of more than 3 lines: These are presented in their own paragraph, indented by 4cm from the left margin, in font size 10, without quotation marks for the quotation itself, single line spacing, with the text along the right margin.

The quotation must be followed by the reference, with the surname(s) of up to three authors (first letter capitalized, the remainder in lower case), followed by the year of publication and the page from which it was taken.

If the text quoted originally ad sections between quotation marks, these must be replicated as single quotation marks.

If the authors wish to highlight the quoted text, they must use italics and, in the reference to the text, they must refer to the change to the original text by using the expression "our emphasis" after the page reference). If, however, the original text quoted already contained a highlighted section, this must be kept and written in italics. There is no need to refer to the fact that the italics were in the original text.

Indirect quotations (paraphrasing) - When the original words as the cited text are not used, quotation marks are not applicable and the quotation should only be referenced by the surname(s) of up to three authors (first letter capitalized, the remainder in lower case), followed by the year of publication, without a page reference. We do not give page references for indirect quotations.

Authors: Following NBR 10520, in 2023, the surnames of authors in the body of the text only appear with the initial letter in capitals and the remainder in lower case; both when mentioned in the text itself, and when mentioned in parentheses before or after a citation;

When the reference has up to three authors, the surnames of all of them must appear in the text, separated by semicolons. When there are three or more authors, only the surname of the first author is included, followed by the expression 'et al.' written in italics, with a period at the end. The surnames and abbreviated names of all authors must be included in the References.

References listed at the end of the article or similar material

Only Bibliographic references and other sources for all of the citations (direct and indirect) made in the text, must be included (texts read but not cited should not be listed in the references at the end of the article or similar material). In other words, the citations made throughout the text should correlate to the list of references at the end. It uses the title 'References' because it includes those used throughout the manuscript and not just the bibliographic ones.

Revista Em Pauta's policy is to abbreviate the first surname of an author in the list of references. Only the last surnames of authors are written with all the letters in capitals (upper case).

For 'Em Pauta', the titles in the main work are highlighted using italics. Only the main title in a reference is highlighted; the subtitle is not. For example, the title of a periodical is highlighted in italics, but not the title of the referenced article. The title of a book chapter is not highlighted, but the book that contains it is.

Only the initial of the title and proper names, if any, are capitalized, the rest of the title and subtitle are not emphasized in italics;

Information on the electronic address and date of access is required for references available online, preceded, respectively, by the expressions "Available at:" and "Accessed on:". The complete link (URL) for the document referenced must be included, so that the reader can access the referenced work directly.

Examples of References:

Books (complete work with a single author)

NETTO, J.P. Karl Marx: uma biografia. São Paulo: Boitempo, 2020.

Books (complete work of an edited collection)

IAMAMOTO, M.V.; SANTOS, C.M. dos. (Ed.). A história pelo avesso: Serviço Social na América Latina e interlocuções internacionais. São Paulo: Cortez, 2020.

Book Chapter

BARBOSA, R.N. de C.; SILVA, M.M. da. Reforma trabalhista e tempo de trabalho: recomposição dos instrumentos legais do trabalho assalariado no Brasil. In: MELO, A.I.S.C.; CARDOSO, I.C. da C.; FORTI, V.L. (Ed.). Trabalho, reprodução social e Serviço Social: desafios e utopias. Uberlândia, MG: Editora Navegando, 2020,p. 27-47. Available at: https://www.editoranavegando.com/_files/ugd/35e7c6_e201cab1476d402aad49c66777151dcd.pdf. Accessed on: Dec 08, 2020.

Periodicals - Journals

JUSTEN, A.; GURGEL, C.; BRAGA, W.P. Reprimarização, política pública do trabalho e superexploração no Brasil: revisitando Ruy Mauro Marini. R. Katál., Florianópolis, v.26, n. 3, p. 405415, Sept/Dec. 2023. Available at: https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/92724/54399. Accessed on: Dec 20, 2023.

Newspapers

Authored Articles

SANTIAGO, T. Negros morreram quase duas vezes mais de Covid- 19 do que brancos no Itaim Bibi em 2021, diz pesquisa. O Globo - G1. Available at: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/09/13/populacao-negra-morreu-17-vez-a-mais-de-covid-19-do-que-populacao-branca-no-itaim-bibi-em-2021-diz-pesquisa.ghtml. Accessed on: Oct 03, 2023.

Unauthored Articles

RESPOSTAS e lacunas sobre a covid longa, que afeta até 20% dos que foram infectados pelo coronavírus. Inform ENSP Rio de Janeiro; ENSP/Fiocruz, Aug 18, 2022. Available at: https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/53342. Accessed on: Oct 10, 2022.

Films, Videos and Other Online Media

DALCOMO, M. Vacina com mais de 55% de eficácia acaba com a pandemia: Margareth Dalcolmo na TVGGN. [Interview by Luiz Nassif]. TV GGN, Jan 09, 2021, video. Available at: https://jornalggn.com.br/noticia/vacina-com-mais-de-55-de-eficacia-acaba-com-a-pandemia- margareth-dalcolmo-na-tvggn/. Accessed on: Oct 07, 2023.

Legislation

BRAZIL. This makes provision for standards for research into the Humanities and Social Sciences, whose methods and procedures involve the use of data directly obtained from participants or identifiable data that may engender greater risk than that normally available, as defined in this Resolution. Resolution No. 510, dated April 07, 2016. Official Federal Gazette, n. 98, May 24, 2016, Section 1, p. 44-46. Ministry of Health. Available at: http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf. Accessed on: Sept 20, 2016. Journal of the School of Social Service of Rio de Janeiro State University

Ana Inês Simões Cardoso de Melo

Ziza Dourado (E.D.)

Leonilde Servolo de Medeiros

Julio Cesar Pereira Monerat

Maria Aléxcia Michelle Ferreira de Lima de Souza

Sheyla Suely de Souza Silva

Adriana Aguiar Pérez

Claudilene da Costa Ramalho

Gilza Ferreira de Souza Felipe Pereira

Wagner Roberto do Amaral

Luiz Felipe Barboza Lacerda

Carlos Machado de Freitas

Caroline Rodrigues da Silva

Larissa de Souza Ferreira de Morais

Monica Santos Francisco

José Erivaldo Gonçalves

Paulo Cesar O. Diniz

André Monteiro Costa

Alessandra Gonzalez de Carvalho Seixlack

José Dias Mateus

Rosalinda Chedian Pimentel

Isaías Francisco Gaspar Issenguele

Rosalinda Chedian Pimentel

Monica de Jesus Cesar

Gilberto Vieira dos Santos

Rachel Gouveia Passos

Estela Martini Willeman

Ziza Dourado (E.D)

Júlia Rabelo Rangel

FAPERJ
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

CAPES

UERJ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Revista *em Pauta*: teoria social e realidade contemporânea
Faculdade de Serviço Social da UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 Bloco D, sala 9001.
Bairro Maracanã - 20.550-013 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
URL: http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta
Email: revistaempauta.uerj@gmail.com
Telefones: (21) 2334-0299 ramal 221

Revista da Faculdade de Serviço Social
da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro - 2º quadriênio de 2024
maio/ago 2024, n55, v. 22
ISSN 2238-3786